

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior ao que em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez endernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por uma decimada, mais 500 réis sobre o preço de dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desactualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procederá a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— *Nota da R.* — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 218

DECRETO N. 4.673 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.606, de 16 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.673, de 16 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.676, de 16 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.677, de 16 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.678, de 16 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.679, de 16 de setembro de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 16 de setembro de 1939.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de agosto de 1939.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Federal de Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Apostilas — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Diretoria de Contabilidade.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação Dívida Flutuante.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal das Estradas.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, do Conselho Florestal Federal, do Serviço Florestal, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Economia Rural, do Departamento de Administração e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço Técnico Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, da Comissão Especial de Legislação Social, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.606 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Transfere de uma para outra dependência do Ministério da Agricultura, na Verba orçamentária que indica, a importância de vinte e um contos e novecentos mil réis (21:900\$0).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferida na Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, do Serviço de Economia Rural para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a importância de vinte e um contos e novecentos mil réis (21:900\$0).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

Aprova projetos e orçamentos referentes à construção de 2 vagões para o transporte de aves e 3 para o de leite, à conta do produto da taxa adicional de 10 %, na "The Leopoldina Railway Company, Limited."

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 918-S, de 4 do corrente, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de dois vagões para o transporte de aves e três para o de leite, pela "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, na importância total de 245:114\$940 (duzentos e quarenta e cinco contos quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta réis), e reconhecidas pela forma determinada no art. 8.º das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 7.695—16-9-39—3457)

DECRETO N. 4.676 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova projeto, memória justificativa e o orçamento para as obras complementares a serem feitas no porto de Laguna.

O Presidente da República decreta:

Art. 1.º. Ficam aprovados o projeto, memória justificativa e o orçamento na importância de 20.303:89\$81 (vinte mil trezentos e três contos, oitocentos e noventa e cinco mil e cem réis), que com este baixam rubricados pela Direção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para as obras complementares a serem feitas no porto de Laguna, para dar franco escoamento ao carvão do Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.677 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o aproveitamento na carreira de "Oficial Administrativo", dos escrivários beneficiados pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937: Sílvia de Araújo, Carlos de Novais Pais e Francisco de Sales Silveira.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.678 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre aplicação de saldo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, letra a, da Constituição, resolve que o saldo disponível apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, com a extinção de cargos excedentes da carreira de "Guarda-sanitário", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, a que se refere o Decreto n. 3.739, de 28 de fevereiro de 1939, seja aplicado no preenchimento dos seguintes cargos vagos, no mesmo quadro, criados pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: um da classe II e três da classe F da carreira de "Arquivista" e quatro da classe E da carreira de "Dactilógrafo".

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.679 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Concede uma pensão aos herdeiros de uma praça falecida em consequência de acidente em serviço

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica concedida aos herdeiros do soldado do 12º Regimento de Artilharia Montado — José dos Santos — falecido em consequência de acidente em serviço, a pensão estipulada no artigo 36, § 1º, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51ª da República

GETULIO VARGAS

Eurico Gaspar Dutra

A. de Souza Costa

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

O escrevente juramentado, interino, do Tabelião do 25º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, bacharel Norival de Freitas, para substituir o respectivo Tabelião durante a sua ausência.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

Frederico de Faria e Albuquerque, do cargo, que exerce em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão K, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter o mesmo accitado no Edital para outro cargo publico.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Armenia Spangenberg Sodré Gama para exercer o cargo de agente de 3ª classe da Agência Postal de Ponta da Areia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, ficando exonerada do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da Agência Postal Telegráfica de Mangueira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Isaura Vitória de Carvalho para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da Agência Postal Telegráfica de Mangueira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, ficando exonerada do cargo de agente postal da Agência Postal de Ponta da Areia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Maria Elza Campos do Amaral para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Governador Valadares, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, ficando exonerada do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Virgínia, na mesma Diretoria Regional.

Rosa dos Santos Valério, para exercer o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de Magé, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Nos termos do Decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, Valtemar Vieira de Oliveira, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Desenhista, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Sílvia Lindro Monteiro.

Nos termos do Decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, Wanytyck Ramos, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Desenhista, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Tancredo Duarte do Amaral.

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário-mensalista Mário Torres, admitido em 21 de julho de 1937 como trabalhador da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para exercer o cargo da classe A, da carreira de Servente, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Mitunio Fernandes Bivar.

De acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Mariana Castelo Branco, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Ajudante de Agente, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

De acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiz Teixeira de Moura, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

De acordo com o artigo 1º do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário da classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Dalva Vasconcelos da Cunha, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Armando Pereira da Silva.

TRANSFERIR:

Por conveniência de serviço, de acordo com o artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Olival Rego Carneiro da Rocha do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro III do mesmo Ministério, na vaga resultante da exoneração do respectivo titular, Isabel Beloi de Campos.

A pedido, de acordo com o artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arlinda Bittencourt, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do mesmo Ministério, na vaga resultante da promoção do respectivo titular, Antenor Pereira.

Por conveniência de serviço, de acordo com o artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Graecinda Coelho, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro III do mesmo Ministério, na vaga resultante da promoção do respectivo titular, Antônio Carlos da Silva.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Bernardino Joaquim Teixeira, no cargo da classe E, da carreira de Servente do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Batista dos Santos, no cargo da classe I, da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Paulo Ribeiro, no cargo da classe I, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Aníbal Francisco de Paula, no cargo da classe II, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Armando Pereira da Silva, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Candido de Goss, no cargo da classe II, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Godofredo Leopoldino de Azeredo, no cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Nestor Saião Delduque, no cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Batista Rego Filho, no cargo da classe E, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Justiniano Pereira da Silva, no cargo da classe G, da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Norberto de Moura Brito, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Batista de Miranda, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Godofredo Gonçalves da Silva, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A José da Silveira Bastos, no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Francisco Florentino da Silva, no cargo da classe D, da carreira de Carteiro do Quadro XXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Heitor Adolfo da Silva Dutra, no cargo da classe J, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A João Batista de Sousa, no cargo da classe E, da carreira de Agente, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

A Crispim Virgílio de Oliveira, no cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do Quadro XXXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

A Otávio da Silva Marques, no cargo de chefe de portaria, padrão B, no Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor.

APOSENTAR:

Maria Glicéria Nunes Brannout, no cargo da classe C, da carreira de Agente, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Adelina dos Santos Valério, do cargo de ajudante da agência postal telegráfica de Magé, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

A Alcina Banks Loureiro, do cargo que exerce, interinamente, de agente postal de "Santo Antônio do Juquiá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

A Anita Simplicio Cavalcanti, do cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Gurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará.

A João Gualberto do Nascimento, do cargo de ajudante da agência postal de Tiradentes, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

A Maria José Guimarães, do cargo de agente postal de Foz do Jariari, na jurisdição da Delegacia Postal Telegráfica de Porto Velho, Estado do Amazonas.

EXONERAR:

Alvaro Luiz dos Santos Pereira, Faustino Monteiro, Francisco de Gouveia Reis Júnior, Jaques Ourique de Carvalho, José Benedito Droussau, José Lourenço, José Siqueira, Luiz Alvaro de Menezes, Nasciso Gomes e Vicente Ourique de Carvalho, dos cargos da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, por terem aceitado nomeação para outros cargos públicos.

DECLARAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.608-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 14 de agosto de 1939, em virtude do qual o extranumerário-mensalista Duarte Menezes foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.608-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 14 de agosto de 1939, em virtude do qual o extranumerário-mensalista Sílvia Antunes Abreu foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.614-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 23 de setembro de 1938, em virtude do qual Ariovalda Borba Pereira foi nomeada para exercer o cargo de agente postal de Alambari-Vila, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.608-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 14 de agosto de 1939, em virtude do qual o carteiro, classe B, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Valdir Andrade Santana, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro e Ministério.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.762-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, João Toledo Piza, de acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1939

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, os senhores Conselheiros Consul Geral João Carlos Muniz, Major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva e Dulce Pinheiro Machado, respectivamente, Presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a 69ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Pompílio Fernandes, delegado especial de estrangeiros do Rio Grande do Sul, Antônio Pedro de Andrade Muller, Artur Ferreira da Costa e Francisco Leite, observadores dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Paraná.

Depois de aprovar a ata da sessão anterior, o Conselho entrou a examinar o seguinte expediente: 1) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores a um acordo de emigração entre o Brasil e a Holanda; 2) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores referente à entrada de estrangeiros em território nacional; 3) ofício da Interventoria Federal do Estado do Rio Grande do Norte sobre registro de estrangeiro em zona rural; 4) ofício do Departamento Nacional de Imigração relativo à alteração de classificação de entrada no território nacional.

Passando-se à ordem do dia, foi decidido submeter à aprovação do Senhor Presidente da República dois projetos de Resolução que propõem a adoção de certas medidas destinadas a resolver alguns problemas, determinados pelas atuais circunstâncias internacionais, sobre a entrada de estrangeiros em território nacional.

A seguir o senhor Presidente tratou da nova orientação que as atividades do Conselho terão de tomar, em face das dificuldades que o estado de guerra na Europa veio causar à imigração, tornando-a quase impossível. Referiu-se o senhor Presidente aos esforços dispendidos pelo Conselho e que já estavam produzindo os seus primeiros resultados quando a guerra irrompeu. Vê-se, por isso, o Conselho obrigado a mudar a sua diretriz, passando do campo prático para o do estudo dos problemas de população e colonização, e a promover pesquisas que preparem o terreno para o aproveitamento da imigração futura.

Saliemou o senhor Presidente a necessidade de desde já iniciar a publicação da revista do Conselho, destinada a orientar a opinião pública sobre os múltiplos aspectos do problema da população. Ao mesmo tempo a Secretaria do Conselho será melhor aparelhada para torná-la perfeitamente eficiente, como órgão executivo que é do Conselho.

A sessão foi encerrada às 10 e meia horas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — O Presidente, João Carlos Muniz. — O chefe da Secretaria, Jorge Emilio de Souza Freitas.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.299 de 25 de julho de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público resolveu baixar, em 8 de setembro as seguintes portarias:

N. 28 — Admitindo a partir de 1.º de setembro de 1939 Eli de Moraes Proença como extranumerário mensalista para as funções de auxiliar de 3.ª classe na Secretaria do Conselho Federal de Comércio Exterior.

N. 33 — Admitindo a partir de 1.º de setembro de 1939 Gastão Muniz dos Santos Brun, como extranumerário mensalista para exercer as funções de auxiliar de 5.ª classe.

De acordo com a autorização do Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.567, de 29 de agosto de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolveu, em 8 de setembro baixar as portarias seguintes:

N. 29 — Promover a partir de 1.º de setembro de 1939, Joaquim Caetano Gentil Neto de auxiliar de 2.ª para auxiliar de 1.ª classe.

N. 30 — Admitindo a partir de 1.º de setembro de 1939, Déa Bonfempe como extranumerário mensalista para exercer as funções de auxiliar de 2.ª classe.

De acordo com o inciso II, art. 156 da Constituição Federal, em 8 de setembro, o Diretor Geral resolveu conceder 3 (três) meses de licença a partir de 4 do citado mês, à Neusa Azevedo Ghoso, auxiliar de escrita de 4.ª classe.

De acordo com o art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de julho de 1938, resolveu o Diretor Geral baixar a portaria n. 32, admitindo como extranumerário diarista, Gilberto Benjamin Bazin, mediante a diária de 880, a partir de 8 do mês de setembro corrente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.686 — Em 14 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo anexo, relativo à transposição da importância de 21.900\$00, na Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista, do Serviço de Economia Rural, para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

2. A necessidade dessa transposição, segundo as informações, advém, de que, feita a reorganização do Ministério da Agricultura, o crédito destinado ao pagamento do pessoal do Serviço de Economia Rural ficou atendendo também ao do Instituto de Experimentação Agrícola, que pertence ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

3. Considerando que tal solicitação, sem acarretar aumento da despesa, constitui uma correção necessária ao término da irregularidade mencionada, que se prolongou até 30 de junho último, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de que seja autorizada a transposição de crédito proposta pelo Senhor Ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 1.606, de 16 de setembro de 1939).

1.687 — Em 14 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a expedição de decreto, determinando a aplicação que deve ter o saldo da dotação, decorrente da extinção de diversos cargos excedentes da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I, daquele Ministério, que se vagaram.

2. O assunto é regulado pela circular n. 23, de 24 de novembro de 1937, da Secretária da Presidência da República, que estabelece as normas para o preenchimento de cargos vagos, de tabela, a qual aquele Ministério observou em sua proposta.

3. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela expedição do projeto de decreto apresentado, que está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto n. 1.678, de 16 de setembro de 1939).

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 1.986-37 — Despacho: O Senhor Ministro da Guerra submeteu, ao extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, a proposta da C. E. G., no sentido de serem estendidas as vantagens previstas no art. 24 da Lei n. 284, de 28-10-36, a funcionários daquele Ministério, que exercem suas atividades com risco da própria vida.

2. Esta Divisão, examinando o assunto, distinguindo, preliminarmente, entre os funcionários em abrego, os que "servem em pavilhões

de isolamento em contacto com portadores de doenças infecto-contagiosas" e os que "trabalham em laboratórios ou fábricas, lidando com material perigoso".

3. "Quanto a estes últimos — acentuou, ainda, esta Divisão — em face da opinião dos técnicos da Diretoria de Saúde da Guerra, é de se excluir, *in limine*, qualquer indagação ou estudo, por isso que dispõe a ciência de "meios de proteção individual acessíveis e eficientes", para preservar-lhes a saúde e a vida."

4. Foi assinalado, mais, que "a situação dos outros funcionários, que lidam com portadores de doenças infecciosas e que estão, por isso mesmo, sujeitos ao contágio, merece, porém, especial atenção". E a conclusão do parecer foi a de que, todavia, a medida deveria ser considerada, oportunamente, quando se cogitasse, de maneira ampla, do funcionalismo em geral.

5. Esse estudo, porém, só poderia objetivar o assentamento de bases, a enunciação de princípios gerais, que regulassem, em determinadas situações, a concessão de gratificações a funcionários.

6. Com orientação nas mencionadas bases, poderão ser considerados os casos especiais, como o de que trata o presente processo, em lei própria, que atenda às suas condições peculiares.

7. Isto posto, e afim de que sejam fornecidos os elementos técnicos necessários ao estudo completo da matéria, solicito, a respeito, a audiência do Departamento Nacional de Saúde, D. G., em 14 de setembro de 1939. — *Moseyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 1.204 — Germano Stilita Cardoso e outros, farmacêuticos auxiliares de 1.ª classe, extranumerários-mensalistas, pedem ser classificados como Farmacêuticos, alegando já terem exercido essa função e que a atual classificação — farmacêutico auxiliar de 4.ª classe — importa em rebaixamento sem justa causa. — Parecer — O Ministério da Educação e Saúde, ouvido, informou que os requerentes desempenhavam funções de farmacêuticos, e que, pelo menos um deles, era remunerado com 15\$0 diários.

2. Verifica-se, portanto, que a transformação contra a qual reclamam só benefícios lhes trouxe, pois, como o diarista só pode receber 25 diárias no mês, quem vence 15\$00 mensais ganha mais do que quem recebe 15\$0 por dia, além de que não lhes era possível continuar na modalidade de diarista em face da legislação vigente.

3. Houve, apenas, com a função, mudança de denominação.

4. Em compensação, foram ainda assegurados aos interessados outras vantagens de que gozam os mensalistas, tais como férias, licenças, etc.

5. Esta Divisão opina, por isso, pelo arquivamento do processo. — D. E., em 14 de setembro de 1939. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão. — Despacho: A vista da informação, arquivar-se. Em 16-9-39. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 5.189-39 — Emilio Luiz Mendes — agente classe II Quadro II, Ministério da Viação, reclama contra promoções por antiguidade. Despacho: O processo anterior a que o presente foi mandado juntar tem o n. 5.124-39 — Dasp. e foi remetido ao S. P. V. com a relação (6.208) de 2-8-39. Ao S. P. V. DE., 16-9-39. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 5.874-39 — Aníbal da Mota — candidato habilitado em concurso para operário de 3.ª classe da Diretoria de Armamento da Marinha, solicita seu aproveitamento. Despacho: Pego à D. P. 7 do Ministério da Marinha, que se digue emitir parecer. D. E. 16-9-39 — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 5.902-39 — Henrique Argem Curado — tesoureiro, classe F, Quadro XXXIV — do Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério. Despacho: Pego à C. E. V. que providencie no sentido de que o requerente esclareça qual é a sua pretensão. D. E., 16-9-39. — *Paulo Lyra*, D. D.

Encaminhamentos:

Processo 5.845-39 — Olgamor Bustamante e outros, aprendizes de Artes Gráficas, das classes A, B e C, do Quadro III, do Ministério da Justiça, solicitam acesso à classe D. "Ao S. P. J."

Processo 5.871-39 — Sobre ajuda de custo concedida ao extranumerário, classe F, Quadro único, do Ministério do Trabalho, Álvaro Mendes de Oliveira. "Ao S. P. T."

Processo 5.192-39 — Sobre interinos em classe inicial de carreira extinta. "A D. P. 7"

Processo 5.900-39 — Sobre expedição de apostila a um atendente do Quadro I. "Ao S. P. J."

Ofício:

1.562 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — sobre Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto último, que dispõe sobre a Justiça do Distrito Federal.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, trópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Pe-à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

— Por apostila de 14 de setembro corrente, o ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República; declara que o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Leite de Araújo, a quem se refere a presente Carta-Patente, foi reformado por decreto de 23 de agosto findo, nos termos dos artigos 69, 70, letra "b", 74, 87 e 118, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 33 anos, 8 meses e 23 dias do mesmo serviço, ou sejam 34 anos. (proc. 6.662-39);

Requerimentos despachados:

— Joaquim Marques da Silva, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido. (Proc. 9.196-39).

— Vivaldo Fonseca, (Proc. 5.801-39) e Claudionor de Silveira Franco (5.803-39) soldados reformados da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido, por não ter apoio em lei a pretensão dos requerentes.

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 26 de agosto de 1939

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 516 — Comunicando que, por decreto de 19-7-39, foi reformado o 1º tenente da Polícia Militar, José de Magalhães Sampaio Junior, competindo-lhe a importância de 8:670\$967, no período de 19-7-39 a 31-12-39, na razão mensal de 1:600\$0.

N. 517 — Comunicando que, por decreto de 25-7-39, foi reformado o cabo veterinário daquela Corporação, Bonfim Alves de Araújo, competindo-lhe a importância de 1:046\$7, no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 200\$304.

N. 524 — Comunicando que, por decreto de 8-8-39, foi reformado o tenente coronel Eurico das Chagas Werneck, competindo-lhe a importância de 14:322\$6, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 3:000\$0.

Ofícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 395 — Restituindo os comprovantes da aplicação do adiantamento de 12:500\$0 de 10 de agosto do ano próximo, p. ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gental, depois de satisfeitas as exigências constantes do ofício n. 7.831, de 20-6-39, daquele Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pará: Restituindo os 2 processos em que é interessada a "The Western Telegraph Company Ltd", como credora da importância de 500\$0, uma vez que compete àquela Delegacia providências a respeito da liquidação da despesa, à conta do saldo apresentado pela respectiva sub-consignação.

Segunda Seção

Aviso:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Transmitindo os relatórios do "Diário Oficial" de 19 do corrente contendo a publicação do termo de contrato celebrado entre o Escritório de Obras deste Ministério e a firma Ermelindo Ferreira, para reparos gerais nas instalações elétricas e hidráulicas do Palácio da Justiça, duas cópias autênticas do aludido termo, e bem assim vários documentos pertinentes à concorrência pública de que resultou o contrato em apreço.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 14 de setembro de 1939

Processo n. 27.512-39 — Dr. Joaquim Martins Vieira ex-inspetor federal do ensino secundário nas Escolas D. Bosco em Cachoeira do Campo (Minas Gerais), pedindo restituição da importância de réis 984\$7. — Dirija-se à autoridade competente e apresente procuração das Escolas Dom Bosco.

Dia 15

Ofícios ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 9.795 — Solicitando pagamento da folha de diárias de alimentação dos guardas sanitários, José Gomes da Costa e outros, do Serviço de Saúde dos Portos, relativa ao mês de agosto, na importância de 1:188\$0.

N. 9.818 — Solicitando providências no sentido de ser distribuída, conforme tabela anexa, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, a importância de 12:480\$0, para serviços especiais.

Ofícios ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.814 — Solicitando pagamento da folha suplementar de diferença de remuneração do extranumerário mensalista Raul de Oliveira Rocha, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, na importância de 100\$0, relativa aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 9.817 — Solicitando providências no sentido de ser registrado o crédito suplementar de 140:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 575, de 8 de setembro.

Ofícios ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 9.820 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 500\$0, recebido por Noêmia da Rocha Grossi, escriturário "D".

N. 9.821 — Idem. idem, de 8:000\$0, recebido por Nelson Batista, secretário, classe "J".

Dia 16

Ofícios ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 9.831 — Solicitando pagamento da conta da estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 383\$8, relativa ao fornecimento de passagens à Secretaria de Estado.

N. 9.832 — Solicitando pagamento da conta de Augusto Carlos de Caldas, na importância de 2:940\$0, relativa a ligeiros reparos no edifício da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 9.833 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 986, relativa a serviço interurbano prestado à Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 9.834 — Solicitando pagamento da conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 151\$8, relativa a fornecimento de energia elétrica ao Colégio Pedro II (Internato).

N. 9.835 — Solicitando a entrega do adiantamento na importância de 1:660\$0, ao Sr. Adolfo Dulmans, servente classe "E", para atender a despesas miúdas do Museu Histórico Nacional.

N. 9.836 — Solicitando a entrega do adiantamento na importância de 1:250\$0, ao Sr. Bento Felix dos Santos, atendente classe "E", para atender a despesas com o asseio etc. do Colégio Pedro II (Internato).

Ofícios ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.816 — Solicitando pagamento da folha de remuneração do extranumerário diarista Siro Vieira da Cunha, do Museu Nacional de Belas Artes, na importância de 350\$0, relativa ao mês de agosto.

N. 9.817 — Solicitando pagamento da folha suplementar de remuneração do extranumerário mensalista Artur Marcelo Costa, do Serviço de Radiodifusão Educativa, na importância de 240\$0, relativa ao mês de agosto.

Ofícios ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 9.818 — Solicitando pagamento da folha suplementar de remuneração do inspetor do Ensino Secundário, Romero Ribeiro, na importância de 900\$0, relativa ao mês de junho.

N. 9.819 — Solicitando pagamento da folha suplementar de remuneração do inspetor do Ensino Secundário, José Coelho Junior, na importância de 900\$0, relativa ao mês de junho.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1939

Requerimento despachado:

Dr. Newton Duarte Socio — Requeira por exercício findo. (processo n. 26.700-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1939

Apostila:

No decreto de 1 de agosto último, pelo qual foi designado o Dr. Colombino Teixeira de Siqueira para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio de Janeiro, foi declarado que o seu nome é Colombino H. Teixeira de Freitas.

Dia 15

Licença:

Ao Dr. Fábio Nascimento Barros, professor catedrático, padrão I, Quarta VII, em exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, seis (6) meses nos termos do art. 4º combinado com o parágrafo 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1931, devendo entrar no gozo da licença no prazo de 15 dias, contado da data de sua publicação.

Dia 18

Requerimento despachado:

João Luiz Teixeira. — Certifique-se. (processo n. 17.614-35).

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1939

Vidal Rocha — Requerimento n. 3.185-39. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Jose Romão da Vale — Solicita cancelamento de todas as férias. — Indeferido à vista da informação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1939

Ofícios:

N. 1.274 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde sobre processo.

N. 1.275 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inscrição de prédios nos rois da taxa de saneamento de 1938.

N. 1.276 — Ao Sr. Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, abertura indevida de hidrantes.

N. 1.277 — Ao Sr. Diretor do Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, esgoto para a rua Oliveira Lima — Andaraí.

N. 1.278 — Ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, quitação da taxa de pena água.

N. 1.279 — Ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, quitação da taxa de pena água.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Ofícios:

N. 983 — Ao Sr. Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa de certificado de quitação de serviço militar.

N. 984 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 26.765-39.

N. 985 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 28.331-39.

N. 986 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 30.891-39.

N. 987 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 28.505-39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 11.733-39 — Armino Vieira Tavares. — Deferido.

N. 8.535-39 — Florentino Ferreira. — Deferido.

N. 9.837-39 — Daltro F. G. Saavedra. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 11.030-39 — Antônio da Silva Simões. — Deferido.

N. 11.078-39 — Mariana B. Lage. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 11.345-39 — Caixa de C. de Casas, M. da Guerra. — Deferido.

N. 11.589-39 — Rufino J. de Oliveira Cadete. — Tratando-se de nova construção sujeita a abastecimento água, de acordo com o

regulamento em vigor, instale-se um hidrômetro de 5m3 D. S., para suprimento dos dois apartamentos, dando-se baixa do medidor que abastece o antigo prédio demolido.

N. 11.644-39 — Amadeu Andréa. — Deferido.

N. 11.668-39 — Antônio Pereira da Silva. — Deferido.

N. 11.727-39 — Matilde M. Machado. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 11.815-39 — João C. Silva. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 11.826-39 — Augusto E. Domingues. — Deferido.

N. 11.815-39 — José Luiz. — Deferido.

N. 11.847-39 — Hilda de Sousa Lima. — Deferido.

N. 11.942-39 — João B. Gouveia de Almeida. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 11.953-39 — Alberto José da Silva. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 11.052-39 — Onofre Silva. — Deferido.

N. 12.054-39 — Salvador Rodrigues Trindade. — Deferido.

N. 12.109-39 — Etócio do Nascimento. — Deferido.

N. 12.119-39 — João Manuel Quintão. — Deferido.

N. 12.166-39 — Bento J. Ferreira Moreira. — Deferido.

N. 12.252-39 — Manuel L. Rebelo. — Deferido.

N. 8.421-39 — Idalina Pinto da Fonseca. — Deferido.

N. 10.684-39 — Manuel G. Simões. — Deferido.

N. 11.066-39 — Manuel L. de Araujo. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 11.108-39 — Pedro Alves Ferreira. Deferido.

N. 11.275-39 — Belisário F. da Fonseca. — Faça prova de propriedade na Seção de Expediente.

N. 11.288-39 — Vitor Fiskpän. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 11.323-39 — Fonseca Mendes & Comp. — Deferido.

N. 11.324-39 — José da Costa Pais. — Deferido.

N. 11.325-39 — Justina Ribeiro de Sousa. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 11.580-39 — Antônio Joaquim Mendes. — Deferido.

N. 11.730-39 — Leonídia Frutuoso dos Santos. — Deferido.

N. 11.844-39 — Amélia Elias. — Deferido.

N. 11.848-39 — Camilo Teixeira da Costa. — Deferido.

N. 11.874-39 — João Tomaz Neto. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 12.055-39 — Francisco De Blasi. — Requeira abastecimento separado para a casa dos fundos, instruindo a petição com os documentos exigidos no § 2º do art. 7º do regulamento em vigor.

N. 12.071-39 — Lauro A. Teixeira de Freitas. — Deferido.

N. 12.264-39 — Manuel Gomes. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 12.382-39 — Mário Perry. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 1 de setembro de 1939

N. 7.626-39 — Rua das Laranjeiras ns. 114, 101 e 201. — Deferido.

N. 10.120-39 — Rua Jacaré n. 44. — Deferido.

N. 6.079-39 — Rua Professor Valadares n. 224. — Deferido.

N. 7.850-39 — Rua Professor Valadares n. 17. — Deferido.

N. 4.356-39 — Rua Professor Valadares n. 211. — Deferido.

N. 3.112-39 — Rua Professor Valadares n. 226. — Deferido.

N. 3.432-39 — Rua Itabaiana n. 67. — Deferido.

N. 8.291-39 — Rua Maestro Anacleto n. 21. — Deferido.

N. 9.725-39 — Rua Otávio Kéli n. 38. — Deferido.

N. 10.400-39 — Rua Aureliano Portugal n. 64. — Deferido.

N. 8.590-39 — Rua Caruso n. 48. — Deferido.

N. 9.597-39 — Rua Bogari n. 43. — Deferido.

N. 9.906-39 — Rua Voluntários da Pátria n. 422. — Deferido.

N. 11.143-39 — Rua Luiz Zanqueta n. 29. — Deferido.

Dia 2

N. 8.994-39 — Rua Dias da Cruz n. 149. — Deferido.

N. 10.407-39 — Rua São Clemente n. 274. — Deferido.

Dia 4

N. 9.334-39 — Rua Enes de Sousa ns. 18, 101 e 201. — Deferido.

N. 10.749-39 — Rua Magalhães Couto n. 158. — Deferido.

N. 9.955-39 — Rua 18 de Outubro n. 59. — Deferido.

N. 7.690-39 — Rua Visconde do Rio Branco, 53. — Deferido.

N. 9.740-39 — Rua do Nuncio n. 17. — Deferido.

N. 9.345-39 — Rua Gago Coutinho n. 88. — Deferido.

N. 10.526-39 — Rua Marechal Bittencourt n. 88. — Deferido.

N. 9.589-39 — Rua Caetano de Almeida n. 33. — Deferido.

N. 7.180-39 — Rua Miguel Angelo n. 770. — Deferido.

N. 10.233-39 — Rua Major Barros n. 52. — Deferido.

N. 10.098-39 — Rua José Higino n. 237. — Deferido.

N. 10.100-39 — Rua Jaraguá n. 38. — Deferido.

N. 8.076-39 — Travessa Umbelina n. 35. — Deferido.

N. 9.198-39 — Avenida Pasteur n. 376-X. — Deferido.

N. 9.198-39 — Avenida Rodrigues Alves ns. 743-745. — Deferido.

N. 7.372-39 — Praia dos Tamoios n. 51. — Deferido.

N. 7.946-39 — Rua Professor Valadares n. 184. — Deferido.

Dia 5

- N. 10.003-39 — Rua Piauí n. 117. — Deferido.
 N. 5.594-39 — Rua Itabaiana n. 21. — Deferido.
 -39 — Rua Professor Valadares n. 207. — Deferido.

Dia 6

- Sem número-39 — Rua Desembargador Izidro n. 135. — De-
 ferido.
 N. 10.004-39 — Rua Valentim da Fonseca n. 49. — Deferido.
 N. 10.113-39 — Rua Bento Teixeira n. 42 casas I a VII. —
 Deferido.
 N. 11.560-39 — Rua Copacabana n. 267. — Deferido.
 N. 9.615-39 — Rua Copacabana n. 267. — Deferido.
 N. 8.839-39 — Travessa da Paz n. 33. — Deferido.
 N. 10.249-39 — Avenida Paulo de Frontin n. 707. — Deferido.
 N. 9.133-39 — Rua Vilela Tavares n. 272. — Deferido.
 N. 9.354-39 — Rua Teodoro da Silva n. 586. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 18 do corrente, atendendo à indicação que lhe fez a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, ex-vi do art. 45 do Decreto-lei n. 891, de 25 de novembro de 1938, foram nomeados, sem ônus para o Tesouro Nacional, para constituírem a Sub-Comissão de Fiscalização de Entorpecentes nos seguintes Estados:

Amazonas o doutor Alvaro Madureira de Pinho para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Pará o doutor Valério Régis Konder para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Maranhão o doutor Jacinto Cardoso Machado para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Ceará o doutor Marcelo da Silva Júnior para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Rio Grande do Norte o doutor Manuel Pinho para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Paraíba o doutor Silvino Nóbrega para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Pernambuco o doutor Almir Godofredo de Almeida e Castro para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Baía o doutor Alvaro Garcia Rosa para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Alagoas o doutor Mário Magalhães da Silveira para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Sergipe o doutor Adolfo Bolelho Seixas para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Espírito Santo o doutor Moacir Pinto da Costa para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

S. Paulo o doutor Aurélio Odorico Antunes para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Santa Catarina o doutor Sebastião Franco da Rocha para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Paraná o doutor Vítor Branco Lobo para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde;

Rio Grande do Sul o doutor Aristão Escobar para, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Saúde.

Requerimento despachado

Dia 15 de setembro de 1939

Luiza Cuccurullo Gatti. — Requeira à Delegacia do Tesouro em Londres.

Ministério da Fazenda

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 16 de setembro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressureição, presidente, Flávio Carvalho de Moraes Bastos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processo despachado:

N. 410-39 — Projeto de Decreto-lei, que dispõe sobre a Organização da Procuradoria da Diretoria do Domínio da União. — Despacho: — Peça parecer ca Procuradoria Geral da Fazenda.

Processos relatados:

N. 473-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe D, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Jucelino José Ribeiro. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão submete o processo à consideração do DASP., opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 580-39 — Pedido de retificação de classificação para "Escriturário", classe F, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, do guarda aduaneiro, classe G, do mesmo Quadro — João de Freitas Silva Júnior. — Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à consideração do DASP., opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 602-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista na Contadoria Central da República. — Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à consideração do senhor ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1939

Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 356 — Comunicando que, nesta data, designou o escriturário, Moacir Ferreira Roze, classe F, do Quadro VIII — Alfândegas — deste Ministério, para Secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente ano da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

N. 357 — Informando em solução ao ofício n. 383, de 17 de agosto último, informa que, nesta data, pelo telegrama n. 179-G, autorizou o delegado fiscal em São Paulo a designar um funcionário para secretariar os trabalhos da comissão encarregada da tomada de contas referentes ao 1º e 2º semestre de 1938, dos ramais federais de Itararé e Tibagi a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 423 — Comunicando, a dispensa do oficial administrativo da classe K, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — bacharel George Calvalcanti de Cerqueira da comissão de inspetor de coletorias, federais e mesas de renda não alfandegadas no Estado do Ceará, por ter sido designado para exercer, em comissão, o cargo de delegado fiscal, do Tesouro Nacional no mesmo Estado.

Outrossim, que resolveu designar para substituí-lo o contabilista da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional — George Moreira Pequeno.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 430 — Transmitindo o processo fichado sob n. 41.176, deste ano.

— Ao Sr. juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda:

N. 363 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 1.638, de 1 de fevereiro último, transmite a certidão, passada "ex-officio", pelo Cartório deste Tesouro, referente aos vencimentos do Dr. José de Sousa Lima Rocha.

— Ao Sr. presidente do D.A.S.P.:

N. 364 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 38.136, deste ano, no qual são interessados os oficiais administrativos da classe J, do Quadro VIII, deste Ministério, lotados na Alfândega de Santos.

N. 365 — Encaminhando os processos ns. 61.022 e 71.370, ambos deste ano, referentes às despesas da mesa de rendas de Quarai e do Posto Fiscal de Cruz Alta.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 366 — Transmitindo o processo n. 39.052, deste ano, no qual é interessado, Augusto de Orazo Carvalhal.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
LICENÇAS

Por portarias de 15 de setembro de 1939, sob os números 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622 e 623, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em São Francisco, Estado de Minas Gerais, Pio Barbosa de Abreu. (Proc. 58.028-39).

De um ano, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Rio Negro, Estado do Paraná, Evaristo Martins, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 35.855-39).

De noventa dias para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros, classe E, do Quadro I, deste Ministério, Newton Guimarães de Paiva, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Macaé, Estado de Alagoas. (Proc. 67.710-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais, em Serra, Estado de Minas Gerais, José Gonçalves, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. número 69.930-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais de Vargem Grande e Chapadinha, Estado do Maranhão, José Lázaro Barroso, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Processo n. 66.165-39).

De um ano, para tratamento de saúde, nos termos do art. 4º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe E, do Quadro I, deste Ministério, Helyit Almeida dos Santos, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Proc. 66.450-39).

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrevão da Coletoria das Rendas Federais em Itatiba, Estado de São Paulo, Afonso Bueno de Aguiar. (Proc. 69.057-39).

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Palmares, Estado de Pernambuco, Raul Cavalcanti Leite. (Proc. 67.482-39).

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contínuo da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, Arlindo da Oliveira Lima, com exercício na Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco. (Proc. 68.978-39).

De dois meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe E, do Quadro V, deste Ministério, Julieta Ramos Melo, com exercício na Casa da Moeda, nesta Capital. (Processo 69.082-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, combinado com o artigo 4º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor federal de Guapê, Estado de Minas Gerais, João dos Santos Coragem, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 71.628-39).

De noventa dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao técnico de Laboratório da classe J, do Quadro IV, deste Ministério, Júlia Pereira, com exercício no Laboratório de Análises, nesta Capital. (Proc. 68.677-39).

De um ano, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, Gentil Nicolau Correia, com exercício na Alfândega de São Luiz, Estado do Maranhão, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 32.331-39).

Por portarias de 16 de setembro de 1939, sob os ns. 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634 e 635, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro VIII, deste Ministério, Sebastião Carneiro Monteiro, com exercício na Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. 71.376-39).

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da classe C, do Quadro VII, deste Ministério, Antônio Felismino Cintra, com exercício na Delegacia Fiscal em Manaus, Estado do Amazonas. (Proc. 71.754-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, combinado com o artigo 4º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, Josué Henrique

de Araújo, com exercício na Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 67.873-39).

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938, ao aprendiz de 1ª classe, Alvaro Claes Brandão, extranumerário da Casa da Moeda, nesta Capital. (Proc. 73.195-39).

De três meses, nos termos do artigo 150, letra h da Constituição Federal, ao escriturário, classe E, do Quadro IV, deste Ministério, Idila Medeiros Maia, com exercício na Caixa de Amortização, nesta Capital. (Proc. 74.229-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao gravador, classe G, do Quadro V, deste Ministério, Virgílio Francisco da Silva Filho, com exercício na oficina de gravura da Casa da Moeda, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 73.193-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao técnico de Laboratório, classe K, do Quadro VI, deste Ministério, Bolívar Bastos Ribeiro, com exercício no Laboratório de Análises, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 23.949-37).

De três meses, sem vencimentos, em prorrogação, para tratar de interesses, nos termos do art. 16 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Aimorés, Estado de Minas Gerais, José Pena Martins da Costa. Processo número 5.072/39.

De seis meses, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário, classe G, do Quadro V, deste Ministério, João Leite Pereira, com exercício na Casa da Moeda, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. Processo n. 73.197/39.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da classe C, do Quadro VII, deste Ministério, Epifânio Melo de Oliveira, com exercício na Delegacia Fiscal em Belém, Estado do Pará. Processo n. 72.910-39.

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, Joaquim Sarmiento Sobrinho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. Processo n. 71.612-39.

De seis meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 40, de 1 de fevereiro de 1938, ao trabalhador de campo no Distrito Federal, Everaldo Lisboa de Faria, com exercício na Diretoria do Domínio da União. Processo n. 73.922/39.

DESPACHO

Processo n. 10.391/938. — Referente à restituição de fiança e tomada de contas do ex-cobrador do Tesouro Nacional, Sr. Sival contas em questão, dentro do horário normal da Recebedoria do Americano. — Dada a impossibilidade de se proceder à tomada de contas em questão, dentro do horário normal da Recebedoria do Distrito Federal, autorizo que o referido serviço seja executado fora das horas do expediente, devendo ser atribuída ao pessoal dele incumbido a remuneração prevista na Circular n. 6, de 1938, D. G. F. Em 12.9/39. — *Romero Estelito*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 71.688-39 — Itamar Souto Bezerra, nomeado por Decreto de 29 de junho de 1939, escrevão da Coletoria Federal de Marabá, no Estado do Pará, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a prorrogação de prazo de sessenta dias, de acordo com o artigo 29 do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, afim de tomar posse e prestar fiança do cargo para que foi nomeado.

S.P., em 16-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 73.200-39 — Guido Massarollo, ex-escrevão da Coletoria das Rendas Federais de Ipaussú, Estado de São Paulo, nomeado por Decreto de 3 de agosto de 1939, para o cargo de escriturário da classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de São Salvador, Estado da Bahia, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o artigo 8º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que fora nomeado.

S.P., em 16-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 67.505-39 — Requerimento em que Américo Passos Guimarães Filho, oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, solicita lhe seja permitido gozar no corrente ano o terceiro e último período de dois meses de licença especial. — O pedido está amparado pelo artigo 1º, combinado com o artigo 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Assim, estando satisfeita a exigência contida na circular, deste Serviço, n. 4, de 3 de março de 1938, em seu item d, n. 3, defiro o pedido do requerente a fls. 3.

Dê-se conhecimento ao interessado e vá o processo à Seção Financeira, para as notas convenientes.

S. P., em 13-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 69.961-39 — Alfredo Carneiro da Rocha, solicita sua nomeação, como contratado, para carpinteiro da Alfândega de Florianópolis. — A carreira de Carpinteiro das Alfândegas, foi extinta pela Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimentos.

Para exercer essas funções, o Governo admitirá extranumerários.

Para tanto, porém, é indispensável a existência de notação orçamentária própria, afim de ser custeada a despesa decorrente da admissão de pessoal extranumerário.

O Decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938, que orga a despesa geral da União, para o corrente exercício, não consigna na verba 18, Consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. 15, item II, nenhuma importância, para ocorrer às despesas com extranumerários naquela Alfândega.

Nessas condições, o interessado aguarde oportunidade.

S. P., em 13-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 71.023-39 — Ildefonso Salzano Fiori.

Processo n. 72.339-39 — Orestes Salzano Fiori, solicitam inscrição em concurso.

"Os pedidos de inscrição em concurso para provimento dos cargos criados pelo Decreto-lei n. 1.568, de 6 do corrente mês, devem ser dirigidos ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, após a publicação do respectivo edital de abertura".

S. P., em 13-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 73.013-39 — Manuel França, solicita sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo.

"Preliminarmente, convide-se o requerente a selar o documento de fls. 3, na conformidade do disposto no § 1º, n. 60 — Tabela B — do regulamento expedido com o Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

S. P., em 13-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 68.119-39 — Requerimento em que Sergio de Oliveira Pantoja, solicita a sua admissão, como Contratado, na Diretoria do Domínio da União.

"Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela Diretoria do Domínio da União".

S. P., em 13-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 72.024-39 — Requerimento em que Lolita Koch Freire, extranumerário do Ministério da Agricultura, em exercício, solicita nomeação para a carreira de escriturário do Domínio da União.

"Convide-se o interessado a apresentar documento habilitante, provando que exerce qualquer função ou cargo público federal, pelo tempo mínimo de um ano como determina o Decreto-lei n. 1.372, de 6 do corrente".

S. P., em 16-9-939. — *Lauro Boamorte*.

APOSTILAS

No Decreto de 8 de novembro de 1937, de acordo com o art. 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da Lei 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente Decreto a Antônio Pinto, que exerce, efetivamente o cargo de Mestre de Oficina, classe H, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado Mestre Geral das Oficinas da Ilha de Santa Barbara — Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em 1 de janeiro de 1924, foi feita a seguinte apostila:

Chama-se "Antônio Pinto Soares" o funcionário aludido neste Decreto, e não como está declarado, conforme processo n. 20.621-39.

S. P., em 16-9-939. — *Lauro Boamorte*.

No Decreto de 16 de março de 1939, que nomeou Luiz Lourenço Maciel da Silva, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da promoção de João Luiz de Moura Soares para a capital do mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila:

Chama-se "José Lourenço Maciel da Silva", o funcionário nomeado por este Decreto, e não como está declarado, conforme processo n. 38.832-39.

S. P., em 16-9-939. — *Lauro Boamorte*.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 18 de setembro de 1939

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 87 — Comunicando que, por ato de 2 de agosto último, resolvei transferir da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias realizadas no Estado do Espírito Santo, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Romeu Ribeiro Gusmão, para auxiliar da mesma fiscalização nesse Estado.

Fica assim confirmada a ordem telegráfica n. 787, desta diretoria.

N. 503 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. chefe da Seção de Coletorias, para seu conhecimento e devidos efeitos, haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por ato de 6 do corrente, proibido a entrada nas dependências do Tesouro Nacional, dos indivíduos Alvaro Matos e Joaquim de Sousa, à vista do que consta do processo n. 67.713, de 1937, conforme ofício n. 523, de 12 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 504 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. subdiretor da 1ª Subdiretoria, para seu conhecimento e devidos efeitos, haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por ato de 7 do corrente, proibido a entrada nas dependências do Tesouro Nacional, dos indivíduos Alvaro Matos e Joaquim de Sousa, à vista do que consta do processo n. 67.713, de 1937, conforme ofício n. 523, de 12 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 505 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria para seu conhecimento e devidos efeitos, haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por ato de 6 do corrente, proibido a entrada nas dependências do Tesouro Nacional, dos indivíduos Alvaro Matos e Joaquim de Sousa, à vista do que consta do processo n. 67.713, de 1937, conforme ofício n. 523, de 12 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 369 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 103.759, de 1938, em que José Papa pede seja restabelecida a venda de selos, para a sua firma, a que fora proibido por essa repartição, em virtude de não ter sido paga a multa a que foi condenado o requerente no auto de infração anexo, proferiu, em data de 28 de agosto último o seguinte despacho:

"Arquive-se".

— Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 75 — Em solução à consulta constante do vosso ofício n. 67, de 4 de agosto último, declaro-vos que as partidas de pedras preciosas destinadas à exportação devem obrigatoriamente ser avaliadas pelo Serviço competente local, desde que esteja o mesmo em funcionamento regular (N. 63.906-39).

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 506 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.175, de 1939, de interesse de Alamiro Quintão, comunico que esta diretoria está acorde com o seguinte parecer proferido pelo inspetor-fiscal do imposto de consumo, Otton de Melo:

"As petições não seladas em tempo não estão sujeitas à revalidação de que cogita o art. 62, letra c, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, por força do que estabelece a alínea I, do § 2º, desse artigo, na qual se inclui o n. 61, da tabela B Petições apresentadas a qualquer repartição da União ou do Acrel.

De acordo com a alínea IV, ainda do § 2º, do art. 62, cobrar-se-á apenas o imposto simples, isto é, o imposto que deixou de ser pago: 240 por folha, além da taxa de educação e saúde, criada pelo art. 1º, do Decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

Nesse caso é competente para efetuar a cobrança a própria repartição que verificar a infração, procedendo na forma do art. 11, do citado Decreto n. 1.137, conforme já decidiu esta diretoria e consta do ofício n. 2.119, ao diretor do Serviço de Fruticultura — Departamento Nacional de Produção Vegetal, publicado no D.O. de 9-12-37."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 127 — Solicitando ser restituído a esta diretoria, com a maior urgência possível, com os esclarecimentos pedidos, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.107, de 1938, sobre taxação de charutos, encaminhado a essa delegacia com a remessa n. 75, de 3 de junho do corrente ano (N. 69.273-39).

Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 128 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 43.450, de 1939, da firma José Americio & Cia., da praça do Andaraí, nesse Estado, consultando se os compradores autorizados para a compra e venda de pedras preciosas, estão sujeitos ao imposto de renda, proferi, em 9 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com o parecer da Diretoria do Imposto de Renda".

O parecer aludido está assim expresso:

"As operações de compra e venda de pedras preciosas em bruto estão isentas de impostos federais, estaduais e municipais".

Não está incluído, pois, na isenção o imposto de renda, que, incidindo sobre os lucros decorrentes das operações, grava, não o ato — causa — mas as suas consequências quando, apenas positivadas com os resultados favoráveis, em última análise, das referidas operações".

Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 129 — Comunicando que o Serviço de Classificação e Avaliação de Pedras Preciosas, desse Estado só pode fornecer certificados de avaliação para exportação, de mercadorias a serem embarcadas pelos portos desse Estado.

N. 63.906-39.

Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 70 — Idêntico. — N. 63.906-39.

Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 315 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado a esta Diretoria, e fichado no Tesouro Nacional sob o número 36.588, de 1939, em que o coletor federal em Brejo das Almas consulta se as "escrituras de legitimação de filhos naturais estão sujeitas ao pagamento de impostos federais", proferi, em 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls. da Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Comunique-se, e, a seguir, archive-se o processo".

A decisão dessa Delegacia, que resolvei aprovar, foi acôrde com o parecer emitido pelo Dr. procurador fiscal junto à mesma, nos seguintes termos:

"A legitimação de filhos naturais se opera pelo casamento dos pais, quer tenham sido concebidos antes ou depois, arts. 353 e 329 do Código Civil e não por escritura. A legitimação não está sujeita a selo. Foi declarada isenta pelo Decreto n. 21.155, de 14-3-34 e o regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 3 de outubro de 1936, dela não cogita, assim como a Lei n. 202, de 2 de março de 1936".

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 174 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo encaminhado a esta Diretoria, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 52.546, de 1939, de interesse da Sociedade Vinícola Rio Grandense Limitada, proferiu, em 22 de agosto último, o seguinte despacho:

"Negó provimento ao recurso, à vista do parecer."

O parecer em questão foi emitido por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"É ponto pacífico na legislação do imposto de consumo que ninguém poderá fabricar, vender ou expor à venda produto sujeito ao imposto de consumo, sem se achar habilitado com o competente registro."

Pelo Decreto n. 5.634, de 3 de janeiro de 1929, foram estabelecidas normas regulando a cobrança do imposto de consumo sobre os vinhos nacionais.

O disposto nos arts. 3º e 4º do mesmo decreto, evidencia claramente que o imposto era devido pelo vinho inacabado e esse produto gozava, apenas, da faculdade de transitar sem o pagamento do tributo na hipótese do art. 3º, porque era aplicável no caso o regime do pagamento no destino.

Quando o viticultor residisse em zona fiscal diferente do estabelecimento beneficiador, o trânsito do vinho, ainda no estado de matéria prima, não beneficiado, se fazia, acompanhado o produto das estampilhas correspondentes.

Não havendo dúvida quanto à incidência do imposto no produto questionado, "ipso-facto", não sobre contestação a obrigatoriedade do pagamento do registro pelos respectivos fabricantes.

O acórdão n. 3.082, (*Diário Oficial* de 22 de setembro de 1936), invocado pela requerente como justificativa da restituição pretendida, deve ser entendido em termos, como se referindo, apenas, ao produto — mosto e não ao vinho inacabado, pois, são tecnicamente diferentes.

A restituição pretendida não encontra apoio no art. 26 do Decreto 17.164, de 6 de outubro de 1926, dispositivo aliás constante nos mesmos termos dos regulamentos posteriores.

Não há que se investigar se a requerente foi compelida ao pagamento do tributo e se houve erro da repartição nessa cobrança, uma vez que tal cobrança foi legal.

Deante do exposto e do que mais consta do processo, o pedido não merece atendimento, já tendo sido indeferido, pelo Sr. Diretor Geral, solicitação idêntica (ords. 79, 80 e 81, desta Diretoria à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — D. O. 13/4/39). — A consideração superior.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 24 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República, a cuja deliberação foi submetido o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 51.011, de 1939, em que Toros Puxian, negociante estabelecido em Campo Grande, nesse Estado, pede-lhe seja permitido recorrer, ao 2º Conselho de Contribuintes, de decisão proferida por essa Delegacia no auto de infração n. 12, de 1935, exarou, em 30 de agosto último, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrde com o parecer."

N. 506 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo 54.302, de 1939, resolve chamar a atenção do fiscal da "Carteira Previsora do Lar" — do Banco de Crédito Comercial e Construtor, Artur Ribeiro Junior, para o disposto na circular n. 36, de 31 de agosto de 1936, da mesma Diretoria.

N. 507 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao inspetor de coletorias da 1ª zona do Estado de Minas Gerais — Edgard de Brito Chaves — o processo fichado sob n. 68.498, de 1939, recomenda-lhe que preste os esclarecimentos indicados no parecer do Sr. Inspetor Chefe das Coletorias.

N. 508 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. Superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 29.082, de 1938, em que o encarregado da mesma Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul representa contra o fato do Banco da Província do Rio Grande do Sul não selar avisos de crédito, proferiu, em 6 do corrente, o seguinte despacho:

"O assunto já se acha solucionado com a expedição da circular n. 13, de 1 de junho último, desta Diretoria, expedida na conformidade da resolução ministerial de que dá conta o parecer retro.

Archive-se o processo."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 69.502/39 — Casa Bancária F. Carril Vargem Grande São Paulo, solicitando autorização para instalar agências em Gramma e Quintana, no mesmo Estado. — Deferido. Expeçam-se as necessárias cartas patentes". — *Romero Estellita*.

N. 67.934/39 — Gustavo Tognato, solicitando permissão para operar em comércio bancário, com exclusão de câmbios. — Deferido à vista do informado e da documentação oferecida. Expeça-se a necessária carta patente de autorização". — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 26 de agosto de 1939

N. 65.428-39 — Rosalina de Sousa Oliveira Cruz, pedindo pagamento de abono provisório a que se julga com direito na qualidade de viúva de Alberto Sales da Cruz. — Satisfaca a exigência.

Dia 28

N. 67.528-39 — Revisão de montepio de Celina Heck Machado. — Sele devidamente o documento de fls. 2.

N. 20.483-39 — Guiomar Ribeiro Joia, pedindo 2ª via de título. — Satisfaca a exigência.

N. 38.396-39 — Iracema Dias Cesar, pedindo certidão de título. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 38.325-39 — Enéas Pereira Bastos, pedindo pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — A vista dos esclarecimentos constantes do parecer de fls. 37-38, do Sr. Dr. Jacó Cavalcanti, exarado no processo anexo, indefiro o pedido.

Dia 29

N. 61.485-39 — Offício do Ministério da Educação, solicitando entrega de caução à firma Alberto Hass. — Satisfaca a interessada a exigência do parecer.

N. 55.754-39 — Josefa Costa Guimarães, requerendo expedição de título de montepio. — Mantenho o despacho de 16 de janeiro último.

N. 67.811-39 — Henrique Carlos de Magalhães, pedindo certidão. — Precise o fim a que se destina a certidão pedida.

N. 41.659-39 — Lavinia Correia Afonso da Costa, solicitando suspensão de desconto. — A requerente desconta um terço do montepio que lhe foi conferido, por ser funcionária pública (Decreto 20.199, de 10-7-31). O Decreto n. 1.047, de 12 de janeiro último, só lhe poderá ser aplicado depois de julgada a sua aposentadoria, que ainda está sendo processada, conforme diz a própria requerente. Só então é que os seus vencimentos da inatividade serão fixados e poderá ser resolvida ou não a suspensão daquele desconto.

N. 58.711-39 — Orieta e Liseta Dias Maciel. — Corrida-se o Sr. José Maciel Bernardes a apresentar procuração, conforme já foi exigido em despacho anterior.

N. 62.524-39 — Glauco Pereira Dias, na qualidade de procurador de Luiza Gonçalves Pereira Dias, pedindo restituição de caução. — Satisfaca a exigência.

Dia 30

N. 65.540-39 — Officio da Caixa de Amortização, sobre apólices caucionadas para garantia da responsabilidade de Francisco Jenz. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

Dia 31

N. 62.561-39 — Aposentadoria de Augusto Marques Ribeiro. — Satisfazer a exigência.

N. 62.311-39 — Aposentadoria de Silvestre José Gonçalves. — Satisfazer a exigência.

N. 68.904-39 — Aposentadoria de José Francisco Monjardim. — Satisfazer as exigências.

N. 53.796-39 — Isaura de Sousa Pereira Franco, pedindo restituição de documentos. — A vista da informação, nada ha que deferir.

N. 64.533-39 — Maria Castorina Cantuária, sobre dispensa de contribuição para o montepio. — Satisfazer a exigência.

Dia 2 de setembro de 1939

N. 69.734-39 — Edite Riedel, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência.

Dia 4

N. 75.978-38 — Habilitação de montepio de Cecília Niquet de Abreu. — Satisfazer a exigência.

Dia 9

N. 65.071-36 — Rômulo S. Fonseca, solicitando baixa de fiança prestada para garantia da responsabilidade de seu falecido pai, Francisco Fonseca, ex-tesoureiro do Tesouro Nacional. — Convida-se o interessado, Sr. Rômulo S. Fonseca a comparecer no Tesouro Nacional afim de saldar o débito do ex-tesoureiro Francisco Fonseca para com a Fazenda Nacional.

N. 67.918-39 — Maria Costa de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido, Rogério Aires de Oliveira. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 71.429-39 — Maria de Lourdes Carvalho Monteiro, pedindo pagamento de 43:330\$0, a que se julga com direito na qualidade de viúva de Pedro de Alcântara Monteiro. — Satisfazer a exigência.

N. 79.537-38 — Habilitação de montepio de Irene Calvet Correia. — Comunica-se a interessada que se acha em reserva a parte da pensão de Nelson e Israel, filhos do contribuinte Júlio Emílio Correia, afim de que os mesmos procedam a respectiva habilitação.

N. 44.996-39 — Antônio Augusto Cardoso Figueira e outros, pedindo levantamento de fiança. — Satisfazer a exigência.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1939

Officio:

Ao Sr. Dr. João Rodrigues Coelho, procurador fiscal no Estado do Pará:

N. 1.288 — Agradece a comunicação feita no telegrama de 12 do corrente, de haver sido lavrada e assinada a escritura de aquisição de terras da fazenda "Murucutá" para a instalação do "Instituto Agrônomo Norte".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11 de setembro de 1939

Processos:

N. 652-37 — Requerimento em que Hildebrando de Sousa Guimarães pede aforamento da ilha denominada "Grande", situada no rio Paraíba, em Pinheiro. — Encaminhou-se, para os devidos fins, ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 13

N. 72.558-39 — Telegrama n. 179, de 4 do corrente, em que o Serviço Regional no Ceará responde ao desta Diretoria 1.033, de 24 de agosto próximo findo, sobre o recebimento da planta danificada no desastre ocorrido na Panair de terrenos alagados de marinha, em Cascavel e Aracati. — Restituiu-se, para as devidas providências, ao mencionado Serviço Regional.

N. 72.586-39 — Telegrama em que o Dr. Prisco Paraíso solicita a devolução do processo em que é interessada dona Maria Tulieta Borges Paraíso. — Atendeu-se, restituindo-se o processo ao Serviço Regional no Estado da Bahia.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1939

Processos despachados:

N. 62.684-39 — Requerimento em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento de 1:561\$06 pelos serviços prestados a esta repartição. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 67.100-39 — Officio do Sr. diretor do Departamento de Inversão de capital do Instituto Nacional de Previdência sobre pagamento de força e luz nos pavimentos (5º e 6º) do edificio daquele Instituto. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 69.750-39 — Requerimento em que a Sul América Capitalização pede pagamento de 8:900\$0 de aluguel dos pavimentos do prédio n. 41 da rua da Alfândega, ocupados por dependência deste Ministério. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 70.293-39 — Requerimento em que a Companhia Internacional de Estacas Armadas Frankinoul S.A., pede pagamento de 179:437\$0 pela conclusão dos serviços prestados no mês de agosto próximo findo, na construção do edificio destinado à Alfândega desta Capital. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 70.608-39 — Requerimento em que o trabalhador extramurário-mensalista desta Diretoria, Sr. Benjamim Bezerra Cavalcante, pede restituição de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Officio:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.283 — Transmite os boletins de merecimento dos funcionários do Quadro I — Ministério da Fazenda — com exercício nos Palácios Presidenciais, correspondentes ao segundo quadrimestre do corrente ano, conforme relação anexa:

Intendente da classe "K"

Lourival Teles de Menezes.

Contínuos da classe "G":

Amâncio José dos Santos.
Antônio Tavares da Silva.
Manuel Viana da Cunha.
Manuel da Silva Gomes.
Álvaro de Sousa Medeiros.
Adão Feliciano.

Contínuos da Classe "F":

Domingos Barreiros Filho.
José Rufino da Rosa.
Manuel Rezende.
Irineu Conceição.

Zelador classe "G":

Albino José Fernandes.

Zelador classe "F":

Henrique Cabral Botelho.

Zelador classe "E":

Antônio Joaquim Fernandes.

Motoristas da classe "G":

Arlindo Medina de Oliveira.
José Moreira da Silva Filho.
Perciliano Weltri.
Pedro Bernardo de Araujo.
Assis Farinchon.
João Marcelino de Sousa Filho.

Motoristas da classe "E":

José da Costa Doria.
Manuel da Silva.

Eletricistas da classe "E":

Anibal Cândido Viana.
Manuel Cardoso dos Santos.

Serventes da classe "E":

Manuel Figueiredo de Almeida.
Orestes Rafanelli.
Germano Rodrigues Giroto.
Aureo Ferreira Fernandes.
Joaquim Paulino Alves.
José Maria Gravinha.
Angelo Escarlato.

Servente da classe "D":

José Felipe Braga.

Serventes da classe "C":

Messias de Melo.
José Joaquim de Sousa.
Sérgio do Nascimento.
Euclides Moreira da Silva.
Antônio Cardoso dos Santos.
Mário de Oliveira Santos.
Ademar Augusto da Silva Borges

Jardineiro da classe "D":

José de Almeida Ambrósio.

Ajudante de jardineiro classe "C":

José Luiz do Rego.

Lavadeira classe "B":

Pulquéria da Costa.

Offícios:

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.280 — Comunica registro de crédito concedido àquele Serviço.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 1.281 — Recontenda sejam enviadas a esta Diretoria as terceiras vias dos boletins números 124 e 125, de acordo com a circular n. 10, de 6 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.282 — Transmite as fichas financeiras individuais dos funcionários e extranumerários do Serviço Regional desta Diretoria em Sergipe a saber:

Clóvis Mozart Teixeira — Engenheiro classe "G".

José Olívio do Nascimento — Escrivão classe "G".

Antônio Ramos — Aux. técnico de 3ª classe.

Manuel Corumba dos Santos — Trabalhador de 5ª classe.

José Ludovico de Menezes — Trabalhador de 5ª classe.

Turibio Correia Leite — Trabalhador de 5ª classe.

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Dia 1 de setembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 13.971-39 — O Sindicato Condor Ltda., requerendo aforamento do terreno de marinha, sito à praia do Cajá n. 10. — Satisfaca a requerente a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 11

N. 76.249-37 — F. Passos & Cia., requerem aforamento do terreno acrescidos de acrescidos de marinha, fronteiro aos ns. 160 a 196, da praia de São Cristóvão. — Compareçam os interessados, afim de recolherem a importância total de 38.944\$5, proveniente de laudêmio e taxa de ocupação calculada pela Seção de Engenharia e Obras.

Dia 17

Offícios:

Ao chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 473-D. A. — Respondendo o ofício n. 443, de 12 de junho último.

— Ao diretor da Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 474-D. A. — Comunicando que o Dr. Osvaldo Justo Aguiar Cavalcante não é mais o engenheiro das obras do prédio sito à praça Santos Dumont ns. 34/36.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 475-M. J. — Solicitando providências no sentido de ser designado um funcionário dessa repartição para receber o material tipográfico usado das oficinas da Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Dr. Themístocles Cavalcanti:

N. 476-M. J. — Comunicando que de acordo com as informações e pareceres que instruem o processo n. 57.682-39, esta Diretoria chegou à conclusão de que a União não possui qualquer direito sobre o imóvel n. 63, sito à rua 7 de Setembro, nesta Capital.

— Ao comandante da Escola de Aeronáutica Militar:

N. 477-M. G. — Indagando se foi feito o desconto nos vencimentos do 1º sargento, Sr. Antônio Azevedo dos Santos, do próprio nacional por ele ocupado.

Dia 21 de agosto de 1939

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 478-M. A. — Comunicando que os processos ns. 29.177-39 e 53.233-39, foram encaminhados a essa Divisão com os ofícios números 370-M.A. e 420-M.A., de 15 e 21 de julho próximo findo.

— Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 479-M.E. — Remetendo o processo n. 61.088-39.

— Ao chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 480-M.F. — Remetendo o processo n. 62.107-39.

— Ao delegado do 1º Distrito Policial:

N. 481-M.J. Respondendo o ofício n. 758, de 23 de abril de 1934.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 482-M.E. — Comunicando não existir na rua Pedro Alves número 218 o prédio a que se refere o ofício n. 2.597, de 1 do corrente mês, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11 de setembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 37.728-37 — Elvira do Sampaio, requerendo restituição de documentos que instruíram o processo n. 43.360-33. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer da Seção de Engenharia e

Dia 12

N. 69.023-39 — Manuel Fernandes, requerendo locação de um terreno à rua Indiana, no Cosme Velho. — Indeferido.

N. 63.209-39 — Judite Silva, requerendo locação de um terreno à rua Indiana, no Cosme Velho. — Indeferido.

Dia 23 de agosto de 1939

Offícios:

Ao diretor da Limpeza Pública:

N. 488-D.A. — Solicitando seja esclarecida a data da ocupação do próprio nacional sito à estrada de Mangueiros n. 190, por D. Leticia Castro de Barros Lisboa.

— Ao chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 489-M.F. — Comunicando que o trabalhador de 2ª classe, Luiz Gonzaga de Pontes, desligou-se dos serviços desta repartição afim de assumir o lugar de trabalhador do Serviço Regional no Estado de Pernambuco.

— Ao capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro:

N. 490-M.M. — Referente ao pedido de aforamento dos terrenos de marinha situados nos rochedos "Tipitis", na Baía de Guanabara.

— Ao Dr. procurador geral da República:

N. 491-M.J. — Solicitando informações a respeito da decisão judicial da questão relativa a terrenos no Alto da Boa Vista, movida contra a União por Eurico Peres da Costa.

Dia 24

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 492-M. A. — Solicitando a devolução do processo número 31.537-38.

Dia 25

Ao chefe da Divisão de Cadastro e Registro:

N. 493-M. F. — Remetendo os boletins modelo n. 150, organizados por este Serviço Regional.

Dia 28

Ao diretor de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 494-D. A. — Respondendo o ofício n. 838, de 15 de junho último.

Dia 29

Ao diretor da Diretoria da Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 495-D. A. — Comunicando que o próprio nacional sito à rua Vinte e Nove de Julho n. 24, vai passar por consertos e reparos por conta do seu locatário.

Dia 30

Ao diretor do Instituto Nacional de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 496-D. A. — Enviando cópia do despacho do Sr. ministro da Fazenda, sobre pagamento de foro correspondente ao lote n. 420, da quadra 17, à rua Cândido Gaffrêe, na Urca.

— Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 397-M. E. — Respondendo ao ofício n. 601, de 11 de maio último.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Marinha: N. 498-M. M. — Solicitando se pronunciar sobre o aforamento dos terrenos de marinha situados à rua General Sampaio ns. 4, 8 e 12, em São Cristóvão.

— Ao diretor geral da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 499-M. V. — Idêntico ao 498.

— Ao diretor da Secretaria do Ministério da Guerra:

N. 500-M. G. — Idêntico ao 498.

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 501-M. F. — Remetendo o processo n. 63.039-39.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO, 18 DE SETEMBRO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.976 — Processo n. 20.820-P — Araraquara — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 105 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.359 — Processo n. 9.216-C — Ilhéus — Baía: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 63 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito (22:128\$7) de Luiz Napoleão Schaan (espólio) e João Schaan e sua mulher e a correlata indenização, em apólices, de 11:000\$0, ao credor Banco Misael Tavares, continuando a cargo dos devedores a fração irrecusável de 61\$350. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 15 de setembro de 1939

Requerimentos:

N. 28.652-939 — Banco Boavista. — Entregue-se, de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 7:142\$0.

N. 32.717-939 — Janele Magra. — Altere-se a classificação para "chapeus concertador" no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 33.113-939 — José Manuel do Outeiro. — Reduza-se o valor locativo para 3:120\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 33.622-939 — Rodrigo Ferreira & Comp. — Deferido de acordo com a informação e parecer.

N. 35.225-939 — S.A. Trianon e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 35.086-939 — A. Vinicola Natal Ltda. — Idem.

N. 33.676-939 — Legal & General Assurance Society Ltd. — Idem.

N. 35.228-939 — Comp. Brasileira de Lubrificantes Ltda. — Idem.

N. 35.312-939 — A. Castro & Santos Ltda. — Idem.

35.227-939 — B. Matos & Comp. — Idem.

N. 35.222-939 — N. Abreu & Comp. Ltda. — Idem.

N. 33.474-939 — Sociedade Anônima Rio Editora. — Idem.

N. 30.830-939 — F. A. Carvalho. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 9.250-939 — Rachel Gerstter Mendes. — Reduza-se o valor locativo para 25:800\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 30.241-939 — Jorge Ribeiro Gonçalves da Silva. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 48.188-939 — Marcelino da Costa Vieira. — Idem.

N. 35.226-939 — A. Ramos & Silva. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$0 de conformidade com o art. 70, do regulamento em vigor.

N. 17.268-939 — Antenor da Fonseca Rangel. — Restitua-se de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 3:553\$2.

N. 20.643-939 — J. Silva & Ferreira. — Restitua-se de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 2:500\$0.

PORTARIA N. 381 DE 15 DE SETEMBRO DE 1939

O diretor, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve designar o oficial administrativo da classe I — Ludgero da Costa Vieira Guimarães, para lançador do 18º Distrito, sem prejuízo das funções que exerce no Gabinete do Sr. assistente. — *Milagres dos Santos*.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 16/9/1939

Notificações:

N. 1.718 — Joaquim Carneiro Segundo, av. Marechal Floriano 49 — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por perempto.

N. 2.815 — Metalúrgica Leopoldinense Ltd., Uravos 1.263 — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.835 — Joaquim de Oliveira & Comp., S. Clemente n. 178. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.731 — J. Vieira & Castro, Buenos Aires, n. 228. — À vista do que consta do presente processo, mantenho, por seus legais fundamentos, o meu despacho de 6 de junho do corrente ano. Aos notificandos cabe recurso para a instância superior, dentro em 20 dias, mediante prévio depósito das importâncias exigidas. — Intime-se.

N. 1.518 — Francisco Dias, Riachuelo n. 209 — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.225 — André Nunes & Filho, Assembléa n. 70. — À vista do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 19/6/39, na parte referente a emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto a multa, por seus legais fundamentos.

N. 2.289 — José Augusto Pedro Simões, Nicaragua n. 106. — Multa de 780\$0, mais a importância de 390\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.092 — Wolf Schanes & J. H. Heidler, Santa Ana n. 76. — Multa de 480\$0, mais a importância de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.508 Carlos Carneiro & Cia., Ouvidor n. 138. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por perempto.

N. 592 — C. A. Batista, Buenos Aires n. 118. — À vista da informação e parecer, mantenho, por seus legais fundamentos, o meu despacho de 30/6/39.

N. 1.597 — Lauria & Comp., Costa n. 61. — Estando perempto o pedido de reconsideração, deixo de apreciar o mérito do mesmo.

N. 1.517 — José Luiz de Oliveira, Matoso n. 100. — Deixo de apreciar o mérito do pedido retro, por perempto.

N. 1.647 — Anglo Mexican Petroleum, av. República do Perú n. 132. — Em face da informação e parecer, reconsidero meu despacho de 5/6/39, na parte referente a multa imposta, que não é devida, mantendo-o quanto ao pagamento da importância de 200\$0, relativa a diferença de registro. — Intime-se.

N. 1.312 — Antônio Afonso, Conde de Bomfim n. 877-B. — O notificado nenhuma prova ofereceu de sua sucessão, motivo pelo qual mantenho meu despacho de 22/8/38, por seus legais fundamentos.

N. 1.466 — Antônio Joaquim dos Santos, estrada da Caixa d'Água, Jacarépaguá. — Multa de 150\$0, mais a importância de 50\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.834 — A. J. Ferreira Leal, S. Pedro 242. — Multa de 520\$0, mais a importância de 520\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.833 — Drago M. José, General Pedra 76/78. — Multa de 1:000\$0, mais a importância de 1:000\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.817 — Almeida & Silva Cunha, Laranjeiras 131. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.772 — Alberto Augusto de Sousa, Avenida Marechal Floriano 178. — Multa de 1:580\$0, mais a importância de 80\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 179 — Roberto Herz & Cia., Alfândega 57. — Multa de 450\$0, mais a importância de 450\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.333 — A. Ribeiro Alves & Cia., Ouvidor 20. — Multa de 450\$0, mais a importância de 50\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.436 — Abrahão Andí & Cia. — O requerente não pode ser atendido, em face do que claramente estabelece o art. 13, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, que não permite seja concedido registro para o fabrico de artefatos de tecidos, em estabelecimento cuja secção de venda a varejo, tiver qualquer comunicação interna com a de fabricação.

N. 2.820 — Peres Esteves & Cia., Rosário 105. — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.594 — Fernandes Fonseca & Pereira, Barão de S. Felix 210. — A ignorância da lei a ninguém beneficia. Provada, como está, a falta que deu origem a este processo, mantenho o meu despacho de 29 de maio do corrente ano.

N. 2.829 — J. H. Araujo, Teófilo Otoni 93. — Multa de 450\$0, mais a importância de 450\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.822 — Luiz Venâncio & Cia. Ltda., Uruguaiana 95. — Multa de 430\$0, mais a importância de 430\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 469 — C. Fernandes, Senador Fribó 10. — Multa de 450\$0, mais a importância de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.828 — Rodrigues Almeida & Cia., General Câmara 166. — Idem.

N. 2.832 — J. P. Trindade, Avenida Passos, 55. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.831 — Gaia & Cruz, Avenida Passos 53. — Idem.

N. 2.823 — Aparelhos Eletromed Ltda., Uruguaiana 86. — Multa de 500\$0, mais a importância de 500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.830 — Renato Alves de Sá, General Câmara 95. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.363 — D. Maria Ferreira Neri Caulino. — Dê-se a baixa a partir do 2.º semestre do corrente exercício. Imponho a Maria Ferreira Neri Caulino a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 34.341 — Francisco Joaquim Alves Monteiro. — Imponho a Francisco Joaquim Alves Moreira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 29.979 — Salvador Maseli. — Idem.

N. 34.733 — Adriano Gonçalves Teixeira. — Idem.

N. 34.732 — Ernesto Luiz da Costa. — Idem.

N. 34.731 — Maria José Pires. — Idem.

N. 34.729 — Alfredo de Oliveira. — Idem.

N. 34.728 — Elias Assad Safadi. — Idem.

N. 34.727 — Carlota Sholno. — Idem.

N. 33.793 — Georgette Lacioix. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 34.233 — Serafim A. Carvalho. — Transfira-se. Imponho a firma Serafim A. Carvalho a multa de 50\$0, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1.ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 32.511 — Marino & Cia. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Miguel Augusto Bento e em seguida para o da firma Marino & Cia. Imponho Augusto Bento a multa de 125\$0, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1.ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 33.402 — Honorindo Alexandrino de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a Honorindo Alexandrino de Oliveira a multa de 50\$0, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1.ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 30.414 — Aurélio & Gonzalez. — Não há multa a impor de vez que o pedido entrou no prazo legal. Faça-se a transferência quanto ao imposto de consumo.

N. 38.448 — Manuel Ferreira dos Santos. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Manuel Ferreira dos Santos, a quem imponha a multa de 125\$0, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1.ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 34.903 — Laboratório P. Famel Ltd. — Certifique-se em separado o que constar.

N. 34.833 — Conceto Cagno. — Idem.

N. 34.829 — Rodolfo Augusto Lopes. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de setembro de 1939

Offícios expedidos:

N. 1.838 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Rivera Júnior.

N. 1.839 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Edgar de Azevedo.

N. 1.840 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Guilherme Sílvia Rafelino Vereillo.

N. 1.841 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Brandão Correia.

N. 1.842 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José de Carvalho.

N. 1.843 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Leonila Inácio Botelho.

N. 1.844 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Joaquim da Costa.

N. 1.845 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Rodrigues Agrella, Maria de Jesus Rodrigues de Agrella e de Alberto Pereira.

N. 1.846 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Adelino Rodrigues.

N. 1.847 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Camila Rosa Pires Pontes.

N. 1.848 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Marinho da Silva Pontes.

N. 1.849 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Batista de Almeida Feital.

N. 1.850 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Coelho de Magalhães.

N. 1.851 — 1.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Amélia Cussen Pereira Lima.

N. 1.852 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Duarte da Fonseca Coutinho.

N. 1.853 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Leonor Barros Torreão de Carvalho.

N. 1.854 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ademar Rivermar de Almeida.

N. 1.855 — 1.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Fribarne.

N. 1.856 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Afonso Ribeiro.

N. 1.857 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Julião de Sá Freire Peganha.

N. 1.858 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio de Almeida.

N. 1.859 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Aires Gomes da Silva.

N. 1.860 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Chagas Correia de Brito.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 15 de setembro, às 14 horas a 432.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores José Luiz Batista, presidente; Jaime Pérciles, vice-presidente; Felix Martins de Almeida, Aprígio Fontes Braga e Carlos Freire Zenha; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 de agosto próximo passado.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 8.257 — Pedreira Irmãos — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 8.263 — Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Imposto do selo — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para, reformando-se a decisão recorrida, declarar-se, em resposta à consulta, que a faculdade contida no artigo 9º do decreto n. 1.137, de 7-10-36, só é dada aos corretores e despachantes oficiais, unanimemente.

N. 8.405 — Emílio Ribeiro de Castro — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Jaime Pérciles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para, mantida a multa, julgar-se indevida a exigência de novo imposto, unanimemente.

N. 8.416 — Alderedo Farias — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, *ex-ri* do art. 12 do decreto n. 607, de 10-8-39, unanimemente.

Sessão secreta

N. 592-R — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 8.021 — Recurso n. 7.788 — Seção do Imposto de Renda, Santos — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Aprígio Braga.

N. 593-R — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 8.022 — Recurso n. 7.789 — Seção do Imposto de Renda, Santos — Relator, o Sr. Jaime Pérciles. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Aprígio Braga.

N. 597-R — Leôncio Cardoso Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda — Reconsideração do acórdão n. 8.066 — Recurso n. 7.797 — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Aprígio Braga.

N. 8.075 — Osório Pereira da Fonseca, sucessor de Fonseca Irmãos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, o Sr. Jaime Pérciles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 8.239 — Amélia Franceschini — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.375 — Pedro de Magalhães Correia — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, o Sr. Jaime Pérciles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.398 — Aurélio Rodrigues Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Espírito Santo — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para declarar-se sem efeito o lançamento *ex-officio*, mantida, porém, a glosa de 5 encargos de família, unanimemente.

N. 8.399 — João Manuel Antunes, espólio — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, o Sr. Jaime Pérciles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.410 — Pierina Rossi de Carvalho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Ceará, *ex-officio* — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.434 — Maria Dias Gonzaga — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.440 — Borges Costa & Cia. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se restabelecer a dedução da parcela de 16:784\$9, para amortização de créditos duvidosos, unanimemente.

N. 8.446 — José Abreu Paiva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelada a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 8.452 — Antônio José de Souza — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Piauí — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 8.465 — General Motores do Brasil, S. A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

Vista: n. 8.443 — Allamiro Lessa Garica, operação bancária — Ao Sr. Jaime Pericles.

Adiado: 8.305 — Cia. Karsten, S. A. — Imposto do selo.

Acordãos com vista ao Sr. representante da Fazenda Pública: números 8.460 a 8.630.

1.º Conselho de Contribuintes, em 16 de setembro de 1939. Antonio Pereira da Costa, secretário.

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 19 de setembro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 1.834 — Glicério Dias Soares — Venda mercantil. — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — "ex-officio". — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.417 — Amandio Sperb — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.422 — Manuel da Costa e Adelino da Silva — Venda mercantil — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.423 — Wilson, Sons & Comp. Ltd. — Venda mercantil — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio". — Relator, senhor Jaime Pericles.

N. 8.470 — Agência do Banco do Brasil na Baía e Correia Ribeiro & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Baía. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

(Sessão Secreta)

N. 547-R — Alzira de Oliveira Martins — Imposto de renda — Reconsideração do acordo n. 8.063 — Rec. n. 4.876 — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 599-R — Leôncio Rato — Imposto de renda — Reconsideração do acordo n. 8.063 — Rec. n. 7.794 — Secção do Imposto de Renda, Santos. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 605-R — Antônio Alonso Gonzalez — Imposto de renda — Reconsideração n. 8.018 — Rec. 7.682 — Secção do Imposto de Renda, Santos. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 610-R — A. D. Siqueira & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda. — Relator, Sr. José Luiz Batista. (Reconsideração do acordo n. 7.898 — Rec. n. 7.538).

N. 6.997 — Lojas Americanas S. A. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio". — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.157 — Kalil Oloch & Filhas — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Ceará. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.191 — Abdalla Marum — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.203 — Turibio de Moraes Teixeira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.221 — Nhum Rahav & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Ceará. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.233 — Abrahão Ribeiro (Dr.) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.245 — Abdalla Marum — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.269 — Arsenio Pinheiro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.293 — Companhia de Cimento Portland — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.297 — Alcides Requião — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.428 — Ana de Sousa Castelo Branco inventariante do espólio de Carlos Leclerc Castelo Branco) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.435 — Maria Dias Gonzaga — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.441 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. dos Empregados da Leopoldina Railway — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.458 — Companhia de Ácidos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.464 — Ramon Benito Alonso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.488 — Antônio Rangelho Júnior — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 16 de setembro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Externa

TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA

Credores que são convidados a satisfazer as exigências determinadas nos respectivos processos, dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da publicação desta última chamada.

Processos:

N. 11.252-1923 — João Schinini.
N. 12.826-1923 — João Wietcherek.
N. 13.070-1923 — Ednardo Wichrowski.
N. 12.121-1923 — Francisco Macierowski.
N. 10.463-1923 — José Rigo.
N. 14.086-1923 — Francisco Jantara.
N. 14.087-1923 — Beleslau Zurawski.
T. 14.085-1923 — João Kriger.
N. 12.867-1923 — João Zapaleski.
N. 14.067-1923 — Francisca Belak.
N. 11.106-1923 — José Oreski.
N. 12.285-1923 — João Lik.
N. 12.312-1923 — Jacob Sirotsky.
N. 10.614-1923 — Honorato José da Silva.
N. 10.400-1923 — José Osório Guerreiro.
N. 10.409-1923 — Adroaldo Prates.
N. 10.412-1923 — Ricardo Zoni.
N. 10.661-1923 — Nicolau Zimmermann Kaipetz.
N. 10.544-1923 — Artur de Oliveira.
N. 11.032-1923 — Tomaz Abel Dibe.
N. 12.343-1923 — Celina Marques.
N. 12.314-1923 — David Albuquerque Sousa.
N. 12.545-1923 — João Dota.
N. 12.861-1923 — Angelo Alba.
N. 12.938-1923 — João dos Santos Marinho.
N. 14.280-1923 — Adolfo Ing.
N. 12.246-1923 — Cândido Camargo Ramos.
N. 10.945-1923 — Francisco José Dutra.
N. 11.207-1923 — Antônio Machado da Silva.
N. 10.073-1923 — Francisco Ferreira da Silva

Credores convidados a satisfazer as exigências determinadas pelo Tribunal de Contas dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data desta última chamada:

Processos:

N. 13.447-1923 — Maria Guimarães Ribas.
N. 10.406-1923 — Alves & Cia.
N. 317-1923 — Diaristas das Obras do Porto da Paraíba.
N. 706-1923 — Rede Viação Sul Mineira.
N. 1.384-1926 — Leandro Bente de Oliveira.
N. 2.503-1924 — Filomena Queiroz Sommer e outros.
N. 11.507-1923 — Paulo Putter.
Em 18 de setembro de 1939. — O secretário, Firmino Martins.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente de 11 de setembro de 1939

Adalberto Ferreira de Aguiar (processo n. 378, de 1938). — A Comissão opina pelo direito do requerente à quantia de 21:133\$0 (vinte e um contos, cento e trinta e três mil réis).

Benjamin Aprígio Pavão (processo n. 556, de 1938). — A Comissão opina pelo direito do requerente à quantia de 111:896\$4 (cento e onze contos, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos réis).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em : as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

- 4283 ao soldado do Exército Geovásio Marques da Silva (aviso n. 2.825);
 16581 ao soldado do Exército Elba da Silveira Melo (aviso número 2.830);
 80080 ao 3º sargento Sebastião Antunes da Costa (aviso número 2.833);
 49781 ao 1º cabo do Exército Anízio Sabino de Melo (aviso n. 2.834);
 1283 ao soldado do Exército Dejanirio José da Silva (aviso n. 2.835);
 60080 ao 3º sargento do Exército Francisco Pinto de Campos (aviso n. 2.837);
 13288 ao 2º cabo do Exército Pedro Mendes de Oliveira (aviso n. 2.838);
 1888 ao soldado do Exército Afardo Diniz Pinto (aviso número 2.839);
 235280 ao coronel do Exército Francisco de Paula Cidade (aviso n. 2.840);
 106782 ao músico de 3ª classe do Exército Antônio Clarindo Balestero (aviso n. 2.855);
 417288 ao 2º sargento do Exército Benedito Francisco de Oliveira (aviso n. 2.856);
 106782 ao 3º sargento do Exército Jaime de Almeida (aviso n. 2.857);
 4106782 ao 3º sargento do Exército Joaquim Sérgio da Silva (aviso n. 2.858);
 266782 ao 1º tenente do Exército Firmino da Silva Lemes (aviso n. 2.859).

Na Delegacia de Mato Grosso:

- 31183 ao soldado do Exército Paulo José França (aviso número 2.823);
 984 ao soldado do Exército Antônio Anastácio do Prado (aviso n. 2.826);
 8889 ao soldado do Exército João Reinaldo de Sousa (aviso n. 2.827);
 41483 ao soldado do Exército Alvaro José Ferreira (aviso número 2.828);
 65987 ao 2º sargento do Exército Marcelino Bispo da Cruz (aviso n. 2.829);
 61785 ao 2º sargento do Exército João Pinto Filho (aviso n. 2.831);
 8889 ao soldado do Exército Pedro Gomes da Silva (aviso n. 2.832);
 3289 ao soldado do Exército Manuel Irineu dos Santos (aviso n. 2.836);
 8889 ao soldado do Exército Severino Cipriano da Silva (aviso n. 2.841);
 145187 ao músico de 2ª classe do Exército Ramão Rodrigues (aviso n. 2.842);
 8889 ao soldado do Exército José de Matos (aviso número 2.843);
 8385 ao soldado do Exército Antônio Antônio da Cruz (aviso número 2.844);
 3289 ao soldado do Exército Militino de Arruda (aviso número 2.845);
 3289 ao soldado do Exército Sena Catarino de Sousa (aviso n. 2.846);
 3289 ao soldado do Exército Alírio Hermenegildo de Andrade e Silva (aviso n. 2.847);
 3289 ao soldado do Exército Luiz Neto da Silva (aviso número 2.848);
 16689 ao 2º tenente da reserva, convocado, Miguel Ferreira de Oliveira (aviso n. 2.849);

- 16880 ao 2º cabo do Exército Serafim Barafi (aviso número 2.850);
 16689 ao 3º sargento do Exército José Raimundo da Silva (aviso n. 2.851);
 41483 ao soldado do Exército Máximo Ribeiro de Almeida (aviso n. 2.852);
 984 ao soldado do Exército Militino de Arruda (aviso número 2.853);
 41483 ao soldado do Exército José Euclides Ferreira (aviso n. 2.854);
 41483 ao soldado do Exército Edmundo Pereira da Silva (aviso n. 2.860);
 1688 ao 2º cabo do Exército Geraldo Batista dos Santos (aviso n. 2.861).

— Ao Sr. auditor da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, solicitando providências no sentido de ser substituído no Conselho Especial de Justiça de que faz parte, na mesma auditoria, o tenente-coronel I. G. Raul Dias de Santana, recentemente classificado no Serviço de Fundos da 9ª Região Militar, onde seus serviços se tornam imprescindíveis (aviso n. 114).

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar, declarando que, em face das razões expostas, reconhecidamente ponderosas, fica sem efeito o aviso anterior, solicitando a dispensa do tenente-coronel Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, do Conselho Permanente de Justiça de que faz parte, na mesma auditoria (aviso número 115).

Dia 18 de setembro de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que fica sem efeito a designação, feita em aviso n. 890, de 14 do corrente, à mesma secretaria, do major Luiz Vasconcelos da Rocha Santos, para servir como adjunto de professor de Física da Escola Técnica do Exército (aviso n. 899).

RETIFICAÇÕES DE AVISOS

Dia 8 de setembro de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que é designado o coronel Intendente de Guerra Miguel Nei de Carvalho para substituir o tenente-coronel Intendente de Guerra Alcebíades Simões Pires na Comissão presidida pelo Sr. general Newton de Andrade Cavalcanti, nomeada em aviso n. 93, de 16 de fevereiro último, em face dos encargos que tem esse oficial na Diretoria de Intendência da Guerra (aviso n. 881), e não como publicou o *Diário Oficial* de 12 de setembro corrente, à página 21810, 2ª coluna.

Requerimentos:

- Alvaro de Barros Veloso, capitão, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Deferido.
 Joaquim Gonçalves Moreira, 1º tenente, pedindo ser inspecionado, em grau de recurso, pela Junta Superior de Saúde do Exército. — Indeferido.
 Jacob Manuel Gaioso e Almendra, major, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Deferido.
 Moisés Castelo Branco Filho e Floriano da Silva Machado, capitães, pedindo retificação de classificação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Deferido.
 Tancredo Faustino da Silva, major, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1939

Exonerações:

Por portarias ns. 1, 2 e 3 — S§3 foram concedidas as seguintes exonerações:

Geraldo Inácio da Silva, do lugar de trabalhador de 4.ª classe da Fábrica de Piquete; a Olinto de Oliveira, do lugar de aprendiz de 1.ª classe da Fábrica de Itajubá e a Hermenegildo de Oliveira do de artefice de 5.ª classe da Fábrica do Andaraí, respectivamente.

Designações:

Em outras portarias de ns. 4 e 5 foram feitas as seguintes designações:

Para exercer as funções de chefe de portaria da Diretoria de Saúde do Exército o servente da classe E, do QH, Virgínio Gomes Soares e para ter exercício no Hospital Central do Exército, o servente da classe B, do mesmo quadro, Josué Santos.

Por outra de n. 6 S§3, foram designados para terem exercício nas repartições abaixo especificadas os seguintes bibliotecários da classe F, do Q.I.:

Na Inspeção Geral do Ensino, Manuel de Avila Godinho e Gilberto Alves Marques;

No Colégio Militar do Rio de Janeiro, Paulo de Toledo Castro;
 Na Escola Militar, José Nunes Vieira.

Requerimentos despachados pelo Sr. general secretário geral:

Cândida Rodrigues de Brito operária de material bélico classe C, aposentada, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Marcelino de Vasconcelos, servente classe C, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nicolau Posse, pedindo ser considerado diarista. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Felix, pedindo ser aproveitado como maquinista marítimo. — Dirija-se ao Serviço Central de Transporte, si quizer.

Mandou-se publicar:

Que em officio n. 266, de 8 do corrente, comunicou o Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda ter o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional designado o escrivão da classe G, Quadro VIII—Alfândegas—Dr. Manuel Ferreira Pinto Garrido para exercer, no Ministério da Guerra a comissão do representante da Fazenda Nacional nas inspeções de saúde para aposentadoria em substituição ao contador da classe H, do Quadro I — Tesouro Nacional, Dr. Alberto Gentile.

Que faleceu a 6 do corrente o cozinheiro da classe D, do Q. I., Pedro Gomes do Nascimento, que serviu no H.C.E. (officio n. 4.216 de 12-IX-1939 do H.C.E.).

Que o motorista da classe D, do Q. I., Antônio Barbosa Firme, que serve no H.C.E., foi repreendido severamente por trabalhar mal, intencionalmente (n. 20 do art. 13 do R.D.E.) (Officio n. 4.213 de 12-IX-1939 do H.C.E.).

Que foram concedidos, pelo Sr. chefe do Estado Maior do Exército, 90 dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Decreto n. 42 de 15-IV-1935, ao servente da classe D, Juvenino da Silva, (officio n. 616 G. 2.ª Divisão de 11-IX-1939 do E.M.E.).

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1939

I — Concessão de reengajamentos — requerimentos despachados por esta Diretoria:

Antônio Marchesano e Eliziário de Andrade Fogaça, sargentos-ajudantes, Antônio Soares de Lucena, 1.º sargento, Sandoval Pereira de Carvalho e João Machado Guinalz, terceiros sargentos, todos da 2.ª Formação de Intendência Regional, pedindo reengajamento por dois (2) anos, para a mesma unidade. — Deferido, de acordo com a faculdade concedida a esta Diretoria pelo aviso n. 398, de 15-V-1939, e por satisfazerem os requerentes as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar, devendo, porém, seus reengajamentos ser contados de 3 de maio último, em virtude do aviso n. 639, de 11-7-1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 do Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Alvaro Leite, presidente do Centro Ideal Ferroviário, pedindo abatimento de 75 % nas passagens para os funcionários da E. F. Sorocabana e suas famílias, quando em viagem nas Estradas de Ferro da União. — A pretensão contraria disposição expressa da lei. — Em 11.9.39 — (27.413/39).

Francisco Paulo de Medeiros, pedindo permissão para funcionar em Lins, Estado de São Paulo, uma pequena estação radio-difusão. — Indeferido, tendo em vista o parecer da C. T. R.. — Em 16 de setembro de 1939 — (27.792/39).

Adelino Pereira de Carvalho, presidente do Esporte Club Boa Vista, pedindo certidão do que consta neste Ministério, sobre compra de terrenos ao Banco do Brasil, pertencentes ao Conselheiro Marinick, hoje da Fazenda Nacional. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação. — Em 11 de setembro de 1939. — 23.305 de 1939).

José Ribeiro Rocha, representante do Rádio Club Hertz-P. R. B. 5, de Franca, Estado de São Paulo, solicitando autorização para transformar-se em sociedade anônima. — Deferido. — Em 14 de setembro de 1939. — (24.529/39).

Rádio Educadora de Campinas, sociedade civil, pedindo permissão para modificar os seus estatutos, com o fim de transformar-se em sociedade anônima. — Deferido. — Em 14 de setembro de 1939. — (25.624/39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Jorge Acilino de Oliveira, agente de estrada de ferro, classe F, da E. F. Central do Brasil, reclamando não ter sido contemplado nas promoções efetuadas na carreira a que pertence. — Indeferido. O requerente perdeu a sua colocação na classificação básica por ter dado 3 faltas ao serviço em março de 1937. 11-9-39. (26.973-39).

Lamunier Afonso Lamounier, nomeado por decreto de 25-5-39, para exercer o cargo da classe C, da carreira de escrivão do Quadro II deste Ministério, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo até o dia 30 do corrente. 11-9-39 (26.968-39).

José Nogueira Lima, desenhista da classe I, do Quadro I deste Ministério, com exercício no D.N.P.N. solicitando retificação do seu boletim de merecimento referente ao 3.º quadrimestre de 1938. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Eficácia. 11-9-39. (27.266-39).

José Egídio Martins, carteiro da classe C, do Quadro XXIX — D. R. de Minas Gerais, recorrendo contra a promoção do seu colega Crisanto Bandeira de Melo. — Indeferido, tendo em vista que o promovido ocupava o 1.º lugar na classificação básica. 11-9-39. (27.768-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de setembro de 1939

Avisos:

N. 2.835 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, na importância de 6:510\$0, os funcionários e extranumerários cujos nomes constam da relação encaminhada por cópia, expedida pelo Gabinete do Sr. ministro. (26.263-39).

N. 2.837 — A Delegação do Tribunal de Contas na I. F. O. C. S. — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada à Tesouraria da I. F. O. C. S., para o devido pagamento na importância de 89:600\$0, a folha de salários, correspondentes aos meses de janeiro a agosto de 1939, dos extranumerários-contratados da referida Inspeção. (27.756-39).

N. 2.838 — A mesma — Idem, idem, na importância total de 21:197\$2, as folhas, em número de 4 de salários, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1939, dos extranumerários-mensalistas da mesma Inspeção, em exercício na Comissão de Estudos do Rio São Francisco. (26.163-39).

N. 2.840 — A mesma — Idem, idem, na importância total de 68:113-7, as folhas, em número de 49, de salários, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1939, dos extranumerários-mensalistas da mesma Inspeção, em exercício na Comissão de Serviços Complementares, no Nordeste. (26.161-39).

N. 2.841 — A mesma — Idem, idem, na importância total de 4:300\$0, as folhas em número de 4 de salários, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1939, dos extranumerários-mensalistas da mesma Inspeção, em exercício na Comissão Técnica de Piscicultura, no Estado do Ceará. (19.950-39).

Expediente do dia 13 de setembro de 1939

Offícios:

N. 6.203 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto relativo a promoção de Pedro Celestino dos Anjos. (P. n. 23.378-39).

N. 6.204 — Ao mesmo — Idem, de José da Costa Pereira. (21.562-39).

N. 6.205 — A E. F. Central do Brasil — Idem, o decreto de nomeação de Arnó Aguiar. (P. n. 21.998-39).

N. 6.206 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os decretos de nomeação dos escrivãos, classe E, do Quadro IV deste Ministério, Nicéa Cardoso Gangeiro e Neusa dos Santos Guerres. (25.223-39).

N. 6.207 — Ao mesmo — Solicitando seja informado a data em que foi Norberto de Moura Brito, inscrito contribuinte do montepio civil, e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (Processo n. 26.792-39).

N. 6.208 — A E. F. Central do Brasil — Restituindo a portaria de admissão do mensalista Kamado Goya. (P. n. 26.894-39).

N. 6.209 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Adolfo Figueiredo Dias, no cargo da classe E, da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII deste Ministério. (P. 26.115-39).

N. 6.210 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmittindo o processo relativo à habilitação ao montepio civil de Maria Meena Renato Lopes e outra, viúva e filha do ex-chefe de secção, aposentado, da E. F. C. B., Oscar Augusto Renato Lopes. (P. n. 26.905-39).

N. 6.211 — A Comissão de Eficiência deste Ministério — Comunicando que os escriturários classe F e E, do Quadro VII e II deste Ministério, respectivamente, Ari Nascimento Cordeira e Jondira de Barros Espinola, tomaram posse nos cargos das classes F e E, da carreira de escriturário, do Quadro I do mesmo Ministério, para os quais foram transferidos. (P. n. 22.904-39).

N. 6.212 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu uma prorrogação, por sessenta dias, do prazo legal para a posse de Júlio Diniz no cargo da classe G, da carreira de Escriturário do Quadro dessa Estrada, para o qual foi transferido. (26.971-39).

N. 6.213 — A mesma — Solicitando seja indicada, quanto percebida por ocasião da dispensa, cada um dos ex-funcionários constantes da relação do pessoal técnico dessa estrada dispensado por economia. (25.931-39).

N. 6.214 — A. S. R. P.-2 — Solicitando seja informado o expediente com que foi atendida a solicitação constante do telegrama n. 1.175, desta Secretaria de Estado, reiterada pelo de n. 15.105, de agosto último. (P. 22.329-39).

N. 6.215 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo 12 portarias de admissão para o preenchimento de vagas verificadas na tabela de extranumerário-mensalistas desse Departamento. (P. 22.155-39).

Expediente do dia 14 de setembro de 1939

Offícios:

N. 6.245 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja encaminhado a este Serviço do Pessoal, o decreto em virtude do qual, Wilson Pinto Magalhães foi nomeado para exercer o cargo da classe B da carreira de servente do Quadro III deste Ministério. (22.711-39).

N. 6.246 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar de salário pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da DRCT do Distrito Federal. (P. 21.249-39).

N. 6.247 — Ao mesmo — Idem, aos serviços da Rede de Viação Cearense. (P. 21.198-39).

N. 6.248 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o recurso interposto por Demóstenes Rockert contra o ato dessa Diretoria, que lhe negou seis meses de licença-prêmio, exarou o seguinte despacho:

"Tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Geral da República, dou provimento ao recurso de fls. 117 a 120, para conceder seis meses de licença, com todos os vencimentos, na forma do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao engenheiro da classe N do Quadro I deste Ministério, Demóstenes Rockert relativa ao decênio indicado a fls. 121." (P. 27.120-39).

N. 6.249 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Inácio Uzeda, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV deste Ministério. (P. 24.873-39).

N. 6.250 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Oscar de Almeida, no cargo da classe I, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II deste Ministério. (P. 22.851-39).

N. 6.251 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmittindo o processo relativo à efetivação de Miguel de Oliveira e Edison Kurtz dos Santos, nos cargos, respectivamente, das classes C e B, da carreira de Servente, do Quadro XXIII deste Ministério. (P. 13.197-39).

N. 6.252 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Remetendo 32 portarias de pessoal para obras, admitido para prestação de serviços profissionais a essa Inspetoria. (P. 22.207, de 1939).

N. 6.253 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo em vista os pareceres deste Serviço do Pessoal, favoráveis à readmissão de Floriano Nogueira da Gama, na classe E, inicial da carreira de agente de Estrada de Ferro, dessa ferrovia, exarou o seguinte despacho:

"Recomende-se à Central do Brasil que logo após termine a vigência dos concursos revalidados, isto é, a 31 de dezembro próximo futuro, seja proposta a readmissão do requerente, tendo em vista os pareceres." (P. 26.335-39).

N. 6.255 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informada a data em que foi Alexandre Gomes de Abreu, inscrito contribuinte do montepio civil e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (P. 26.754-39).

Expediente do dia 15 de setembro de 1939

Offícios:

N. 6.262 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo a portaria de admissão do mensalista, Leudovina Gomes de Menezes. (P. 25.545-39).

N. 6.263 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Luiz Antônio Tassara de Pádua, no cargo da classe D, da carreira de carteiro, do Quadro XXIV deste Ministério. (P. 25.067-39).

N. 6.264 — A E. F. Central do Brasil — Idem, a Heitor Montenegro, no cargo da classe H, da carreira de Condutor de Trem, do Quadro II deste Ministério. (P. 25.017-39).

N. 6.265 — A mesma — Idem, a Benedito Ramos Ortiz, no cargo da classe I, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II deste Ministério. (P. 25.015-39).

N. 6.266 — A mesma — Idem, a Jorge de Matos Guimarães, no cargo da classe II, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II deste Ministério. (P. 25.010-39).

N. 6.267 — Ao Sr. Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, chefe do Pessoal do DCT — Agradecendo a remessa do ofício n. 4.539, de 23 de agosto último. (P. 25.592-39).

N. 6.268 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo, devidamente instruído, o processo de que é constante o requerimento em que Alfredo Paiva, aposentado no cargo da classe J, da carreira de Telegrafista, do Quadro III deste Ministério, solicita a expedição de seu título de inatividade. (P. 26.864-39).

N. 6.269 — Ao Serviço Regional do Pessoal — 7 — Escalarecendo que, em virtude da portaria do Sr. ministro n. 699, de 1938, ao diretor desse Departamento, foram delegados os necessários poderes para a assinatura das anotações a que se refere o art. 26, letra "d", alínea VII, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Processo n. 26.759-39).

N. 6.270 — Ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais — Informando que Herondino Pereira Pinto foi readmitido como escriturário da classe D, do Serviço da EFCB. (P. 26.035-39).

N. 6.271 — A E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria de admissão do mensalista Mário Olíria. (P. 26.004-39).

N. 6.272 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando sejam remetidos a este SPV os dados correspondentes ao período em que Carmen da Rocha Sodré, serviu como extranumerário-mensalista desse Departamento.

N. 6.273 — Ao Ministério da Justiça — Idem, do período em que Fernando de Carvalho, serviu como extranumerário-mensalista do Serviço de Registro de Estrangeiros.

N. 6.274 — Ao mesmo — Idem, idem de Armando Henrique.

N. 6.277 — A Divisão do Funcionário do DASP — Transmittindo cópia do ofício com o qual o DCT prestou esclarecimentos sobre o afastamento de suas funções dos telegrafistas classes H e F, respectivamente, Pedro Pimentel dos Santos e Agenor da Silva Leão. (Processo n. 16.971-39).

N. 6.278 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o requerimento em que José Ferreira de Sousa, trabalhador de 3ª classe dessa ferrovia, pedia 6 meses de licença, para tratamento de saúde não teve entrada nesta Secretaria de Estado. (P. 19.624-39).

N. 6.279 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro determinou fosse Arlindo de Vecchi, carteiro da classe B, do Quadro XIV deste Ministério, submetido à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria. (P. 22.512-39).

N. 6.280 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Esclarecendo que o pedido constante do processo n. 24.147-9, desta Secretaria de Estado, não pode ser atendido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. (P. 24.147-39).

N. 6.281 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que Morato Inácio de Sousa Valente, não faz parte do Quadro de funcionários deste Ministério, uma vez que, por decreto de 23 de agosto último, foi tornada sem efeito sua nomeação para a classe K de oficial administrativo. (P. 26.488-39).

N. 6.282 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Devolvendo os documentos que acompanharam o ofício n. 3.383, dessa Secção do Pessoal, afim de que seja feita, pelo engenheiro Avidio Melo, a declaração de ter recebido o conhecimento, decorrente do ofício n. 463, do corrente ano, desse Departamento. (P. 26.909-39).

N. 6.283 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a José Duran, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, do Quadro XIV deste Ministério. (P. 23.402-39).

N. 6.289 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 104-9, na importância de réis 1:66780, extraído por este Serviço do Pessoal à conta da verba I. "Pessoal", consignação IV, sub-consignação 52, item 03, do orçamento vigente deste Ministério. (P. 24.729-39).

N. 6.290 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando ter sido remetido ao Tribunal de Contas a segunda via do empenho n. 104-P na importância de 1:66780 extraído por este Serviço do Pessoal a favor de Miguela & Comp. Ltda., para atender às despesas de condução e transporte, no corrente ano de Porto Esperança e Cuiabá. (24.729-39).

N. 6.294 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Antônio Noronha Gomes da Silva, no cargo da classe M, da carreira de Engenheiro, do Quadro II deste Ministério. (P. 22.852-39).

N. 6.295 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, a Angelo José Alves, no cargo da classe K, da carreira de inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III deste Ministério. (P. 24.875-39).

N. 6.296 — A Diretoria da Despesa Pública do T. Nacional — Transmitindo o processo relativo à habilitação ao montepio civil de Dália Ferreira Caetano da Silva e outros, viúva e filhos do ex-2º oficial do DCT, Lafayette Caetano da Silva. (P. 27.421-39).

N. 6.297 — A Divisão do Funcionário Público — Encaminhando os esclarecimentos solicitados por essa Divisão e referentes à situação de ocupantes da carreira de Cabineiro de Estrada de Ferro, do Quadro II deste Ministério. — Realmente houve engano no processamento das promoções de 22 de abril do corrente ano para o preenchimento das vagas da classe H: Fláusino Fernando de Oliveira, que deveria ter figurado na lista triplíce para a promoção, por merecimento, foi indevidamente proposto pela Comissão de Eficiência e promovido pelo critério da antiguidade, na última vaga. A Comissão de Eficiência teve conhecimento do resultado dessa diligência deste Serviço do Pessoal e nesta data está providenciando a retificação da promoção do referido funcionário. (P. 26.662-39).

N. 6.298 — A Comissão de Eficiência — Remetendo cópia dos esclarecimentos que o Serviço do Pessoal encaminhou ao DASP, sobre promoções na carreira de Cabineiro de Estrada de Ferro, do Quadro II.

N. 6.299 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Gabriel Bido de Moraes, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro XIV deste Ministério. (P. 25.204-39).

N. 6.300 — A Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. do Rio G. do Sul — Restituindo o processo em que Dulce Magalhães Cunha pede seja apostilado o seu título de pensionista civil. (P. 25.997-39).

N. 6.301 — A E. F. Central do Brasil — Informando que, à vista do parecer do Sr. consultor jurídico deste Ministério, relativamente ao pedido de reintegração de que trata o ofício dessa Estrada n. 1.549, o Sr. ministro determinou a readmissão de Agostinho Otero Júnior, devendo essa estrada providenciar oportunamente, indicando a vaga na qual poderá o mesmo ser aproveitado. (P. 8.949-39).

N. 6.303 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP-2) — Restituindo o decreto expedido ao carteiro, classe E, Quadro XIV deste Ministério, José Felipe dos Santos. (P. 25.585-39).

N. 6.304 — Ao mesmo — Restituindo o título de nomeação da escriturária, classe E, Quadro III deste Ministério, Alair de Lira Tavares. (P. 25.491-39).

N. 6.305 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro João Pereira de Sousa. (P. 25.910-39).

Expediente do dia 4 de setembro de 1939

(*) Apostilas:

No decreto de 31 de agosto de 1938, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eurico Menezes Villagrã Cabrita, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Alfredo Frederico de Noronha, apostila:

I — O nome do funcionário promovido por este decreto é Eurico Menezes Villagrã Cabrita e não como está no mesmo declarado. II — A vaga em que se fez a sua promoção resultou da exoneração de Ari Monteiro.

No decreto de 31 de agosto de 1938, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Raul Machado, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Sulpício Rodrigues Vieira, apostila:

O cargo, para o qual foi feita a promoção de que trata este decreto, vagou-se em virtude do falecimento de Oscar Daniel de Deus, e não como está no mesmo declarado.

No decreto de 31 de agosto de 1938, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de

1936, Zeno de Sousa Santos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Rafael Barbosa Dias dos Santos, apostila:

O cargo, para o qual foi feita a promoção de que trata este decreto, vagou-se em virtude da promoção de Maurício da Silva Araújo, e não como está no mesmo declarado. (Referência: Processo número 18.057-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Portarias de 11 de setembro de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 11 de agosto próximo findo, exarado na exposição n. 1.433, de 10 do mesmo mês, do DASP.

Repartição: Departamento de Aeronáutica Civil:

Número da portaria — Nome — Função

4.854-Ex — Paulo Ferreira de Araújo, ajudante do tráfego de 3ª classe.

ADMISSÕES CANCELADAS:

Por despacho de 4 de setembro último, exarado no processo número 21.800-39, o Sr. ministro cancelou a admissão do extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, Mário de Carvalho e Silva, que figura como reconduzido na função de auxiliar do expediente de 3ª classe, para o corrente exercício.

Por despacho de 13 de setembro último, exarado no processo número 26.148-39, o Sr. ministro cancelou a admissão do extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Paulo Farias Carvalho, que figura como reconduzido na função de mensageiro ajudante de 1ª classe, para o corrente exercício.

Por despacho de 4 de setembro último, exarado no processo número 24.877-39, o Sr. ministro cancelou a admissão dos extranumerários-mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Ramiro Gonçalves de Freitas, Camilo Marcelino de Carvalho, Rui Assis Maia e Helvécio Brandão, que figuram como reconduzidos, o primeiro, na função de mensageiro ajudante de 1ª classe, e os últimos, como auxiliares do tráfego de 5ª classe, para o corrente exercício.

Dispensa de pessoal extranumerário-mensalista publicada no Diário Oficial de 15 de setembro de 1939:

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: Amauri Machado de Azevedo Vieira, mensageiro ajudante de 1ª classe, D. R. de Minas Gerais, 29-8-39, 23.231-39. Leia-se: Amauri Machado de Azevedo Vieira, mensageiro ajudante de 1ª classe, D. R. de Minas Gerais, 29-8-39, 23.231-39.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938 da Secretaria da Presidência da República, das diárias abonadas a um funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no período de janeiro a maio do corrente ano.

Nome — Categoria	Diárias a quem tem direito						Total a receber
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total	
Manoel da Silva Godoy Escriturário cls. r.	4	4	4	4	4	20	27280

Observações: As diárias de janeiro (8 a 11) são à razão de 20%, arbitradas de acordo com o art. 44 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 1933, e as demais a razão de 12%, de acordo com o decreto n. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções no Diário Oficial de 16 de setembro de 1939.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8a. e 9a., da Circular n. 7, de 1933, da Secretaria da Presidência da República, das diárias abonadas a diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no período de junho a agosto do corrente ano.

Nome - Categoria	Diárias a que têm direito				Diária abonada	Total a receber
	Junho	Julho	Agosto	Total		
Edgard de Souza Chermont, engenheiro, classe «M».....	10	—	—	10	30\$0	300\$0
Paulo de Carvalho Fontes, engenheiro, classe «L».....	—	31	31	62	20\$0	1:240\$0
Jose de Amorim Garcia Filho, prat. eng., classe «H».....	—	31	—	31	15\$0	455\$0
Total						2:005\$0

Observações — As diárias foram abonadas de acordo com o § 1.º do art. 44 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.037, de 1933, combinado com o decreto n. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 11 de setembro de 1939

Ofícios:

N. 6.097 — Circular — Ao DCT, DAC, DNPN, EFCEB, IFF, EFND, EFODS, RVC e DSBE — De ordem do Sr. Ministro, pego providências no sentido de serem remetidas, regularmente, ao "Congreso Sudamericano de Ferrocarriles" (Paseo Colon, 195 — Buenos Aires — Argentina), as publicações avulsas e periódicas editadas por esse Departamento. (P. 26.427-39.)

Expediente do dia 13 de setembro de 1939

N. 6.167 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Solicitando sejam restituídos a esta Secretaria de Estado os processos ns. 14.249, 20.234 e 21.205-39, enviados com papeletas a essa Inspeção para informar.

N. 6.216 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmittindo, devidamente rubricado, o projeto e orçamento, na importância de 2.259:689\$6, relativos à construção de duas pontes levadiças sobre o canal de Mortoua, no porto de Santos. (P. 21.934-39.)

Expediente do dia 14 de setembro de 1939

N. 6.217 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando sejam restituídos a esta Secretaria de Estado diversos processos enviados com papeleta a esse Departamento para informar.

N. 6.218 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Idem, idem.

N. 6.219 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil. — Idem, idem.

Expediente do dia 15 de setembro de 1939

N. 6.256 — A Superintendência da Administração do Porto do Rio de Janeiro — Solicitando sejam restituídos a esta Secretaria de Estado depois de devidamente informados, os processos ns. 18.161 e 22.353 de 1939.

N. 6.257 — Ao Lloyd Brasileiro — Idem, os processos ns. 18.468 e 22.633-39.

N. 6.258 — A Diretoria de Saneamento da Baixa Fluminense — Idem, os processos ns. 18.949, 18.950, 18.951 e 22.803.

N. 6.259 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Idem, os processos ns. 16.499, 21.472, 21.479, 21.859, 21.866, 22.001, 22.388 e 22.890 de 1939.

N. 6.260 — A Inspeção Geral de Iluminação — Idem, os processos ns. 22.495, 20.673 e 22.674 de 1939.

N. 6.261 — A E. P. Central do Brasil — Idem, o processo n. 529 de 1936.

N. 6.292 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmittindo o boletim de merecimento do servente classe C — Lourival da Costa Figueiredo.

N. 6.293 — A E. P. Central do Brasil — Idem, do maquinista classe G — Paulo Ovídio Gomes.

Retificações — ("Diário Oficial" de 16-9-39):

O ofício n. 6.238 publicado à pág. 22.231 do D. O. de 16, é dirigido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba.

O ofício dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos e publicado à pág. n. 22.232 é de n. 6.193, e não 6.197 como saiu publicado no D. O. de 16.

PORTARIA N. 387, DE 14-8-1939

Retificações

Tarifas especiais de mercadorias:

.....

Águas minerais despachadas pelas empresas da zona:

.....
Onde diz:

Em vão completo

De 201 em diante Bp. 8
De 0 a 200 Kms..... Bp. 21

Diga-se:

Em vagão completo

De 0 a 200 Kms..... Bp. 21
De 201 em diante..... Bp. 8

Onde diz:

Ferragens, tráfego local

Diga-se:

Ferragens, tráfego local.

Lenha, obrigando-se as partes, etc., etc.

Onde diz:

De 0 a 50 Kms..... Bp. 17
De 51 em diante Bp. 5

Diga-se:

De 0 a 50 Kms..... Bp. 17
De 51 em diante Bp. 8

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 12 de setembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(*) Na portaria n. 462, onde se lê: portaria n. 462 de 2/39, leia-se portaria n. 462 de 6/9/39.

(*) Na portaria n. 465 de 11/9/39, onde se lê: postais telefônicas

.....
Santana de Caridade para Sablanh, leia-se: postais telefônicas

.....
Santana de Caridade para Sablanha.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 18 de setembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Concedendo o auxílio de 30\$0 mensais à agência de Paulo de Frontin, para ocorrer as despesas com o transporte das malas, subordinadas à Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria número 473-14-9-39).

Suprimindo a agência postal de 4ª classe, com a gratificação de 960\$0, de Aimorés, subordinada à Diretoria Regional de Baía. (Portaria n. 476-16-9-39).

Elevado de 3:600\$0 para 4:800\$0 o salário anual de um dos dois condutores de malas da linha de Botucatu à estação, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu. (Portaria n. 477-16-9-39).

Reduzindo de 365 para 180 as viagens anuais da linha de Santo Antônio do Imbé a Socego, conservado o mesmo custeio, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria n. 478-16-9-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, autorizou fossem expedidos certificados de rádio amadores da classe "A", tendo em vista as provas dos exames prestados na Diretoria Regional de São Paulo, aos seguintes candidatos: Godofredo Osório Novais, João Lech Junior, Manuel Viana, José de Paula e Silva, Alvaro Cardoso Jorge, Bruno Aldeigh, Sílvia Rolim Galvão, Alfredo Rodrigues Junior e Kentaro Takaska.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 759

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

1 — Em aditamento à Portaria n. 13, de 6 de janeiro último, resolve abonar 135 diárias de 2\$0 (dois mil réis) cada uma, por serviços extraordinários prestados além das horas normais do expediente no serviço de pernoites nos ascensores desta D. R., no período de 1 de abril a 30 de junho próximo findo, aos seguintes serventuários: eletricista da classe "B", Antônio Francisco de Sousa, 45 diárias; da classe "E", Geraldo de Gomes Oliveira, 45 diárias e Alvaro Braga, 45 diárias.

2 — A despesa no total de duzentos e setenta mil réis (270\$00) correrá por conta do crédito posto à disposição desta Diretoria para o corrente exercício na Subconsignação n. 53 — Serviços Extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — 08) — Departamento dos Correios e Telégrafos — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Verba 1ª — Pessoal, etc., do anexo 8º do orçamento do corrente exercício, de conformidade com o Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, tendo sido a despesa deduzida do respectivo crédito.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

PORTARIA N. 761

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

1 — Em aditamento à Portaria n. 13, de 6 de janeiro do corrente ano e ainda da de n. 360, de 29 de abril último e do resolvido no processo ficha 27.834-39, resolve abonar 257 diárias de dois mil réis (2\$0) cada uma, por serviços extraordinários prestados além das horas normais do expediente no serviço de pernoites nos ascensores desta Diretoria Regional no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, aos seguintes serventuários: serventes da classe "D", Carlos Fernandes e Laurindo João da Costa, 87 diárias cada um, e Antônio Benício Barbosa, 83 diárias.

2 — A despesa no total de quinhentos e quatorze mil réis (514\$0), correrá por conta do crédito posto à disposição desta Diretoria para o corrente exercício, na subconsignação n. 53 — Serviços Extraordinários (art. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) — 08) — Departamento dos Correios e Telégrafos — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Verba 1ª — Pessoal, etc., do anexo 8º do orçamento do corrente exercício, de conformidade com o Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, tendo sido a despesa deduzida do respectivo crédito.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

PORTARIA N. 766

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e nos termos do art. 30, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, atendendo as razões imperiosas do serviço, prorrogar por cinco horas diárias o trabalho dos seguintes funcionários:

1 — Telegrafista "H", Respício de Paula, para auxiliar a fiscalização dos serviços de natureza telegráfica submetidos ao exame e à decisão do Gabinete desta Diretoria Regional.

2 — Escriurário "F", Aristóteles de Paula Barros, para executar os serviços de dactilografia do Gabinete desta Diretoria Regional.

3 — Serventes "G", Luiz Correia de Alcântara e Lúcio de Oliveira Guedes, para executarem serviços de condução de documentos e outros correlatos no Gabinete desta Diretoria Regional.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

PORTARIA N. 767

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e nos termos do art. 399, do Regulamento de Contabilidade Pública, resolve, prorrogar por cinco horas diárias o trabalho dos seguintes funcionários:

1 — Telegrafista "J", Ari Fogaca, para exercer a fiscalização de todo o tráfego telegráfico a cargo desta Diretoria Regional.

2 — Escriurário "G", Ari Maia, como encarregado do Protocolo desta Diretoria Regional.

3 — Guarda-fios "D", Marinho Muniz Mesquita, para a execução de serviços externos da Chefia de Linhas e Instalações e do Gabinete desta Diretoria Regional.

4 — Serventes da classe "D", Carlos Fernandes, Laurindo João da Costa e Antônio Benício Barbosa, como ascensoristas de pernoite.

5 — Eletricistas Hugo Estanc, da classe "C"; Antônio Francisco de Sousa, da classe "D"; Geraldo Gomes de Oliveira e Alvaro Braga, ambos da classe "E", como eletricistas de pernoite para atender as exigências do tráfego postal.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

PORTARIA N. 768

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e nos termos do art. 399, do Código de Contabilidade Pública, resolve, prorrogar por cinco horas diárias o trabalho dos seguintes funcionários:

1 — Motoristas da 5ª classe mensalistas, Antônio Alves Feitosa e José de Sousa Freitas, o primeiro para dirigir o auto privativo do diretor regional e o segundo para dirigir o auto a serviço do diretor da Material deste Departamento e de outros dirigentes superiores de serviço desta Diretoria Regional.

2 — Servente de 4ª classe mensalista, Vicente Vieira Galvão, para o serviço de limpeza e lavagem dos autos privativos do Sr. ministro da Viação.

3 — Servente de 5ª classe mensalista, Ari Barroso e o continuado de 4ª classe mensalista, Eduardo Fernandes Pereira, para auxiliarem os serviços de condução de documentos e outros correlatos.

4 — Trabalhadores de 4ª classe, Belmiro Ribeiro Lopes e Djalma Pinto Leitão; servente de 5ª classe, Jorge Fernandes Pereira, e o trabalhador de 3ª classe, Clovis Alves de Barros, para exercerem o cargo de ascensoristas de pernoites.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

João Pires de Miranda (64.930-39). — Indeferido, à vista das informações da 4ª Divisão.

Alzira de Oliveira Júnior (28.470-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Raimundo Felix (64.690-39). — Indeferido, à vista das informações.

Sinval Carneiro de Oliveira (70.863-39). — Indeferido, à vista das informações.

Wilson Martins Correia (97.230-39). — Indeferido, à vista das informações.

José Cabet de Albuquerque (44.810-39). — Satisfazá preliminarmente a exigência do Serviço Regional do Pessoal, provando que é reservista do Exército.

José Andrade (52.892-39). — Indeferido, à vista do parecer do Serviço do Pessoal.

Empresa de Transportes Relâmpago (77.842-39). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Antônio da Silva Prado (81.010-39). — Aguarde oportunidade.

Arlindo Lopes (67.110-39). — Aguarde o prazo estabelecido.

Francisca da Silva Rodrigues (110.050-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações, 16 de setembro de 1939.

Afonso Emilianio Alves (102.510-39). — Indeferido, à vista das informações.

Almerinda Martins Santos (105.860-39). — Indeferido.
 Minérios São Sebastião Ltda. (110.540-39). — Sele a petição.
 Afonso de Sousa Reis (85.380-39). — Certifique-se.
 Aderbal Paranaíba de Andrade e outros (79.240-39). — Foi punido o responsável.
 Norton Megaw & Co. St. (76.060-39). — Certifique-se, nos termos da informação de 18 de julho de 1939.
 Geraldino Dias de Oliveira (31.760-39). — Não ha que deferir.
 Honório Portela de Rosa Lima (97.420-39). — Certifique-se.
 Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio (84.390-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Barbosa Firmo (51.350-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Associação das Damas de Caridade de "Boa Viagem". Belo Horizonte (2.810-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 148

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de acôrdo com o art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931:

Resolve aprovar as Instruções sobre marcas de nacionalidade e de matrícula provisória de planadores, que com esta baixam, assinadas pelo chefe da Divisão de Operações.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. — T. Furtado Reis, diretor.

Instruções sobre marcas de nacionalidade e de matrícula provisória de planadores e sobre a matrícula de planadores

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DAS MARCAS

Art. 1.º As marcas de nacionalidade de matrícula provisória dos planadores serão constituídas de dois grupos:

- a) o primeiro, de caracteres romanos, será sempre composto das letras PP, que indicam a nacionalidade brasileira;
- b) o segundo, representativo da marca de matrícula, será composto de algarismos arábicos, a princípio por 1;
- c) entre os dois grupos haverá um traço horizontal de comprimento e espessura iguais aos de uma letra, por exemplo: PP-1.

CAPÍTULO II

DA POSIÇÃO DAS MARCAS

Art. 2.º As marcas de nacionalidade e de matrícula dos planadores serão pintadas somente em ambos os lados da fuselagem, entre as asas e a empunhação, e na parte inferior das asas.

CAPÍTULO III

DAS DIMENSÕES DAS MARCAS

Art. 3.º A altura das marcas será igual a 1/5 da maior altura medida na parte mais estreita da fuselagem.

CAPÍTULO IV

DAS DIMENSÕES, TIPO E PINTURA DAS LETRAS

Art. 4.º Tanto quanto permitir a construção do planador, a largura das letras e dos algarismos será igual a 2/3 da altura, a espessura a 1/6 da altura e o intervalo entre as letras e entre os algarismos à metade da largura.

Art. 5.º As letras e os algarismos, do mesmo tipo e dimensões, serão pintados em caracteres cheios e em cor que contraste francamente com a do fundo, de modo a serem perfeitamente legíveis.

CAPÍTULO V

DA CONSERVAÇÃO DAS MARCAS

Art. 6.º As marcas de nacionalidade e de matrícula, dispostas do melhor modo possível, de acôrdo com a conformação do planador, deverão ser conservadas sempre limpas e visíveis.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA

Art. 7.º Nenhum planador poderá permanecer no território nacional sem que esteja devidamente matriculado.

Art. 8.º A matrícula dos planadores brasileiros far-se-á, obrigatoriamente, no Departamento de Aeronáutica Civil.

Art. 9.º Para a obtenção da matrícula, o proprietário deverá requerer vistoria para o planador ao Departamento, (que designará dia e hora para sua realização, afim de que fiquem verificadas as condições de vôo), e, caso esta tenha resultado satisfatório, a sua matrícula, cujo requerimento (modelo anexo será acompanhado dos seguintes documentos:

1) prova de nacionalidade da pessoa ou da sociedade. Si a sociedade for nacional será exigida a apresentação de:

a) órgão oficial em que tiverem sido publicados seus atos constitutivos, e os estatutos, ou certidão do contrato social e do seu registro na repartição competente;

b) publicação da ata da assembléa ou pública forma do ato relativo à nomeação do gerente e do diretor ou diretores com poderes de gerência;

c) prova de nacionalidade brasileira do gerente e da maioria dos diretores e dos acionistas aos quais pertença, pelo menos, 1/3 do capital social;

d) certidões que provem estarem domiciliados no Brasil os acionistas aos quais pertença, pelo menos 1/3 do capital social;

2) prova de propriedade do planador, mediante qualquer dos seguintes documentos:

a) si adquirido no estrangeiro:

Escritura de venda, vertida para o idioma nacional por tradutor publico;

Fatura emitida pelo vendedor, igualmente traduzida, da qual conste o recebimento do preço da venda ou haver sido esse levado a débito do comprador;

Conhecimento de embarque da mercadoria despachada em nome do comprador e uma das vias da fatura consular.

O comprador deverá fazer reconhecer a firma do vendedor por notário público do lugar em que se tenha realizado a aquisição; a dêste, por autoridade do país cuja firma possa ser reconhecida pelo agente consular do Brasil, e finalmente, esta última, pelo Ministério das Relações Exteriores ou repartições fiscais;

b) si adquirido ou construído no Brasil:

Escritura pública ou particular, contrato de compra e venda ou recibo de quitação completo passado pelo vendedor; recibos dos acessórios ou complementos do planador, no caso de ter sido construído por particular.

3) relação completa das características do planador, de acôrdo com o modelo do Departamento;

4) quatro (4) fotografias nítidas do planador, sendo duas de frente e duas de perfil (formato 0m,09 x 0m,12), nas quais o mesmo ocupe toda a largura (0m,12) e fique projetado em fundo inteiramente livre.

Atendidas estas exigências, será feita a matrícula do planador, concedendo-se os certificados de matrícula e navegabilidade.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. (Chefe da Divisão de Operações).

(MODELO)

Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

(Nome da pessoa ou denominação da sociedade)

....., de acôrdo com

o art. 9º das Instruções aprovadas pela Portaria n. 148, de 12 de setembro de 1939, dêsse Departamento, solicita que V. S. se digne

mandar proceder à vistoria no seu planador que se encontra no

(aeródromo ou campo de pouso de)

..... e, caso seja esta satisfatória, pede que se o matricule nesse Departamento, para o que apresenta os documentos exigidos.

Termos em que

E. R. Deferimento.

(Data e assinatura sobre estampilha federal de 2\$0 e selo de educação e saúde de \$2).

DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Dia 9 de setembro de 1939

DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dados a serem fornecidos para a matrícula do planador.

Proprietário

Nome:
 Domicílio:
 Endereço:

Planador

Aeródromo de registro:
 Nome e endereço do construtor:
 Tipo de construção:
 Número da fábrica:
 Número da série:
 Ano de construção:
 Local de construção:
 Número de planos:
 Comprimento:
 Envergadura:
 Altura:
 Superfície portante:

Peso { vazio:
 { total:

Número de lugares:

Equipamento

Peso do equipamento autorizado:

Instrumento e material de bordo

Espécie e localização dos instrumentos e do material de bordo de que a aeronave deverá estar provida, os quais deverão estar em perfeitas condições de funcionamento (nomenclatura e descrição):

 Material para os primeiros socorros em caso de acidente (nomenclatura e descrição):

 de de 19....
 (Data)

 (Assinatura)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1939

Pedro Stazauskas, juntando "brevet" de piloto aviador internacional, requer carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para conduzir aeronaves dos tipos "Taylor Club", "Rearwin", "Moth", "Aeronea" e "Stinson". — Deferido, nos termos dos pareceres. Ref. 3.788-39.

Caio de Barros Penteado, juntando carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto com a respectiva licença, solicita seja renovado, por mais de um ano, o prazo de validade de sua licença de voo, bem como seja anotada na carta acima referida, autorização para conduzir aeronaves do tipo "Bücker Jungmann", e para que sejam autenticadas pelo DAC as horas de voo que já realizou até a presente data. — Deferido. Ref. 203-39.

Osvaldo Scharf, juntando "brevet" de piloto aviador internacional, requer carta de piloto de aeronaves de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. Ref. 3.915-39.

Guerino Barbugiani, requerendo concessão de caderneta de voo. Indeferido, visto o requerente não ter obtido carta de habilitação por ter sido julgado inapto pelo S.M.A.C. Ref. 2.429-39.

Sérgio da Silva Leite, José Caelano da Costa e Silva Filho, Felisberto Reis Mignot, Valdemiro Otávio da Fonseca, Boleslaw Kotlinski, Emiliano Castor de Menezes, Otávio Teixeira Lobo, Wilson Moraes de Moura, Alberto Felipe Puga Ramos e Alexandre Augusto da Mota, solicitando o auxílio de que trata a letra "a" do art. 4º do Decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferidos. Ref. 2.511-39

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.792 — Solicitando pagamento da subvenção devida à Panair do Brasil, S.A., pelas viagens realizadas na linha aérea Belém-Manaus, durante o mês de julho do corrente ano. Ref. 1.233-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.793 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Panair do Brasil S.A. Ref. 1.233-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.794 — Solicitando pagamento da subvenção devida ao Sindicato Condor Ltda., pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, durante o mês de julho do corrente ano. Ref. 864-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.795 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Ltda. Ref. 864-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.796 — Solicitando pagamento da subvenção devida ao Aerolloyd Iguassú S.A., pelas viagens realizadas nas linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis, durante os meses de maio e junho do corrente ano. Ref. 26-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.797 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aerolloyd Iguassú, S.A. Ref. 26-39.

— Ao Sr. presidente da Comissão Técnica de Rádio:

N. 2.798 — Respondendo ao ofício n. 232, de 5 do corrente, relativamente à distribuição das frequências reservadas aos serviços aeronáuticos. Ref. 4.387-39.

— Ao Sr. prefeito de Campinas:

N. 2.799 — Relativo à subvenção concedida ao Aero Clube de Campinas. Ref. 4.422-39.

— Ao Sr. presidente do Aero Clube de Campinas:

N. 2.800 — Declarando que o custo da hora de voo, nesse Aero Clube, para o efeito da subvenção prevista no art. 3º do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 678, de 12-9-38, fica fixado em 200\$6. Referência 4.422-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.801 — Restituindo o processo n. 24.339-39, remetido com papeteleta do Protocolo Geral, informa a respeito. Ref. 2.319-39.

N. 2.802 — Restituindo memorial de 18 de agosto findo, em que diversos proprietários de sítios localizados na Bocaina, em Santos, no Estado de São Paulo, solicitam ao Sr. Presidente da República se digne mandar indenizá-los dos terrenos que estão sendo desapropriados e que se destinam à Base da Aviação Naval, naquela cidade. Ref. 4.143-39.

— Ao Sr. presidente da Varig Aero Esporte:

N. 2.803 — Restituindo. Ref. 2.891-39.

— Ao Sr. diretor do Banco do Rio Grande do Sul:

N. 2.804 — Comunicando restituição à Varig Aero Esporte de documento. Ref. 2.891-39.

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 2.805 — Reiterando um pedido de informações. Ref. 2.355 de 1939.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.806 — Relativo à revisão do contrato da linha aérea Uberaba-Goiânia, da VASP. Ref. 2.125-39.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.807 — Restituindo telegrama protocolado na Secretaria de Estado sob n. 24.953-39, em que é interessado Napoleão Gralha. Ref. 4.142-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.808 — Solicitando pagamento da importância de 2:130\$0 à Escola de Aviação Brasil. Ref. 685-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.809 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Escola de Aviação Brasil. Ref. 685-39.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.810 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 171/173, de 8-9-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.811 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 171/173, de 8-9-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.812 — Solicitando pagamento de subvenção ao Clube Paulista de Planadores. Ref. 1.565-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.813 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Clube Paulista de Planadores. Ref. 1.565-39.

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Paraná:

N. 2.814 — Referente ao ofício n. 419-39, de 16 de agosto último, no qual foi solicitada licença para o funcionamento da Escola de Aviação Civil Curitiba e ao questionário apresentado ao engenheiro encarregado da 9ª Região. Ref. 4.098-39.

- Ao Sr. engenheiro encarregado da 9ª Região:
N. 2.815 — Remetendo, por cópia, ofício dirigido ao Aero Clube do Paraná.
- Ao Sr. presidente do Aero Clube de Baurú:
N. 2.816 — Comunicando preço fixado para hora de voo. Referência 4.421-39.
- Ao Sr. diretor da E. F. Noroeste do Brasil:
N. 2.817 — Relativo à subvenção ao Aero Clube de Baurú. Referência 4.421-39.
- Ao Sr. representante da Estrada de Ferro Sorocabana:
N. 2.818 — Remetendo 1ª via de empenho n. 173, de 8-9-39.
- Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:
N. 2.819 — Comunicando que as duas tomadas de energia elétrica ligadas ao circuito do medidor n. 1.582.695-17-1, integram um grupo de emergência de 20 kw. de propriedade do DAC, e não são aproveitadas para iluminação. Ref. 4.044-39.

Dia 12

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 2.821 — Restituindo, informado, requerimento do Sindicato Condor Ltda. recorrendo de ato do diretor do DAC sobre o horário da linha Porto Velho-Acre. Ref. 927-39.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 2.828 — Remetendo 2ª via de empenho n. 174, de 8-9-39.
- Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 2.829 — Remetendo 3ª via de empenho n. 173, de 8-9-39.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 2.831 — Remetendo 2ª via de empenho n. 175, de 8-9-39.
- Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 2.832 — Remetendo 3ª via de empenho n. 175, de 8-9-39.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 2.833 — Restituindo o processo DCM 1.964-39, do Ministério da Agricultura e o aviso n. 6.721, de 7 de agosto último. Referência n. 2.782-39.

Dia 15

- Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 2.835 — Transmitindo folha de pagamento de gratificações.
- N. 2.836 — Transmitindo folhas de pagamento de gratificações.
- Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:
N. 2.837 — Comunicando deferimento da petição do apontador de voo na escola de aviação mantida por esse Aero Clube, Carlos Dantas Mendes de Oliveira. Ref. 3.423-39.
- Ao Sr. major comandante do 2º Regimento de Aviação:
N. 2.838 — Solicitando seja informado, sempre que possível, nos casos de transgressões de regras de circulação aérea, o nome do piloto, para que se possa aplicar o título 3º das infrações e penalidades do Código Brasileiro do Ar. Ref. 3.944-39.
- Ao Sr. diretor gerente da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-grandense:
N. 2.840 — Acusando o recebimento de carta s/n., de 30 de agosto último, junto à qual foi encaminhado um requerimento da empresa de navegação aérea uruguaia Pluna S. A.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 2.841 — Restituindo o ofício n. 2.100 - P. 39, de 31 de agosto último, da Presidente do Tribunal de Contas. Ref. 2.758-39.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 2.842 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 1:861\$5. Ref. 1.616-39.
- Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 2.832 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Ref. 1.616-39.
- N. 2.844 — Respondendo ao ofício n. 5.951, de 4 do corrente, relativo à suplementação de subconsignações da verba 2. Referência 2.829-39.
- Ao Sr. inspetor federal das Estradas:
N. 2.845 — Respondendo ao ofício n. 400 DV, de 29 de agosto findo, comunica que foram extraídos a favor da E.F. Sorocabana os empenhos ns. 19 e 93-P. Ref. 2.144-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO

Dia 11 de setembro de 1939

- Ao Sr. engenheiro encarregado da 9ª Região Aeronáutica:
N. 2.825 — Acusando o recebimento de exames dos Srs. Humberto Bertoldi e Osvaldo Koerbel, candidatos a pilotos de aeronave marcante.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 12 de setembro de 1939

- Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 2.826 — Remetendo documentos pertencente ao avião tipo Fairchild 24 K, de marcas PP-TFR, de propriedade do Sr. Jorge da Silva Prado. Ref. 3.514-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em: todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que nos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 728, de 18 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. G.M. 970, de 12 do corrente, concede licença ao extranumerário-mensalista Raul Henrique de Castro e Silva de Vincenzi, auxiliar de escrita de 4ª classe, da Divisão do Pessoal, para permanecer no estrangeiro, sem prejuízo de suas funções e dos seus vencimentos, enquanto durar a missão da Embaixada Estudantina Brasileira, que foi disputar os VIII Jogos Universitários Mundiais em Mônaco.

— Por portaria n. 729, de 18 do corrente, foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G, interino, Elyowald Chagas de Oliveira, para ter exercício na Seção do Fomento Agrícola, em Sergipe.

Divisão de Comunicações

Retificação na exposição de motivos G. M. 953, publicada no "D. O." de 15 de setembro de 1939, à página 22.131.

Onde se lê: ...modelo 53 — Leia-se: ...modelo 5B.

Onde se lê: ...marca "Massey Harris" — Leia-se: ...marca "Massey Harris".

Retificação no ofício n. 3.641, publicado no "D. O." de 15 de setembro de 1939, à página n. 22.132 (Expediente do Sr. diretor geral do D. A.).

Onde se lê: ...o aviso circular n. 1.756 — Leia-se: ... o aviso circular n. 1.766.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 8.791 — Restitue, já anotados em ficha, os documentos dos mensalistas desse Instituto, constantes da relação anexa.

Ao Tribunal de Contas:

N. 8.793 — Remeto as segundas vias dos empenhos de números 568 a 570, de 14 do corrente, sendo os dois primeiros de adiantamento e o último para pagamento de salários do pessoal mensalista do Laboratório Central de Enologia, conforme relação abaixo:

568 — Olivério Alfredo da Silveira, Ofic. Adm. "J"	1:000\$0
569 — Casemiro Junqueira Villela, Agron. Frut. "J"	6:000\$0
570 — Ruy Alvim Torres, Auxil. de 2ª classe e outros ..	200:000\$0

A Divisão de Contabilidade:

N. 8.794 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o saldo de tres mil e quatrocentos réis (3\$4), do empenho n. 261, de 20-5-39, a favor de Geraldo Gouvêa Souto, Veterinário Interino, classe "G" e outros, do Departamento Nacional de Produção Animal. — D. C. M. 9.328-39.

Ao Contador Seccional:

N. 8.795 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o saldo de tres mil e quatrocentos réis (3\$4), do empenho n. 261, de 20-5-39, a favor de Geraldo Gouvêa Souto, Veterinário Interino, classe "G" e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal. D. C. M. 9.328-39.

Ao Tribunal de Contas:

N. 8.796 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de

Contabilidade Pública, o saldo de três mil e quatrocentos réis (3\$4), do empenho n. 261, de 20-5-39, a favor de Geraldo Gouvêa Souto, Veterinário Interino, classe "G" e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal. D. C. M. 9.328-39.

A Divisão de Contabilidade:

N. 8.797 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de seis contos e quatrocentos mil réis, (6:400\$0), no empenho n. 90, de 20-3-39, a favor de Elzamann Magalhães, Assistente Técnico da Seção de Indústria da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal e outros, por motivo de ter sido rescindido o contrato de Luiz Lanstýák, a partir de 1-5-39, conforme processo D. C. M. 15.931-39, rescisão esta devidamente anotada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 5-7-39, de acordo com a comunicação feita pelo ofício n. 1.765, de 11-7-39, do mesmo Tribunal. D. C. M. 15.931-39.

Ao Tribunal de Contas:

N. 8.799 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de seis contos e quatrocentos mil réis (6:400\$0), no empenho n. 90, de 20-3-39, a favor de Elzamann Magalhães, Assistente Técnico da Seção de Indústria da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal e outros, por motivo de ter sido rescindido o contrato de Luiz Lanstýák, a partir de 1-5-39, conforme processo D. C. M. 15.931-39, rescisão esta devidamente anotada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 5-7-39, de acordo com a comunicação feita pelo ofício n. 1.765, de 11-7-39, do mesmo Tribunal. D. C. M. 15.931-39.

Ao Contador Seccional:

N. 8.800 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de seis contos e quatrocentos mil réis, (6:400\$0), no empenho n. 90, de 20-3-39, a favor de Elzamann Magalhães, Assistente Técnico da Seção de Indústria da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal e outros, por motivo de ter sido rescindido o contrato de Luiz Lanstýák, a partir de 1-5-39, conforme processo D. C. M. 15.931-39, rescisão esta devidamente anotada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 5-7-39, de acordo com a comunicação feita pelo ofício n. 1.765, de 11-7-39, do mesmo Tribunal. D. C. M. 15.931-39.

Ao Tribunal de Contas:

N. 8.801 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do R. G. C. P., o saldo de cinco mil e cem réis (5\$1), do empenho n. 345, de 20-6-39, a favor de Maria Celeste Rabello de Oliveira, Dactilógrafa, classe "F", do Departamento Nacional da Produção Animal. D. C. M. 12.877-39.

Ao Contador Seccional:

N. 8.802 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do R. G. C. P., o saldo de cinco mil e cem réis (5\$1), do empenho n. 345, de 20-6-39, a favor de Maria Celeste Rabello de Oliveira, Dactilógrafa, classe "F", do Departamento Nacional da Produção Animal. D. C. M. 12.877-39.

— A' Divisão de Contabilidade:

N. 8.803 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235, do R. G. C. P., o saldo de cinco mil e cem réis, (5\$1), do empenho número 345, de 20/6/39, a favor de Maria Celeste Rabello de Oliveira, dactilógrafa classe F, do Departamento Nacional da Produção Animal. (D.C.M. 12.877/39).

N. 8.804 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o saldo de sessenta e dois mil e duzentos réis (62\$2), do empenho n. 102, de 22/3/39, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D.C.M. 486/39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 8.805 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o saldo de sessenta e dois mil e duzentos réis (62\$2), do empenho n. 102, de 22/3/39, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D.C.M. 486/39).

— Ao contador seccional:

N. 8.806 — Comunica que, nesta data, foi revertido ao crédito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o saldo de sessenta e dois mil e duzentos réis (62\$2), do empenho n. 102, de 22/3/39, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor de Ensino e Pesquisas Agronômicas e outros, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D.C.M. 486/39).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 8.807 — Afim de ser cumprido o dispositivo do parágrafo 3º do art. 41 do Regulamento de Promoções, expedido pelo Decreto número 2.290, de 28/1/38, restitue os boletins de merecimento dos funcionários desse Instituto, enviados a esta Divisão com o caráter confidencial neles exigido. (D.C.M. 22.454/39).

— Ao Fomento da Produção Animal, em Barretos — São Carlos — São Paulo:

N. 8.811 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de baixa que acompanharam os ofícios números 734 e 1.023, respectivamente, de 30 de maio e 26 de julho p. passados. (D.C.M. 11.088/39).

— A' Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 8.812 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de baixa ns. 13 a 15 e 18 e 23, lavrados nas dependências da Inspetoria Agrícola da 1ª Região e encaminhados a esta Divisão com os vossos ofícios ns. 551 e 1.978, respectivamente, de 1 de março e 19 de julho do corrente ano. (D.C.M. 1.648/39).

— Ao Fomento da Produção Animal em Canchim — São Carlos — São Paulo:

N. 8.813 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados os termos de morte de ns. 9 a 22, lavrados nessa Fazenda, em 2, 5, 25, 28 de julho, 3, 19, 24 de agosto, 2, 19 de setembro, 15, 18, de outubro, 24 de novembro e 25 de dezembro do ano p. passado. (D.C.M. 13.223/39).

— Ao chefe do Fomento da Produção Animal em Uruaí — Goiás:

N. 8.814 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 20 a 43, lavrados nessa Fazenda respectivamente em 16 de julho, 1, 24 de agosto, 5, 9, 14 de setembro, 3, 4, 5, 8, 19, 23, 24 de outubro, 2, 14, 26, 29 de novembro e 2, 14, 18, 24, 30, de dezembro do ano p. passado. (D.C.M. 13.223/39).

— Ao chefe do Fomento da Produção Animal em Campo Grande — Mato Grosso:

N. 8.815 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 18 a 46, lavrados nessa Fazenda, respectivamente, em 18 de julho, 2, 3, 8, 11, 26, 29, 30 e 31 de agosto, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 de setembro, 4 e 5 de outubro, e 16 de novembro do ano p. passado. (D.C.M. 13.223/39).

— Ao Domínio da União:

N. 8.816 — Encaminha em uma via, o inventário dos bens móveis da Comissão do Combate contra a Sádva, procedido em 12 de agosto próximo findo. (D.C.M. 21.755-39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 8.817 — Encaminha em uma via, o inventário dos bens móveis da Comissão do Combate a Sádva, procedido em 12 de agosto próximo findo. (D.C.M. 21.755-39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 8.827 — Transmite a portaria n. 726, de 14 do corrente, em que o ministro designa o biólogo D.N.P.V., classe K, Leonam de Azeredo Pena, para voltar a ter exercício nesse Serviço, ficando sem efeito a designação do mesmo serventário na portaria n. 223, de 29 de março do corrente ano. (D.C.M. 1.773-39).

— Ao Tesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 8.828 — Transmite o decreto de 16 de junho do corrente ano, relativo à efetivação de Tolentino Dias no cargo da classe D da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Único deste Ministério. (D. C. M. 21.111-39).

— Ao Aprendizado Agrícola em Santo Amaro — Baía:

N. 8.830 — Envia 10 exemplares dos oito modelos que remetemos junto a circular n. 6.309. Infelizmente, devido a carência de material, não podemos satisfazer o pedido de 40 exemplares. (D. C. M. 20.165-39).

— Ao D. D. P. A.:

N. 8.831 — Transmite o decreto referente à promoção do veterinário, Domingos Colares Mesquita. (D.C.M. 22.657-39).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 8.832 — Transmite o decreto referente à promoção do médico clínico, Mariano Barbosa. (D.C.M. 22.659-39).

— Ao diretor do D.N.P.V.:

N. 8.833 — Transmite os decretos referentes às promoções dos agrônomos, Valter Machado Miranda e Moacir Machado de Campos. (D.C.M. 22.656-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 8.834 — Transmite o decreto referente à promoção do meteorologista, Jaci de Oliveira Gonçalves. (D.C.M. 22.654-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 8.835 — Transmite o decreto referente à promoção do meteorologista, Aquiles Gaertner. (D.C.M. 22.660-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 8.836 — Em telegrama de 7 de julho último, o agrônomo D. N. P. V., classe H, com exercício no Horto Florestal de Ubajara, Isaac Accioly de Vasconcelos, reclama não terem sido pagos os seus vencimentos correspondentes ao mês de junho do corrente ano.

O referido funcionário foi exonerado por Decreto de 28 de junho de 1939, fazendo, por isso, jus aos vencimentos, até a data da exoneração. Por este motivo, pede informar a esta Divisão, se o mesmo já se acha pago do que de direito. (D. C. M. 16.308-39).

— Ao Serviço de Estatística:

N. 8.837 — Remete, já anotada em ficha, a portaria n. 658, de 14 de agosto de 1939, do senhor ministro, pela qual foram concedidos 180 dias de licença, em prorrogação, ao extranumerário mensalista, desse Serviço, Josefina Camargo Nascimento. (D. C. M. 5.450-39).

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 8.838 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente Pedro Alves de Araujo. (D. C. M. 21.779-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 8.839 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente Pedro Carneiro Vieira. (D. C. M. 21.779-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 8.840 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente Pedro Coelho de Andrade. (D. C. M. 21.779-39).

N. 8.841 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente José Antônio Alves. (D. C. M. 21.779-39).

N. 8.842 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente João Menelau das Candeias. (D. C. M. 21.779-39).

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 8.843 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente José Firmino de Lima. (D. C. M. 21.779-39).

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 8.844 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente Gabriel Garcia. (D. C. M. 21.779-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 8.845 — Transmite o Decreto referente à promoção do Servente Antônio Jorge de Carvalho Santos. (D. C. M. 21.779 de 1939).

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 8.846 — Transmite o decreto referente à promoção do servente Mário Ribeiro. (D. C. M. 21.779-39.)

Ao D. N. P. A.:

N. 8.847 — Transmite o decreto referente à promoção do servente, Bernardina José Marciano. (D. C. M. 21.779-39.)

A Escola de Veterinária:

N. 8.848 — Transmite o decreto referente à promoção do servente, Paulino José de Moraes. (D. C. M. 21.779-39.)

Ao D. N. P. A.:

N. 8.849 — Transmite o decreto referente à promoção do servente, Júlio de Moraes Rego. (D. C. M. 21.779-39.)

A D. D. S. A.:

N. 8.850 — Comunica que o VETS-J George Staico, a partir de 27-4-39, conforme ofício n. 7.699, encaminhado à Diretoria da Despesa Pública e publicado no "Diário Oficial" de 29-8-39, passa a perceber seus vencimentos pelo crédito por que vinha recebendo o VETS-J, Mário Ribeiro Bastos, promovido à classe superior.

Comunica outrossim, que a diferença de cento e trinta mil réis (130\$00) mensais de que trata o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28-10-37, será paga pela verba distribuída ao Tesouro Nacional, de acordo com o pedido feito ao Ministério da Fazenda pelo ofício n. 7.700 publicado no "Diário Oficial" de 29-8-39.

A frequência do aludido funcionário, de 27-4-39 até 26-8-39, data da portaria de designação, será dada de acordo com o decreto de reintegração, e, dessa última ata em diante deverá ser remetida por essa Divisão ao Tesouro Nacional.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 8.851 — Transmite os decretos referentes às promoções dos calculistas, Antônio Gomes da Silva e Adalgiza Andrade Araujo. (D. C. M. 21.823-39.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belem:

N. 8.852 — Transmite o decreto de 28 de junho do corrente ano, relativo à efetivação de Carlos Martins Bastos no cargo da classe H, da carreira de agrônomo D. N. P. V. do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 21.030-39.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 8.853 — Transmite o decreto de 5 de julho do ano em curso, relativo à efetivação de João Macedo Filho, no cargo da classe F, da carreira de dactilógrafo do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 21.111-39.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza:

N. 8.854 — Transmite o decreto de 28 de junho do ano em curso, relativo à efetivação de Delorizano de Araujo Moraes, no cargo da classe I, da carreira de veterinário do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 20.730-39.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 8.855 — Transmite o decreto de 26 de julho do corrente ano, relativo à efetivação de José Tobias de Aguiar no cargo da classe I da carreira de oficial administrativo, do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 20.057-39.)

N. 8.856 — Transmite o decreto de 28 de junho do ano em curso, relativo à efetivação de Athos Gomes Nogueira, no cargo da classe F da carreira de dactilógrafo do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 20.729-39.)

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

15 de setembro de 1939

Offícios:

Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Amazonas:

N. 8.829 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário dos bens móveis procedido em 31 de dezembro de 1938, na segunda circunscrição da Sub-Inspeção da 1ª Região, em Ilacoatiara. (D. C. M. 6.247-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 8.857 — Em referência ao ofício n. 2.624, de 6 do corrente mês, restitue, afim de que sejam devolvidas a esta Divisão, com a respectiva relação as 10 notas de empenho que acompanharam o citado ofício. (D. C. M. 22.288-39).

— Ao inspetor regional de Produtos de Origem Animal, em Curitiba — Paraná:

N. 8.858 — Atendendo ao ofício n. 4.194, de 30 de agosto findo, encaminha o modelo de termo de baixa aprovado por este Departamento, o qual, por descuido, deixou de acompanhar o ofício desta Divisão n. 2.615, de 24 do mesmo mês. (D. C. M. 18.677-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 8.859 — Em referência ao ofício n. 2.200-V, de 8 do corrente mês, restitue, devidamente registradas nesta Divisão, as notas de empenho ns. 19.092, 16.729 e 18.770, que acompanharam o ofício acima citado. (D. C. M. 22.332-39).

N. 8.860 — Em referência ao ofício n. 2.199-V, de 8 do corrente mês, restitue as notas de empenho ns. 7.159, 13.933 e 11.919, que acompanharam o citado ofício. (D. C. M. 22.334-39).

— Ao diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 8.861 — Em referência ao ofício n. 10.717, de 15 do mês próximo passado, informa, o seguinte:

Item 14 — trata-se de um termômetro comum, graduado em meios-graus, com escala entre 0º e 100º, sem flutuadores ou suportes.

Item 15 — tendo sido verificado que a fábrica Kodak Eastman Co. não mais fabrica os referidos cilindros, poderá o mesmo ser substituído perfeitamente por um tanque "Optochrom" para revelação à luz do dia por filmes 4 1/2 x 6 (n. 127). (D. C. M. 19.971-39).

— A Comissão de Classificação em Minas Gerais:

N. 8.862 — Comunica que, por despacho de 22 de agosto último, do Sr. diretor deste Departamento, foi aprovada a concorrência administrativa realizada por essa Comissão em 24 de julho próximo passado, para aquisição de material de consumo. (D. C. M. 17.654, de 1939).

— Ao sub-inspetor agrícola no Rio Grande do Norte:

N. 8.863 — Em referência ao ofício n. 289, de 12 de julho último, pede informar se houve concorrência regular em que se apresentassem as propostas de que trata o referido ofício e, no caso afirmativo, solicita providências no sentido de nos serem remetidos um exemplar do órgão que publicou o edital e cópia autêntica da ata. (D. C. M. 17.116-39).

— A D. F. P. M.:

N. 8.864 — Em referência ao ofício n. 636, de 4 de agosto último, comunica que as 25 quartas vias de notas de empenho, que acompanharam o ofício acima citado, foram devolvidas ao D. N. P. M., em 29 do mês próximo findo. (D. C. M. 18.711-39).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por Portaria n. 12, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Jaime Ferreira de Brilo, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Maranhão.

— Por Portaria n. 13, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Juvêncio Mariz de Lira, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por Portaria n. 14, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo de Plantas Têxteis, classe J, Clarindo Misael Barros da Gouveia, para chefiar a Seção de Fomento no Estado da Paraíba.

— Por Portaria n. 15, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Milton Coelho, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Alagoas.

— Por portaria n. 16, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Plantas Têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Sergipe.

— Por Portaria n. 18, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Otávio Brandão Caldas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio de Janeiro.

— Por Portaria n. 19, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Franklin Ribeiro Viegas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de São Paulo.

— Por Portaria n. 20, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Luz, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Santa Catarina.

— Por Portaria n. 21, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por Portaria n. 22, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Sebastião Campos Borges, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Mato Grosso.

— Por Portaria n. 24, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Cafeicultor, classe L, João de Barros Silveira, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Goiás.

— Por Portaria n. 25, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do Regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, José Monteiro Machado, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Minas Gerais.

Por portaria n. 26, de 4 de agosto de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra "c" do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola classe K, Kurt Repsold, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Vitor Malmann, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Cereais e Leguminosas.

Por portaria n. 27, de 4 de agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra "c" do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Eliezer Rodrigues Moreira, para substituir o agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, Alfeu Domingues da Silva, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Plantas Têxteis.

Por portaria n. 28, de 4 de agosto de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra "c" do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fruticultor, classe L, Henrique Carlos Moreira, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Francisco Leite Alves Costa, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas.

Por portaria n. 29, de 4 de agosto de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra "c" do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Cafeicultor, classe K, Prudente Silveira Melo, para substituir o agrônomo Cafeicultor, classe L, Joaquim Barros Alcântara, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção do Café.

Por portaria n. 30, de 4 de agosto de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra "c" do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Frederico Murinho Braga, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Henrique Lobe, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Sementes e Adubos.

Por portaria n. 31, de 25 de agosto de 1939, o Diretor, resolve tornar sem efeito a portaria n. 20, de 4 de agosto corrente, que designou o agrônomo Cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Luz, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Santa Catarina.

Por portaria n. 32, de 25 agosto de 1939, o diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra "m", do regulamento aprovado com o Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, José Fonseca Ferreira, para chefiar a Seção de Santa Catarina.

Por Portaria 36, de 14 de setembro de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra c, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo cafeicultor classe K, Fausto Ferreira da Luz, para substituir o agrônomo do Fomento Agrícola classe K, José Fonseca Ferreira, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina.

Por Portaria 38, de 14 de setembro de 1939, o Diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 37, letra c, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo Fomento Agrícola classe K, Liberalino Sales Gadelha, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola classe K, Rômulo Monteiro Gonçalves, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Fomento Agrícola, no Estado da Bahia.

Em 15 de setembro de 1939.

Circular n. 2.601, de 15 de setembro de 1939:

Aos Srs. Chefes das Seções de Máquinas Agrícolas, Plantas Têxteis, do Café e Plantas Estimulantes, Fruticultura e Plantas Hortícolas, Cereais e Leguminosas, Sementes, Adubos e Plantas Extrativas e Industriais:

Transcreve, o ofício n. 6.344, de 31 de julho do corrente ano, da Divisão do Pessoal:

"Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Pela portaria ministerial n. 170, publicada no *Diário Oficial* de 7 de março do ano corrente, foram determinadas diretrizes relativas a atribuições da Seção de Assistência Social desta Divisão. Afim de poder dar cumprimento a exigências precisas no sentido de ser enviada a esta Divisão, com a maior brevidade, uma relação, em três vias, de todos os funcionários e extranumerários servindo efetivamente e sediados na Repartição a vosso cargo, determinados aqueles que se encontrem fora da sua sede e a sua localização atual. Atenciosas saudações. — H. Blanc de Freitas, Diretor.

Dia 17 de agosto de 1939

Ofícios expedidos:

Ao Sr. Inspetor Agrícola Federal no Estado de Santa Catarina:

N. 2.248 — Remete a portaria da Diretoria, n. 20, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Luz, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 2.250 — Comunica que por portaria n. 30, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Frederico Murinho Braga, para substituir o Agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Henrique Lobe, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Sementes e Adubos, da Divisão.

N. 2.251 — Comunica que por portaria n. 29, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Cafeicultor, classe K, Prudente Silveira Melo, para substituir o Agrônomo Cafeicultor, classe L, Joaquim Barros Alcântara, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção do Café, da Divisão.

N. 2.252 — Comunica que por portaria n. 28, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Fruticultor, classe L, Henrique Carlos Moreira, para substituir o Agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Francisco Leite Alves Costa, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, da Divisão.

N. 2.253 — Comunica que por portaria n. 27, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Eliezer Rodrigues Moreira, para substituir o Agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, Alfeu Domingues da Silva, nas suas faltas eventuais, na Chefia da Seção de Plantas Têxteis, da Divisão.

N. 2.554 — Comunica que por portaria n. 26, de 4 do corrente, designou o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Kurt Repsold, para substituir o Agrônomo Fomento Agrícola, classe L, Vitor Malmann, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Cereais e Leguminosas, da Divisão.

N. 2.255 — Comunica que, por portaria n. 25, de 5 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe K, José Monteiro Machado, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Minas Gerais.

N. 2.256 — Comunica que, por portaria n. 21, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo cafeicultor, classe I, João de Barros Silveira, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Goiás.

N. 2.257 — Comunica que, por portaria n. 22, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe J, Sebastião Campos Borges, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Mato-Grosso.

N. 2.258 — Comunica que, por portaria n. 21, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe K, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.259 — Comunica que, por portaria n. 20, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Luz, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Santa Catarina.

N. 2.260 — Comunica que, por portaria n. 19, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe K, Franklin Ribeiro Viégas, para chefiar a Seção de Fomento, no Estado de São Paulo.

N. 2.261 — Comunica que, por portaria n. 18, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe K, Otávio Brandão Caldas, para chefiar a Seção de Fomento do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.262 — Comunica que, por portaria n. 16, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo plantas têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Sergipe.

N. 2.263 — Comunica que, por portaria n. 15, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe J, Milton Coelho, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Alagoas.

N. 2.264 — Comunica que, por portaria n. 14, de 4 do corrente, designou o agrônomo plantas têxteis, classe J, Clarindo Misaél Barros de Gouveia, para chefiar a Seção de Fomento do Estado da Paraíba.

N. 2.265 — Comunica que, por portaria n. 13, de 4 do corrente, designou o agrônomo plantas têxteis, classe K, Juvêncio Mariz de Lira, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 2.266 — Comunica que, por portaria n. 12, de 4 do corrente, designou o agrônomo de plantas têxteis, classe K, Jaime Ferreira de Brito, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Maranhão.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 2.267 — Comunica que, por portaria n. 4, designou o agrônomo cafeicultor, classe L, Joaquim Barros Alcântara, para chefiar a Seção de Café e Plantas Estimulantes.

N. 2.268 — Comunica que, por portaria n. 12, de 4 do corrente, designou o Agrônomo de Plantas Têxteis, Classe K Jaime Ferreira de Brito, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Maranhão.

N. 2.269 — Comunica que, por portaria n. 13, de 4 do corrente, designou o Agrônomo Plantas Têxteis, classe K, Juvêncio Mariz de Lira, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 2.270 — Comunica que, por portaria n. 14, de 4 do corrente, designou o Agrônomo Plantas Têxteis, classe J, Clarindo Misaél Barros de Gouveia, para chefiar a Seção de Fomento no Estado da Paraíba.

N. 2.271 — Comunica que, por portaria n. 15, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Milton Coelho, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Alagoas.

N. 2.272 — Comunica que, por portaria n. 16, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo Plantas Têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Sergipe.

N. 2.273 — Comunica que, por portaria n. 18, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Otávio Brandão Caldas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.274 — Comunica que, por portaria n. 19, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Franklin Ribeiro Viégas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de São Paulo.

N. 2.275 — Comunica que, por portaria n. 20, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo Cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Luz, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Santa Catarina.

N. 2.276 — Comunica que, por portaria n. 21, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para chefiar a Seção de Fomento no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.277 — Comunica que, por portaria n. 22, de 4 do corrente, da Diretoria, foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Sebastião Campos Borges, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Mato Grosso.

N. 2.278 — Comunica, por portaria n. 24, de 4 do corrente, foi designado o Agrônomo Cafeicultor, classe L, João de Barros Silveira, para chefiar a Seção de Fomento, no Estado de Goiás.

N. 2.302 — Comunica que, por Portaria n. 25, de 4 do corrente, à Diretoria foi designado o agrônomo Fomento Agrícola — classe "K", José Monteiro Machado, para chefiar a Seção de Fomento no Estado de Minas Gerais.

N. 2.303 — Comunica que por Portaria n. 26, de 4 do corrente, designou o agrônomo Fomento Agrícola, classe "K", Kurt Repsold, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola, classe "L", Vitor Malmann, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Cereais e Leguminosas.

N. 2.304 — Comunica que por Portaria n. 27, de 4 do corrente, à Diretoria, foi designado o agrônomo de Plantas Têxteis — classe "K", Eliezer Rodrigues Moreira, para substituir o agrônomo de Plantas Têxteis — classe "L", Alfeu Domingues da Silva, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Plantas Têxteis da Divisão.

N. 2.305 — Comunica que por Portaria n. 28, de 4 do corrente, foi designado o agrônomo Fruticultor — classe "L", Henrique Carlos Moreira, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola — classe "L", Francisco Leite Alves Costa, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas.

N. 2.306 — Comunica que por Portaria n. 29, de 4 do corrente, à Diretoria, foi designado o agrônomo Cafeicultor, classe "K", Prudente Silveira Melo, para substituir o agrônomo Cafeicultor — classe "L", Joaquim Barros Alcântara, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção do Café.

N. 2.307 — Comunica que por Portaria n. 30, de 4 do corrente, à Diretoria, foi designado o agrônomo Fomento Agrícola classe "K", Frederico Murinho Braga, para substituir o agrônomo Fomento Agrícola, classe "L", Henrique Lobbe, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Sementes e Adubos, da Divisão.

Dia 18

— Ao Sr. agrônomo Henrique Lobbe, chefe da Seção de Sementes e Adubos:

N. 2.310 — Remete a portaria à Diretoria, n. 30 de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Frederico Murinho Braga, para substituí-lo na chefia da Seção, nas faltas eventuais.

— Ao Sr. agrônomo Joaquim Barros Alcântara, chefe da Seção do Café:

N. 2.311 — Remete a portaria da Diretoria, n. 29 de 4 do corrente, que designa o agrônomo Prudente Silveira Melo, para substituí-lo na chefia da Seção, nas faltas eventuais.

— Ao Sr. agrônomo Francisco Leite Alves Costa, chefe da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas:

N. 2.312 — Remete a portaria da Diretoria, n. 28 de 4 do corrente que designa o agrônomo, Henrique Carlos Moreira, para substituí-lo na chefia da Seção, nas faltas eventuais.

— Ao Sr. agrônomo Alfeu Domingues da Silva, chefe da Seção de Plantas Têxteis:

N. 2.313 — Remete a portaria à Diretoria, n. 27 de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Eliezer Rodrigues Moreira, para substituí-lo na chefia da Seção, nas faltas eventuais.

— Ao Sr. agrônomo Vitor Malmann, chefe da Seção de Cereais e Leguminosas:

N. 2.314 — Remete a portaria da Diretoria, n. 26, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Kurt Repsold, para substituir na chefia da Seção, nas faltas eventuais.

Dia 19

Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de Minas Gerais:

N. 2.324 — Remete a portaria n. 25, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, José Monteiro Machado, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de Goiás:

N. 2.325 — Remete a portaria da Diretoria, n. 24, de 4 do corrente, que designa o agrônomo cafeicultor, classe L, João de Barros Silveira, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de Mato Grosso:

N. 2.326 — Remete a portaria da Diretoria, n. 22, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Sebastião Campos Borges, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.327 — Remete a portaria da Diretoria, n. 21, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de São Paulo:

N. 2.328 — Remete a portaria da Diretoria, n. 19, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Franklin Ribeiro Viégas, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.329 — Remete a portaria da Diretoria, n. 18, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Otávio Brandão Caldas, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de Sergipe:

N. 2.330 — Envia a portaria da Diretoria, n. 16, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para chefiar a Seção de Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado de Alagoas:

N. 2.331 — Remete a portaria da Diretoria, n. 15, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Milton Coelho, para chefiar a Seção do Fomento naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado da Paraíba:

N. 2.332 — Remete a portaria da Diretoria, n. 14, de 4 do corrente, que designa o agrônomo, Clarindo Misael Barros de Gouveia, para chefiar a Seção do Fomento naquele Estado.

Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.333 — Remete a portaria da Diretoria, n. 13, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Juvencio Mariz de Lira para chefiar a Seção do Fomento naquele Estado.

Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Maranhão:

N. 2.334 — Remete a portaria da Diretoria, n. 12, de 4 do corrente, que designa o agrônomo Jaime Ferreira de Brito para chefiar a Seção do Fomento naquele Estado.

Dia 29

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento no Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 2.456 — Remete a portaria n. 32, de 25 do corrente, pela qual designou o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, José Fonseca Ferreira, para chefiar aquela Seção.

N. 2.457 — Remete a portaria n. 31, de 25 do corrente, que torna sem efeito a de n. 20, de 4 do atual, que designou o agrônomo cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira Sousa, para chefiar aquela Seção.

Dia 5 de setembro de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.522 — Solicita providências no sentido de, a partir desta data, serem entregues ao portador os exemplares do *Diário Oficial*, destinados à Diretoria.

Ao Sr. Diretor Geral:

N. 2.523 — Em referência à circular n. 40-V, de 21 de junho último, transmite, em anexo, os dados relativos ao edifício em que funciona a Inspetoria Agrícola Federal, da Divisão, em Sergipe.

N. 2.524 — Em referência à circular n. 40-V, de 21 de junho último, transmite, em anexo, os dados relativos ao edifício em que funciona a Inspetoria Agrícola da 1ª Região, em Porto Alegre.

N. 2.525 — Em referência à circular n. 40-V, de 21 de junho último, transmite, em anexo, os dados relativos ao edifício em que funciona a Sub-Inspetoria Agrícola, da Divisão, em Natal.

N. 2.526 — Em referência à circular n. 40-V, de 21 de junho último, informa que a Sub-Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão ocupa uma parte do edifício n. 201, à rua Afonso Pena, pagando o aluguel mensal de 350\$0.

N. 2.527 — Transmite, em 4 vias, a conta n. 8.457, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 51\$0, proveniente de fornecimento de energia elétrica à Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 33 "Iluminação, força motriz, etc.", 04) D.N.P.V., do orçamento vigente do Ministério.

N. 2.528 — Transmite em 4 vias, a conta n. 7.465, da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 383\$3, proveniente do fornecimento de energia elétrica à Estação de Ensaio de Máquinas em Santa Cruz, da Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 33 "Iluminação, força motriz, etc." 04) D.N.P.V., do orçamento vigente do Ministério.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.529 — Remete a 2ª via do folha de pagamento do pessoal da Inspetoria Agrícola de Curitiba, no mês de agosto do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.530 — Transmite, acompanhada da 1ª via do respectivo empenho sob n. 1.104, a conta da "Automóveis Santa Luzia Limitada", na importância de 91\$0 (noventa e um mil réis), proveniente de consertos executados no auto n. 12.156, de propriedade da Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 36 "Ligeiros reparos, etc.", 04) D.N.P.V., do orçamento vigente do Ministério.

N. 2.531 — Transmite, acompanhada da 1ª via do respectivo empenho sob n. 1.107, a conta da "Automóveis Santa Luzia Limitada", na importância de 450\$0, proveniente de consertos executados no auto n. 12.054, de propriedade desta Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 36 "Ligeiros reparos, etc.", 04) D.N.P.V., do orçamento vigente do Ministério.

Dia 11

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.565 — Transmite, acompanhada da 1ª via do respectivo empenho sob n. 1.182, a conta de Gumercindo Saraiva de Melo, na importância de 36:000\$0, proveniente do fornecimento de duas máquinas "G.S.M.-4" a Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, do Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, Consignação I — Diversos, Sub-Consignação 9 "Aquisição de material agrícola, etc.", do orçamento vigente do Ministério.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 2.566 — Tendo em vista o disposto na letra a do R.G.C.P., solicita providências no sentido de ser entregue pela Tesouraria deste Ministério, ao almoxarife classe II, com exercício nesta Divisão, Oscar Barbosa Lopes, um adiantamento na importância de 17:000\$0, sob as seguintes classificações:

Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º (Anexo 11) Verba 2 — "Material".

Sub-consignação 35 "Água, assoio, etc."

05) D.N.P.V. (Quota D.F.P.V.) 2:000\$0

Sub-consignação 39 "Estivas, capatazias, etc."

05) D.N.P.V. (Quota D.F.P.V.) 15:000\$0

17:000\$0

— Ao Sr. encarregado do "Acordo" de Plantas Têxteis no Estado do Piauí — Agrônomo Lauro Carneiro Dias Vieira:

N. 2.567 — Atendendo sugestão da Seção de Plantas Extrativas e Industriais, da Diretoria, declaro que, sem prejuízo das suas funções de encarregado do "Acordo" de Plantas Têxteis, no Estado do Piauí, o autoriza a prestar colaboração nos trabalhos relativos às plantas industriais extrativas de maior interesse para aquele Estado, trabalhos esses que são superintendidos pela Seção acima mencionada.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.568 — Comunica que os funcionários AGPV-I, Antônio Brito Araújo, e o M-GSF4, Estevam Amâncio Costa, fizeram jus no período de 21 de julho a 20 de agosto do corrente ano, num total de 78 horas líquidas, à gratificação que lhes foi abonada pelo Sr. Ministro, conforme comunicação constante do ofício n. 6.129, de 25 de julho último.

N. 2.569 — Comunica que no mês de agosto último, o AGFA-K, Kurt Repsold, tendo tido frequência integral no seu expediente normal e extraordinário, fez jus ao abono da gratificação que lhe foi concedida pelo Sr. Ministro, conforme comunicação constante do ofício número 7.094, de 15 do mês p. findo. (D.C.M. 17.366/39).

N. 2.570 — Em aditamento ao n. 2.460, de 29 de agosto último, anexo, transmite, o quadro das diárias vencidas pelo AGPV-I, José Afonso Cavalcanti Ferreira, no período de 1 a 20 de julho do corrente ano.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.571 — Em aditamento ao ofício n. 2.460, de 29 de agosto último, anexo, transmite, o quadro das diárias vencidas pelo AGFA-K, Milton Barreira, no mês de março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 2.572 — Em aditamento ao ofício n. 2.459, de 29 de agosto último, anexo, transmite, o quadro das diárias vencidas pelo AGFA-K, Milton Barreira, no mês de março do corrente ano.

N. 2.573 — Em aditamento ao ofício n. 2.459, de 29 de agosto último, anexo, transmite, o quadro das diárias vencidas pelo AGPV-I, José Afonso Cavalcanti Ferreira, no período de 1 a 20 de julho do corrente ano.

N. 2.574 — Transmite, os documentos das despesas feitas pelo oficial administrativo, classe "H", — Célia Joviano, com o adiantamento na importância de 3:500\$0, por conta do crédito das Sub-consignações 39 "Estivas, etc."; 95) D.N.P.V., e 37 "Despesas mltiplas, etc.", 65) D.N.P.V. do orçamento vigente do Ministério.

Dia 13

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.575 — Remete, já anotados em ficha na Divisão do Pessoal, o diploma de engenheiro agrônomo e certificado de reservista do ajudante técnico de 5ª classe, Davi Thuechschimid Noller, do Fomento da Cultura do Trigo, e com exercício naquela Seção.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras — Avenida Graça Aranha (Esplanada do Castelo). — Nesta:

N. 2.576 — Com referência ao ofício n. 11.342, de 23 de agosto do corrente ano, informa que convém à Diretoria a aquisição dos 200 arados, "Brunow" 25 pelo preço de 126\$5.

N. 2.577 — Apresenta o portador agrônomo Lauro Dias Vieira, encarregado dos Serviços de Acordo de Plantas Têxteis, no Estado do Piauí, que deseja visitar as repartições do Ministério naquele Estado.

Dia 14

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.577-A — Comunica, que o OFAM/II, José Maria Miranda Leal, designado por portaria n. 662 de 14 de agosto de 1939, do senhor ministro, para em substituição ao OFAM/K, Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior, integrar a comissão de inquérito que se proces-

na I. R. da D. D. S. A. no Estado de São Paulo, entrou em exercício de suas funções em 19 do mês p. findo.

— Sr. diretor geral:

N. 2.578 — Transmite, em 4 vias, a conta n. 886, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 26\$2, proveniente de transportes concedidos em proveito da Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 29 "Eslivas, capatazias, etc." 05) D. N. P. V., do orçamento vigente do Ministério.

— Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Têxteis:

N. 2.579 — Restitue a certidão de tempo de serviço, do agrônomo classe I — Bolivar Ribeiro Pinto Bandeira, visto ter a mesma produzido os efeitos para que foi remetida à Divisão do Pessoal, de acordo com a solicitação contida no ofício n. 579, de 3 de agosto último.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.580 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empregar — 540\$0.

Credor — "O TRIGO NACIONAL".

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 40 "Assinaturas de revistas, etc.", 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. N.).

Natureza da despesa — 9 assinaturas de revista, "O Trigo Nacional", à razão de 60\$0, cada assinatura, para esta Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 2.581 — Comunica que o OFAM/H José Maria Miranda Leal, designado por portaria de 14/8/39, do Sr. Ministro, para em substituição ao OFAM/K Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior, integrar a comissão de inquérito que se processa na I. R. da D. D. S. A., no Estado de São Paulo, entrou em exercício de suas funções em 19 do mês p. findo.

— Ao Sr. Diretor do "O Trigo Nacional", rua Líbero Badaró n. 551, 3.º andar, Sala 52, São Paulo:

N. 2.582 — Em referência ao ofício de 30 de abril último, dirigido ao Sr. Ministro, informa que a Divisão resolveu tomar nove assinaturas, da revista, "O Trigo Nacional", devendo, oportunamente, remeter a 1.ª via do respectivo empenho da despesa.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola, São Paulo:

N. 2.583 — Em solução ao ofício n. 1.091, de 17 de junho do corrente ano, remete os documentos que instruíram o processo de admissão do motorista de 5.ª classe, Benedito Bento da Cruz, e a Portaria n. 1.959, de 11 de agosto último.

— Ao Sr. Dr. Artur Torres Filho, M. D. 1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.584 — Acusa o recebimento do ofício de 19 de agosto último, em que lhe é comunicada a sua eleição para membro do Conselho Superior daquela Sociedade, declarando-se profundamente grato pela subida honra.

Dia 15

Ao Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 2.585 — Caso não seja possível uma prorrogação do prazo de inscrição para a matrícula nos cursos de aperfeiçoamento instituídos pelo Decreto-lei n. 1.511, 16/8/39, solicita a inscrição, "ex-officio", dos funcionários da classe J, da carreira de Agrônomo, lotados na Divisão.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.586 — Envia a conta na importância de 100\$0, a favor de Georgina Figueiredo, por serviços prestados com lavagens de toalhas da Secção de Plantas Têxteis, no período de julho a agosto do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta do empenho de despesa sob n. 705, de 23 de maio de 1939, da Verba 2 — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 35 "Água, asseio, etc.", 04) D. N. P. V., do orçamento vigente do Ministério.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.587 — Remete a relação das diárias a que fizeram jus os funcionários da Inspetoria Agrícola de Recife, no mês de agosto último.

N. 2.588 — Remete a relação de diárias dos funcionários da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio, referente ao mês de agosto último.

N. 2.589 — Remete a 3.ª via da relação de diárias dos funcionários da Secção do Café, no Estado da Bahia, no mês de agosto último.

N. 2.590 — Remete a relação de diárias do agrônomo classe I, Olival Leitão, referente ao mês de julho do corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.591 — Solicita providências no sentido de que seja publicado no *Diário Oficial*, o quadro comparativo de preços de uma concorrência administrativa realizada pela Secção de Fomento Agrícola em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração:

N. 2.592 — Tendo em vista o disposto na letra "a" do R. G. C. P., solicita vossas providências no sentido de ser entregue para tesouraria deste Ministério, ao AGFC-K, Roberto Moutinho dos Reis, um adiantamento na importância de 500\$0, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º (Anexo 11) —

Verba 2ª — "Material" — Consignação III — Diversas

Despesas — Sub-consignação 36 "Ligeiros reparos nos

edifícios, etc.", 01) D. N. P. V.

500\$0

O adiantamento é para ser aplicado no Distrito Federal, em proveito da Secção de Fruticultura, e em despesas próprias da Sub-consignação acima, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 2.593 — Transmite, em 4 vias cada uma, as contas ns 8.383 e 8.384, da Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, nas importâncias de 137\$200 e 102\$300, num importe total de 239\$500, provenientes de serviços telefônicos em proveito da Secção do Café, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2ª — Material, do Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação III — Diversas despesas, — Sub-consignação 31 "Telefones, telefonemas, etc.", 05) D. N. P. V., do orçamento vigente do Ministério.

N. 2.594 — Solicita providências no sentido de que seja concedida franquia postal e telegráfica em objeto de serviço público, durante o corrente ano, ao AGPV-G, Luiz Antônio Tavares Silva, que serve na Secção de Fomento Agrícola em Terezina, Estado do Piauí.

— Ao Sr. engenheiro agrônomo Nelson Borges — Patronato Agrícola de Santa Isabel — Juparanã — Estado de Minas Gerais:

N. 2.595 — Transmitindo o processo D. C. M. 16.481-39, originado pelo ofício SJE 1.378, de 7-7-39, em que o Juízo de Melhores solicita do Sr. Ministro providências no sentido de ser exterminada a praga da saúva dos terrenos do Asilo Santa Isabel, solicita, de ordem de S. Ex., informações a respeito.

— Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em Natal — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.596 — Comunica que por ofício n. 6.589 de 3 do mês findo, o Departamento de Administração solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, a distribuição da importância de 500:000\$0, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, para despesas com a construção de um edifício naquela Capital, para sede das repartições do Ministério que funcionam em Natal, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. G. M. 650, de 20-6-939, publicada no *Diário Oficial* de 8-7-939.

— Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento em Manaus — Estado do Amazonas:

N. 2.597 — Envia a guia de remessa material n. 151.

— Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em Recife — Pernambuco:

N. 2.598 — Em referência ao ofício n. 586, de 24-7-939, informa que foi atendido o pedido de reforço de verba, com exceção do crédito pedido pela Sub-consignação 38 "Alugueis, etc.".

N. 2.599 — Envia a guia de remessa de material n. 143.

— Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento no Estado do Paraná:

N. 2.600 — Em resposta ao telegrama n. 325, de 1 de setembro corrente, comunica que a Divisão já providenciou o reforço dos créditos nas consignações constantes do mesmo.

Quanto ao reforço da Sub-consignação 2 — Máquinas, etc., foi providenciado junto ao M. da Fazenda, pelo aviso n. 6.253.

— Ao Sr. Gerente da "Automovel Santa Luzia Ltda.":

N. 2.602 — Solicita providências no sentido de ser fornecida uma bateria para o automóvel n. 12.156, da Diretoria.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de setembro de 1939

Ofícios expedidos

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.870 — Transmite, em 3 vias, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento na importância de 9:000\$0 (nove contos de réis), recebido em 6 de julho do corrente ano, na Tesouraria deste Ministério, pelo oficial administrativo classe J, Paulo Cid Lemos, com exercício nesta repartição.

— Ao Sr. intendente dos palácios presidenciais:

N. 1.871 — Comunica que o servente classe B, Joel de Sousa D'O, designado pela portaria n. 421 de 29-5-1939 para ter exercício no Serviço Florestal, foi, pelo portaria ministerial n. 513 de 30 de junho do corrente ano, designado para servir no Departamento de Administração, ficando sem efeito a portaria anterior.

— Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal:

N. 1.872 — Em referência ao ofício n. 5.051, de 4 de setembro corrente, comunica que o Sr. Valdemar Ferreira não tem exercício no Jardim Botânico nem em outra qualquer dependência do Serviço Florestal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.873 — Em adiamento ao ofício n. 1.645-A, de 22 de agosto p. passado e atendendo ao pedido constante do ofício n. 6.309 de 29 de julho do corrente ano dessa Diretoria, transmite as fichas dos funcionários Júlio Ferreira de Aguiar, Artur de Miranda Bastos, Lino Tato, Epitácio Santiago, Afos Gomes Nogueira, Henrique Carvalhais Dumont, Humberto de Miranda Bastos, Olímpio dos Santos Ferreira, Gaspar Pereira da Silva, as quais foram devidamente preenchidas com os elementos de que dispõe o fichário existente na Seção de Silvicultura deste Serviço.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 1.874 — Tomando conhecimento dos assuntos de que é objeto o ofício do Sr. diretor da Produção do Estado de Mato-Grosso, comunica a S. Ex. que, nesta data, oficiou ao referido Sr. diretor e ainda ao Sr. prefeito de Cuiabá, manifestando a satisfação deste Serviço pelas oportunas e práticas medidas tomadas para a comemoração do "Dia da Arvore".

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.875 — Para a função de guarda-fiscal de 5ª classe deste Serviço que se acha vaga desde 1 de junho do corrente ano, propõe a admissão de Josino do Nascimento.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.876 — Remete cópia autenticada do ofício n. 1.611 de 18-7-39, do Tribunal de Contas, referente à consulta sobre abono de diárias, formulado pelo Sr. ministro em 21 de junho último.

— Ao Sr. prefeito municipal de Cuiabá:

N. 1.877 — Refere-se à inauguração do Horto Municipal de Cuiabá, e solicita envio de fotografias para a seção de silvicultura, deste Serviço.

— Ao Sr. prefeito municipal de Pezangulho — São Paulo:

N. 1.878 — Acusando recebimento de ofício n. 57-39, de 6 do corrente, reitera os termos de sua circular citada, de que as mudas destinadas ao plantio no "Dia da Arvore", a 21 do corrente, podem ser obtidas com o Serviço Florestal de São Paulo, mediante entendimento direto dessa Prefeitura.

— Ao Sr. diretor de Produção — Mato-Grosso:

N. 1.879 — Comunica que lhe foi presente, pelo Sr. ministro da Agricultura, o seu ofício n. 113, de 21 de agosto próximo passado, pelo qual fica ciente das excelentes e oportunas providências daquela Diretoria junto às prefeituras mato-grossenses para uma condigna comemoração do "Dia da Arvore" a 21 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.880 — Em referência ao ofício n. 554-D.A. de 2 de setembro corrente, declara que esta Diretoria, criada a partir de 1 de janeiro do corrente ano, acha-se, por falta de elementos, impossibilitada de informar qual o dispositivo legal anterior ao regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8-3-1931, que determinava a residência obrigatória dos funcionários do Horto Florestal no Distrito Federal.

— Ao Sr. Charles H. Small — Ohio:

N. 1.881 — Atendendo ao pedido constante de vossa carta de 26 de julho próximo passado, envia uma coleção de vinte e cinco amostras de madeiras brasileiras, cuja relação acompanha o presente ofício.

— Ao Sr. chefe da Estação Experimental de Pindorama:

N. 1.882 — Informa que este Serviço não pode atender seu pedido constante do ofício n. P-39-343, porquanto não possui tratados de arquitetura paisagista.

Dia 12

— Ao Ilmo. Sr. prefeito municipal de Trajano de Moraes — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.883 — Acusa o recebimento do ofício de 22 de agosto próximo passado, em resposta à circular n. 1.515 deste Serviço, relativa a obtenção de mudas para plantio no "Dia da Arvore" a 21 do corrente.

— Ao Ilmo. Sr. diretor do Serviço Florestal de São Paulo:

N. 1.884 — Relativo ao pedido de mudas destinadas a plantio no próximo dia 24, feito por diversas prefeituras municipais daquele Estado.

— Ao Sr. Morelli Rodrigues — Paraná:

N. 1.885 — Informar-lhe que a distribuição dos livros da autoria de A. da Costa Lima, acha-se a cargo da Escola Nacional de Agronomia, nesta Capital.

— Ao reverendo monsenhor João Batista du Dreneuf — Mato Grosso:

N. 1.886 — Informa ter chegado ao seu conhecimento os cuidados de S. R. sobre a devastação das matas de poaya nesse Estado, e solicita a indicação do nome de uma pessoa que possa ser nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura para as funções gratuitas de delegado florestal nessa região, de acordo com o dispositivo do referido Código.

— Ao Sr. prefeito municipal de Araraquara:

N. 1.887 — Informa, que consoante nossa circular, as plantas vivas para a comemoração do "Dia da Arvore", a 21 do corrente, deverão ser fornecidas pelo Serviço Florestal de São Paulo, que colabora com esta Diretoria no aludido movimento.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.888 — Comunica na verba 2 — Material 1 — Material permanente — Sub-consignação n. 2 — Máquinas, etc. 07 — S.F. não há saldo suficiente para compra do motor 17 HP de que trata o ofício 669, de 1 de setembro corrente.

— Ao Ilmo. Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café — Botucatu — São Paulo:

N. 1.889 — Roga informar, oportunamente, quantas mudas dessa Estação distribuiu, entre as prefeituras citadas no ofício número 677-39, com os detalhes que forem necessários, para plantio no "Dia da Arvore".

— Ao Sr. Diretor da 2ª Divisão da C. C. C.:

N. 1.890 — Confirmando o pedido de anulação da concorrência feita nessa Comissão para aquisição de uma máquina de escrever "Remington".

Confirma igualmente a preferência que esta repartição dá à compra da máquina "Underwood".

— Ao Ilmo. Sr. Gerente da Agência Central do Banco do Brasil: — Rio de Janeiro:

N. 1.891 — Respondendo a carta "J.—Cntr. 6.984", de 31 de julho último, sobre a conta do extinto Instituto de Biologia Vegetal aberta pelo Sr. P. Campos Porto, consulta se é possível a transferência da referida conta ao nome do "Serviço Florestal", de que é diretor, com a faculdade de movimentá-la nessa qualidade. Informa que pelo ofício n. 1.012, de 12 de julho do corrente ano, já foi o Banco do Brasil cientificado da extinção do Instituto de Biologia Vegetal e da consequente criação do Serviço Florestal.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.903 — Solicita providências no sentido de ser o portador do presente ofício, Sr. Arnaldo Rego, candidato à vaga de trabalhador de 2ª. classe, da Seção de Silvicultura deste Serviço, examinado pelos médicos da Assistência Social, dessa Divisão.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.905 — Remete a portaria n. 39, desta data, pela qual é designado para ir a Teresópolis verificar a necessidade e indicar os meios práticos de aplicar o Código Florestal, a propósito da devastação das matas naquele Município e nos terrenos marginais à estrada de ferro Teresópolis.

N. 1.904 — Solicita a remessa de documentos do Sr. Arnaldo Rego, exigidos pelo art. 23 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-938.

— Ao Ilmo. Sr. Dr. José Camargo Cabral, Diretor do Serviço Florestal. São Paulo:

N. 1.902 — Roga a gentileza de informar, oportunamente, quantas mudas esse Serviço distribuiu, entre as prefeituras paulistas, conforme ofício n. 699, de 8 de agosto do corrente ano, com os detalhes que forem necessários, para o plantio no "Dia da Arvore".

— A S. Ex. o Sr. Dr. Fernando Costa, M. D. Ministro da Agricultura:

N. 1.901 — Tomando conhecimento da carta do Sr. V. Guaynás de Sousa, dirigida a S. Ex., sugere que seja a mesma remetida em ofício ao Conselho Florestal Federal, para a devida apreciação do assunto de que é objeto.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.900 — Transmite as faturas ns. 7.462, 7.463, e 7.464 em 3 vias devidamente processadas, na importância total de 442\$5, da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", provenientes de fornecimento de energia elétrica em proveito do Serviço Florestal no mês de julho p. passado.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.899 — Transmite, o requerimento em que o agrônomo silvicultor classe K, Júlio Ferreira de Aguiar, solicita ao Sr. Ministro da Agricultura lhe seja concedida uma ajuda de custo por ter sido designado pela portaria n. 475 de 21 de junho p. passado de S. Ex. para ir ao Estado de Mato Grosso superintender os trabalhos preliminares da organização do Parque Florestal do Município de Cuiabá naquele Estado.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.897 — Comunica, que, em 8 de setembro corrente, o jardineiro classe E do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no Serviço Florestal, Filipei Nogaroli, entrou em gozo da licença especial de seis meses, que lhe foi concedida pela portaria ministerial n. 693 de 30 de agosto p. passado nos termos do art. 10 do Decreto n. 42 de 15 de abril de 1935.

Identico ao Diretor da Divisão do Pessoal — 1898.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.898 — Comunico-vos, para os devidos efeitos que, em 8 de setembro do corrente, o jardineiro classe E, Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no Serviço Florestal, Filipei Nogaroli, entrou em gozo de licença especial de seis meses, que lhe foi concedida pela portaria ministerial n. 693, de 30 de agosto p. passado, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42 de 15 de abril de 1935.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.896 — Envia, devidamente processadas, em três vias, a fatura n. 1.178, de 25 de agosto último, na importância de 592\$88, relativa a transportes efetuados pelo Lloyd Brasileiro no mês citado.

— Ao Sr. vice-almirante diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.895 — Comunica providências tomadas afim de liquidar despesa constante da fatura n. 1.178.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 1.894 — Solicita atenção para o pedido da Embaixada Mexicana, que foi encaminhado a este Serviço pelo Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, que junta a este em cópia autenticada.

— Ao Sr. diretor da Divisão Pessoal:

N. 1.893 — Comunica que, por despacho de 2 de setembro corrente, exarado no processo n. 1.614/39, dispensou por abandono de emprego, a partir de 31 de agosto último, o trabalhador, diarista, do Roteo Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará Alcebíades da Cunha Freire.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.892 — Comunica que, pelo ofício n. 7 666, de 25 do corrente mês, foi providenciada, pela Divisão de Contabilidade deste Ministério, junto ao Ministério da Fazenda, a distribuição do crédito de 169:546\$5, destinado às construções a serem realizadas no Roteo Florestal de Iluca, conforme autorização do Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 27 de julho último.

Dia 11

— Ao Sr. Rodolfo Matzenbacher, delegado florestal do Ministério da Agricultura, em Porto União, Santa Catarina:

N. 1.908 — Remeto um exemplar do Código Florestal aprovado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1939, em cujo texto acham-se esclarecimentos, necessários sobre derrubadas de matas, etc., bem como um modelo de "Auto de infração" e outro de "Termo de depósito", necessários ao bom desempenho das funções de delegado florestal do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.907 — Remete, em duas vias, o balancete de transporte de material requisitado em proveito da Diretoria do Serviço Florestal, no mês de agosto p. passado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.906 — Remete, em duas vias, o balancete de transporte de pessoal, relativo ao mês de agosto p. passado, requisitado a favor deste Serviço.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 11 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do C.N.E.P.A.:

N. 1.164 — Transmitindo a conta da Companhia Litográfica Ipiranga na importância de 1:795\$0, relativa a encadernações feitas em proveito desta Escola.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.165 — Remetendo a 1ª via do "boletim de renda" desta Escola, relativo ao mês de agosto próximo passado.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

N. 1.166 — Idem, idem, 2ª via.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:

N. 1.167 — Idem, idem, 3ª via.

— Ao Sr. diretor do C.N.E.P.A.:

N. 1.168 — Idem, idem, 4ª via.

Dia 13

Ao Sr. Ministro:

N. 1.169 — De acordo com as ordens de V. Ex. solicitei das firmas General Electric, AEG, Comp. Americana de Eletricidade, F. R. Moreira & Companhia e Siemens, estabelecidas nesta Capital, preços para o material constante da relação que acompanhou o projecto de eletricidade para os edifícios números 1, 2 e 3, atualmente em construção. Estes projectos prevêm o material necessário para os citados edifícios e foram feitos de acordo com os preços atuais da praça sujeitos a grandes oscilações, conforme informações das referidas casas. — Estando os edifícios ns. 2 e 3 (pavilhões de Química e Biologia) em vésperas de receber a lage concreto do primeiro pavimento e dadas as oscilações de preços destes materiais, proponho a V. Ex. que seja solicitado do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a necessária autorização para que sejam

adquiridos de acordo com o art. 246, letra b, do Código de Contabilidade Pública, os referidos materiais constantes da proposta mais vantajosa, apresentada pela AEG, Companhia Sul Americana de Eletricidade. Para isto é necessário que seja autorizada a importância de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) da verba do Plano Quinquenal deste Ministério. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. meus protestos de profundo respeito. — *Heitor Grillo*, diretor da ENA, e presidente da Com. de Obras da Escola.

N. 1.170 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o destaque da importância de 5 contos de verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 20 — "Cursos de aperfeiçoamento, etc." para atender ao pagamento das gratificações por serviços extraordinários do pessoal administrativo desta Escola que foi designado para colaborar no curso de aperfeiçoamento e especialização.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 1.171 — Fazendo uma comunicação.

N. 1.172 — Idem, idem.

— Ao Sr. Ministro:

N. 1.173 — Submetendo à sua aprovação a resolução do Conselho Técnico sobre o provimento das disciplinas de inglês e alemão dos cursos de aperfeiçoamento e especialização.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 1.174 — Fazendo uma comunicação

Dia 14

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 1.175 — Transmitindo o "Boletim de merecimento" da Polícia Especial, classe "F", Pelegrino Tolomei.

Dia 15

Ao Sr. professor da 4ª cadeira:

N. 1.176 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 1.177 — Transmitindo a prestação de contas do adiantamento de um conto de réis, recebido em 9-7-39 pelo servente classe "C" desta Escola.

— Ao Sr. Dr. Francisco Leite:

N. 1.178 — Remetendo cópia autêntica do ofício de 6 do corrente do professor interino da 13ª cadeira, desta Escola.

— Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 1.179 — Transmitindo as quintas vias das requisições números 105.110, 105.111-12 e 105.113, desta Escola, enviadas à Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura — Viçosa, Estado de Minas Gerais:

N. 1.180 — Solicitando a remessa do programma da cadeira de Química Agrícola, afim de que o Conselho Técnico possa julgar o pedido formulado pelo aluno Milton Barbosa Vieira, ex-aluno desta Escola.

— Ao Sr. Ministro:

N. 1.181 — Submetendo à alta consideração de S. Ex. a moção votada unanimemente pela Congregação desta Escola, em sessão de 8 do corrente, relativamente ao restabelecimento do título de engenheiro agrônomo.

Requerimentos despachados

Pedro Teles de Albuquerque. — Requer mandar passar por atestado o teor de sua certidão de idade. — Certifique-se.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 18 de setembro de 1939. — *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.

Serviço de Economia Rural

Armas da República — Ministério da Agricultura — Serviço de Economia Rural — N. 183 — Fls. — N. 123 — Fls. 4 — Proc. 6.463/ de 1939. 25/8/1939 — O servente, classe "C", Fernando Vaz Teixeira, requer ao sr. Ministro uma ajuda de custo, por ter sido transferido do extinto Serviço Técnico do Café, em São Carlos, no Estado de São Paulo, para esta Capital, conforme portaria n. 522, de 3 de julho de 1939. — Com fundamento nos artigos 366, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, e 90, do então regulamento da Secretaria de Estado deste Ministério, pede ao requerente ser arbitrada a ajuda de custo em questão. — *Newton Moreira de Carvalho* — Economista Rural, classe II. — O pedido de ajuda de custo em apreço deverá ser submetido à alta consideração do sr. Ministro, para que se digne arbitrar a importância do mesmo. — Rio, 29/8/39. — *E. A. Land.* — Submeto à consideração do sr. Ministro. — 11/9/1939. — *Torres Filho* — Arbitrando um mês de vencimento. — 12/9/39. — *V. Costa.*

Armas da República — Ministério da Agricultura — Serviço de Economia Rural — Rio de Janeiro, D. F. 31 de agosto de 1939. — N. 2.447-A — Expediente. — Referência: Proc. n. 5.934/39. — Aprovado arbitrando um mês de vencimento. — 4/9/39. — *F. Costa.* — Sr. Ministro: — Tendo de acordo com a portaria de V. Excia., n. 182, de 19 de março do corrente ano, e de conformidade com o ofício

S. E. R. n. 728, de 11/4/39, designado, no interesse do serviço, o classificador de café, classe I, Nilo Antônio Pecanha, que por força da reforma deste Ministério passou do extinto Serviço Técnico do Café, com sede em Rio Preto, para este Serviço de Economia Rural, para ter exercício no Estado do Rio de Janeiro, tendo a honra de submeter este meu ato à aprovação de V. Ex. — Aproveito-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos da mais elevada e distinta consideração. — Arthur Torres Filho — Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1/9/1939

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.448 — Encaminhando cópia do ofício assinado pelo Economista Rural, classe K, José de Borja Peregrino, solicitando providências.

— Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:

N. 2.449 — Remetendo o processo 7.181/39, pertinente aos trabalhos de Comissão Julgadora dos títulos apresentados pelos candidatos às vagas de inspetor fiscal de 4.ª classe.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.452 — Solicitando empenho para a importância de 700\$0. em favor da Comp. Telefônica Brasileira, para atender ao pagamento de assinatura do aparelho n. 43-5509, colocado na Fiscalização Portuária de Frutas.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.453 — Encaminhando o requerimento em que o classificado de café, classe I, solicita ao Sr. Ministro um ano de licença, sem vencimentos.

— Sr. Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.454 — Remetendo 500 folhas papel assetinado de 2.ª BB. 24 quilos, conforme o solicitado no ofício n. 2.247, de 18 do mês passado.

— Sr. Delegado Técnico no Estado do Rio:

N. 2.455 — Remetendo material solicitado no ofício n. 218, de 24/8/1939, sendo que o restante será enviado posteriormente.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.456 — Encaminhando requerimento em que o Diretor da Navegação Mineira do Rio São Francisco solicita pagamento, por exercícios findos, na importância de 3:549\$6, referente ao transporte, em 1936, de material da Superintendência do Serviço de Algodão, em São Paulo.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.457 — Solicitando seja este Serviço certificado onde se encontre o crédito do dactilógrafo, classe D, Wupus Campos Cortez, designado para servir na Comissão de Classificação do Algodão em Minas, não tendo até a presente data recebido seus vencimentos.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.458 — Encaminhando requerimento em que o Agrônomo Fruticultor, classe J, João Dutra de Moura, solicita certidão de sua ficha funcional.

— Sr. Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.459 — Solicitando sejam impressos 25 blocos de cem (100) folhas, de acordo com modelos anexos.

— Sr. Eugênio Germano Brock: Santos, São Paulo:

N. 2.460 — Remetendo portaria n. 15 de 13/5-1939.

— Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 2.462 — Remetendo fas. vias dos empenhos n. 1.108 e 1.119, para pagamento de transporte de material e telegramas.

Dia 2

Sr. Chefe da Comissão de Classificação, Fiscalização e Exportação do Milho — Santos — São Paulo:

N. 2.461 — Remetendo certificado de registro como exportador de milho, da firma C. Nocera.

— Sr. Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Bahia:

N. 2.465 — Comunicando: Terem sido examinados os documentos para registro da Cooperativa de Criadores de Ovinos do Estado da Bahia; ter determinado a redação de um projeto de estatutos, por conter, o apresentado pela referida Cooperativa, pontos em choque com a lei em vigor e omissões várias; que, aceito esse projeto, deverá ser aprovado em uma assembleia convocada e realizada, observando-se o art. 43, do decreto 22.239, de 19-12-932; que, efetuada a reforma, deverão ser remetidos a este Serviço os seguintes documentos: a) ata da reforma; b) estatutos reformados; c) lista com o número de quotas — pertencentes a cada associado; d) folha do Diário Oficial trazendo a publicação do certificado do arquivamento dos documentos da constituição e da reforma; que os documentos das alíneas a, b e c, deverão ser autenticados pelo presidente da Cooperativa.

— Sr. Custódio de Araújo Costa — Associação Comercial — Belém — Pará:

N. 2.466 — Comunicando ter sido indeferido o pedido de registro, para a Cooperativa Arrozeira Paraense, por se tratar de um

instituto de industriais, e, por integrarem a sociedade, firmas, e não pessoas jurídicas cuja existência tenha por fim a prática da agricultura e pecuária.

— Sr. Diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — Recife, Pernambuco:

N. 2.467 — Comunicando que a Cooperativa Escolar do Ginásio Pernambucano, foi registrada sob o n. 46, série I, em 28 de agosto p. passado e enviando o respectivo certificado.

— Sr. Presidente da Cooperativa Escolar do Ginásio Pernambucano:

N. 2.468 — Comunicando o registro dessa sociedade sob o n. 46, série I, em 28 de agosto p. passado, e o envio do certificado ao Departamento de Assistência às cooperativas do Estado.

— Sr. Vicente Irineu de Paula — Igarapé Assu — Pará:

N. 2.469 — Respondendo o requerimento de 29-7-939 endereçado ao Sr. Presidente da República, comunica que o assunto deverá ser proposto na Agência do Banco do Brasil local.

— Sr. Diretor do Departamento de Assistência do Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.470 — Remetendo o processo S. E. R. 2.810-38, referente à Cooperativa de Consumo do Centro Proletário Beneficente e Instrutivo de Presidente Prudente.

— Sr. Diretor do Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho da Secretaria de Agricultura de Minas Gerais:

N. 2.471 — Remetendo processo 6.207-39; pedindo seja observado despacho às fls. 36.

— Sr. Delegado Técnico — Curitiba — Paraná:

N. 2.472 — Encaminhando processo 5.851-39.

— Sr. Diretor do Departamento de Indústria e Comércio:

N. 2.473 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Consumo dos Proletários Carvoeiros de Iguaçu, foi registrada sob o número 124, em 16-8-937; encaminhando, de acordo com o art. 19 do Decreto-lei 581, os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

N. 2.474 — Comunicando que a Sociedade de Consumo de Amparo Doméstico, foi registrada por este Serviço, sob o n. 64, série G, em 25-8-39; Encaminhando, de acordo com o art. 19 do Decreto-lei 581, os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

— Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.475 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Consumo Amparo Doméstico foi registrada sob o n. 64, série G, em 25-8-39, ficando sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Lembrando que o respectivo certificado lhe foi entregue pessoalmente.

— Presidente da Sociedade Cooperativa de Consumo Amparo Doméstico — São Paulo:

N. 2.476 — Comunicando o registro dessa sociedade sob o número 64, série G, em 25-8-39; ficar a mesma sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho; ter sido entregue ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado, o respectivo certificado de registro.

Dia 4

Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 2.477 — Comunicando que a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Ferroviária São Paulo-Goiáz, foi registrada sob o n. 56, série G, em 20-7-39. Encaminhando os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

— Presidente da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Ferroviária São Paulo-Goiáz:

N. 2.478 — Comunicando o registro dessa cooperativa sob o n. 56, série G, em 20 de julho p. passado, ficando sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Certificando que o certificado de registro foi entregue ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo no Estado.

— Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.479 — Comunicando que a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Ferroviária São Paulo-Goiáz, registrada sob o n. 56, série G, em 20-7-39, ficando a mesma sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Lembrando que o respectivo certificado de registro lhe foi entregue pessoalmente.

N. 2.480 — Enviando o verdadeiro certificado de registro da Cooperativa de Crédito Rural de Monte Mór, para substituir o anterior. Comunicando que a Cooperativa Vinícola e Agrícola de São Roque, foi registrada sob o n. 211, série B, cujo certificado envia.

— Presidente da Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes:

N. 2.481 — Comunicando que o assunto consultado foge às atribuições deste Serviço, tratando-se de exigências de Coleções Estaduais.

— Diretor do Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.482 — Solicitando remessa dos seguintes documentos pertinentes à Cooperativa de Consumo do Consórcio Profissional Regional Ferroviário da Estrada de Ferro Central do Brasil em Santos: a) cópia da ata da assembleia geral de constituição e instalação da entidade, realizada em 24-7-1934; b) cópia dos estatutos sociais; c) cópia da lista nominativa dos associados, contendo a idade, residência, profissão e respectivas quotas-partes; d) certidão do arquivamento dos documentos no cartório competente, ou um exemplar do jornal que a publicou; comunicando que os referidos documentos deverão ser devidamente autenticados.

— Diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — Recife — Pernambuco:

N. 2.483 — Comunicando que a assembleia geral extranumerária realizada em 2 de dezembro de 1938 pela Cooperativa de Laticínios de Recife foi julgada em ordem e devidamente anotada.

— Delegado-técnico no Estado do Rio:

N. 2.484 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Mercantil de Campos, foi registrada por este Serviço sob o n. 18, série H, em 4 do corrente, ficando sujeita à fiscalização do Ministério da Fazenda; que o respectivo certificado foi entregue sob recibo ao Sr. Flávio Land.

Ao presidente da Sociedade Cooperativa de Resp. Ltda. Banco Mercantil de Campos:

N. 2.485 — Comunicando o registro sob n. 18, série H, em 4 do corrente, da entidade em causa, ficando a mesma sujeita à fiscalização do Ministério da Fazenda; ter sido entregue o certificado de registro ao delegado técnico no Estado.

Ao diretor das Rendas Internas:

N. 2.486 — Comunicando o registro da Sociedade Cooperativa de Resp. Ltda. Banco Mercantil de Campos, sob o n. 18, série H, do corrente. Enviando os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

N. 2.487 — Comunicando o registro do Banco Auxiliar do Trabalho, sob o n. 22, série H, em 19 do mês próximo passado. Enviando os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

Ao presidente do Banco Auxiliar do Trabalho:

N. 2.488 — Comunicando o registro sob n. 22, série H, em 19 do mês próximo passado, da sociedade em causa, ficando a mesma sujeita à fiscalização do Ministério da Fazenda, enviando o certificado respectivo.

Ao chefe da Comissão de Fiscalização de Frutas — Santos — São Paulo:

N. 2.489 — Comunicando, tendo em vista a quantidade de requerimentos de inspeção de frutas para marcas que não a do requerente, caber ao proprietário da partida requerer a inspeção, declarando que a fruta será embarcada em nome de outro exportador, declinando o nome da firma embarcadora. Remetendo por cópia, a portaria do Sr. ministro, de 22-4-1935, que regula o uso do papel envoltório de frutas destinadas à exportação.

N. 2.490 — Acusando o recebimento do ofício n. 132, de 23 de agosto último. Comunicando que o boletim da renda arrecadada em março próximo passado, deve ser acrescido de mil réis (1\$0) de selo pago a maior pelo exportador.

Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.491 — Comunicando a reforma do Banco de Crédito Popular de Itapetininga, votada em assembleia geral extraordinária, realizada em 27-3-1939, passando a ser fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, por se ter amoldado ao Decreto-lei n. 581, de 1-8-1938.

N. 2.492 — Comunicando que o Banco de Crédito Agrícola e Popular de Porto Feliz, ficará sob a fiscalização deste Ministério, até o encerramento do presente exercício, por ter reformado seus estatutos, amoldando-se ao Decreto-lei n. 581. Recomendando seja essa entidade notificada no sentido de encaminhar a este Serviço, a demonstração das operações de crédito ativo, efetuadas com agricultores.

Ao presidente da Cooperativa dos Lavradores de Laranja:

N. 2.493 — Comunicando o registro dessa entidade sob o número 128, série A, em 18 do mês próximo passado, tendo sido entregue ao Sr. Edmundo de Castro Goyanna, o respectivo certificado de registro, ficando a mesma sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura.

Ao diretor do Departamento de Indústria e Comércio:

N. 2.494 — Comunicando o registro da Sociedade Cooperativa de Consumo de Barreiros, sob o n. 65, série G, em 25 do mês próximo passado. Enviando os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

N. 2.495 — Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Consumo de Barreiros, foi registrada sob o n. 65, Série G, ficando sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Lembrando a conveniência, e que, o respectivo certificado de registro lhe foi entregue pessoalmente.

N. 2.496 — Presidente da Sociedade Cooperativa de Consumo de Barreiros — São Paulo — Comunicando o registro dessa Cooperativa sob o n. 65, Série G, em 25 de agosto último, ficando sujeita à fis-

calização do Ministério do Trabalho; que o certificado de registro foi entregue ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado.

N. 2.499 — Presidente do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil — Transmitindo por cópia, a reclamação a este Serviço pelo Ministério das Relações Exteriores, referente à marcação das unidades de laranjas, nem sempre correspondente à realidade. Solicitando providências, pois tal anomalia poderá acarretar oscilação no preço do produto e estabilidade da nossa exportação.

Dia 5

Senhor ministro:

N. 2.500 — Solicitando autorizar sejam lotados neste Serviço todos os classificadores de produtos vegetais, do Quadro único deste Ministério, visto estarem os trabalhos relativos à classificação e padronização de matérias primas e produtos alimentares, afetos a este Serviço.

N. 2.504 — Chefe da Comissão de Fiscalização de Frutas — São Paulo — Acusando o ofício n. 91 de 10 de junho de 1939, capeando os mapas dos embarques de frutas cítricas efetuados no mês de abril, o boletim da renda arrecadada em selos federais e documentos comprobatórios. Recomendando que, (por ter notado várias irregularidades na documentação enviada), os exportadores devem mencionar nos seus requerimentos, os números de registro, atendendo ao art. 3º do regulamento aprovado pelo Decreto número 23.835 de 6 de fevereiro de 1934; datar e assinar sobre os selos reválidos, mencionando o art. do regulamento baixado com o Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936; fazer novo requerimento de inspeção sempre que se tornar necessária qualquer retificação, por não comportar esse documento qualquer emenda ou rasura; essa fiscalização deverá informar sobre o primeiro exame da fruta constante do pedido n. 806 (mapa n. 053), visto não constar do mapa n. 046 que o vapor Avila Star tenha deixado de embarcar caixas com laranjas; faça constar na cópia do mapa n. 61, a importância de 120\$0 equivalente à taxa de 600 caixas do pedido n. 1.115; seja completa a taxa nos pedidos ns. 174, 442 e 519; seja cobrado selo de certificado nos pedidos ns. 245, 286, 421 e 1.255; sejam inutilizados os selos de acordo com as leis em vigor, nos pedidos números, 1.128 — 1.247 — 1.280 — 1.323 — 1.324 — 1.325 — 1.326 — 1.339 — 1.372 — 1.406 — 1.435 e 1.495; faça reválidos os selos dos requerimentos nos pedidos ns. 292 — 395 — 455 — 481 — 488 — 659 — 742 — 1.245 — 1.282 — 1.408 e 1.416; restituindo, para satisfação das formalidades enumeradas, os respectivos pedidos, devendo essa fiscalização providenciar na restituição urgente desses documentos, acompanhados de novo boletim de renda.

Dia 6

Chefe da Comissão de Classificação, Fiscalização e Exportação do Milho — Maceió — Alagoas:

N. 2.506 — Remetendo a renovação dos certificados de registro da firma Pedro Carnaúba e Filho e Fábrica Carnaúba S. A., como exportadores de milho.

N. 2.507 — Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho "A Textil", foi registrada em 30 de julho de 1936 sob o n. 8 (Decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1931).

— Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 2.508 — Comunicando que a Cooperativa Distribuidora de Carne Verde do Recife, foi registrada sob o n. 63, da série G, em 22 de agosto último. Enviando os seguintes documentos: a) cópia da ata da constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

— Diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — Recife — Pernambuco:

N. 2.509 — Comunicando o registro da Cooperativa Distribuidora, de Carne Verde do Recife, sob o n. 63, da série G, em 22 de agosto último, ficando sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Solicitando sua interferência junto a essa entidade, no sentido de ser deduzida dos lucros, antes do pagamento dos juros ao capital, a percentagem atribuída ao fundo de reserva. Enviando o certificado de registro.

— Presidente da Cooperativa Agrícola de Banguazeiros e Forçadores de Cana de Alagoas:

N. 2.510 — Respondendo à carta de 24 de junho último, comunica ter remetido o exemplar de "A Contabilidade Cooperativista", junto com um exemplar do Decreto-lei n. 571, de 1/8/39.

— Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.511 — Comunicando o registro da Cooperativa Central dos Cafeicultores Paulistas, sob o n. 5, em 30 do mês p. findo, e, que, o certificado de registro foi entregue ao Sr. Manuel da Costa Negrais, diretor da entidade em causa, mediante recibo.

N. 2.512 — Remetendo novo certificado de registro referente à Cooperativa Central Nipo-Brasileira, que deverá substituir o precedente, emitido por equívoco, sob n. 213 da série CB.

— Diretor do Departamento Nacional de Seguros e Capitalização:

N. 2.513 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa, de Seguros Contra Acidentes de Trabalho do Sindicato dos Industriais do

Panificação e Confeitarias de São Paulo, foi registrada sob o número 66 da série G, em 28 de agosto último, ficando sujeita à fiscalização desse Departamento.

— Presidente da Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes de Trabalho do Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo:

N. 2.514 — Comunicando o registro dessa Sociedade sob o n. 66, série G, em 28 de agosto último, ficando a mesma sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho; ter sido o certificado de registro entregue ao Sr. Ademar de Oliveira, que exibiu procuração e passou recibo.

— Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 2.515 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes de Trabalho do Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo, foi registrada sob n. 66, série G, em 28 de agosto último e, que, o respectivo certificado de registro foi entregue ao Sr. Ademar de Oliveira que exibiu procuração e firmou recibo.

— Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 2.516 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa Guia Protetora dos Seringueiros, foi registrada sob o n. 67, série G, em 31 de agosto de 1939. Enviando os seguintes documentos: a) cópia da ata de constituição; b) lista nominativa dos associados; c) certificado de arquivamento dos documentos e d) estatutos sociais.

— Presidente da Sociedade Cooperativa Guia Protetora dos Seringueiros Cruzeiro do Sul — Território do Acre:

N. 2.517 — Comunicando o registro dessa sociedade sob o n. 67, série G, em 31 de agosto último, ficando sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Enviando o respectivo certificado de registro.

— Presidente da Cooperativa Regional dos Produtores de Matê de Ijuí:

N. 2.518 — Agradecendo telegrama de 27 de julho último, em que foi comunicado a fundação dessa Sociedade.

— Presidente do Instituto Riograndense do Vinho:

N. 2.519 — Acusando carta de 27 de julho último e remessa dos novos estatutos desse Instituto.

— Delegado técnico no Rio Grande do Sul:

N. 2.520 — Comunicando o registro da Sociedade Cooperativa Viti-Vinícola Linha Jacinto, sob n. 213, série B, em 4 do corrente e, enviando o certificado.

— Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 2.521 — Encaminhando processo em que está apenso telegrama encaminhado ao Sr. Presidente da República pela Federação de Indústrias do Rio Grande do Sul, para que esse departamento examine o assunto.

— Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Paraíba:

N. 2.522 — Encaminhando processo S.E.R. 5.515-39, referente à Cooperativa de Pesca da Paraíba e solicitando seja observado despacho proferido à pag. 45.

— Diretor do Ministério de Economia — Assuncion — Paraguai:

N. 2.524 — Remetendo 5 exemplares de "A Contribuição do Consumidor para o aperfeiçoamento do mercado de frutas e hortaliças".

— Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.526 — Encaminhando cópia do requerimento em que a Cooperativa dos Citricultores de Nova Iguaçu solicita a interferência deste Ministério afim de ser conseguido a ligação de um carro para transporte diário de frutas, ao trem de passageiros de Belo Horizonte a São Paulo.

— Sr. prefeito de Belo Horizonte:

N. 2.527 — Transmitindo por cópia o requerimento em que a Cooperativa dos Citricultores de Nova Iguaçu solicita a interferência deste Ministério, afim de conseguir a concessão de isenção de impostos para efetuar a venda de laranjas de seus cooperados, diretamente aos consumidores.

— Presidente da Cooperativa Distribuidora de Carne Verde de Recife:

N. 2.528 — Comunicando o registro dessa Cooperativa, sob número 63, Série G, em 22 de agosto último, ficando sujeita à fiscalização deste Ministério; que o respectivo certificado de registro foi enviado ao Departamento de Assistência às Cooperativas do Estado.

— Delegado do Tribunal de Contas — Ceará:

N. 2.529 — Encaminhando folha de pagamento do classificador de algodão, classe "J", Carlos Alberto Meyer, para exame e registro da despesa, relativa às diárias a que fez jus no período de 25 a 28 de julho p. passado na importância de 84\$0.

— Chefe da Comissão de Classificação de Algodão — São Paulo:

N. 2.530 — Encaminhando decreto de nomeação do classificador de algodão, Mário Perucchi, que deverá ser entregue por intermédio do funcionário que serviu no Posto de Fiscalização em Santos.

— Chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Recife — Pernambuco:

N. 2.531 — Encaminhando decreto de nomeação do classificador de algodão, Virgínio Veloso Freire.

— Chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Belém — Pará:

N. 2.552 — Encaminhando certidão do título de nomeação do classificador de algodão, Filix Aires.

— Chefe da Comissão de Classificação do Algodão — João Pessoa — Paraíba:

N. 2.533 — Encaminhando decreto de nomeação do classificador de algodão, Edgard Martins e do ex-funcionário José Zacarias Leite, devendo ser feita a entrega deste aos seus herdeiros.

— Ao chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 2.534 — Remetendo decretos de nomeação dos classificadores de algodão, Aurino Maia e Nicolau da Costa.

Dia 8

N. 2.535 — Encaminhando boletim de renda arrecadada pela Seção de Padronização de Matérias Primas, no mês de agosto próximo passado na importância de 4.794\$800, acompanhado de 11 cópias autênticas dos conhecimentos de recolhimento.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio: N. 2.536 — Remetendo mapa do algodão reclassificado na Seção de Padronização de Matérias Primas, durante o mês de agosto próximo findo.

Dia 9

Ao diretor do Departamento Administrativo:

N. 2.543 — Solicitando pagamento, pela Tesouraria deste Ministério, ao classificador de algodão, classe I, Alvaro Cesar de Melo Fernandes, a importância de setecentos e cinquenta mil réis, como ajuda de custo de meio mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. ministro e por ter sido designado para ir a Juiz de Fora.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 2.544 — Encaminhando processo 6.609, em que Sabino Pinto Bezerra pede um empréstimo na Carteira de Crédito Agrícola desse Instituto.

— Ao chefe da Comissão de Classificação — Estado do Rio:

N. 2.545 — Acusando recebimento ofício 204, de 25-8-939, encaminhando cópia processo de concorrência administrativa realizada em 21 do mesmo mês.

— Ao M. A. C. Rios & Comp. Ltda.:

N. 2.546 — Acusando carta 19 de agosto p. p., traduzindo impressões dos Srs. Norton Megaw & Comp. Ltd., relativas remessa de laranjas pelo "Andalúcia Star".

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.547 — Remetendo ato de nomeação do classificador de algodão, classe H, Mário Perucchi, para apostila.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.548 — Remetendo certidão de tempo de serviço do funcionário, Vicente Sales de Oliveira, protocolada na Delegacia Fiscal de Fortaleza sob n. 13.070, em 24-8-939.

N. 2.549 — Solicitando providências para devolução dos documentos apresentados pelos Srs. Rosil Espinola Guedes, Samuel Mac Dowell Pessoa, Plínio Cesar de Albuquerque, Antônio de Araújo Porto, Raul Pontes Cavalcanti, José Paiva de Oliveira, Valdemiro Araújo, Lamarline Nunes Monteiro, Edson Gomes Ribeiro, Ademar Américo de Moraes, Aparício Mlhomens, extranumerários mensaisistas da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco.

N. 2.550 — Remetendo, para efeito de retificação de nome, os seguintes documentos pertencentes ao extranumerário mensalista Albino Pinto de Queiroz: Certificado de reservista, certidão de nascimento, portaria ministerial n. 1.133, de 27-1-939.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.551 — Comunicando que o engenheiro rural, Alberto Ravache, entregou no dia 22 do mês passado os documentos comprobatórios do adiantamento de 5:000\$0, recebido em 1-6-939, e solicitando sejam os mesmos encaminhados à Divisão de Contabilidade após as providências determinadas pelo art. 11 do Decreto-lei n. 183, de 13-1-36.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.552 — Idêntica comunicação feita no ofício 2.551.
— Ao chefe da Comissão de Classificação — Minas Gerais:
N. 2.553 — Confirmando, em resposta ao telegrama 381, reiterado pelo de n. 383, os termos do ofício 2.139, de 9-8-939 e, esclarecendo que, o telegrama n. 454, lhe foi enviado por equívoco, ficando sem efeito a exigência nele contida.

— Ao chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Pará:

N. 2.555 — Respondendo ao telegrama 170, comunica não poder ser atendido o pedido nele formulado, esgotadas como estão as respectivas edições.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre:

N. 2.556 — Remetendo 1ª via do empenho n. 1, da importância de 1:466\$6, para pagamento da remuneração do guarda-fiscal de 3ª classe, mensalista, Eurico Fernandes Viana, por serviços prestados à Fiscalização de Frutas nesta capital, durante os meses de janeiro, fevereiro e vinte dias de março, do corrente ano.

— Ao delegado do Tribunal de Contas — Porto Alegre:

N. 2.557 — Remetendo 2ª via do empenho n. 1, com esclarecimentos constantes do ofício n. 2.556.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre:

N. 2.558 — Solicitando pagamento da folha que remete, ao guarda-fiscal de 3ª classe, Eurico Fernandes Viana.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1939

Ofícios:

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 519 — Remetendo a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 1:613\$100, proveniente do consumo de luz elétrica durante o mês de julho do corrente ano, pela Escola Nacional de Agronomia, deste Centro.

N. 520 — Solicitando seja extraído um empenho na importância de 30\$0 (trinta mil réis) em favor da S. A. Monitor Mercantil, para reforçar o de n. 1.178 de 23 de agosto último, atendendo que o preço de uma assinatura daquela revista é de 80\$0 e não 50\$0, como foi declarado no expediente dirigido a essa Divisão.

— Sr. gerente da S. A. Monitor Mercantil:

N. 521 — Devolvendo o empenho n. 1.178, para remessa das revistas publicadas.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 522 — Comunicando que o diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, Dr. Alvaro Barcellos Fagundes, regressou dos Estados do Sul do país, para onde havia seguido em virtude da portaria número 370, de 17-5-39, do Sr. ministro.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 523 — Remetendo a conta inclusa da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de 399\$1, proveniente do consumo de luz elétrica durante o mês de julho do corrente ano, pela Escola Nacional de Agronomia deste Centro.

N. 524 — Solicitando seja empenhada a favor da firma Hasenclever & Comp., a importância de 8:205\$0, para fornecimento ao Instituto de Ecologia Agrícola do material constante abaixo discriminado:

3 arados de alavanca reversível "Oliver" n. 153, corte de 8"	
a 335\$0	1:005\$0
2 semeadoras simples "Oliver" n. 65 com adubadeira a 88\$5	1:730\$0
4 cultivadores "Planet Jr." n. 9, com alavanca e 5 enxadas a 270\$0	1:080\$0
2 escalificadores, de 13 dentes de ferro e alavanca a 17\$0	340\$0
1 distribuidor de adubos "Planet Jr." n. 230	720\$0
1 segadeira simples de 1 1/2, "Oliver" n. 114	2:450\$0
1 máquina de picar forragem, com volante e polia para motor n. 503	480\$0
2 debulhadores para milho, manuais, "Cleverson", n. 20 a 160\$0	320\$0
1 arado bico de pato "Cleverson" n. 4	80\$0
Total	8:205\$0

N. 525 — Remetendo a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 284\$500, proveniente do consumo de gás durante o mês de julho do corrente ano, pela Escola Nacional de Agronomia, deste Centro.

N. 527 — Solicitando seja empenhada a favor da International Harvester Export Company, a importância de 2:138\$0, para fornecimento ao Instituto de Ecologia Agrícola do material constante abaixo discriminado:

2 arados sulcadores "Chatanooga", n. 15-A, timão e braca-deira de aço, com um bico sobressalente e uma chave, a 440\$0	880\$0
1 arrancador de batatas "Chatanooga" n. 17 PD, com timão de aço e braca-deiras de madeira	500\$0
2 grades de dentes, de uma secção com 30 dentes com alavanca, marca "Nova do Sul", com barra de tração para duas secções, a 379\$0	758\$0
Total	2:138\$0

N. 528 — Solicitando seja empenhada a favor da firma Fernando Hackradt & Comp., a importância de 8:315\$0, para fornecimento ao Instituto de Ecologia Agrícola do material constante abaixo discriminado:

2 arados "Rud Sack" marca D.10 M.M., tipo Universal, com facão de disco completo, a 610\$0	1:220\$0
2 pulverizadores "Holder-Urania" completos, a 420\$0	840\$0
1 ventilador para cereais "Colono", com peneiras móveis compl.	500\$0
1 grade de 8 discos 18" com lança e boléia, marca "Rud Sack"	1:100\$0
1 semeadora "Rud Sack" de 5 linhas, para arroz e outros cereais, largura 1m,50, discos duplos	3:150\$0
1 ancinho mecânico "Krupp", de 36 dentes, largura da barra 2m,10	1:400\$0
1 arado bico de pato, com asas reguláveis, marca "Colono"	105\$0
Total	8:315\$0

N. 529 — Solicitando seja empenhada, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos, 1 — Diversos, subconsignação 29 — Despesas de instalação, etc., do vigente orçamento deste ministério, cujo crédito acha-se distribuído à tesouraria do D.A., a importância de 2:430\$0 a favor da Casa Pratt S.A., desta Capital, para fornecimento ao Instituto da Ecologia Agrícola de 1 (uma) máquina de escrever "Remington", modelo 17-A-1, de 27,3 cms.

N. 530 — Remetendo conta da Companhia Litográfica Ipiranga, na importância de 1:795\$0, relativa a encadernações feitas em proveito da Escola Nacional de Agronomia, deste Centro.

N. 531 — Transmite as quartas vias dos empenhos ns. 17.610, 18.017, 19.618, 18.019, 18.021, 18.232, 18.327, 10.092, 19.268, 19.936, 19.938 e 19.913, da Comissão Central de Compras e solicitando que, depois de escriturados nos livros da Divisão, sejam devolvidos a esta Diretoria Geral, por pertencerem ao seu arquivo.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 532 — Comunica que o dactilógrafo — F. — Pedro Hugo Cardoso, pertence ao Quadro do Campo de Sementes de Caju, em Cametá.

Circular:

N. 533 — Srs. diretores da Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola, Instituto de Experimentação Agrícola, Laboratório Central de Enologia e Estação de Pomologia em Deodoro — Dá conhecimento do ofício n. 8.428, de 6 do corrente, da Divisão do Pessoal.

Conselho Florestal Federal

ATA DA SESSÃO REALIZADA, EM DEZOITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, reuniu-se o Conselho Florestal Federal, sob a presidência do Sr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, J. Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Abelardo de Brito, Miletto A. de Souza Coutinho, Rui de Lima e Silva e Antônio da Cunha Baima. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do expediente que constou de um ofício do presidente do Conselho Florestal do Paraná, remetendo uma cópia da circular que remeteu aos prefeitos municipais, agrônomos regionais e demais autoridades estaduais, conchando-os a comemorar condignamente o "dia da árvore" em todo o Estado. O conselheiro Luciano Pereira da Silva leu o parecer que deu no processo referente ao projeto de decreto que modifica a constituição do Conselho do Estado de São Paulo, submetido à apreciação do Conselho pelo governo do referido Estado — Aprovado o parecer — O conselheiro Palhano de Jesus leu o parecer que deu no processo referente à apreensão de lenha na estrada de Guaratiba, procedente de mangues da União, submetido ao estudo do Conselho pela Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas do Distrito Federal — Aprovado — O mesmo conselheiro apresentou uma indicação no sentido do Conselho oficial a todos os Conselhos florestais organizados nos Estados e Territórios, solicitando providências diretamente junto às autoridades municipais dos respectivos Estados ou territórios, para que elas promovam o pronto cumprimento — E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góes Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio 1 de setembro de 1939. — Alexandre de Luna Araujo Góes Neto, secretário. — José Mariano Filho. — Luciano Pereira da Silva. — Abelardo de Brito. — Humberto Gotuzzo. — Rui de Lima e Silva. — J. Palhano de Jesus. — F. de Assis Iglesias. — Miletto A. de Souza Coutinho. — Antonio C. Bayma.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 12 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. prefeito do Município de Macaé — Estado do Rio:

N. 61 — Remeto-vos, de ordem do Senhor presidente, quarenta (40) exemplares do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. prefeito do Município de Santa Maria Madalena — Estado do Rio:

N. 62 — Remeto-vos, de ordem do Senhor presidente, quarenta (40) exemplares do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. prefeito do Município de Campos — Estado do Rio:

N. 63 — Remeto-vos, de ordem do Senhor presidente, quarenta (40) exemplares do Código Florestal, aprovado pelo Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. prefeito do Município de Itaperuna — Estado do Rio:

N. 64 — Remeto-vos, de ordem do Senhor presidente, quarenta (40) exemplares do Código Florestal, aprovado pelo Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. prefeito do Município de Araruama — Estado do Rio:

N. 65 — Remeto-vos, de ordem do Senhor presidente, quarenta (40) exemplares do Código Florestal, aprovado pelo Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SCM-148, DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

O Ministro de Estado, atendendo ao que propõe o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, resolve, de acordo com o art. 17, § 1º, do regimento aprovado pelo Decreto n. 3.139, de 8 de outubro de 1938, mandar que a cobrança, segundo a tabela de preços proposta, e o recolhimento das importâncias devidas pelos ensaios de rotina e análises pedidos ao mesmo Instituto sejam regulados pelas instruções seguintes:

Art. 1.º O requerimento em que se formule o pedido de análise ou ensaio sujeito a cobrança terá entrada, acompanhado da respectiva amostra, diretamente no Protocolo do Instituto, o qual fornecerá ao interessado um cartão de identificação dos documentos recebidos.

§ 1.º Para o registo especial das amostras haverá livro próprio.

§ 2.º Após o despacho do diretor, serão o requerimento e a amostra encaminhados pelo Protocolo ao competente destino.

Art. 2.º O resultado da análise ou ensaio será entregue pelo Protocolo ao interessado, à vista do cartão identificador e após o pagamento devido.

Parágrafo único. Ao interessado dar-se-á quitação em talão especial, rubricado pelo diretor, numerado, e extraído em duas vias.

Art. 3.º Semanalmente a Secção competente recolherá ao Tesouro Nacional o total das importâncias arrecadadas, mediante guia em três vias, das quais a primeira acompanhará a importância, a segunda ficará no arquivo da Secção e a terceira será remetida ao Serviço de Contabilidade deste Ministério.

Parágrafo único. Os recibos fornecidos pelo Tesouro Nacional serão colecionados em ordem cronológica, cabendo ao funcionário encarregado do serviço apresentar ao diretor um balanço mensal, do qual será remetida uma cópia ao Serviço de Contabilidade.

Art. 4.º As tabelas de preços serão as seguintes:

1º grupo:

1. Minérios de arsênico, bismuto, cobre, cromo, estanho, antimônio, ferro, manganês, níquel, ouro, paládio molibdeno, platina, prata, titânio tungstênio, e análogos.

Dosagem de cada elemento, conforme o grau de dificuldade 50\$0 a 100\$0

2. Minérios de cério, nióbio, rádio, tântalo, tório, urânio, vanádio, ítrio, zircônio e análogos.

Dosagem de cada elemento, conforme o grau de dificuldade 150\$0 a 300\$0

3. Águas potáveis e industriais:

Pesquisa de cada elemento 30\$0
Dosagem de cada elemento 50\$0

4. Óleos minerais:

Alcalinidade 50\$0
Perda por evaporação 50\$0
Poder calorífico 80\$0
Ponto de combustibilidade 30\$0
Ponto de fusão do óleo 30\$0
Ponto de inflamabilidade 30\$0
Resíduo de carbono (Conradson) 50\$0
Solubilidade 50\$0
Teor em alcatrão 50\$0
Teor em asfalto 100\$0
Teor em enxofre 80\$0
Teor em óleo fixo 80\$0
Outras determinações ou dosagens, conforme o grau de dificuldade 30\$0 a 80\$0

2º grupo:

5. Óleos vegetais, graxas, sabões e semelhantes:

Alcalinidade 20\$0
Cloud test 30\$0
Cold test 30\$0
Cór 20\$0
Corrosão 20\$0
Densidade 20\$0

Destilação fracionada 100\$0
Humidade 50\$0
Índice de acidez 30\$0
Índice de Hehner (ácidos graxos fixos insolúveis na água) 50\$0
Índice de iodo 50\$0
Índice de refração 20\$0
Índice de Reichert Meisl (ácidos graxos voláteis insolúveis na água) 60\$0
Índice de Polenske (ácidos graxos voláteis insolúveis na água) 60\$0
Índice de saponificação (Köttstorfer) 50\$0
Insaponificável 50\$0
Perda por evaporação 30\$0
Poder calorífico 80\$0
Ponto de combustibilidade 30\$0
Ponto de fusão dos ácidos graxos 30\$0
Ponto de fusão do óleo 30\$0
Ponto de inflamabilidade 30\$0
Ponto de solidificação dos ácidos graxos 50\$0
Ponto de solidificação do óleo 20\$0
Pour test 30\$0
Reação de Ureche 50\$0
Resíduo de carbono (Índice de Conradson) 50\$0
Solubilidade 50\$0
Sabão (em graxa) 50\$0
Teor em ácidos graxos totais (no sabão) 50\$0
Teor em ácidos solúveis (ácidos graxos fixos solúveis na água) 50\$0
Teor em cinzas 30\$0
Teor em enxofre 50\$0
Teor em glicerina (dosando diretamente) 100\$0
Teor em glicerina (por diferença) 20\$0
Teor em iodo 50\$0
Teor em óleo fixo 50\$0
Viscosidade 30\$0
Outras determinações ou dosagens, conforme o grau de dificuldade 30\$0 a 80\$0

6. Produtos Químicos:

Ácidos acético, clorídrico, nítrico, sulfúrico, e análogos;

Alcalis — Amônia, hidróxido de potássio ou de sódio, e análogos;

Metaloides — Antimônio, enxofre, e análogos;

Sais — Carbonato de sódio, acetato de sódio, carbureto de cálcio, e análogos;

7. Outros produtos químicos — Alcool, acetona, água-rás, cerecina, e análogos;

8. Pigmentos amarelo, cromo, azul da Prússia, e análogos;

Água de constituição 50\$0
Cór, aspecto 20\$0
Densidade de líquido 20\$0
Densidade de sólido 30\$0
Humidade 20\$0 a 30\$0
Outras determinações ou dosagens 20\$0 a 80\$0
Ensaio qualitativo, conforme o grau de dificuldade 10\$0 a 50\$0
Constantes físicas, conforme o grau de dificuldade 10\$0 a 100\$0

9. Borrachas e seus artefatos:

a) Borrachas cruas (análise completa) 100\$0
b) Factões (análise completa) 100\$0
c) Artefatos de borracha 250\$0
d) Tecidos 50\$0
e) Acidez 20\$0
Cargas minerais (totais) 50\$0
Cinzas 20\$0
Densidade 20\$0
Enxofre livre 30\$0
Enxofre total 30\$0
Extrato acetônico (total) 50\$0
Humidade 20\$0
Matéria inerte 50\$0
Matérias minerais e identificação das mesmas 50\$0 a 100\$0
Matérias solúveis na água (couro) 50\$0
Matérias solúveis no álcool 30\$0
Matérias solúveis no éter (couro) 30\$0
Perda na lavagem 30\$0
Resinas 30\$0
Teor em cinzas 20\$0
Teor em resinas 30\$0
Outras determinações ou dosagens (cada) 30\$0 a 80\$0

10. Torta de sementes oleaginosas:

Carbono-hidratado (por dif)	10\$0
Celulose	50\$0
Cinza	20\$0
Umidade	20\$0
Matérias graxas ou solúveis no éter	30\$0
Proteínas	50\$0

11. Plantas ou elementos vegetais:

Alcalóide qualitativo	50\$0
Alcalóide quantitativo	50\$0
Azoto	50\$0
Celulose (determinação)	50\$0
Celulose, e (na celulose) cada determinação	50\$0
Glicoseídeo qualitativo	50\$0
Glicoseídeo quantitativo	50\$0
Óleo essencial	50\$0
Papel-cartão e análogos — ensaios físicos (cada)	10\$0 a 50\$0

3º grupo:

12. Aços — Gusas — Ferros:

Arsênico	100\$0
Carbono combinado	50\$0
Carbono gráfico	50\$0
Carbono total	50\$0
Cobre	60\$0
Cromo (conforme a natureza do aço)	50\$0 a 100\$0
Fósforo	50\$0
Fósforo em aço	50\$0
Fósforo em gusa e ferros	50\$0
Manganês	40\$0
Molibdênio	70\$0
Níquel	50\$0
Silício	50\$0
Tungstênio	70\$0
Vanádio	70\$0
Outras determinações ou dosagens	30\$0 a 80\$0

13. Ligas e metais industriais:

Densidade	30\$0
Dosagem de cada elemento constituinte	50\$0 a 100\$0
Dosagem das impurezas (cada)	80\$0 a 150\$0
Ponto de fusão	50\$0 a 150\$0

14. Ensaios mecânicos:

Dureza Brinell	30\$0
--------------------------	-------

15. Ensaios metalográficos:

Prova de Baumann, uma impressão	30\$0
cada nova cópia	30\$0
Prova macrográfica, uma chapa e uma cópia	40\$0
cada nova cópia	10\$0
Prova micrográfica, uma chapa e uma cópia	50\$0
cada nova cópia	10\$0

16. Preços globais:

Identificação de um produto comercial (conforme o grau de dificuldade)	50\$0 a 150\$0
--	----------------

4º grupo:

17. Agregados miúdos:

Avaliação do teor de argila em torrões e de materiais pulverulentos	50\$0
Composição granulométrica (sem representação gráfica)	20\$0
Exame comparativo de resistência à compressão	50\$0
Índice de matéria orgânica (colorimetria)	50\$0
Pesquisas de sais	50\$0

18. Agregados grandes:

Composição granulométrica (sem representação gráfica)	20\$0
Confecção do concreto com os agregados em exame (sendo os demais materiais enviados pelo interessado)	100\$0

19. Cimentos e pozolanas:

Análise química	200\$0
Determinação da superfície específica (Turbidímetro de Wauer)	50\$0

Ensáio de expansão em autoclave	150\$0
Ensáio normal completo	300\$0

20. Argamassas:

Ensáio de compressão — Corpos de prova moldados pelo interessado — Por corpo	5\$0
Ensáio de compressão — Corpos de prova moldados no Laboratório — Por corpo	10\$0

21. Concreto:

Corpos de prova preparados pelo interessado e entregues ao Laboratório para o ensáio de compressão — Por corpo de prova	5\$0
Corpos de prova preparados pelo Laboratório para o ensáio de compressão (materiais enviados pelo interessado) — Por corpo de prova	20\$0
Curvas ligando a resistência à compressão ao fator água-cimento (materiais fornecidos pelo interessado), com representação gráfica	600\$0
Dosagens do concreto (não incluindo os preços dos ensaios dos agregados e dos corpos de prova de concreto que o Laboratório julgar necessário executar) — Por traço fornecido	20\$0

22. Pedra:

Ensaios de compressão — Corpos de prova fornecidos pelo interessado — Cada corpo	5\$0
Ensaios de compressão — Corpos de prova preparados no Laboratório — Cada corpo	50\$0
Ensaios de desgaste — Corpos de prova fornecidos pelo interessado — Cada corpo	30\$0
Ensaios de desgaste — Corpos de prova preparados no Laboratório — Cada corpo	60\$0

23. Ferro:

Ensaios de tração e dobramento — Cada amostra	20\$0
---	-------

24. Impermeabilizantes:

Ensáio comparativo de resistência à compressão	50\$0
Ensáio de absorção por capilaridade	50\$0
Ensáio de pega	30\$0
Ensáio de permeabilidade sob pressão hidráulica	100\$0

25. Manilhas:

Ensaios de absorção — Geral	30\$0
Ensáio de compressão externa — Por tubo ensaiado	20\$0
Ensáio de pressão hidráulica — Por tubo ensaiado	30\$0
Ensáio de resistência aos ácidos	50\$0

26. Linóleo:

Exame geral — Espessura, anagem, impressão, flexibilidade, desgastes, absorção d'água, generalidades	200\$0
--	--------

27. Telhas:

Ensáio de absorção — Material entregue ao Laboratório — Por exemplar	5\$0
Ensáio de flexão — Material entregue ao Laboratório — Por exemplar	5\$0

28. Tijolo:

Ensáio de absorção — Material entregue ao Laboratório — Por exemplar	5\$0
Ensáio de compressão — Material entregue ao Laboratório por exemplar	5\$0

29. Madeiras:

Ensaios de compressão — Corpos preparados pelo interessado — Por corpo de prova	5\$0
Ensaios de compressão — Material entregue ao Laboratório — Por corpo de prova	20\$0
Ensaios de desgastes — Corpos de prova preparados pelo interessado — Por corpo de prova	15\$0
Ensaios de desgaste — Corpos preparados pelo Laboratório — Por corpo de prova	15\$0
Ensaios de flexão — Vigas preparadas pelo interessado — Por exemplar	10\$0

30. Preços globais:

Identificação de um produto	150\$0 a 300\$0
Parcerias, consultas, conforme o grau de dificuldade	50\$0 a 500\$0

31. Preços unitários:

Análises físicas e químicas:

Ensaio qualitativo, conforme o grau de dificuldade	50\$0 a 100\$0
Constantes físicas, conforme o grau de dificuldade	30\$ a 100\$0

32. Dosagens:

Argilas, vidros e análogos:

Ácido bórico (nos vidros)	80\$0
Alcalis	100\$0
Al ₂ O ₃	80\$0
Humidade, porosidade	50\$0
Perda ao fogo	30\$0
Ponto de fusão	80\$0
Se3—Ph — Fe2O3 — MnO — MgO — SiO2 — Ti cada uma	80\$0

33. Calcários — Cales — Cimentos — Gessos:

Água de constituição, densidade real, humidade, pasta normal, pega (cada)	50\$
Alcalis	100\$0
Al ₂ O ₃ — CO ₂ — SO ₃ — CaO — FeO ₂ — MgO — SiO ₂ — (cada)	80\$0
Densidade aparente, perda ao fogo, resíduo em penneira (cada)	30\$0

5º grupo:

Os preços serão arbitrados pelo Chefe da 5ª Divisão e sujeitos à aprovação do Diretor.

6º grupo:

34. Fibras Têxteis e indústrias derivadas:

Ação térmica	30\$0
Celulose	30\$0
Cinzas	30\$0
Densidade	50\$0
Determinação da matéria corante na fibra (qualitativa)	100\$0
Determinação da pureza e igualdade dos fios	30\$0
Determinação da resistência e elasticidade	30\$0
Determinação da torção	30\$0
Determinação de defeitos de tecelagem nos tecidos	30\$0
Determinação de matérias graxas	30\$0
Determinação do apresto (qualitativa)	50\$0
Determinação do número de fios	30\$0
Exame com microfotografia	60\$0
Exame espectrográfico	100\$0
Exame microquímico	60\$0
Exame microscópico	60\$0
Friboina e sericina	30\$0
Humidade	30\$0
Keratina e quitina	30\$0
Prova de contagem dos fios	30\$0
Prova de desgaste dos tecidos	30\$0
Outras determinações ou dosagens	30\$0 a 80\$0

7º grupo:

35. Carvões:

Carbono fixo	30\$0
Cinzas	30\$0
Enxofre	50\$0
Humidade	30\$0
Matérias voláteis combustíveis	30\$0
Poder calorífico	80\$0

36. Análises das cinzas:

Alcalis (potássio e sódio)	100\$0
Alumina	30\$0
Antiórido sulfúrico	30\$0
Cal	30\$0
Oxido de ferro	30\$0
Oxido de magnésio	30\$0
Ponto de fusão	100\$0
Silica	30\$0
Outras dosagens (cada)	30\$0 a 80\$0

37. Óleos minerais — Graxas:

Cloud test	30\$0
Cloud test	130\$0
Consistência (penetração)	20\$0
Côr	20\$0
Corrosão	20\$0
Densidade	20\$0

Destilação fracionada	160\$0
Poder calorífico	80\$0
Ponto de combustibilidade	30\$0
Ponto de inflamabilidade	30\$0
Pour test	30\$0
Resíduo de carbono (índice de Conradson)	50\$0
Teor em alcatrão	50\$0
" em asfalto	50\$0
" em cinzas	30\$0
" em enxofre	30\$0
Viscosidade	30\$0
Outras determinações ou dosagens (conforme o grau de dificuldade)	30\$0 a 80\$0

38. Análises de gasolinas:

chumbo tetra-etil	80\$0
Corrosão	30\$0
Densidade	30\$0
Destilação	100\$0
Enxofre	80\$0
Goma atual	50\$0
Goma potencial	80\$0
Índice de octana	300\$0
Tensão de vapor	80\$0
Outras dosagens, conforme o grau de dificuldade, de	30\$0 a 80\$0

Art. 5º. Os preços de análises ou ensaios serão fixados pelo diretor nos casos omissos.

Art. 6º. Os pareceres e consultas técnicas, conforme o grau de complexidade que encerreem, serão assim cobrados:

a) pareceres cujos dados estejam encerrados na própria exposição do assunto, de simples resolução: 30\$0 a 80\$0;

b) pareceres em condições idênticas às da alínea anterior, estando a matéria, porém, exposta em dois ou mais quesitos: 20\$0 a 50\$0 por quesito.

Tratando-se de pareceres para cuja solução sejam necessárias pesquisas técnicas ou analyticas, a cobrança far-se-á de acordo com o que se acha estipulado para determinações, combinados com a parte referente ao parecer propriamente dito.

Art. 7. São admitidos os seguintes descontos:

Análise com três a seis determinações ou dosagens	20%
Análise com mais de seis determinações ou dosagens	30%
Análise de três a seis produtos	20%
Análise de mais de seis produtos	30%

Art. 8º. Os preços constantes da tabela referem-se às amostras que forem apresentadas no Laboratório do Instituto Nacional de Tecnologia.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939. — Waldemar Falcão.
(Referência: Processo n. MTIC-17.550 de 1939)

Primeira Seção

Expediente do dia 12 de setembro de 1939 (aditamento)

Aviso:

Ao Ministério da Viagem e Obras Públicas:

N. 1.250 — Declarando, em atenção ao seu aviso n. 2.209, de 31 de julho último, pelo qual é encaminhada a este Ministério a exposição em que o superintendente da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía faz apreciações desfavoráveis não somente à ação da Delegacia do Trabalho Marítimo, mormente no que respeita à competência, ali considerada privativa daquele Ministério, para alterar os ordenados dos trabalhadores no porto, mas também no que concerne à organização da escala ou rodízio de trabalho do pessoal, que não procede as alegações contidas na referida exposição, em face dos dispositivos do Decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934.

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 1.240 — Solicitando informações sobre as atividades da Companhia Air France, em Natal, Rio Grande do Norte, afim de atender às Comissões instituídas pela portaria n. SCM-38, de 7 de março último.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários:

N. 1.241 — Idêntico ao de n. 1.240, acima.

A Federação Nacional dos Marítimos:

N. 1.243 — Comunicando em referência ao processo concernente ao seu ofício n. 156-39, de 18 de julho último, no qual requer possam os empregados do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) continuar sindicalizados, que, cnsante o parecer emitido a respeito

pelo consultor jurídico deste Ministério, o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 420, de 10 de abril de 1937, preceituando que os empregados da referida empresa não são considerados funcionários públicos, encontra disposição especial que não foi revogada, expressamente, por lei alguma posterior.

Ao Sindicato dos Despachantes Ferroviários:

N. 1.245 — Solicitando, em referência ao seu requerimento, datado de 18 de maio último, seja enviada a este Ministério uma relação de seus associados e das Estradas de Ferro em que respectivamente exercem as funções de despachantes.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.246 — Solicitando informações sobre as atividades da sociedade Paul J. Christoph Co., afim de atender à 1ª das Comissões instituídas pela portaria n. SGA-38, de 7 de março último.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.247 — Idêntico ao de n. 1.246, acima.

Caixas:

Ao diretor da Companhia Air France:

N. 1.248 — Solicitando informações acerca das atividades da referida Companhia.

Ao gerente da Sociedade Anônima Paul J. Christoph Co.:

N. 1.248 — Idêntico ao de n. 1.248, acima.

Dia 13

Offícios:

À Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.251 — Solicitando providências no sentido de ser desembaracada, livre de direitos e quaisquer taxas, a bagagem do engenheiro Abel Ribeiro Filho, chefe do Gabinete de S. Ex. e construtor do Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, o qual deverá regressar ao nosso país, pelo paquete "Argentina", esperado em o próximo dia 21 no porto desta Capital.

À Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.252 — Comunicando, em atenção ao seu officio n. 1-1.487, de 26 de julho último, que, das buscas a que se procedeu neste

Serviço, não resultou a verificação de existir qualquer processo concernente à dispensa do Dr. João Cavalcanti Pina Júnior dos serviços da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, a qual, segundo informa aquela Secretaria, diz haver o senhor ministro autorizado, em 9 de março próximo findo, a admissão daquele servidor, convido, portanto, que a referida empresa positiue sua afirmação.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 16 de setembro corrente, o diretor deste Serviço concedeu a Acilina Macedo Guimarães, escriturário, de classe G, do Quadro único deste Ministério, com exercício na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, 3 (três) meses de licença, de acordo com o art. 8º, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, a qual deverá ter início dentro de 15 dias, contados da publicação da referida portaria.

— Por portaria de 16 de setembro corrente, o diretor deste Serviço concedeu a Iaci Gentil Nunes, auxiliar de escrita de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício na 5ª Junta de Conciliação do Distrito Federal, sessenta dias de licença, de acordo com o art. 8º, n. I do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, a contar de 8 do mês corrente.

— Por portaria de 18 de setembro corrente, o diretor deste Serviço concedeu a Arlete Carvalho Braga da Silva, amanuense do 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício neste Serviço, dois meses de licença, de acordo com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, a contar de 1 de setembro corrente.

Dia 16 de setembro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.907 — Comunicando que o amanuense de 5ª classe deste Ministério, Arlete Carvalho Braga da Silva está em gozo de licença para tratamento de saúde, achando-se impossibilitada de receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de agosto último.

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.909 — Remetendo as segundas vias de empenhos, sob ns. 36-202, 19-203, 25-204, 20-205, 4-206, 15-207, 26-208, 37-210 e 16-211, emitidos à conta de vários créditos do vigente orçamento deste Ministério.

Fôlha de pagamento, organizada de acôrdo com a autorização minister al publicada no «Diário Oficial» de 22 de julho, 4 e 11 de agosto do corrente ano, que se faz publicar em cumprimento ao determinado na alínea G da circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, do Gabinete Civil da Presidência da República, relativa às gratificações por serviços prestados — por tarefa — fora das horas do expediente, durante os meses de julho e agosto últimos, por 6 (seis) serventuários da tipografia do S. E. P. T., na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito do serviço do pessoal, (confeção de 61 livros — fôlha de pagamento necessários à Seção Financeira para fiel cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n. 1 235/39), correndo a despesa, previamente empenhada sob conhecimento n. 1/143, de 13-7-39, à conta da Verba 1 — IV — Sub-consignação n. 12-02, do vigente orçamento do M. T. I. C. — Processo n. 13.743/39.

N. da matrícula	Código da Repartição	Categoria	Nome	Tarefa		Despesa — Total	Receita — Total dos descontos Lei 133	Líquido a pagar
				Unidades	Código			
306	01	Compositor II.....	Belmiro Mendes de Freitas:					
			Julho	730	01	292\$0	—	—
			Agosto	1.770	01	703\$0	—	—
			A pagar.....			1.000\$0	3\$0	997\$0
403	04	Encadernador «B».....	Gilberto Cairé de Roura:					
			Julho	75	01	30\$0	—	—
				12	05	9\$0	—	—
				12	05	35\$0	—	—
			Agosto	165	01	6\$0	—	—
				52	05	416\$0	—	—
				52	05	155\$0	—	—
			A pagar.....			800\$0	2\$4	797\$6
2.023	01	Artífice 1ª classe.....	Armando Correia da Cunha:					
			Junho.....	480	01	192\$0	—	—
			Julho.....	320	02	28\$3	—	—
			Agosto.....	1.142	01	456\$8	—	—
			Agosto.....	1.336	02	122\$4	—	—
			A pagar.....			800\$0	2\$4	797\$6
2.030	04	Artífice de 1ª classe.....	Hervacio de Oliveira:					
			Julho	410	01	164\$0	—	—
				590	02	53\$1	—	—
				210	03	21\$0	—	—
			Agosto.....	1.025	01	410\$0	—	—
				1.090	02	98\$1	—	—
				540	03	54\$0	—	—
			A pagar.....			800\$2	2\$7	797\$5
2.041	04	Artífice de 2ª classe.....	Candido Alves:					
			Julho	98	01	39\$2	—	—
				1.200	02	108\$0	—	—
				260	04	80\$0	—	—
			Agosto.....	220	01	88\$0	—	—
				2.940	02	254\$5	—	—
				550	04	220\$0	—	—
			A pagar.....			793\$8	3\$4	797\$5
2.042	04	Artífice de 2ª classe.....	Eduardo Cabral:					
			Julho	400	01	160\$0	—	—
			Agosto	985	01	3 4\$0	—	—
			A pagar.....			554\$0	1\$8	552\$2
			Total.....			4:754\$0	14\$7	4:739\$3

Confere e importa a presente fôlha de pagamento em 4:754\$0 (quatro contos setecentos e cincoenta e quatro mil réis).

S. Financeira, em 18 de setembro de 1939. — Pedro B. Nóvoa, Amanuense de 5ª classe. — Visto — João Almeida, Chefe da Sec. Financeira

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1939

Processos despachados:

Olavo José de Barros (Rec. 1.286), reclamando férias. — Decidiu o reclamante, dentro do prazo de 10 dias, se recebeu a importância referente à indenização de férias.

Dia 14

Francisco de Sousa (Rec. 1.350), Zeferino José dos Anjos (Rec. 1.391), Benedito Martins (Rec. 1.403), Artur Senberg (Rec. 259), Miguel da Nascimento (Rec. 419), reclamando férias. — Decidem os reclamantes, dentro do prazo de 10 dias, se receberam as importâncias referentes às indenizações de férias.

Offícios expedidos:

N. 196 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, autorizando a entrega ao Sr. João Bastos de Sá, signatário do incluso requerimento, da importância de 576\$00 (quinhentos e setenta e seis mil réis), recolhida nessa repartição pela firma Fábrica Guarani, conforme talão n. 1.644 e guia n. 525-E, de 13 de abril de 1939, destinada ao pagamento da indenização correspondente às férias, a que tem direito o reclamante, em virtude da decisão proferida no respectivo processo fichado neste Departamento sob o n. DNT. 39.073, de 1935.

N. 197 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, autorizando a entrega ao Sr. José Ferreira Coelho, signatário do incluso requerimento, da importância de 435\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil réis), recolhida nessa repartição pela firma Sabino Figueira, conforme talão n. 4.275 e guia n. 117-B, de 3 de agosto de 1938, destinada ao pagamento da indenização correspondente às férias a que tem direito o requerente, em virtude da decisão proferida no respectivo processo fichado neste Departamento sob o n. DNT. 16.059-38.

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

DESPACHO DO SR. CHEFE

No processo S.T.A. 832-39 — Indústria e Comércio Miranda Sousa S.A., com sede em Pernambuco, à rua Duque de Caxias n. 310, requer aprovação de modelo de fichas para registro de empregados. — De acordo com a informação. Faça-se o expediente.

Em 12-9-39. — J. J. de Mesquita, chefe do S.T.A. do D.N.T.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte: "O modelo apresentado satisfaz as exigências legais."

Em 11-9-39. — João Ferreira Leite Junior, aux. esc. cont."

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1939

The Sydney Ross Company Inc., solicitando arquivamento da reclamação n. P. 481-39 feita por Eulina Mondegar Penha (P. 7.443, de 1939 ou D. N. T. 13.243-39). — "De acordo com o parecer, arquivar-se. A Procuradoria."

Dia 30

Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho (consulta relativa à situação dos jornalistas estrangeiros em face das leis trabalhistas) — (P. 2.346-39). — "Arquivar-se, como parece. A Procuradoria." — O parecer a que se refere o Sr. Diretor é o seguinte: "O parecer de fls. 3 e 4 foi publicado a pags. 16.281 do Diário Oficial de 7 de julho corrente, conforme verifiquei. O despacho do Sr. Ministro ficou dessa forma cumprido. Visto que se trata de consulta anônima, da qual não consta o endereço do consulente, o que impede seja transmitido o dito parecer. Diante do exposto, opino pelo arquivamento do processo."

Centro Musical do Rio de Janeiro, reclamando, em favor de seu associado José Rodrigues e outros, salários não pagos contra João do Rego Barros (P. 908-35). — "Arquivar-se, como parece. A Procuradoria." — O Sr. Diretor se refere ao seguinte parecer: "Compareceram as partes que, em minha presença, resolveram liquidar o assunto do presente processo, na forma da conciliação feita na Junta. Assim é que as reclamadas, Rádio Cajulí - Dr. João do Rego Barros pagaram, mediante recibos, à reclamante Centro Musical do Rio de Janeiro, na pessoa de seu associado Sr. José Rodrigues, principal interessado no processo, as quantias que lhes coube no devido pagamento. Assim, pagas as custas pelas estampilhas abaixo, cabe arquivar. — Sarmunho Arraes."

Dia 8 de setembro de 1939

José Pereira Clugas, solicitando arquivamento da reclamação n. P. 1.267-39, apresentada contra Chas E. Ward (P. 5.114-39). — "Arquivar-se, como proposto. A Procuradoria."

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Primeiras notificações

Dia 15 de setembro de 1939

Ao Sr. Heitor Ribeiro & Cia.:

N. 193 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 9.499-38, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

S. A. Companhia Imobiliária do Castelo:

N. 194 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 8.615, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Bernardino Teixeira:

N. 195 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 6.331, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rádio Sociedade Mayrink Veiga S. A.:

N. 196 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, relativa ao P. 8.033-37, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. R. G. Almeida:

N. 197 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 4.127, de 1937, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Srs. Moreira Irmão & Cia.:

N. 198 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, relativa ao P. 6.969-37, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Antônio Fonseca & Cia.:

N. 199 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 8.280, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Manuel Custódio:

N. 200 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 5.381, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Egbert Land (R. Moreira Campos):

N. 201 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 5.531, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. José Antônio:

N. 202 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 9.749, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Antônio Gaspar Pires:

N. 203 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 10.407-38, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ao Sr. Monteiro & Tuerck:

N. 204 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 6.431, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Aos Srs. Martins & Gomes:

N. 205 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis) pelo Sr. Diretor, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 6.955, de 1938, cabendo recurso voluntário nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segundas notificações

Ao Sr. José de Oliveira Cardoso:

N. 10 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 9.213-37.

Aos Srs. M. Andrade & Cia.:

N. 11 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 6.695-36.

Ao Sr. S. G. Nunes:

N. 12 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 9.499-37.

Ao Sr. João Xavier:

N. 13 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 9.615-36.

Oficina Mecânica O. K.:

N. 14 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 8.815-36.

Ao Sr. Dumont Alves:

N. 15 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 8.213-37.

A Sra. Honorina Napoleão:

N. 16 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 4.513-38.

S. A. Rádio Vera Cruz:

N. 17 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 3.275-38.

Bolsa de Estabilização S. A.:

N. 18 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 8.085-38.

Sr. Antônio P. Galiazzi:

N. 19 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 4.805-38.

Ao Sr. Avelino Fernandes:

N. 20 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 4.711-38.

Ao Sr. Baise Paul Vacciliano:

N. 21 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 4.813-37.

Ao Sr. Souza Torres & Souza:

N. 22 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 6.337-35.

S. A. Casino Balneário da Urea:

N. 23 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 7.165-37.

Ao Sr. João Santos & Cia. Ltda.:

N. 24 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 5.159-36.

Ao Sr. Osvaldo Silva:

N. 25 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 5.771-38.

Ao Sr. Mem Xavier da Silveira — Liquidatário da Empresa Nacional de Propaganda:

N. 26 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 4.903-38.

Ao Sr. A. P. Rodrigues (Domingos Alves):

N. 27 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 5.081-38.

Ao Sr. Lopes Roberto & Cia.:

N. 28 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor, relativa ao P. 5.212-38.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 1939

Rachael Newton da Silva Lima, Presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Villa, secretária.

Processos:

P-6.575, de 1939 — João Natalino Rodrigues, reclamando contra Antônio Godinho, por dispensa sem prévio aviso. Precedente em 58\$0.

Pagas as custas pela reclamada. A reclamada deixou de comparecer.

P-6.489, de 1939 — Joaquim Duarte Correia, reclamando contra Davi Ferreira da Fonseca, por dispensa sem justa causa, salários, dias de trabalho e férias. Conciliação em 750\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-6.821, de 1939 — Manuel Francisco, reclamando contra Garage Cadillac, por trabalho extraordinário e férias. Conciliação em 180\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-6.823, de 1939 — Antônio Magalhães, reclamando contra Roberto Dias Lopes, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Conciliação em 1.000\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-6.827, de 1939 — Alcebiades Martins Ribeiro, reclamando contra Manuel Valente & Irmão, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 18 de setembro corrente, às 15 horas.

P-5.807, de 1939 — Otávio Nunes da Silva, reclamando contra Otto Schuback & Comp. Ltda., diferença de salários. Adiado para o dia 27 de setembro corrente, às 16 horas.

P-6.913, de 1939 — João de Sousa, reclamando contra Aristeu Lopes & Comp., por dispensa sem justa causa, salários e férias. Adiado para o dia 27 de setembro corrente, às 16 horas.

P-5.753, de 1939 — Antônio da Silva Guerra, reclamando contra Calçado Ouro S. A., dispensa sem justa causa. Adiado sine-die.

Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 59ª REUNIÃO REALIZADA A 5 DE SETEMBRO DE 1939

Às 10,30 horas, abrem-se os trabalhos, presentes os Srs. Salgado Filho, Deodato Maia, Oséias Mota, Vicente Galliez e Alberto Surek. É lida e, sem observação, aprovada a ata da reunião anterior.

Do expediente constam:

Telegrama encaminhado pelo Sr. ministro do Trabalho e dirigido ao Sr. Presidente da República pelos "chauffeurs" de autos particulares, apelando para S. Ex. no sentido de serem amparadas reivindicações da classe;

— Carta do Sr. Isaac Brown, agradecendo a acolhida dispensada a sugestão da Assistência Médico-Social do Rio de Janeiro, acerca do projeto que regula a locação dos empregados em serviços domésticos.

O Sr. Salgado Filho — A propósito do substitutivo ao projeto n. 297, regulando a locação dos empregados em serviços domésticos, devo declarar que o Sr. secretário vai providenciar sobre a tiragem de cópias do texto, de acordo com o vencido, fazendo-as distribuir pelos Srs. membros, afim de que, na próxima reunião, fixemos definitivamente os termos da redação.

O Sr. Oséias Mota — Si Presidente, acerca dessa redação desejaria submeter uma proposta, que passo a justificar.

Como é sabido, desde o início do debate da matéria se vem produzindo certa agitação na classe dos "chauffeurs", movimento que só é possível explicar pela ignorância e má fé de elementos que tentam explorar a situação.

Não obstante, pensei que talvez se pudesse chegar a uma fórmula favorável ao caso desses profissionais.

Eis por que me ocorreu sugerir o acréscimo de um artigo, concedendo a exceção e concebido nos seguintes termos:

"Todo aquele que preste serviço em residência particular e já possua carteira de profissão em que haja sido legalmente habilitado fica dispensado da carteira exigida no artigo 2º, sem dispensa, entretanto, do que determinam as letras "b" e "c".

Essas letras, como os nobres colegas não ignoram, referem-se aos atestados de saúde e conduta. Quer dizer, estabelecendo a exceção, em virtude da qual continuariam os "chauffeurs" com as carteiras que já possuem e os habilitam ao exercício da profissão, não deixaríamos, entretanto, de atingir o nosso objetivo e, ao mesmo tempo, mostraríamos — como, aliás, temos repetidamente acentuado — que nosso intuito não é humilhá-los.

Repetindo expressão já por mim usada com atinência a outras classes, observarei que, como os camelões, os "chauffeurs", também mudarão de cor, conforme a esfera em que trabalharem: no carro particular, no carro de praça, no ônibus, no caminhão...

Assim, si tais profissionais já possuem a carteira de identidade — juízo — poderiam ficar dispensados da exigida no art. 2º e que eles querem evitar, apenas para não serem considerados "domésticos".

O Sr. Alberto Surek — Só vejo uma dificuldade: é a de atingir a proposta do nobre colega, conforme se acha redigida, todos os indivíduos de qualquer profissão que já tenham carteira. Penso que seria preferível excetar da medida, exclusivamente, os "chauffeurs", aqueles que passarem de uma profissão para outra ficarão, naturalmente, sujeitos aos dispositivos da lei.

O Sr. Oséias Mota — Redigi assim o dispositivo exatamente para não deixar clara a exceção. Esta se tornaria ampla, beneficiando todos quantos, já possuindo carteira, prestem serviços em residência particular.

O Sr. Alberto Surek — Não vê nisso V. Excia. perigo?

O Sr. Oséias Mota — Ocorreria, por exemplo, o que se dá com o médico: este possui o respectivo diploma; mas, quando serve a uma companhia de seguros, em face das leis sociais é comerciante. O mes-

mo succede quanto ao advogado; embora a natureza de seu diploma, passa também a ser *comerciário* ou *industrial*, uma vez que trabalha em alguma empresa comercial ou industrial.

Dessa forma, Sr. presidente, penso haver justificado a sugestão relativa aos "chauffeurs".

O Sr. Alberto Suredi — Sr. presidente, meu modo de ver é o seguinte:

Julgo que o ponto deve ficar bem esclarecido. Sem dúvida, a carteira que habilita o indivíduo ao exercício da profissão — como, no caso, a do "chauffeur" — será sempre documento de valor. Meu receio, entretanto, é que, mudando de profissão, isto é, passando a prestar serviços domésticos, possa esse indivíduo escapar aos dispositivos da nova lei, como os atinentes ao exame de saúde e à folha corrida. Na realidade, do texto do artigo sugerido pelo Sr. Oséias Mota e cuja leitura acabamos de ouvir se conclue ficarem isentos da exigência da lei todos aqueles que já possuam carteira profissional.

O Sr. Salgado Filho — Desde logo, cumpre observar que a carteira para o serviço em casa particular não é uma carteira profissional; constituir documento que habilita o dono da casa — o empregador — a receber em seu lar indivíduo cujo proceder ele sabe que é bom e cuja saúde sabe que também é boa, não havendo perigo de ser contaminada a família; contaminada, quer sob o ponto de vista físico, quer, principalmente, sob o ponto de vista moral.

Assim, penso não ser possível dispensar quem quer que vá prestar serviço em nossa residência dessa obrigação, que não o habilita profissionalmente, mas representa uma garantia em defesa do lar. Porque o "chauffeur", com a carteira de identidade, não é declarado em condições de dirigir carro, mas de exercer no lar função para a qual já fora julgado apto em virtude da própria carteira profissional.

O Sr. Oséias Mota — Segundo salientei, as letras b e c referem-se aos atestados de boa conduta, assim como de vacina e saúde, passados, respectivamente, pelas autoridades policiais e sanitárias.

O Sr. Salgado Filho — Estou apenas manifestando meu modo de ver: acho que iríamos abrir exceção odiosa.

O Sr. Oséias Mota — Propuz semelhante solução, como acentuei, apenas para pôr cobro sobre a agitação que se tenta fazer no meio da classe e acabar também com certas veleidades.

O Sr. Salgado Filho — O documento de que se trata não é carteira profissional: constitui mais um certificado de conduta e de sanidade.

O Sr. Oséias Mota — Pela minha sugestão, o "chauffeur" não ficaria dispensado dos atestados de boa conduta e saúde; apenas não levaria o documento em si, a que estão obrigadas a cozinheira, a armadeira, etc., porquanto ele já possui a própria carteira de "chauffeur", que representa uma carteira de identidade.

O Sr. Salgado Filho — É uma carteira de identidade, mas somente profissional: não constitui certificado de conduta.

O Sr. Oséias Mota — Por isso mesmo, não é dispensado do que dispõem as letras b e c, referentes aos atestados de boa conduta e saúde. Penso ficaria, assim, atendido o ponto de vista que V. Ex. defende e com o qual, aliás, estou de acordo.

O Sr. Salgado Filho — Como sabemos, a carteira profissional, uma vez fornecida, não é renovada; de modo que pode seu portador praticar uma ação má e ninguém saber do fato.

O Sr. Oséias Mota — Ele ficaria sujeito à lei geral: apenas, já possuindo a de identidade, não estaria obrigada a munir-se de duas carteiras.

O Sr. Salgado Filho — O certo é que não nos referimos a esta ou aquela função; visamos todos quantos trabalham para o lar. Em todo caso, a Comissão resolverá.

O Sr. Oséias Mota — Fiz a proposta — repito — apenas com o intuito de ver se punha fim a esse mal-estar que se esboça na classe. Estarei, todavia, com o que os colegas resolverem. Conforme tenho acentuado, aos "chauffeurs" particulares não podem ser estendidos os benefícios das leis sociais, e a Comissão já decidiu assim.

O Sr. Alberto Suredi — É o que pretendem; por isso, protestam.

O Sr. Oséias Mota — Nas conversas entre certos profissionais — sabendo estou informado — é pergunta que a todo instante se ouve: "Você já tem seu avental?...". Nessa observação se revela a ignorância, aliada à má fé. Julgam que a medida constitui achincalhe; mas quem não quer ser lobo, não lhe vista a pele....

O Sr. Salgado Filho — Com franqueza, não vejo por que se comparar os "chauffeurs" com a equiparação. Se somos todos iguais, por que não pode o "chauffeur" ser igual ao cozeiro ou ao cozinheiro? Isso é, até, ofensivo aos cozinheiros, que exercem função nobilíssima e da maior responsabilidade, porquanto a nossa própria saúde depende deles, e devem ser respeitados por todos.

Julgo que não há razão para suscetibilidades. São tão respeitáveis os "chauffeurs" quanto os cozinheiros, cada um em sua honrada profissão. Não vislumbro achincalhe algum na providência, equiparando o "chauffeur" ao cozeiro ou ao cozinheiro.

O Sr. Alberto Suredi — O trabalho de todos é, por igual, dignificante.

O Sr. Salgado Filho — Cozinheiras, afinal, são quasi todas as donas de casa; e os grandes cozinheiros andam de casaca! (Pausa) Como pensam os demais colegas?

O Sr. Vicente Galiez — Acho que não há necessidade de fazer a distinção.

O Sr. Alberto Suredi — De acordo com V. Ex., Sr. Presidente.

O Sr. Deodoto Maia — Também eu estou de acordo com V. Ex.

O Sr. Salgado Filho — É muito nobre o gesto do ilustre colega Sr. Oséias Mota; reconhecemos, perfeitamente, qual o objetivo de S. Ex. e o acatamos. (Muito bem.) Conforme acentuei ao serem iniciados os trabalhos, será enviada aos Srs. membros cópia do projeto de acordo com o vencido e cada um verificará o que melhor lhe parecer sobre a redação final.

O Sr. Vicente Galiez — Sr. Presidente, nas discussões travadas a propósito do projeto em apreço, tenho sempre me manifestado contra uma série de dispositivos, e isto sem prejuízo da ideia de ordem geral que fazia sobre a matéria.

Sou radicalmente contrário à orientação dada ao projeto relativo aos domésticos, por entender que, neste assunto, a lei deveria cuidar, exclusivamente, da questão de identidade e atestados de conduta e saúde.

Aliás, quando se discutiu aqui o ponto dos deveres do empregador e do empregado, salientei, perfeitamente, esse meu ponto de vista.

Acho que a lei deveria cingir-se, apenas, aos artigos 1º, 2º e 3º e estabelecer multas para os casos de infração, isto é, para os casos em que os domésticos não possuíssem a carteira e os atestados e em que os patrões os admitissem sem tais documentos.

Penso serem as demais disposições impraticáveis e suscetíveis de provocar dissídios que, atualmente, não se verificam.

Assim, quero deixar bem claro meu voto, porque, vencido quanto à orientação geral do projeto, não me abstive de tomar parte na discussão separada de cada um de seus artigos — sempre ressalvado, entretanto, meu ponto de vista de que, em matéria de regulamentação de serviços domésticos, se deveria, unicamente — repito — estabelecer a obrigatoriedade da carteira e da renovação, de dois em dois anos, dos atestados de saúde e boa conduta, estipulando, igualmente, multas para os empregados que infringissem a lei e para os patrões que admitissem empregados sem estarem munidos dos documentos exigidos.

Era, Sr. Presidente, a oportunidade que desejava aproveitar para, mais uma vez, pôr de manifesto meu modo de encarar o assunto.

O Sr. Oséias Mota — Quer dizer: V. Ex. não concorda com os artigos que determinam os deveres de uns e outros?

O Sr. Salgado Filho — É um ponto de vista com o qual não estamos de acordo, mas que temos de respeitar.

O Sr. Vicente Galiez — Sou contrário aos dispositivos que estabelecem os deveres do empregado e do empregador porque, para determinar esses deveres em texto legal, se torna preciso seja a lei completada com uma série de exigências que reputo impraticáveis nas relações dos domésticos. Encontram-se neste caso as questões de aviso prévio, dispensa, justa causa, etc.; e eu entendo serem todas essas circunstâncias de difícil apuração e de difícil prova. Somente por isso me abstiven de dar meu voto aos demais artigos do projeto. Julgo, conforme acentuei, que este deveria parar no artigo 3º e continuar apenas prescrevendo as multas para aqueles que infringissem os três primeiros dispositivos.

O Sr. Oséias Mota — Por que não verificar, na prática, se a medida dá, ou não, resultado?

O Sr. Vicente Galiez — Podemos antever a impossibilidade desses dispositivos, tendo em consideração tratar-se de lei que vai ser aplicada no país inteiro!

O Sr. Salgado Filho — V. Ex. permite uma observação? V. Ex. acha que, atualmente, nenhum dissídio existe entre patrões e empregados no serviço doméstico?

O Sr. Vicente Galiez — Os dissídios entre domésticos e patrões têm sido, até agora, resolvidos de forma mais ou menos satisfatória.

O Sr. Salgado Filho — De forma arbitrária — diga V. Ex.

O Sr. Vicente Galiez — Arbitrária, por parte de uns e de outros.

O Sr. Salgado Filho — Arbitrária, por parte da autoridade que deve tomar conhecimento, porque os interessados não podem resolver por si. Ainda há pouco, espectador ilustre dos nossos debates me contava o ocorrido com ele ante-hontem: a empregada despediu-se e ele ficou sem meio algum de fazer respeitar sua autoridade dentro da própria casa!... Trata-se, em todo caso, de assunto vencido.

O Sr. Vicente Galiez — Apenas quiz deixar consignado, na ata dos nossos trabalhos, meu ponto de vista.

O Sr. Salgado Filho — Algum dos Srs. tem parecer a apresentar? (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, vou encerrar a reunião marcando outra para a próxima terça-feira, 12 do corrente, à hora habitual.

Levantam-se os trabalhos às 12.15 horas.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D. T. M. 73-37.

Procedência: Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante.

Assunto: Relação com dez nomes afim de serem escolhidos o representante e respectivo suplente de acordo com o parágrafo 1º do art. 5º do Decreto n. 24.743, de 11 de julho de 1934.

"Tendo falecido o senhor Alcebiades Romão Garrido, vogal dos empregados na Junta de Conciliação e Julgamento, seja convocado para substituí-lo o senhor Amauri Duque Estrada, designando su-

plente deste o senhor Homero Carlos Tavares. Dê-se conhecimento aos interessados e publique-se."

Processo: D. T. M. 5-J-38.

Procedência: João Felix Brasil.

Assunto: Reclamação contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 259-39.

Procedência: Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral.

Assunto: Sugestões à Comissão regularizadora do Decreto número 1.371, de 23 de junho de 1939.

"Aguardar oportunidade."

Processo: D. T. M. 163-39.

Procedência: Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Assunto: Remetendo boletins de merecimento de funcionários desta Delegacia.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 268-39.

Procedência: Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral.

Assunto: Comunica substituição de secretário.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 2-M-39.

Procedência: Manuel Valverde da Silva.

Assunto: Reclamação contra o Lloyd Brasileiro.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 264-39.

Procedência: Serviço de Identificação Profissional.

Assunto: Solicitando informações sobre anotações na Carteira Profissional de Severino de Oliveira Barros.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 30-J-39.

Procedência: José Ferreira Neiva.

Assunto: Reclama fêrias e soldadas contra Sapoito, Irmão & Alexiou.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 10-A-58.

Procedência: Antônio Jacinto Mateus.

Assunto: Reclamando contra a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

"Arquive-se."

Processo: D. T. M. 29-S-38.

Procedência: Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

Assunto: Solicitação.

"Arquive-se."

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 106 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 8.703, de 17 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Fradique Ferreira de Almeida, para execução de obras na Colônia Gustavo Riedel (PG. 14.298). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os itens a e c da informação.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 800\$0, a Cesar Machado da Silva, contador da Contadoria Geral da República, de gratificação no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano (PG. 17.774). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por não ter havido empenho prévio da mesma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 2.957, de 28 de agosto findo, do Instituto Sete de Setembro, sobre o pagamento de 1:537\$6 a Valdir Medeiros Duarte e outros, extranumerários do mesmo Instituto, de remuneração no mês de agosto findo (PG. 21.429). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja informado se foi ou não observado o disposto no art. 41, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano findo.

N. 2.080, de 25 do mês findo, da Imprensa Nacional, sob o pagamento de 18:740\$5, em quanto importa a folha de gratificação no mês de julho último, aos funcionários Agnelo Silva e outros (PG. 21.495). — O Tribunal recusou registro a despesa por não ter sido previamente empenhada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 547, de 23 do mês findo, sobre o adiantamento de 20:000\$0, ao oficial administrativo Eugênia Alves da Silva, para despesas a seu cargo no período de agosto a outubro do corrente ano (PG. 25.453). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 861, 859, e 921, de 22 e 30 de agosto findo, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, sobre os contratos celebrados com Inácio Ellery Barreira, Antônio Carlos Estevão de Oliveira e com Abel Ribeiro Filho, para prestação dos serviços profissionais à mesma Inspeção (PG. 25.095, 25.139 e 21.485). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos, de vez que dos respectivos processos consta que os contratantes já vinham servindo à Inspeção referida, em anos anteriores.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 7.292, de 18 do mês findo, do Departamento de Administração, solicitando que à conta do crédito "em ser" da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Sub-convigação 7-04), sejam distribuídas à Tesouraria do mesmo Ministério as importâncias de 62:400\$0, e de 60:760\$0 (PG. 21.394).

Ns. (4.750 e 7.770), de 24 de junho e 26 de agosto últimos, sobre a distribuição do crédito de 760\$0, à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — I — Quadro Único (PG. 21.395). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 6.030, de 15 de julho último, do Departamento de Administração, encaminhando, acompanhados da competente relação, o processo de dívidas contraídas em exercícios anteriores, no total de 87:163\$5, cuja liquidação deverá ser feita nos termos da letra e parágrafo 2º do art. 402, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (PG. 15.318). — O Tribunal julgou procedente as dívidas com exclusão das a que aludem os pareceres, a respeito das quais foi convertido o julgamento em diligência para os fins indicados nos mesmos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 11.638, e 11.688, de 29 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 483:365\$0 a Companhia Marconi Brasileira e de 50:885\$0 a Anglo Mexican Petróleo Company Ltda., e outros, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a Estrada de Ferro Central do Brasil, respectivamente. (PG. 22.244 e 23.683). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 11.683, de 29 do mês findo, sobre o contrato celebrado sob o n. 182, com Esmoingt & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 17.656) — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro ao contrato, por seus fundamentos.

N. 1.172, de 23 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 73.666-37, relativo ao termo de novação de aforamento assinado por Pedro Rodrigues Lima, concernente ao terreno acrescido de marinha situado à avenida Coelho Campos, em Aracaju, no Estado de Sergipe (PG. 21.044). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Promoção n. 37, de 25 do mês findo, do senhor procurador, sobre o contrato celebrado sob o n. 197, entre a Comissão Central de Compras e Alexandre Ribeiro & Cia., para fornecimentos à Imprensa Nacional (PG. 17.584). — O Tribunal resolveu que seja arquivada a promoção, de acordo com os pareceres.

Representação de 21 de agosto findo, da firma Willy Fickhoff, sobre a aquisição, que reputa irregular, pela Comissão Central de Compras de materiais de origem estrangeira para aplicação nos aparelhos Baudot, (PG. 24.943). — O Tribunal resolveu mandar arquivar a representação.

Processos:

De pagamento de 699\$1 a Cory Brothers & Cia. Ltda., de restituição. (PG. 16.608). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria a Norberto Flores, 1º faroleiro adido, da Diretoria da Navegação da Marinha (PG. 21.481).

De montepio civil à Maria Hortência Lemos Lago e outra, viúva e filha do ex-carreiro do Departamento dos Correios e Telégrafos. Antônio Pereira Lago Júnior. (PG. 21.084).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Rosalina Raula, filha do capitão tenente da Armada, Raul Rademacker Crunewald. (PG. 21.098).

De montepio e meio soldo à Filomena Leonor de Oliveira, e outras, filhas de João Ferreira de Oliveira, major graduado reformado do Exército. (PG. 17.546).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão da reforma ao cabo da esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, José Vieira da Silva. (PG. 21.467). — O Tribunal ordenou o registro da aludida reforma.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-85-224, de 15 do mês findo, consultando:

a) — se, na impossibilidade de obter recibo em duas vias, das despesas de transportes de pessoal e material, feitas mediante requisição às Empresas e com abatimento legal, porém, pagas à boca do cofre pela verba da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites e efetuadas nas Bilheteria, não tendo como segurança nenhum documento, a não ser os bilhetes de passagem, que no decorrer da viagem são entregues aos condutores, o mesmo ocorrendo com os conhecimentos de transportes de material, — poderão servir de comprovantes relações especificadas das despesas de transportes de pessoal, bagagem e carga de material, assinadas pelo encarregado do material, pelo secretário ou pelos dois conjuntamente e sempre visadas pelo chefe da Comissão;

b) — se, permanecendo os membros titulados, muitos meses em lugares longínquos, impossibilitados assim de assinarem as folhas mensais de pagamento, correndo o risco de doença, morte ou outra coisa que impossibilite a assinatura, não sendo possível encaminhar esses documentos ao local onde se acha cada um, — podem servir de prova os recibos ou declarações dos bancos onde sejam efetuados os pagamentos, uma vez que, pelas circunstâncias contingentes nem sempre é possível constituir procuradores para assinarem as folhas na sede da Comissão, sendo esclarecido, no caso de admitidos como comprovantes os recibos dos bancos, se podem as segundas vias, que ficam no Arquivo do mesmo Ministério, ser substituídas por cópias autênticas dos originais. (PG. 20.870). — O Tribunal resolveu que se responda à consulta nos termos do parecer do senhor diretor.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios ns. 864 e 888, de 22 e 25 do mês findo, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, sobre os contratos celebrados com José Guimarães Duque e com Nicolau Brailo, para prestação de serviços profissionais, à mesma Repartição. (PG. 21.113 e 21.239). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos, de vez que dos respectivos processos consta que os contratantes já vinham servindo à referida Inspetoria, em anos anteriores.

Relatados pelo senhor ministro Bernardino de Sousa:

Offícios:

N. 5.446, de 14 de julho último, do Departamento de Administração solicitando que sejam retificadas para 5:000\$0 a parcela de 6:000\$0 e para 50:000\$ a de 49:000\$0, distribuídas à Tesouraria do mesmo Ministério, respectivamente, por conta das quotas 11 e 12 da sub-consignação 39, da verba 2 — designação Material — Diversas despesas, do vigente orçamento. (P. G. 23.341). — O Tribunal resolveu que se façam as anulações de acordo com os pareceres.

N. 5.647, de 14 do mês findo do mesmo Departamento, sobre a anulação das importâncias de 2:000\$0, 800\$0, 3:000\$ e 1:000\$0, atribuídas às sub-consignações 36 — Ligeiros reparos, etc. 37 — Despesas miúdas, etc. — 39 — Estivas, etc. e 41 — Despesas judiciais, etc., quotas 11, 12 e 09 dos créditos de 7:000\$, 5:800\$0, 49:000\$0 e 5:000\$0, do vigente orçamento do citado Ministério. (P. G. 19.536). — O Tribunal resolveu que se proceda às anulações.

N. 5.158, de 4 de julho findo, do mesmo Departamento solicitando que, nos créditos que indica, distribuídos à Tesouraria do mesmo Ministério, seja anulada a importância total de 43:500\$0, por conta de várias consignações da consignação III — Diversas despesas da verba 2 — Material. (P. G. 18.882). — O Tribunal ordenou que se procedam às anulações.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 8.756, da Divisão de Contabilidade, de 18 de agosto último, distribuição do crédito de 51:000\$0 ao Tesouro Nacional por conta da sub-consignação n. 15 — Ajudas de custo e diárias, 11 — Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (discriminação de ajudas de custo), IV — Gratificações e auxílios, verba 1 — Pessoal. (P. G. 25.309). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.814, de 4 de julho último, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 62.702/38, relativo a dívidas contraídas em exercícios anteriores, para o fim de ser apreciado nos termos do § 2.º, do Art. 78, do Código de Contabilidade. (P. G. 18.335). — O Tribunal resolveu julgar procedentes às dívidas a que se referem os processos e determinou que se faça a remessa dos mesmos ao Tesouro Nacional, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:376\$8 a José Garcia Duarte, de dívida de exercícios findos. (P. G. 22.745). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Violeta Jansen Vaz e outras, filhas do 1.º Tenente Comissário da Armada, Marcionílio Olegário Vaz. (P. G. 21.096).

De montepio civil a Guilhermina Constantino Barbosa, viúva do Ataliba Antônio Barbosa, mecânico eletrécista do Departamento dos Correios e Telégrafos e a Eugênia Feydit Dias, irmã do Chefe de Laboratório Químico da Casa da Moeda, Antônio Feydit. (P. G. 13.335 e 17.520).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Aldebaram Bandeira Marques, filha do Capitão do Exército José Antônio Marques. (P. G. 20.920).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Maria Balbina de Alencastro Guimarães e outras, filhas do Marechal Reformado do Exército Inácio de Alencastro Guimarães. (P. G. 24.782). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que sejam selados os documentos a que se referem os pareceres.

Offícios:

N. 10.758, de 18 do mês findo, da Comissão Central de Compras sobre o contrato celebrado sob o n. 285 com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (P. G. 17.608). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado nos pareceres.

N. 11.425, de 25 do mês findo da mesma Comissão, sobre o pagamento de 2:056\$2, a Homero & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça. (P. G. 25.225). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência para o fim anteriormente indicado.

N. 11.637, de 29 do mês findo da mesma Comissão, pagamento de 1917:500\$0, à Companhia Marconi Brasileira por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (P. G. 22.242). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Promoção n. 13, de 25 de maio último do Sr. Procurador sobre o contrato celebrado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com o Sr. Oscarino Pereira de Andrade, proprietário da Empresa de Luz São Vicente de Paula, para arrecadação do imposto de energia elétrica no Município de Araruama. (Vila de São Vicente de Paula). (P. G. 9.774). — O Tribunal, atendendo a que o contrato já foi registrado e começou a produzir seus efeitos, resolveu adotar a conclusão do parecer do Sr. Procurador, para considerá-lo definitivamente registrado.

Outrossim, resolveu que se expeça circular às Delegações nos Estados declarando não lhes competir o registro de contratos cujo valor seja, por qualquer circunstância, indeterminado.

Foi voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa.

O Sr. Procurador fundamentou o seu parecer nos seguintes termos:

“Trata-se dum contrato sem prazo fixo e de valor indeterminado.

Sendo a competência das delegações excepcional, restrita ao registro dos contratos não excedentes de 100 contos de réis, como competência, na dúvida, não se presume, deve prevalecer, nos casos omissos, a competência ordinária geral do Tribunal de Contas.

As louváveis providências tomadas pela Delegação do Tribunal no Estado do Rio, embora tenham demonstrado a insignificância da renda do serviço contratado, a meu ver, não justificam, por si sós, a sua competência no caso em foco.

Nem também procede, como argumento nesse sentido, a objeção de que os contratos por tempo indeterminado são sempre entendidos como a título precário.

Na prática, os contratos a título precário, em geral, tem uma longa duração.

Por ser a título precário, um contrato não deixa de ter um longo período de vigência.

E, verificada essa conjuntura, das mais verosímeis, num caso como o presente, não obstante a insignificância da renda do serviço contratado, pode esse contrato por tempo indeterminado, ou seja a título precário, afinal, exceder de 100 contos de réis.

Quando atribue às Delegações do Tribunal de Contas a faculdade de registrar contratos que não excederem de 100 contos, o Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, evidentemente, não teve em vista a receita ou despesa decorrentes desses contratos por *exercício financeiro*, mas, em seu todo, no seu valor de conjunto.

Em matéria de competência, toda interpretação é estrita.

Na dúvida, prevalece sempre a competência comum, de ordem geral, e não a excepcional.

Competência não se amplia, nem se confere por analogia.

Assim opinam os hermeneutas mais credenciados.

Isto posto, com referência ao caso do processo, já tendo sido feito o registro do contrato pela Delegação do Tribunal no Estado do Rio, diante do fato consumado, opino que o Tribunal aprove esse registro.

Para orientação e procedimento de futuros casos idênticos, torna-se necessário que o Tribunal declare às suas Delegações não lhes competir registrar contratos cujo valor seja, por qualquer circunstância, indeterminado.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.371, de 22 de agosto findo, sobre o contrato celebrado com Nelson Ferreira de Araujo, sub-assistente técnico de 5ª classe, para prestação de serviços (PG. 17.486). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja apresentada nova folha corrida, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.516, de 22 de julho último, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 25\$7, a The Leopoldina Railway Company Ltd., por serviços prestados (PG. 19.986).

Aviso n. 518, de 24 do mês findo, distribuição do crédito de réis 37:800\$0, à Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 21.473).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 402, de 25 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Otis Elevador Company, para prestação de serviços no Palácio da Justiça (PG. 17.618). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 860, de 22 do mês findo, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, sobre o contrato celebrado com Jaime Furtado de Cimas, para prestação de serviços profissionais (PG. 21.143). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, de vez que do processo consta que o contratante já vinha servindo à Inspetoria em anos anteriores.

Offício n. 303.31, de 22 de agosto findo, do Conselho Federal do Comércio Exterior, com a cópia do Decreto-lei n. 1.518, do dia 17 anterior, que abre o crédito de 200:000\$0, suplementar à verba 3ª — Serviços e Encargos, Subconsignação n. 1, do vigente orçamento (PG. número 21.608). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 7.487, de 22 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 17:606\$5 aberto pelo Decreto-lei n. 1.502, de 10 do mesmo mês. (PG. 21.453).

N. 7.473, de 22 do mês findo, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 50:000\$0 a Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 1 — Pessoal — IV Gratificações e auxílio — 7 — Ajuda de custo, etc. 07) — (PG. 25.469).

O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos solicitados.

N. 4.467, de 19 de junho último, solicitando que do crédito "em ser" de 126:800\$0, atribuída a verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Subconsignação 11 do vigente orçamento, seja destacado e distribuído ao Tesouro Nacional o crédito de 240:000\$0 (PG. 18.167).

— O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 6.296, de 21 de julho último, do Departamento de Administração, encaminhando o processo relativo a dívidas contraidas além dos créditos orçamentários, em exercícios anteriores na importância total de 34:797\$2, cuja liquidação deverá ser feita nos termos da letra "c", § 2º, do art. 402, do Regulamento Geral de Contabilidade (PG. 16.515). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e determinou que os processos sejam encaminhados ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 10.803, de 17 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 34:080\$0 a Companhia Pinheiro e outros, por fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 21.696). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa de acordo com os pareceres.

Ns. 11.896 e 11.897, de 31 de agosto próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 485:870\$0 e 635:620\$5 a Dias Garcia & Comp. Ltda., de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 17.764 e 17.766). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Madalena de Sousa Filgueiras Monteiro, viúva de Oscar da Fonseca Monteiro, conferente de descarga da Alfândega do Rio de Janeiro e a Dalila Soledade, viúva de Nicomedes Domingues Soledade, escriturário classe E, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda. (PG. 17.532 e 21.086).

De montepio e meio soldo a Maria de Macedo e outros, filhos de Artur Oscar de Macedo, capitão graduado reformado do Exército (PG. 13.387).

De montepio militar a Ana Rosa Galvão de Sousa, irmã de Azor Galvão de Sousa, 1º sargento do Exército (PG. 21.094).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Promoção n. 39, de 25 do mês findo, do Sr. Procurador, sob o termo aditivo ao contrato celebrado pelo Ministério da Guerra, com o Dr. João José Ribeiro Filho, para exercer as funções de assistente de ensino de 2ª classe, do Colégio Militar de Porto Alegre (PG. número 17.588). — O Tribunal recusou registro de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 371, de 29 do mês findo, sobre o pagamento de 543\$5 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de serviços prestados (PG. 22.028). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processo de concessão de reforma ao 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Alirio Cesar de Moura (PG. 25.345). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.548, de 28 de agosto findo, do Serviço do Pessoal, com a folha de pagamento de 320:054\$0 a Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, extranumerários da Secretaria de Estado, referente ao mês de agosto próximo findo. (PG. 21.956). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.626, de 31 do mês findo, com o termo de concessão de empréstimo e de modificação de contrato de arrendamento de estradas de ferro, celebrado com a The Great Western of Brasil Company, em virtude do Decreto-lei n. 1.475, de 3 de agosto do corrente ano (PG. 17.684). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Offício n. 862, de 22 do mês findo, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, sobre o contrato celebrado com Antônio Pinheiro Filho, para prestação de serviços à mesma Inspetoria (PG. 25.097). — O Tribunal ordenou o registro do contrato firmado com Antônio Pinheiro Filho, de vez que do processo consta que o contratante já vinha servindo à Inspetoria de Secas em anos anteriores.

Relatados pelo Sr. Ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 5.826, de 19 de julho último, do Departamento de Administração, solicitando que no crédito de 29:000\$0, distribuída à Tesouraria do mesmo Ministério a conta da verba 2ª Material — III — Diversas Despesas — 34 — Telefones, telefonemas, etc. 05), seja anulada e distribuída à Delegacia Fiscal no Amazonas a importância de 600\$0 (PG. 17.833).

N. 5.645, de 14 de julho, do mesmo Departamento, solicitando que no crédito de 141:500\$0 distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério, à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 33 — Iluminação, etc. 02), seja anulada e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, a importância de 2:000\$0 (PG. 19.572).

N. 7.333, de 18 de agosto último, do mesmo Departamento, distribuição do crédito de 200:000\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — 19 — Despesas de acordo, etc. 01) (PG. 31.392).

N. 6.467, de 1 de agosto último, do mesmo Departamento, solicitando que no crédito de 36:000\$0, distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — I — Quadro único, seja anulada e incorporada ao crédito "em ser" a importância de 11:758\$1 (PG. 22.182).

O Tribunal ordenou o registro das despesas, feitos os expedientes indicados.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 6.295, de 21 de junho último, do Departamento de Administração, encaminhando processos de dívidas contraidas além dos respectivos créditos orçamentários, em anos anteriores, no total de 5:924\$6, cuja liquidação deverá ser feita nos termos do art. 404, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (PG. 16.513). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.158, de 21 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 31.268-39, relativo ao contrato de aquisição do prédio n. 180, da rua Bernardo Monteiro nesta Capital pelo servente, classe E, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Alarico Araujo Fonseca. (PG. 20.966). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo o Sr. Ministro Ruben Rosa ressalvado o seu voto.

N. 10.219, de 19 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 13:873\$4 a Lutz Ferrando & Comp. e outros, por fornecimentos à Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 21.057). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem prestados esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas na informação do Corpo Instrutivo.

N. 11.202, de 23 de agosto p. findo, da mesma Comissão, pagamento de 300:000\$0 à N. W. Albetan Bagger em Bouwmaatschappij, de fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 21.836). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos:

De pagamento de 550\$0 a Apolonio Flores de Oliveira, de dividas de exercícios findos. (PG. 17.685). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão de montepio militar a Zair Pibernat de Oliveira, irmã de Olympio Oscar de Oliveira, 3º sargento do Exército e de melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Ignacia Dorval de Alvarenga, viúva do 2º tenente do Exército, Francisco Pantaleão Lacé de Alvarenga. (PG. 16.444 e 14.111). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 371, de 29 de agosto último, sobre o pagamento de réis 10:866\$6 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados. (PG. 13.925). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.603, de 30 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 1.494, do dia 5 anterior, que altera a redação do item 05), subconsignação n. 9 da verba 5ª do vigente orçamento. (PG. 21.579). — O Tribunal mandou anotar o ato constar do aludido Decreto-lei.

N. 2.506, de 19 do mês findo, pagamento de 114:586\$3 a Vidal & Alcoforado, de serviços prestados a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (P.G. 21.986). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 863, de 22 do mês findo, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, sobre o contrato celebrado com Raimundo Pinheiro Bógia, para prestação de serviços profissionais (P.G. 25.099). — O

Tribunal ordenou o registro do contrato de vez que do processo consta que o contratante já vinha servindo a aludida Inspeção em anos anteriores.

N. 2.624, de 31 do mês findo do Serviço do Pessoal com a folha de salários, do mesmo mês, dos extranumerários mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (P. G. 21.593). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 525, de 28 do mês findo sobre o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 20.843-38, relativo a importância de 28:800\$0 e de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, dívida essa relacionada de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 87, do Código de Contabilidade (P.G. 25.289). — O Tribunal julgou procedente a dívida e determinou que seja o processo remetido ao Tesouro Nacional.

Ofício n. 732, de 17 de agosto findo, da Delegação deste Tribunal no Estado de Minas Gerais, submetendo ao mesmo Tribunal, em forma de consulta, cópia dos ofícios em que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, naquele Estado, salienta as dificuldades advindas da decisão publicada a página 6.324, do "Diário Oficial" de 20 de março do corrente ano, sobre a consulta da referida Delegação constante do telegrama n. 6, de 22 de fevereiro último, relativa à exigência ou não do registro prévio das despesas K conta dos créditos distribuídos diretamente, as Tesourarias das diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos. (P.G. 20.954). — O Tribunal resolveu responder à consulta que o assunto já foi resolvido pelo Tribunal, conforme a decisão, entre outras, constantes do processo junto, por linha, e tomada em sessão de 7 de março deste ano.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 8 do corrente, às 13,30h. para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 107 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os senhores ministros Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os senhores auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatado pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Processo n. 38.347, de tomada de contas de Joaquim Vicente Correia de Sá, porteiro, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 12:500\$0 recebido em 11 de maio de 1935. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo responsável, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao aludido adiantamento, em sua totalidade, ordenando a baixa da respectiva responsabilidade.

Relatados pelo senhor auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.070, de Oto Vogel, cirurgião dentista, contratado, em serviço na Escola Aprendizes de Marinheiros no Est. de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.071, de Emanuel dos Anjos Moreira Pinto, escriturário classe C, idem na Capitania dos Portos de Tutoia, idem de 1 de setembro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.072, de Teodorico Silva de Sousa Carneiro, 2º tenente intendente naval, idem no Curso de Educação Física, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.073, de Coriolano de Oliveira, 1º tenente patrão-mór, idem na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.208, de Mário Trigo de Macedo, 1º tenente intendente naval, idem na Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para Oficiais, idem, idem.

N. 1.016, de Heitor José de Vasconcelos, 3º escriturário, idem na Agência da Capitania dos Portos em Turí-Assu, idem, idem;

N. 1.113, de Umberto Mário Biangolino, 1º tenente intendente naval, idem no Depósito Naval do Rio de Janeiro, idem, idem;

N. 1.214, de Oscar de Barros Leite, escriturário classe F, idem na Delegação da Capitania dos Portos, em Ilhéus, idem, idem;

N. 1.213, de João Antônio da Rocha, agente da agência da Capitania dos Portos em Cabo Frio, idem, idem;

N. 1.215, de Francisco de Paula Janelli, escriturário classe F, idem na Agência da Capitania dos Portos em Pelotas, idem, idem;

N. 1.245, de Severina de Lucena Barbosa Navas, agente servindo de tesoureira, da agência do correio de Ramos, Distrito Federal, no período de 6 de junho a 24 de outubro de 1938;

N. 2.539, de Maria Soares Leal, escriturária classe E, tesoureira interina da agência do Correio de Teófilo Otoni, Minas Gerais, idem de 2 a 31 de janeiro de 1937;

N. 1.222, de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, agente postal telegráfica, de São Francisco Xavier, Distrito Federal, idem de 1 de janeiro a 8 de março de 1937;

N. 1.224, de Maria Theberge Amaral da Silva, agente postal telegráfica de Ipanema, no Distrito Federal, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.133, de Idelvira Estrela de Faria, agente postal em Prefeito Bento Ribeiro, no Distrito Federal, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.490, de Maria José Bezerra Jordão, agente do correio, interina, de Cachoeirinha, no Estado de Pernambuco, idem de 15 de novembro de 1930 a 14 de março de 1931;

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 11.493, de Altina Domingues, ex-agente do correio de Aguas Claras, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 de fevereiro de 1906 a 17 de outubro de 1908. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo senhor procurador para o fim de ser considerado como subsistente o acordão mais antigo de acordo com os pareceres.

N. 8.656, de João José de Campos, ex-agente do correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, no período de 3 de abril de 1910 a 2 de fevereiro de 1934. — O Tribunal resolveu que, por intermédio de sua Delegação, seja reiterado o ofício atinente à alimentação administrativo da caução do responsável.

N. 355, de Aineas Maria Cannova Battistetti, agente do correio de União, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Procurador.

N. 34.018, de Romeu Marques Marins, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Para, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 22:981\$5 recebido em virtude da portaria n. 256, de 3 de maio de 1935, para ocorrer ao pagamento de despesas de pessoal no mês de abril do mesmo ano.

N. 9.703, de João Batista Morango, coletor federal em São Vicente e Jaguarí, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 24 de novembro de 1905 a 25 de junho de 1914;

O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 557, de Policarpo Barbosa de Azevedo, ex-coletor federal de Niterói, no período de 3 de janeiro de 1881 a 18 de junho de 1889. — O Tribunal resolveu que seja reiterado o ofício atinente à alienação da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 35:000\$0 pelo Diretor do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade; 19:000\$0 pelo oficial administrativo classe J, do Imposto de Renda, Valdemar Pinto, em 8 de maio de 1939; 1:250\$0 pelo oficial administrativo classe J, do Instituto Nacional do Livro, Emiliano Varela da Silva, em 17 de abril idem; 10:000\$0 pelo contabilista do Hospital Psiquiátrico, Alcides Baroni, em 12 de abril idem e de 1:000\$0 pelo secretário do Instituto Benjamin Constant, Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho, em 14 de abril idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.112, de Carlos Frederico Fernandes da Costa, 1º tenente médico, em serviço no N. F., Vital de Oliveira, no período de 1 de janeiro a 17 de janeiro de 1939;

N. 1.054, de Máximo Martinelli, capitão tenente intendente, idem no Depósito da Aviação Naval, idem de 1 de outubro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.074, de Ernani Fernandes Cunha, tenente médico, idem no tender Belmont, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.244, de Matilde Sanz Navas, tesoureira da sucursal dos correios n. 8 da Praça 15 de Novembro, no período de 1 de janeiro a 3 de maio de 1939;

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis citados e determinando que neste sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 26.463, de Luciano Mabile, coletor federal em Sasso Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1931. — Havendo sido recolhida nos cofres públicos a importância de 633\$877, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acordão de 2 de outubro de 1935, deliberou o Tribunal que se exepça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 38.920, de Leonidas Passos Garcez, coletor federal da 1ª Coletoria, de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1927 a 8 de julho de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o coletor alcançado pela importância de 194:460\$540, em crédito pela de 1:672\$625 o escrivão Bruno Soares de Oliveira e quite o escrivão Lourenço de Alencastro Guimarães.

N. 37.129, de Pedro de Azevedo Bomfim, coletor em comissão da Coletoria Federal de Torre, no Estado de Pernambuco, no período de 11 de fevereiro a 7 de maio de 1935. — O Tribunal mandou lavrar siderando em crédito o coletor mencionado pela importância de 1:145\$619 e o escrivão José de Andrade Borba, em crédito pela de 161\$483.

N. 30.415, de Estácio de Albuquerque Alencar, coletor federal em Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal mandou lavrar acordão con-

siderando em crédito o coletor mencionado pela importância de 1:339\$097 e o escrivão Luiz da Cunha Machado pela de 861\$298.

Ns. 27.938 e 27.939 de Arlindo Nunes Pinheiro, coletor federal em Ibitinga, no Estado de São Paulo, no período de 11 de fevereiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 381\$852 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 14 de junho de 1938, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do mesmo responsável.

N. 20.190, de Tomaz José da Silva, coletor federal em Varginha, no Estado de Minas Gerais, no período de 25 de outubro de 1909 a 31 de maio de 1918. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 1:021\$742 acrescida dos juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 20 de novembro de 1925, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação ao mesmo responsável.

N. 38.213, de José Miguel Jocundo Lopes, ex-ajudante servindo de agente do correio de Alfenas, no Estado de Minas Gerais, no período de 10 de janeiro de 1931 a 14 de janeiro de 1934.

N. 31.601, de Jerônimo Batista de Sousa, ex-agente do correio de Sítio d'Abadia, no Estado de Goiás, no período de 1 de setembro de 1906 a 31 de maio de 1918.

N. 31.971 de — José Rufino de Abreu, agente do correio de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, no período de 6 de novembro de 1930 a 8 de abril de 1933.

O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos, de acordo com os pareceres.

N. 37.820, de Durval dos Santos Cordeiro, coletor federal de Morretes, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu mandar devolver o processo a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, afim de ser completado, de acordo com os pareceres.

N. 18.566, de José Martins Afonso, almoxarife e pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, no período de 20 de fevereiro de 1925 a 13 de setembro de 1927. — O Tribunal resolveu que, por intermédio do Ministério da Fazenda, seja reiterada a diligência atinente a alienação administrativa da caução.

N. 28.175, de Flumino Bezerra, agente do correio de Santa Rita dos Patos, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 29 de fevereiro de 1924. — O Tribunal resolveu reiterar o ofício atinente à alienação da caução, já agora por intermédio da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Belo Horizonte.

N. 14.032, de Mamede Evangelista da Trindade, agente do correio de Bom Jesus de Gurguicia, no Estado do Piauí, no período de 1 de maio de 1903 a 14 de agosto de 1908. — O Tribunal resolveu que se proceda a diligência na forma indicada no parecer da Diretoria.

De baixa de fiança:

De João D'Ávila Nabuco ex-coletor federal de Itabaianinha, no Estado de Sergipe. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria de Tomada de Contas informe o processo relativamente à aprovação da fiança do responsável tendo em vista as atas deste Instituto relativas às sessões indicadas na informação.

De Mannel Gomes de Lima, ex-agente do correio de Patos, no Estado da Paraíba. — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:800\$0 pelo guarda sanitário classe E, do Serviço de Fiscalização do Leite, Adriano Marcondes Lessa, em 28 de abril de 1939; 40:000\$0 pelo bibliotecário classe G, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Martiniano Pereira da Fonseca, em 25 de abril idem; 6:000\$0 pelo ajudante de porteiro classe H, do Departamento Nacional de Educação, Antônio Carvalho Borges, em 25 de maio idem; 750\$0 pelo contador classe K, da Contadoria Seccional na Polícia Civil, Moacir Alves da Silveira em 15 de maio idem; e de 30:000\$0 pelo tecnologista classe K, do Instituto Nacional de Tecnologia, Roberto de Lima Coelho, em 17 de maio idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 2:000\$0 pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Alagoas, Virgílio Jorge Sales, em 2 de março do corrente ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Ofício n. 544, de 28 de junho último, da Delegação no Estado de Minas Gerais, devolvendo vários ofícios da Diretoria de Tomada de Contas e processos, em que foram pedidas providências no sentido de serem intimados diversos responsáveis, declarando que tem dúvidas quanto ao fato de terem sido, nos processos, sujeitos apenas ao exame aritmético, revistos os cálculos de selo de nomeação. — O Tribunal resolveu que por intermédio da Delegação sejam feitas as intimações dos responsáveis, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Requerimento em que a ex-agente do correio de Santo Antônio da Rifaína, no Estado de São Paulo, pede baixa da fiança. — O Tribunal resolveu julgar prescritas as contas no período de 24 de outubro de 1908 a 15 de maio de 1910 e autorizou a baixa da respectiva fiança.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 363, de Adelina Sousa, agente com funções de tesoureira da agência do correio de Biguaçu, no Estado de Santa Catarina, nos períodos de 1 de janeiro de 1936 a 11 de maio de 1937 e de 13 de junho de 1937 a 15 de fevereiro de 1939.

N. 690, de Belmira Ribeiro de Faria, agente do correio de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná, no período de 19 de março de 1931 a 31 de dezembro de 1915.

N. 1.246 de Américo Cardoso de Menezes, tesoureiro, classe H, servindo na Sucursal de Cidade Nova, no Distrito Federal, nos períodos de 1 de janeiro a 25 de março e de 4 de abril a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.243, de Otília Cesar de Andrade, tesoureira da agência postal telegráfica de Praça Mauá, no Distrito Federal, no período de 8 de novembro a 31 do mesmo mês de 1938.

N. 1.223, de Alvaro de Carvalho Gomes, tesoureiro da agência postal de Praça Mauá, no Distrito Federal, nos períodos de 1 de janeiro a 1 de outubro e de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.247, de Otília de Almeida Cavalcanti, agente postal de Pedro Ernesto (Olaria) no Distrito Federal, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.050, de Manuel Ferreira Mendes, capitão de corveta médico, em serviço na Aviação Naval, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.051, de Otávio Martins Garcia, capitão tenente médico, idem na Escola Naval, idem de 1 de janeiro a 2 de março de 1939.

N. 1.267, de Vitor Mondaini, capitão de corveta intendente naval, idem no Quartel Central de Marinheiros, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.052, de Joel de Sales Coelho, 1º tenente médico, idem, no Corpo de Fuzileiros Navais, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem.

N. 1.211 de João Pires Faria, secretário da Capitania dos Portos do Ceará, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.210 de Fernando dos Santos Melo, capitão de corveta médico, em serviço no Sanatório Naval de Nova Friburgo, no período de 1 de janeiro a 4 de abril de 1939.

N. 1.209 de Oscar de Luiz Silva, 1º tenente intendente naval, idem no Rádio da Marinha, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.214, de João Lopes Pereira, capitão tenente médico, idem na Escola Almirante Batista das Neves, idem de 12 de julho a 31 de dezembro idem.

N. 1.053, de Lindolfo Pontes, idem na Capitania dos Portos de S. Paulo, agência de Iguaçu, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 27.289 de Antônio Baroni, coletor federal em Conchas, no Estado de S. Paulo, no período de 2 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto afim de que, reformado o acórdão de 27 de julho de 1934, seja o responsável considerado quite expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

N. 3.943 de Eugênio Antônio Rodrigues Pará, secretário da Capitania dos Portos no Estado do Amazonas, nos exercícios de 1901 a 1906. — O Tribunal resolveu que, por intermédio da Delegação no Estado do Pará, se proceda a diligência indicada nos pareceres.

N. 23.587 de Antônio José de Araújo Neto, coletor federal em Santa Rita de Passa Quatro, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que por intermédio da Delegação em S. Paulo, seja informado si foi feita a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 23.407 de Conceição Brum Monteiro, agente do correio de Bela Vista no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1925. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 100\$0 correspondente ao alance apurado e mais os juros de mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 23 de dezembro de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação em favor do dito responsável.

N. 1.011, de Inácio Manuel de Paula Antunes, tesoureiro da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939. — O Tribunal resolveu que seja ouvido o Sr. encarregado das contas relativas as despesas reservadas, para dizer se a despesa a que se refere o informante teve ou não sua aplicação comprovada pela forma estabelecida no art. 904 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:000\$0 pelo porteiro zelador classe F, do Observatório Nacional, João Cândia Soares de Assunção, em 17 de maio de 1939; 7:500\$0 pelo guarda sanitário classe E, do Hospital Estácio de Sá, Franxavier Valadares Porto, em 16 de maio idem; 1:000\$0 pelo zelador classe E, do Museu Nacional de Belas Artes, Antônio Bertino Cavalcanti Leite, em 23 de maio idem; 750\$0 pelo contador clas-

se J. da Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura, José Navarro, em 8 de maio idem e de 1.400:000\$0 pelo engenheiro classe I, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, Alberto Pires do Amarante, em 21 de novembro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 75080, pelo médico veterinário classe J. da Inspetoria de Alimentação, Francisco Câncio Pontes Neto, em 26 de outubro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para as fins a que alude os pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 70080, pelo inspetor de coletores no Estado de Alagoas, Manoel da Costa Barbosa, em 18 de novembro de 1938 e de 1.177:500\$0, pelo delegado de saúde da 7ª Região, no Estado do Amazonas, Luiz Osório de Medeiros, em 13 de dezembro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Ofício n. 976, de 15 de maio de 1939, da Diretoria de Fundos do Exército em resposta ao de n. 1/38 (circular) de 28 de abril último desta Diretoria, solicitando a remessa da relação dos responsáveis por bens públicos sob controle da referida Diretoria de Fundos. — O Tribunal resolveu se ofício à Diretoria de Fundos do Exército no sentido de ser levantada a conta individual de cada responsável, separadamente.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos, mandados lavrar nas sessões indicadas nos processos abaixo e apresentados pelos seguintes relatores:

Sessão de 25 de julho:

N. 854, de Abdul Lobão, n. 881 de Otávio de Freitas Assunção; n. 786 de Renato Oscar da Silva Azevedo; n. 879 de Manoel Pereira Reis Neto, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 1 de agosto:

Ns. 911, de Valdeomar Carneiro da Cunha, 926 de Avelino André da Silva, 923 de Aniceto de Sousa, 922 de Higídio da Silva Lima Júnior, 921 de Máximo Bispo Damasceno, 920 de Alberto Ribeiro da Cruz, 742 de José Pestana de Gouveia, 856 de Feliciano Benedito da Costa, 910 de Jovito Soares Bially, 919 de Clodoaldo Rodrigues dos Santos, 702 de Antônio Monteiro de Barros, 926 de Godofredo Camargo e 924 de Gabriel dos Santos Almeida, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 8 de agosto:

N. 2.133 de Sebastião Barbosa da Silva, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 15 de agosto:

N. 736, de Silvino Rodrigues da Silva, 863, de José de Avila Goulart 733 de Paulo Frederico de Mendonça Amaral, 950 de Alvaro da Natividade Fidalgo, 944 de Gastão Dutra Barroso, 947, de José Maria da Rosa, 941 de Anibal José de Lima, 912 de Manoel Lucas do Nascimento, 975 de Luiz Pedro Gonçalves, 891 de Melquíades Marcendes de Melo, 978 de Wandick Seize, 783 de Clovis Ferreira de Araujo e 8 de Augusto Ribeiro da Silva, considerando-os quites e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 25.116 de Arlindo Grangeiro Gondim, considerando-o em crédito pela importância de 109\$056 e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 2 de agosto:

Ns. 906 de Artur Soter Castelo Branco; n. 1.024 de Manuel Carvalho Coimbra e 1.015 de Luiz Antônio Pimenta Bueno, considerando-os quites e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão de quitação.

Foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos lavrados nos processos indicados:

N. 1.537 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Honon Flenich, coletor das rendas federais de "Itaipopolis, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937 com o qual serviu de escrivão Nair Castro Carneiro, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937. Considerando que, do processo regularmente organizado, se verifica que o referido coletor, tem suas contas saldadas nesse período; Considerando que o escrivão mencionado está em crédito pela quantia de 284\$7 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos réis) fls. 29 e 30. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor quite e mandar se lhe expoa a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1939. — *Tavares de Lyra. — Ruben Rosa. — José Americo. — Bernardino de Souza. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino, relator.*

Fui presente. — *Cunha Mello.*

N. 30.094 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Leonidas Passos Gurecs, coletor das rendas federais de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, com o qual serviu de escrivão Bruno Soares de Oliveira, no mesmo período.

Considerando que, de processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 320\$936, demonstrado às fls. 109 e 110;

Considerando que o escrivão mencionado está também, em crédito pela quantia de 213\$992, igualmente demonstrado às fls. 109, 110, e 111.

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em Crédito, pela quantia de trezentos e vinte mil novecentos e trinta e seis réis, e o escrivão pela de duzentos e treze mil, novecentos e noventa dois réis e mandar se lhe expoa a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão na forma regulamentar.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1939. — *Tavares de Lyra. — Ruben Rosa. — José Americo. — Bernardino de Souza. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino, relator.*

Fui presente. — *Cunha Mello.*

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente, às 11 horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Térmo de contrato entre o Governo Federal e o piloto aviador Fernando Alberto Coelho de Magalhães, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República, e o piloto aviador Fernando Alberto Coelho de Magalhães, representado por seu bastante procurador Geraldo Guimarães de Gomensoro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número mil quatrocentos e vinte e três, de dez de agosto de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a", do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o piloto aviador Fernando Alberto Coelho de Magalhães, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido piloto aviador, que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de acudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de técnico aviador.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede por designação do Inspetor Federal de Obras contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do Regulamento aprovado pelo decreto número dezoito mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos e entrará em vigor a partir da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquêle Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos e quatrocentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orgamentária vigente (Decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orgamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e eloge a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro número um, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Frederico Alfredo da Silveira e Carmen da Rocha Sodré, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "B", do Quadro II deste Ministério, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939. (Assinados). — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá* — pp. Fernando Alberto Coelho de Magalhães, *Geraldo Guimarães de Gomençoso* — *João Felício dos Santos* — *Frederico Alfredo da Silveira* — *Carmen da Rocha Sodré*. (Estavam devidamente inutilizadas dez estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis).

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Manuel Santos da Figueira para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Manuel Santos da Figueira, representado por seu bastante procurador Henrique de Souza Ribeiro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número mil quatrocentos e vinte e três, de dez de agosto de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a", do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Manuel Santos da Figueira para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro civil, que, de ora em diante, será denominado apenas "Contratado", exercerá suas funções nos serviços de agudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de construção mecânica de rodovias e barragens.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um, do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos e entrará em vigor a partir da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-assignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por deliberação do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por iniciativa do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e eloge a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para di-

rimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro número Um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Frederico Alfredo da Silveira e Wilson de Souza Aguiar e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "B", do Quadro um deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*, p.p. Manoel Santos da Figueira, *Henrique de Souza Ribeiro*. — *João Felício dos Santos*. — *Frederico Alfredo da Silveira*. — *Wilson de Souza Aguiar*. (Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de educação e saúde de duzentos réis).

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Seção de Pluviometria e Inundações:

Boletim diário — Dia 16 de setembro de 1939

Bacia Amazônica

Dia 15

Estações	Obs. em 24 horas	
	Mts.	Dir.
Manaus	25.45	—0.05
Porto Velho	73.93	—0.04
Humaitá	1.96	0.06
Itaituba	2.50	0.00
Santarém	1.91	0.01
Arumanduba	4.80	0.00
Altamira	1.77	—0.56

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 14

Picos	0.72	0.00
-------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 14

Santo Antônio das Balsas	0.84	0.00
Nova York	1.50	—0.02

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 15

Tibagi	0.32	0.00
Presidente Epitácio	0.00	—0.02
Tomazina	0.24	—0.02
Jataí	1.34	0.00
S. Mateus	1.08	—0.08
Rio Negro	0.96	—0.06
Porto União	2.19	—0.08
S. Luiz de Cáceres	1.12	0.00
Corumbá	0.30	—0.05
Porto Esperança	0.91	—0.05

Bacia S. Francisco

Dia 16

S. Francisco	—0.28	—0.02
Remanso	0.37	0.01
Joazeiro	1.08	0.00
Cabrobó	1.12	—0.01
Pão de Açúcar	0.64	0.00
Traipú	0.68	0.00
Propriá	0.06	0.00
Penedo	1.96	—0.04

Bacia Itapicuru

Dia 15

Parobassu	0.32	—0.03
Cruz das Almas	0.80	—0.01
Queimadas	1.43	—0.05
Cipó	1.47	—0.13
Itapicuru	1.46	—0.02
Pombal	1.50	0.00

Bacia Jequitinhonha e Paraíba

Dia 16

Minas Novas	1.05	0.05
Araxuaí	0.90	0.00

Itaobim	0.59	—0.04
Jequitinhonha	0.62	—0.03
Vigia	1.30	—0.04
Rio Pardo	0.25	—0.04

Boletim diário — Dia 17 de setembro de 1933

Bacia Amazônica

Bacia Paraíba do Sul

Dia 16

Jacareí	0.32	0.00
Cacapava	0.60	0.04
Pindamonhangaba	1.15	0.05
Cachoeira	0.71	0.01
Cruzeiro	0.80	0.00
Rezendé	0.50	0.00
Barra do Pirai	1.07	—0.01
Paraíba do Sul	0.53	0.01
Arla	0.13	0.01
Porto Novo do Cunha	0.10	0.00
S. Fidelis	1.70	—0.01
Campos	6.26	0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 15

Taió	0.94	0.07
Barração	0.20	0.00
Rio do Sul	1.22	0.00
Nova Bremen	0.59	—0.01
Harmonia	1.10	0.25
Indaial	1.34	—0.01
Gaspar	2.04	0.08
Itolá	2.40	—0.04

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 15

Em ascensão em Humaitá e Santarém, estacionário em Itaituba e Aramauduba e em declínio em Manaus, Porto Velho e Altamira.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 14

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba

Dia 14

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 15

Em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Corumbá e Porto Esperança e estacionário em Tibagi, Jataí e S. Luiz de Cáceres.

Bacia S. Francisco

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru

Dia 15

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas, Cipó e Itapicuru e estacionário em Pombal.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 16

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 15

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 16

Estações

Obs. em 24 horas

Mts. Def.

Cruzeiro do Sul	4.62	0.10
Manaus	25.39	—0.06
Porto Velho	79.88	—0.05
Humaitá	1.98	0.02
Parintins	12.61	—0.01
Obidos	4.66	0.00
Itaituba	2.50	0.00
Santarém	4.92	0.01
Aramauduba	4.50	—0.30

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Picos	0.72	0.00
-------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 16

Santo Antônio das Balsas	0.84	0.00
Nova York	1.49	—0.01

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 17

Presidente Epitácio	0.00	0.00
Tibagi	0.54	0.02
Tomazina	0.22	—0.02
Jataí	1.33	—0.01
Guaíra	0.02	0.02
Porto Mendes	0.95	0.00
São Mateus	0.98	—0.10
Rio Negro	0.87	—0.09
Porto União	2.10	—0.09
São Luiz de Cáceres	1.14	0.02
Cuiabá	1.40	—
Corumbá	0.30	0.00
Porto Murtinho	1.53	—0.03

Bacia São Francisco

Dia 17

São Francisco	—0.28	0.00
Porto Novo	0.00	0.00
Rio Branco	0.58	—0.02
Barra do Rio Grande	0.60	0.00
Remanso	0.35	—0.02
Joazeiro	1.09	0.00
Pão de Açúcar	0.64	0.00
Traipu	0.67	—0.01
Propriá	0.06	0.00

Bacia Itapicuru (Bafá)

Dia 16

Pindobassú	0.30	—0.02
Cruz das Almas	0.80	0.00
Queimadas	1.40	—0.03
Cipó	1.40	—0.07
Itapicuru	1.40	—0.06

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 17

Barra Pontal	0.78	0.03
Arassuaí	0.89	—0.01
Itinga	1.24	—0.14
Itaobim	0.52	—0.07
São Pedro	1.02	—0.02
Vigia	1.36	0.06

Bacia Paraíba do Sul

Dia 17

Jacareí	0.34	0.02
Cacapava	0.52	—0.08
Pindamonhangaba	1.18	0.02
Cachoeira	0.72	0.01
Cruzeiro	0.80	0.00
Rezendé	0.30	0.00
Barra do Pirai	1.05	—0.02
Arla	0.13	0.00
Porto Novo do Cunha	0.10	0.00
São Fidelis	1.72	0.03
Campos	6.26	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 17

Barracão	0.20	0.00
Rio do Sul	1.20	-0.02
Nova Bremen	0.58	-0.01
Hamônia	0.83	-0.27
Subida	1.44	0.28
Indaial	1.33	-0.01
Blumenau	0.12	-0.09
Gaspar	1.92	-0.12
Ilhota	2.38	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 16

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Humaitá e Santarém, estacionário em Obidos e Itaituba e em declínio em Manaus, Porto Velho, Parintins e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 15

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba

Dia 15

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 16

Estacionário em Presidente Epitácio, Porto Mendes e Corumbá, em declínio em Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União e Porto Murtinho e em ascensão em Tibagi, Guaiará e São Luiz de Cáceres.

Bacia São Francisco

Dia 17

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 16

Em declínio em Pindobassú, Queimadas, Cipó e Itapicuru e estacionário em Cruz das Almas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 17

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 17

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 17

Continuará em declínio em todo o curso.

Boletim diário — Dia 18 de setembro de 1939

Bacia Amazônica

Dia 17

Estações

Obs. em 24 horas

	Mts.	Dif.
Porto Velho	79.85	-0.03
Humaitá	1.97	-0.01
Obidos	4.06	0.00
Itaituba	2.56	0.06
Santarém	4.92	0.00
Arumanduba	4.18	-0.32

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Picos	0.72	0.00
-----------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 16

Santo Antônio Balsas	0.84	0.00
Nova York	1.49	0.00

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 17

Tibagi	0.56	0.02
Tomazina	0.22	0.00
Jataí	1.33	0.00
São Mateus	0.88	-0.10
Rio Negro	0.84	-0.03
Porto União	2.04	-0.06
São Luiz Cáceres	1.12	-0.02
Guaiará	1.40	0.00
Porto Murtinho	1.50	-0.02

Bacia São Francisco

Dia 18

São Francisco	-0.30	-0.02
Manga	0.57	-0.01
Barra Rio Grande	0.60	0.00
Remanso	0.35	0.00
Cabrobó	1.11	0.01
Pão de Açúcar	0.63	-0.01
Traipú	0.67	0.00
Propriá	0.06	0.00

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 17

Pindobassú	0.30	0.00
Cruz das Almas	0.80	0.00
Queimadas	1.37	-0.03
Cipó	1.45	0.05
Itapicuru	1.10	-0.30

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Barra Pontal	0.60	-0.10
Arassuaí	0.89	0.00
Itaobim	0.54	0.02
São Pedro	0.55	0.00
Jequitinhonha	1.30	-0.06

Bacia Paraíba do Sul

Dia 18

Jacarei	0.32	-0.02
Caçapava	0.62	0.10
Pindamonhangaba	1.19	0.01
Guaratingueta	1.45	0.01
Cachoeira	0.80	0.00
Rezende	0.30	0.00
Barra Pirai	1.05	0.00
Paraíba do Sul	0.48	-0.05
São Fidelis	1.72	-0.01
Campos	6.31	0.05

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Barracão	0.27	0.07
Serra Negra	0.31	0.06
Nova Bremen	0.66	0.08
Hamônia	0.97	0.14
Subida	1.28	-0.19
Indaial	1.62	0.20
Blumenau	0.85	0.73
Gaspar	1.80	-0.12
Ilhota	2.37	-0.91

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 17

Em ascensão em Itaituba, estacionário em Santarém e Obidos e em declínio em Porto Velho, Humaitá e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba

Dia 16

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 17

Em ascensão em Tibagi, estacionário em Tomazina, Jataí e Cuiabá e em declínio em São Mateus, Rio Negro, Porto União, São Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco

Dia 18

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 17

Em ascensão em Cipó, estacionário em Pindobassú e Cruz das Almas e em declínio em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 18

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. V. DO BRASIL — EM 16 DE SETEMBRO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Chuvoso. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a léste, Rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Chuvoso. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Chuvoso. Temperatura: Em declínio. Ventos: De sul a léste, Rajadas bastante frescas.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TaTa)	Precipitação em 24 horas m/m		(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			Baixas	Médias	Altas												
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TaTa)	(RR)	(W)		
Manaus.....	C	1	26	92	Cu	Ac	0	0	5	N	6	Sêco	32	25	0	V	
Belém.....	NE	2	27	85	St	0	0	0	4	B	6	U'mido	32	21	16	V	
Clevelândia (X).....	NE	4	26	85	Cb-nb	0	0	0	6	—	6	Tranq.	29	24	0.2	Chuva	
Souré (X).....	NE	0	23	85	0	Ac	0	0	4	B	7	Calmo	37	22	0	E	
São Luis.....	CNNE	2	30	35	Cu	0	0	0	3	B	7	Sêco	36	22	0	B	
Barra do Corda.....	SE	2	25	92	Cb-sc	Ac	0	0	6	E	5	U'mido	35	24	1	B	
Carolina.....	SE	0	26	55	0	0	0	0	4	N	4	U'mido	33	20	0	V	
Caxias.....	C	5	27	75	Cu	0	0	0	4	B	8	Ench.	29	23	0	B	
Graciosa.....	SE	1	28	75	Cu-sc	0	0	0	5	N	7	Sêco	37	25	0	B	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	3	20	85	Sc	0	0	0	4	N	6	U'mido	26	16	4	Chvs.	
Guaramiranga.....	SE	3	27	55	Cu	0	0	0	5	N	6	U'mido	—	26	3	Chuva	
Iguatú.....	NE	1	27	65	0	0	0	0	4	N	8	Sêco	34	22	0	V	
Quixadá.....	SE	4	25	55	Cu-sc	Ac	0	0	5	N	9	Sêco	34	25	0	V	
Quixeramobim.....	SE	2	29	55	Cu	0	0	0	4	N	7	Sêco	36	25	0	B	
Sobral.....	SE	5	27	75	Nb	0	0	0	6	Chvs.	6	P. agit.	29	22	0	Chuva	
Natal.....	SE	3	26	75	Cb-sc	0	0	0	5	N	6	Sêco	28	20	2	V	
João Pessoa.....	SE	2	18	93	Cb-nb	0	0	0	9	Chvs.	4	U'mido	24	18	7	Chuva	
Areia.....	SE	2	19	98	St	0	0	0	8	Chvs.	3	U'mido	26	17	2	Chuva	
Campina Grande.....	SE	4	27	65	Cu	Ac	0	0	4	Chvs.	6	Agit.	27	24	0	Chvs.	
Recife (Olinda).....	SE	6	27	75	Cb	0	0	0	4	N	5	Agit.	24	24	0	E	
Fernando de Noronha.....	E	0	20	85	Cu	0	0	0	4	N	8	U'mido	21	16	7	Chuva	
Garanhuns.....	E	5	24	85	Cb	0	0	0	7	N	6	Ench.	27	19	0	Chuva	
Nazaré.....	C	2	22	65	Cu	0	0	0	4	B	8	Sêco	27	17	0	Chvs.	
Pesqueira.....	SE	2	27	65	Cu	0	0	0	2	Chuva	7	P. agit.	29	23	1	Chvs.	
Maceió.....	SE	2	18	93	—	As	0	0	4	N	2	U'mido	25	18	5	Chvs.	
Agua Branca.....	SE	2	26	65	Cu-sc	0	0	0	6	Chuva	7	U'mido	27	20	2	Chvs.	
Coruripe.....	SE	0	23	85	Nb	0	0	0	4	N	7	U'mido	33	19	0.3	Chvs.	
Pão de Açúcar.....	C	2	27	75	Cb-sc	0	0	0	4	N	7	U'mido	23	19	0.3	B	
Pilar.....	SE	2	27	75	—	0	0	0	4	N	7	U'mido	23	19	0.3	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																
Estações	Vento		Pressão em Mb.	(TT)	(U)	Nuvens			(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Força	Diracão				(CL)	(CM)	(CH)								
Aracaju	4	E	17.0	24	85	Cb-sc	0	0	5	N	6	U'mido	27	22	2	Chuva
Propria	0	C	14.2	25	85	Cb-ac	0	0	4	B	6	Seco	28	14	35	Chuva
São Salvador	4	E	19.0	25	75	Cu-sc	Ac	0	5	B	7	Ench.	25	21	1	B
Barra do Rio Grande	4	NE	16.3	25	45	0	0	0	0	L	8	Calmo	33	18	0	B
Caetité	6	E	16.8	22	75	St	0	0	5	L	3	Seco	26	15	0	B
Caravelas	3	E	19.6	25	75	Cb-sc	0	0	8	A	5	Tranco.	25	21	1	Chuva
Iheus	3	SE	19.6	26	85	Cu	As	0	8	B	6	Agiado	29	20	0	V
Remanso	0	C	16.3	25	45	0	0	0	0	L	7	Seco	34	18	0	B
Rio Branco	3	NE	19.2	24	55	0	0	0	0	L	6	Seco	34	19	0	B
Belo Horizonte	3	E	14.7	19	85	0	0	0	0	L	6	Seco	24	15	0	B
Araxá	3	E	19.1	18	75	0	0	0	0	L	6	Seco	26	14	2	B
Cambuquira	2	SE	20.7	21	65	Cu	0	0	3	N	6	Seco	23	16	0	B
Caratinga	1	NE	15.8	15	92	0	Ac-as	0	8	E	4	Seco	22	12	0	V
Caxambu	3	SE	18.4	18	75	Cu	0	0	4	B	6	Seco	25	18	0	E
Diamantina	0	C	14.6	25	85	St	0	0	8	B	4	Seco	33	21	0	Chvs.
Fortaleza	4	E	20.4	15	85	St	0	0	3	L	7	Seco	19	15	0	B
Jauariá	2	NW	18.7	17	85	0	0	0	8	L	4	Seco	26	12	0	B
Juiz de Fora	2	NE	12.2	24	85	0	0	0	0	L	4	Seco	31	10	0	B
Lavras	2	NE	17.4	17	85	0	0	0	0	L	4	Seco	25	13	0	B
Monte Alegre	1	NE	17.4	16	85	0	0	0	0	L	4	Seco	28	13	0	B
Montes Claros (X)	2	SW	18.4	23	65	0	0	0	0	L	4	Seco	21	17	0	B
Muzambinho	4	NE	17.8	25	65	0	0	0	0	L	3	Seco	25	13	0	B
Ouro Fino	2	NE	15.9	17	85	0	0	0	8	Chvs.	3	U'mido	17	14	0	B
Paracatu	4	NE	20.3	17	85	St	0	0	8	E	3	Seco	26	9	0	B
Pirapora	3	NE	17.4	16	75	St	0	0	5	L	2	Seco	35	16	0	B
Poços de Caldas	1	NE	12.0	24	65	0	As	0	0	L	2	Seco	33	18	0	B
Santos Dumont	0	C	14.6	25	65	0	0	0	0	L	7	Seco	36	17	0	B
São João d'el Rey	1	SE	15.5	21	75	0	0	0	0	L	7	Seco	31	22	0	B
São Lourenço	5	NE	11.2	27	55	0	0	0	0	L	6	Seco	37	22	0	B
Teófilo Ottouf	2	NE	22.3	25	65	Cu-cs	0	0	7	N	6	Seco	31	20	0	B
Uberaba	0	C	23.0	27	53	0	0	0	0	L	6	Seco	25	14	0	B
Viçosa	0	C	12.4	29	65	0	0	0	0	L	5	Seco	34	16	0	B
Goianá	0	NE	13.0	24	65	0	0	0	0	L	4	Seco	37	20	0	B
Catalão	4	NE	11.2	27	55	0	0	0	0	L	6	Seco	31	18	0	B
Porto Nacional	1	E	22.3	25	65	0	0	0	0	L	6	Seco	37	22	0	B
Pirenópolis	4	NE	23.0	27	53	0	0	0	0	L	6	Seco	31	20	0	B
Santa Luzia	3	NE	12.4	29	65	0	0	0	0	L	5	Seco	25	14	0	B
Culabá	1	NW	13.0	24	65	0	0	0	0	L	4	Seco	34	16	0	B
Aquidauana	0	C	12.3	27	65	0	0	0	0	L	7	Seco	37	20	0	B
Bela Vista (X)	2	NE	12.3	27	65	0	0	0	0	L	6	Seco	31	20	0	B
Campo Grande	0	C	12.4	29	65	0	0	0	0	L	5	Seco	25	14	0	B
Corumbá	0	C	13.0	24	65	0	0	0	0	L	4	Seco	34	16	0	B
Presidente Murtinho (Sangradouro)	0	C	12.3	27	65	0	0	0	0	L	7	Seco	37	20	0	B
São Luiz de Cáceres	0	C	12.3	27	65	0	0	0	0	L	7	Seco	37	20	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Vento		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mil/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(Tx) (x)	(Tn) (n)	(RR)	(W)
Três Lagoas.....	C	0	12.8	21	75	St	—	—	2	B	5	Sêco	32	18	0	B
Utiariti (X).....	C	0	20.7	23	75	Cu	0	0	7	N	5	Tranq.	24	19	0	Chuva
Vitória.....	SE	3	19.9	23	85	Nb	—	—	9	E	6	P. agit.	23	23	11	Chuva
Conceição da Barra.....	C	0	19.8	22	85	0	0	0	0	L	6	Sêco	22	15	0	E
Cachoeiro do Itapemirim.....	WNW	3	17.9	19	85	0	0	0	0	L	6	P. agit.	20	17	0	B
Rio de Janeiro.....	SW	3	18.5	20	85	Sc	—	—	9	E	6	P. vgs.	22	18	0	N
Angra dos Reis.....	NE	3	18.6	23	75	0	0	0	0	L	6	Chão	—	18	0	
Cabo Frio.....	NW	2	20.2	23	75	St	—	—	6	N	6	U'mido	25	16	0	
Campos.....	NE	2	19.6	16	85	St	—	—	9	E	6	Sêco	20	13	0	E
Friburgo.....	NE	2	19.5	22	75	0	0	0	9	E	6	Vagas	22	16	0	E
Macaé.....	NE	7	19.8	17	75	0	Ac	—	5	N	7	U'mido	12	13	0	E
Petrópolis.....	NE	2	17.8	23	75	0	0	0	5	N	6	Sêco	25	13	0	E
Resende.....	C	0	20.7	16	85	Nb	—	—	5	E	3	U'mido	18	15	0	E
Sia. Maria Madalena.....	C	0	20.6	16	85	St	—	—	9	E	5	Sêco	21	13	0	E
Terezópolis.....	NE	2	15.5	19	75	Sc	0	0	6	N	5	Sêco	23	16	0	E
Vassouras.....	SE	3	19.4	15	—	St	—	—	9	E	5	Sêco	24	13	0	E
São Paulo.....	SE	1	21.2	14	—	0	—	—	0	L	1	Sêco	30	14	0	E
Avaré.....	SW	2	19.0	19	75	0	0	0	0	E	5	Sêco	—	10	0	BN
Campinas.....	SE	2	19.2	15	—	St	—	—	9	E	9	Sêco	—	10	0	BN
Faxina.....	SE	2	15.6	22	—	0	—	—	9	E	4	Sêco	—	16	0	N
Itaú (X).....	E	1	19.9	20	85	0	As	—	9	E	7	P. agit.	21	14	0	E
Ribeirão Preto.....	SW	2	15.1	20	—	St	—	—	7	N	4	Sêco	29	17	0	E
Santos.....	NE	2	13.6	19	—	0	As	—	9	E	7	Sêco	29	8	0	N
São Carlos do Pinhal.....	SE	1	18.2	21	—	—	—	—	9	E	5	Sêco	—	12	0	N
São Sebastião (X).....	S	3	20.6	14	92	St	—	—	9	E	6	Sêco	21	12	0	E
Sorocaba.....	SE	2	21.1	14	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	23	10	0	E
Taubaté.....	NE	2	21.6	14	85	0	As	—	9	E	7	Sêco	21	11	0	N
Curitiba.....	E	7	21.5	14	85	St	—	—	9	E	6	Sêco	26	12	0	N
Castro.....	E	2	20.0	12	92	St	—	—	9	E	7	Sêco	25	11	0	N
Quarapuava.....	SE	2	21.1	14	85	0	As	—	9	E	7	U'mido	—	10	0	E
Ivaí.....	SE	5	20.0	12	92	St	—	—	9	E	8	Tranq.	24	15	0	Chuva
Jaguariava.....	SE	0	21.1	20	83	0	Ac	—	7	N	8	Sêco	23	11	0	E
Palmas.....	C	0	20.8	15	92	0	Ac	—	9	E	6	Sêco	20	11	0	E
Paranaguá.....	E	2	19.5	18	92	St	As	—	9	E	8	P. agit.	22	17	2	E
Ponta Grossa.....	W	2	18.6	16	92	0	Ac	—	9	E	7	Sêco	24	15	2	E
Rio Negro.....	NF	2	19.7	18	93	0	Ac	—	8	Chrs.	6	U'mido	—	12	19	Chuva
Florianópolis.....	NW	0	15.0	14	92	Cb	0	—	9	E	8	Ench.	22	13	12	E
Araucária.....	C	1	15.2	14	92	St	As	—	9	E	8	P. agit.	21	17	12	Chuva
Blumenau (X).....	S	1	19.8	14	92	Cu	0	—	9	E	6	U'mido	19	12	10	Chuva
Camboriú.....	E	0	20.4	19	85	St	—	—	9	E	7	P. agit.	22	17	0	N
Campos Novos.....	NE	2	19.8	14	92	Cb	0	—	9	E	6	P. agit.	22	17	0	Chuva
Lages.....	NE	2	20.4	19	85	St	—	—	9	E	7	P. agit.	22	17	0	Chuva
São Francisco do Sul.....	N	2	19.8	14	92	St	—	—	9	E	7	P. agit.	22	17	0	Chuva

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tem	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Grassanga.....	C	0	20.0	18	92	Sc	0	0	0	7	N	5	U'mido	25	12	6	Chuva
Valões.....	SE	1	21.1	15	92	St	—	—	—	9	Chuva	7	Sêco	22	8	11	Chuva
Xauxerê.....	C	0	19.6	14	92	St	—	—	—	9	Chuva	5	U'mido	26	12	14	Chuva
Pôrto Alegre.....	C	0	20.2	18	85	Cb-nb	Ac	—	—	7	N	6	U'mido	25	17	02	Chuva
Alegrete.....	ESE	5	20.3	19	92	St	—	—	—	9	E	8	U'mido	22	14	1	Chuva
Bagé.....	SE	2	22.8	12	92	Cb	0	—	—	9	E	9	U'mido	21	11	7	Chuva
Passo Fundo.....	E	2	19.5	14	92	St	—	—	—	9	E	—	U'mido	23	12	6	Chuva
Rio Grande.....	SE	3	21.9	14	85	Cb	Ac	—	—	9	E	6	P. agit.	—	14	10	Chuva
Santa Maria.....	E	2	21.7	15	92	Nb	0	—	—	9	L	6	U'mido	22	14	4	Chuva
Santa Vitoria do Palmar.....	E	4	23.1	14	55	0	Ac	—	—	0	L	5	Sêco	—	11	0	E
São Luiz Gonzaga.....	E	2	18.0	15	92	0	Ac	—	—	0	L	8	Ench.	—	12	23	E
Uruguaiana.....	SE	3	21.1	16	85	0	As	—	—	9	E	3	U'mido	19	14	4	E

Observações — A'rca de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; L — Limpo; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variavel; — Nevoeiro; — Neve; ∇ — Pancadas; R — Trovadas com relâmpagos; λ — Relâmpagos; U — Uçada (— Orvalho; — Ventania; $\blacktriangledown$ — Arco iris; h, s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar; estado do mar ou do solo; estado do mar: estações costeiras; estado do solo — Estações da torça do vento referem-se a Escala Beau-ri. Nuvens; Ci — Cirrus; Cs — Cirrocumulus; Cc — Cirrostratus; Ac — Alto-cumulus; As — Altristatus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Frst — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

U tempo decorreu bom ontem e ameaçador hoje. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23,9 e mínima 17,9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 21,1 e mínima 16,6, respectivamente, ate 13 horas e às 3 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul e leste, trancos, havendo calmaria pela madrugada.

Sinonse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi nublado, sendo que com chuvas esparsas no litoral. A's 9 horas cra em geral nublado. Os ventos sopraram de sueste, frescos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom em Mato Grosso e nublado nos demais Estados. Às 9 horas o tempo apresentava-se em geral nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo, decorreu encoberto com chuvas esparsas. A's 9 horas erá ainda encoberto. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Diário Federal até às 17 horas de hoje

Pastos	Máxima	Mínima	Precepitação	Pastos	Máxima	Mínima	Precepitação	Pastos	Máxima	Mínima	Precepitação	Máxima	Mínima	Precepitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	22.1	17.7	0.0	Paqueta da Figueira (X).....	21.8	14.2	—	—	—	—
Pão de Açúcar.....	13.9	15.5	—	Saenz Peña.....	—	17.8	0.0	Santa Cruz.....	21.3	16.0	0.0	—	—	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Bomacesso (F. M. G.).....	21.3	—	—	Bangü.....	—	—	—	—	—	—
Ipanema.....	21.8	13.5	0.0	Observatório.....	21.1	18.6	—	Campo dos Afonsos..... (X) Máxima da véspera.	22.1	17.0	0.0	—	—	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 16 horas e a chuva de 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima				
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
	Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h		Dir.	Vel. Km/h	Dir.	Vel. Km/h
São Gabriel (X).....	E	25	E	41	E	47	E	59	SE	10	E	59	—	—	—	—	3.000 ms.
Manaus.....	E	23	ESE	43	E	37	E	35	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Belém (XX).....	E	23	ESE	40	SE	41	SE	45	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
São Luiz.....	E	53	ESE	46	ESE	41	ESE	42	—	—	—	—	—	—	—	—	1.750 ms.
Quixeramobim.....	SE	35	SE	35	SE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	SE	11	ESE	35	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	NW	19	W/NW	7	WSW	12	S	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceló (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cutaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	N	22	N	32	ENE	21	NE	15	NE	43	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	NW	14	NNW	25	NW	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (16 h. T. C. G.).....	SSW	12	NW	7	NW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Santos.....	WSW	23	SE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Curitiba (XX).....	NW	22	NNW	22	W	32	NW	29	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Florianópolis.....	ESE	20	SE	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500 ms.
Pôrto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

RENDAS PUBLICAS

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro
Boletim de cotações do câmbio fixado

Dia 16 de setembro de 1939

Praças	Cotações		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	628110	80\$020	80\$050
Paris	—	\$170	\$538
Itália	—	1\$112	1\$240
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$087	—
Unterstützungsmark	—	—	4\$164
Portugal	—	\$745	\$906
Belgica — Belgas	—	3\$513	3\$953
Suiza	—	4\$638	—
Suécia	—	4\$900	—
Nova York	16\$560	19\$986	23\$000
Montevideo	—	—	7\$920
Buenos Aires	—	4\$969	5\$007
Holanda	—	10\$842	—
Japão	—	4\$800	—

Cotações oficiais de títulos

Dia 18 de setembro de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	810\$0
Empréstimo Nacional de 1903, port.	795\$0
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	720\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	800\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	811\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5 %, port.	409\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	163\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.	165\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	186\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, a 3 1/2 %, port.	30\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 5 %, nom.	588\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (10.246)	808\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	142\$5
Minas Gerais de 1:000\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	175\$5
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série	158\$0
Paraná de 200\$0, 5 %, port.	130\$0
Pernambuco de 200\$0, 5 %, port.	82\$5
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	197\$50
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:021\$0

Ações de companhias:

Aliança do Rio de Janeiro	285\$0
Companhia Internacional de Seguros C/40 %	275\$0
Companhia E. F. e Minas de São Jerônimo	161\$0
Companhia Serviços Hollerith S. A., nom.	1:250\$0
Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, port.	420\$0
Companhia Emp. de Terras e Colonização	9\$0
Companhia de S. M. e T. Argos Fluminense	2:565\$0

Ações de Bancos:

Banco do Brasil	450\$0
Banco dos Funcionários Públicos	48\$50

"Debentures":

B. H. "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	205\$0
---	--------

Vendas judiciais:

6 títulos Emp. Brasileiro, de 1889, 4 %, port., de £-100, Conversão C/os cupões de 1 de abril de 1938 e seguintes, C/um	730\$0
4 títulos Funding, de 1898, port., de £ 20, C/ cupões de 1 janeiro de 1938 e seguintes, C/um	201\$0
3 títulos, 1903, 5 %, port., de £-100, C/cupões de 1 de maio de 1938 e seguintes, C/um	706\$0
3 ações da Companhia de Seguros Argos Fluminense	2:565\$0
220 ações do Banco dos Funcionários Públicos	48\$5

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

16 de setembro de 1939	910:808\$5
16 de setembro de 1938	4.295:465\$6

Receita mensal:

De 1 de setembro a 16 de setembro de 1939	18.979:311\$0
De 1 de setembro a 16 de setembro de 1938	20.499\$176\$7

Diferença da receita arrecadada a menos em 1939	1.519:865\$7
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1939	358.696:338\$2
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1938	340.811:767\$6

Diferença da receita arrecadada a mais em 1939	17.884:570\$6
--	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1939	15.275:894\$1
Em 14 de setembro de 1939	1.589:659\$4

Total	16.856\$463\$5
Em igual período de 1938	14.990:169\$0

Diferença para mais em 1939	1.866:294\$5
---------------------------------------	--------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de setembro de 1939	263.455:588\$3
Em igual período de 1938	214.150:395\$4

Diferença para mais em 1939	49.305:192\$9
---------------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1939	15.141:980\$0
Em 14 de setembro de 1939	1.576:098\$9

Total	16.717:988\$9
Em igual período de 1938	14.914:173\$5

Diferença para mais em 1939	1.803:815\$3
---------------------------------------	--------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
-------	-----------------------

Receita do dia

14 de setembro de 1939	7.518:841\$2
14 de setembro de 1938	1.060:698\$0

Receita mensal:

De 1 de setembro a 14 de setembro de 1939	23.294:478\$2
De 1 de setembro a 14 de setembro de 1938	16.186:685\$4

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	7.107:992\$8
---	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de setembro de 1939	423.272:663\$6
De 1 de janeiro a 14 de setembro de 1938	393.937:804\$2

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	29.334:859\$4
---	---------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia	
15 de setembro de 1939	3.997:261\$0
15 de setembro de 1938	—
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 15 de setembro de 1939	27.291:939\$2
De 1 de setembro a 15 de setembro de 1938	18.223:303\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	9.068:635\$9
Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de setembro de 1939	427.260:924\$6
De 1 de janeiro a 15 de setembro de 1938	395.371:422\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	31.295:502\$5

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
9 de setembro de 1939	249:632\$2
9 de setembro de 1938	493:293\$5
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 9 de setembro de 1939	3.186:302\$5
De 1 de setembro a 9 de setembro de 1938	3.174:374\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	11:928\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de setembro de 1939	59.407:911\$0
De 2 de janeiro a 9 de setembro de 1938	58.165:442\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.242:468\$9

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE CONTADOR, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Fago público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no andar térreo do Palácio do Trabalho, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Contador, do Ministério da Fazenda.

1. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar da data da primeira publicação deste edital, no "Diário Oficial" e será encerrada às 11 horas do dia 18 de novembro do corrente ano.

2. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo Senhor presidente deste Departamento nas portarias ns. 117, de 25 de fevereiro de 1939 e 235, de 11 de setembro do corrente ano, respectivamente.

3. A inscrição para o concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na sede do D. A. S. P., no andar térreo do Palácio do Trabalho, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

4. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização

ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 ou superior a 38 anos, apurados até à data do encerramento das inscrições no concurso;

b) prova de quitação com o serviço militar;

c) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista ou de carteira profissional;

d) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

e) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de conhecida idoneidade moral.

7. Os documentos apresentados para inscrição, serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotados, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

8. Somente aos extranumerários mensuralistas ou diaristas, que contarem, pelo menos, doze meses de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta Capital será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima fixado para este concurso.

9. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra e do item 5 os candidatos nas condições referidas no item 8.

10. O candidato ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

11. Serão entregues com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários (10\$2), constantes de 10\$0 em estampilhas federais de selo adesivo, e \$2 correspondente ao selo de Educação e Saúde, e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

12. Nos termos do decreto-lei n. 578, de 29 de julho de 1938, serão inscritos *ex-officio*, todos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, de conformidade com o estabelecido na portaria n. 117, de 25-2-1939.

13. Ao requerimento de inscrição o candidato deverá juntar obrigatoriamente o diploma de Contador ou de Perito-contador, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

Desta exigência não estão dispensados os interinos de que trata o item 13 deste edital.

14. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

15. Não poderão submeter-se às provas de habilitação os candidatos que não houverem sido habilitados nas de seleção.

16. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade;

b) prova de capacidade física;

c) prova escrita de contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil;

d) prova escrita de contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e à indústria);

e) prova escrita de matemática e estatística.

17. Os candidatos aprovados nas provas de seleção, serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de português;

b) prova escrita de legislação fiscal;

c) prova escrita de francês, ou inglês ou alemão.

18. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado expedido por este Departamento que os habilitará à nomeação em cargos da carreira a que se refere o presente edital.

19. De acordo com o decreto-lei n. 1.568, de 6 do corrente mês, os candidatos aprovados no concurso serão aproveitados nos cargos de que trata o artigo 2º do referido decreto-lei, na ordem da respectiva classificação. Deverão ser preenchidos, cinco (5) cargos da classe L, quatorze (14) da classe K, dezenove (19) da classe J, vinte e quatro (24) da classe I e trinta e oito (38) da classe H.

20. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições, e quaisquer outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente ou por escrito, em hora de expediente, na sede do D. A. S. P., Palácio do Trabalho, nesta Capital.

21. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 18 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA PARA PROVAS DE HABILITAÇÃO

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Âncora, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 22, às 11 horas

Extranumerário mensalista do Domínio da União:

150 — Ivens de Albuquerque; 151 — Adeilmo Ribeiro da Cunha; 153 — Dario Artur Dias; 156 — Rui Teixeira Espinola; 158 — Joaquim Martins de Arruda; 160 — Dalmo Pimentel Marinho; 161 — Valter José Semplicio; 162 — Izolino Maurício de Oliveira; 163 — Adalberto Gomes Macedo; 167 — Antônio Henrique Mâina; 168 — Frederico Ferro Neto; 172 — Airoldi da Fonseca Costa; 174 — Aidano Xavier; 178 — Demostenes Augusto da Costa; 179 — Nelson Idalino de Medeiros; 181 — Bráulio de Sousa Lima; 182 — Valter do Rego Barros; 188 — Olavo Augusto de Figueiredo; 189 — Milton Figueiredo de Almeida; 190 — William Abibe; 191 — Américo Rodrigues da Costa; 192 — Severino Calazans Angelim; 193 — Oscar Pinto; 194 — Antônio de Oliveira Brito e 195 — João Batista de Aguiar Filho.

Dia 22, às 13 horas

a) Extranumerário da Aeronáutica Civil:

34 — Paulo Lacerda Spinola; 36 — Lenício José Mendes da Silva; 39 — René Tardin; 43 — René da Rocha Raeder; 44 — Américo Romano França; 46 — Paulo Vaz; 48 — Potiguara Tavares da Costa Miranda; 49 — Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior; 50 — Fernando de Macedo Rocha; 51 — Fernando Carlos de Miranda e Lemos; 52 — Vítor José Castel-Ruiz de Azevedo; 53 — Mário Tobias Figueira de Melo; 55 — Moacir Saul; 56 — Sebastião Dirceu Lemos Ribeiro; 59 — Sílvio Leite Pinto; 61 — Manuel James Mota; 62 — Lauro Pires de Sá; 64 — Serafim Vieira Branco; 65 — Hilário José Calvert; 66 — Hélio João Mâina.

b) Extranumerário do Domínio da União:

196 — Mário Serioso de Sá; 199 — José Geraldo Nogueira da Gama; 201 — Abel da Silva Doederlein; 202 — Osmar Pereira de Melo; 205 — Atois Pinto Guedes e 208 — Jorge Américo de Araujo.

Dia 23, às 11 horas

a) Extranumerário da Aeronáutica Civil:

35 — Carmen Ramos da Silva; 37 — Ivone Rodrigues; 38 — Hilda Prestes da Fontoura Xavier; 40 — Hilda Henrique Dique; 41 — Nair Rabelo; 42 — Zuleika Rocha Pita; 45 — Marina Palet de Abreu e Lima; 47 — Rosa Ganem; 54 — Diva Yedda Guimarães da Veiga; 57 — Nina Claudina Lotas; 58 — Jaci Maria Guimarães de Bacelar; 60 — Jolita Ribeiro de Barros e 63 — Maria Sílvia de Noronha.

b) Extranumerário do Domínio da União:

154 — Davina de Oliveira Sepulveda; 155 — Jeni Feitosa; 157 — Donatila dos Anjos Lima; 159 — Cecília de Faria Castro; 164 — Anália Elbert; 165 — Aguiñaura Gusmão de Oliveira; 166 — Estela Lima Sabbi Pereira; 169 — Carolina de Almeida Magalhães; 170 — Aurea Lobo; 173 — Léia Bustane; 175 Yvette Soares de Miranda; 176 — Renase Brandão Gama; 177 — Estela Baloussier de Sousa; 180 — Marina Palet de Abreu e Lima; 183 — Dione Gomes Freitas; 184 — Nelzi de Sousa Pires; 185 — Maria Ribeiro Gomes; 187 — Matilde Assis e 197 — Jandira Fernandes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 18 de setembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE TECNOLOGISTA

Faço público, para conhecimento dos interessados que foi a seguinte a classificação final dos candidatos ao concurso de 2.º grau para acesso à classe L da carreira de Tecnologista do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

1.º lugar — Aguiñaldo Queiroz de Oliveira, com grau 75 (setenta e cinco); 2.º lugar — Rubem Descartes de Garcia Paula, com grau 74,5 (setenta e quatro e cinco décimos); 3.º lugar — Joaquim Correia de Seixas, com grau 69 (sessenta e nove); 4.º lugar — Moacir Silva, com grau 67 (sessenta e sete); 5.º lugar — Antônio Kropf Soares, com grau 61,5 (sessenta e um e cinco décimos).

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 18 de setembro de 1939. — *Herson de Faria Doria*, secretário da banca

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS SEGUINTE CARREIRAS: CONSERVADOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE; VETERINÁRIO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; INSPECTOR DE IMIGRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Nos termos do decreto-lei n. 578, de 29 de junho de 1938, são chamados a comparecer, até a data do encerramento das respectivas inscrições, a esta Divisão, afim de regularizarem as inscrições os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos das carreiras de Conservador, do Ministério da Educação e Saúde, de Veterinário, do Ministério da Agricultura, e de inspetor de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

a) Conservador: encerramento das inscrições no dia 11 de outubro próximo, às 17 horas.

Interinos: Itala Vaz Gomes de Carvalho, Nair Moraes de Carvalho, Regina Liberali, João Barreto Neto, Luiz Marques Poliano e Regina Monteiro Real.

b) Veterinário: encerramento das inscrições no dia 24 de outubro próximo, às 17 horas.

Interinos: José Dias Aires, Justino Veiga Bittencourt, Angelo Agostini Epinola e Castro, Benedito da Conceição, Arildes Ferreira Costa, Manuel Cunha, Georges Edonard Lutar Druet, Valter Fonseca, Reilando Gomes, Marellio Machado, Expedito de Melo, José Mosqueira Pereira de Melo, Francisco Baroni Nastasi, Djalma Novais, Rodolfo Noneli, Milton Marques Silva, Dacio Guterres da Silveira, Teofredo Lopes da Siqueira, Geraldo Gouveia Souto e Vicente Leite Xavier.

c) Inspetor de Imigração: encerramento das inscrições no dia 17 de outubro próximo, às 17 horas.

Interinos: Tomaz Filipovich e Mário Jaci Monteiro.

Em face do disposto no art. 2.º, do decreto-lei n. 578 referido, depois de homologadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente demitidos os interinos que não se houverem inscrito, na conformidade da legislação citada.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 18 de setembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Para cumprimento do que prescreve o art. 18, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público, para conhecimento dos interessados, achar-se aberta na sede do D.A.S.P., no hall do edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para nove vagas de extranumerário-mensalista da Diretoria do Domínio da União.

2. As funções são de: 5 de sub-assistente-técnico de 4.ª, com o salário mensal de 1.200\$00, 4 de ajudante técnico de 5.ª, com o salário mensal de 900\$000.

3. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo capítulo III do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 10 dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial" e será encerrada às 17 horas do dia 22 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de:

a) nacionalidade brasileira, e de que não conta idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data de encerramento das inscrições;

b) carteira profissional de engenheiro, ou de arquiteto, ou ainda de agrimensor;

c) prova de quitação com o serviço militar, devendo juntar também seis cópias de fotografia, 3 x 4 centímetros, tirada de frente e sem chapéu.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente, a exame de sanidade e de capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P.

9. Os candidatos habilitados no exame acima referido serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados na prova de habilitação serão propostos os nove primeiros classificados.

11. Dos candidatos propostos será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida.
2. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Os extranumerários admitidos terão exercício em Santa Cruz — D.F.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas com o secretário da prova, em hora do expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 11 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ANEXO

1. A prova compreenderá:
 - a) prática de levantamento topográfico;
 - b) cálculo do polígono, pelo método analítico;
 - c) prova de desenho do polígono levantado (somente a lápis).
2. Cada parte da prova terá a duração que a Banca determinar.
3. O julgamento da prova será feito, segundo a perfeição e quantidade do trabalho apresentado, observado o seguinte:

letra a, até 50 pontos;
letra b, até 30 pontos;
letra c, até 20 pontos.
4. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local, fixados pela Banca examinadora.
5. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.
6. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova ou que se retirar do recinto das provas, sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.
7. Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou durante a realização da prova empregar meios fraudulentos.
8. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação e ficarão em envelopes lacrados até terminado o julgamento.
9. Concluídos os trabalhos de correção, a Banca Examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação acompanhada de relatório. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta pontos.
10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao diretor da D. S., no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.
11. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.
12. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preferência de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Concurso público para a escolha do projeto e adjudicação do mausoléu a ser erigido em homenagem aos oficiais e soldados que morreram em defesa da Pátria contra o golpe comunista de 22 de novembro de 1935.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 21.497.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro.

Decreto n. 4.489, de 5 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 4.498, de 9 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Caçapava.

Decreto n. 4.513, de 12 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 4.533, de 17 de agosto de 1939, em que é interessado Davi Scofield & Comp.

Decreto n. 4.602, de 26 de agosto de 1939, em que é interessada Rádio Piratininga.

Decreto n. 4.634, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado João de Mesquita Barros.

Decreto n. 4.638, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado Mário Evangelista de Araujo e outro.

Decreto n. 4.640, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado João de Mesquita Barros Filho.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de José Bonifácio.

Decreto n. 4.647, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada "Empresa Jaramense de Explorações Gerais Ltd."

Decreto n. 4.648, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada Empresa de Luz Elétrica Santa Teresinha.

Decreto n. 4.649, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada "Sociedade Anônima Jerônimo Rosado".

Decreto n. 4.650, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado Julião Nogueira & Irmão.

Decreto n. 4.652, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

Decreto n. 4.657, de 11 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Maranhão.

Decreto n. 4.658, de 11 de setembro de 1939, em que é interessada Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado Ginásio "Regina Pacis", em Araguaia.

Decreto n. 4.661, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado Colégio da Sagrada Família de Casa Forte, em Recife.

Decreto n. 4.674, de 16 de setembro de 1939, em que é interessada Rêde Mineira de Viagem.

Decreto n. 4.675, de 16 de setembro de 1939, em que é interessada Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366.

Ônibus:

Renascença Auto Ônibus Ltd., n. 220 — Art. 248 L.

Mário Bianchi, ns. 527 e 573 — Art. 248 L.

Lemosine Federal Ltd., n. 700 — Art. 248 L.

Carga:

Alexandre da Silva Viana, n. 1.645 — Art. 83.

Severino Regaço, n. 7.998 — Art. 248 L.

José Leal Filho, n. 9.155 — Art. 144.

Passeio:

Alfredo Augusto Valente, n. 348 — Art. 102.

Antônio Rodrigues Vieira Junior, n. 1.059 — Art. 102.

René Mostardeiro, n. 1.777 — Art. 102.

Roberto Stein, n. 2.036 — Art. 102.

Raimundo Paula Pereira, n. 2.947 — Art. 257.

Henrique João Vanorden, n. 2.984 — Art. 82.

João Pinto, n. 3.617 — Art. 102.

Francisco Antunes Guimarães, n. 3.654 — Art. 102.

Francisco Carvalho, n. 3.816 — Art. 92.

João Lourenço Correia Lago, n. 4.610 — Art. 102.

Raul Faria, n. 5.257 — Art. 102.
 Orlando Salgado Carapatozo, n. 5.871 — Art. 248 L.
 Alberto Goldmam, n. 6.128 — Art. 102.
 Hernani Renato Castro, n. 6.346 — Art. 100.
 Dionísio Bento Carvalho, n. 6.386 — Art. 102.
 Antônio Inácio Prebado, n. 6.799 — Art. 102.
 Eugênio Damasceno Vianra, n. 6.927 — Art. 102.
 Mário Alves da Rocha Paranhos, n. 7.452 — Art. 102.
 Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
 Angelo Santucci, n. 7.514 — Art. 102.
 José Cesar Magalhães Primo, n. 7.715 — Art. 248 L.
 Fernandes Gomes Dias Torres, n. 7.841 — Art. 102.
 Joaquim Marques da Cunha Filho, n. 8.273 — Arts. 10 e 257.
 Fritz Gustavo Urbanos, n. 8.596 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira de Sá, n. 9.572 — Arts. 102 e 257.
 Juliano Cordeiro Carvalho, n. 9.850 — Art. 102.
 Edmar Machado, n. 10.418 — Arts. 248 L e 257.
 Pedro Galderisé, n. 10.459 — Art. 102.
 Heerf Gubler, n. 11.929 — Art. 100.
 Manuel dos Santos, n. 15.675 — Art. 102.
 Antônio Rodrigues de Oliveira, n. 16.312 — Art. 79.
 Antônio Evangelista de Carvalho, n. 19.543 — Art. 314, para grafo único.
 Joaquim da Silva, n. 19.651 — Art. 83.
 Ruy Vaccani, n. 20.756 — Art. 79.
 Peladi Giaccone, n. 20.830 — Arts. 102 e 257.
 Hamilton Moreira, n. 21.138 — Art. 92.
 Aguncine Giaccone, n. 22.640 — Art. 102.
 Eugênio Ferreira Filho, n. 22.856 — Arts. 102 e 257.
 Frontelmo Bento Severo, n. 22.976 — Art. 248 L.
 Moreira Ribeiro, n. 23.908 — Art. 81.
 Edmundo Bento Faria, n. 24.630 — Art. 102.
 Alberto De Luca, n. 24.871 — Art. 102.
 Cecília M. A. Sousa Dantas, n. 26.320 — Art. 102.
 Antônio Vitor dos Santos, n. 26.336 — Art. 102.
 Armando de Araujo Rocha, n. 27.040 — Art. 102.
 Ricard Wendt, n. 27.068 — Art. 102.
 José Campos Oliveira, n. 27.272 — Art. 248 L.
 Antônio M. Fernandes Ribeiro, n. 27.835 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 6 de setembro corrente, à página 21.498, para obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DO SANATÓRIO POPULAR DE FORTALEZA (ESTADO DO CEARÁ)

1 — De ordem do Sr. ministro, no processo ns. S. E. 12.006/38, S. O. 101/38, do Serviço de Obras, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência para continuação das obras do Sanatório Popular de Fortaleza (Estado do Ceará), de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência, deve a firma pretendente requerer ao superintendente de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

- recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o Imposto sobre a Renda;
- certidão relativa ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;
- documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;
- recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência, cuja guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;
- o contrato social devidamente legalizado.

Parágrafo — Os candidatos serão considerados inscritos, quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente, existente no Serviço de Obras.

3 — No dia 5 de outubro próximo futuro, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão ao Gabinete do superintendente de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício do Minis-

tério da Educação, 3º andar, suas propostas, que serão recebidas até as 13 horas, pela comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo superintendente de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o prego global, por extenso e em algarismos, o prazo, em dias consecutivos, para terminação das obras; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada, de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados, que deverão conter também todos os desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata, em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras concorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

IV — Nenhuma proposta será aceita, desde que exceda a quantia de 300:000\$0 (trezentos contos de réis).

4 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

5 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empiteiro, depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecer ao Serviço de Obras o proponente escolhido, para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do artigo 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

6 — O contratante-empiteiro ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

Parágrafo — Quando o excesso for de trinta (30) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 5, e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pelo Serviço de Obras.

7 — O pagamento será efetuado em uma só prestação, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

Parágrafo — A despesa correrá por conta da verba 3 — Serviços e encargos, sub-consignação 23 — Despesas com o desenvolvimento da profilaxia da tuberculose, inciso 01 — Secretaria de Estado, do orçamento vigente.

8 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do superintendente de Obras, independentemente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante-empiteiro direito a indenização de espécie alguma.

9 — Ao superintendente de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

Parágrafo — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

10 — No Serviço de Obras serão atendidos, diariamente, das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

11 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações a seguir publicadas.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, em 18 de setembro de 1939. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente

Especificação para continuação das obras do Sanatório Popular de Fortaleza — Ceará:

Os serviços a serem executados de acordo com a presente especificação compreendem serviços de concreto armado e alvenaria de tijolo em continuação aos já iniciados e obedecerão rigorosamente ao projeto em execução.

Concreto armado:

As estruturas em concreto armado compreendem o corpo central total em três pavimentos e a cobertura das dependências.

O projeto e detalhes das estruturas serão executados rigorosamente de acordo com as plantas gerais da obra fornecidas pelo S. O.

A estrutura do corpo central compreende: cintas, montantes, vigas, lajes, vãos, estrutura para receber a cobertura, e camada impermeável do piso, escadas, caixas d'água subterrânea e elevadas e todo o serviço de concreto armado, necessário à conclusão da estrutura do projeto.

Nos montantes serão deixados ferros para amarração das alvenarias.

As amarrações na estrutura existente serão feitas por meio de armações já deixadas para este fim.

No pavilhão das dependências não haverá estrutura, devendo o fôrro em concreto armado e vigamentos apoiar sobre as alvenarias de uma vez.

As fundações da alvenaria serão em concreto ciclópico; sobre o terreno molhado e aplicado será estendida uma camada de concreto simples, 1:1:7 de 10 cts. de espessura.

O projeto da estrutura, bem como a sua execução devem obedecer ao regulamento de concreto do Código de Obras do Distrito Federal (Decreto 6.000).

Os tetos do 3º pavimento serão lisos, não havendo vigas ou quaisquer estruturas aparentes.

Alvenaria:

Serão executadas todas as alvenarias de uma vez e meia vez (externas e internas), conforme as plantas fornecidas pelo S. O., somente dos pavimentos térreos e dependências.

Poderão ser empregados tijolos cheios ou furados.

Tanto os tijolos como as argamassas deverão obedecer às especificações técnicas do S. O.

Para fixação dos marcos e aduelas serão colocados stacos de madeira, embutidos em carbolíneo ou betume quente.

O espaçamento destes facos será de 60 cts.

As vãos das portas e janelas terão largura das paredes correspondentes.

Todas as alvenarias serão amarradas à estrutura, mediante as pontas de ferro, deixadas previamente.

Instalações embutidas:

Serão embutidas nas lajes e vigas os tubos rígidos (eletrodutos), destinados às instalações elétricas, bem como as caixas para pontos de luz e ramais.

O projeto para estas instalações deverá ser submetido à aprovação do S. O.

Não estão incluídos na presente especificação as instalações embutidas nas alvenarias.

Nota:

Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados devem satisfazer às exigências das especificações técnicas do Serviço de Obras.

Todo serviço necessário ao perfeito acabamento das obras constitui parcela da presente especificação e orçamento, não podendo o empreiteiro eximir-se da sua completa execução.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 27-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. José de Oliveira Costa, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação n. 11.814, de 18 de maio do corrente ano, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 8 dias do mês de setembro de 1939, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 10 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. José de Oliveira Costa, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 11.814, referente ao terreno sito à rua Rosa e Silva junto e depois do n. 270, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada, pelo que lavrei este auto em duplicata, de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º §§ 1º, 2º e 3º, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$00 a 200\$00 e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Waldemar Accioly de Carvalho Silva*. Como testemunhas: *Antonio Alves*. — *João Baptista de Senna*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 21.969.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENA DA GUÁ DE 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 21.792.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, ficam o senhor João Soares da Silva, seus herdeiros ou sucessores convidados a requererem, dentro do prazo de 30 dias, levantamento do comisso, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, do terreno sito à rua Campeiro-mor, lote n. 1, em Santa Cruz.

Em 18 de setembro de 1939. — *Edir Lacerda*, auxiliar de primeira classe. — Visto. *Silvio Fróis*, classe H.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de setembro de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 133.046-A — Material de laboratório.

N. 133.048-A — Frascos, etc.

N. 133.056-A — Pesa-filtro.

N. 210.022-B — Lâminas e lamínulas.

N. 218.010 — Microscópio.

N. 226.258 — Caldeira "Eureka".

N. 413.287-A — Lavalórios.

N. 615.184 — Aparelhos e utensílios, etc.

Rio, 18 de setembro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, conviro os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de 12 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo n. 12.278-39 — João Nascimento do Amaral — Exercícios de 1936-1937.

Processo n. 8.062-39 — Albertino Cardoso da Cunha — Exercícios de 1934-1935.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

PESSOAS FÍSICAS

EXERCÍCIO DE 1934

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, conviro os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o artigo 155 parágrafo único do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, por infração no artigo 113, alínea "c" do mesmo regulamento e comprovação de deduções, dirigindo-se, para esse fim, à seção de Revisão.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

N. 21.950 — Cardoso — Angelino José

N. 13.500 — Carvalho — Heitor de Sousa

N. 18.214 — Cavalcanti — Henrique Barbalho Uchôa

N. 25.454 — Costa — Otávio Matias

N. 7.949 — Coutinho — Leocádia de Sousa

N. 43.997 — Dias — Joaquim Correia

N. 44.926 — Diniz — Carlos Chagas

N. 23.609 — Fontenele — Henrique Raimundo Dyott

N. 39.050 — Gomes — Mário Emílio Gabel Ferreira

N. 27.699 — Gonçalves — Domingos

N. 28.655 — Guerra — Alberto

N. 34.663 — Inocência — José

N. 18.811 — L. C. Irvine.

N. 28.922 — Lacerda — Paulo de Albuquerque

N. 34.467 — Leite — João

N. 5.298 — Leite — Pedro Cavalcanti de Albuquerque

N. 41.960 — Leite — Pedro da Costa

N. 7.115 — Leith — Lawrence P.

N. 11.891 — Lemos — Artaxerxes Teixeira de

N. 25.034 — Lima — Adelino Augusto de Cerqueira

N. 42.685 — Lima — Antônio de

N. 32.654 — Lima — Antônio Rafael de Araujo

N. 8.252 — Loureiro — Francisco de Araujo Maia

N. 30.373 — Magalhães — Francisco Eduardo

N. 17.673 — Matos — Ademar

N. 10.955 — Matos — Alberto Rodolfo de

N. 23.581 — Matos — Cândido Lavrador de
 N. 39.562 — Matos — Francisco Vieira (Júnior)
 N. 39.105 — Meireles — Abelardo de Figueiredo
 N. 17.578 — Melo — Sílvia
 N. 17.578 — Melo — Sílvia
 N. 13.783 — Menezes — Clara B. de Sá Aranha de
 N. 4.710 — Mesquita — José Pereira de
 N. 15.937 — Monteiro — Américo Correia
 N. 21.891 — Monteiro — Maria Senhorinha Salfamini Borges
 N. 15.284 — Moraes — Maria Ana Lúcia Benzoni Pereira de
 N. 18.397 — Moraes — Zenon
 N. 37.520 — Moreira — Alfredo da Silva
 N. 17.687 — Moreira — Francisca Gomes
 N. 23.293 — Novais — Henrique de
 N. 3.503 — Pádula — Basílio
 N. 43.920 — Pareto — Carlos Raul
 N. 32.995 — Passos — José Portela
 N. 36.535 — Pinheiro — Adriano José Rodrigues
 N. 30.151 — Pires — Oscar
 N. 30.216 — Polack — Curt
 N. 21.467 — Portocarrero — Francisco do Nascimento
 N. 20.381 — Pradel — Honorato
 N. 8.794 — Queiroz — Salatiel de
 N. 41.963 — Ramos — Alcides de Sousa
 N. 12.412 — Ramos — Filinto da Silveira
 N. 14.639 — Rego — João da Costa
 N. 32.765 — Rezek — Derrótrio
 N. 5.086 — Ribeiro — Mercedes Vilola
 N. 42.684 — Ribeiro — Sebastião José
 N. 41.616 — Robertson — Ivy de Castro
 N. 41.727 — Rocha — Renato Valença de Assis
 N. 12.898 — Sá — Delfino Carlos de
 N. 325 — Santos — Bernardino da Silva
 N. 45.944 — Schloedtmann — João
 N. 23.114 — Schroeder — Hermann Hans Gustav
 N. 29.367 — Sena — Plínio
 N. 27.595 — Silbert — Francisco
 N. 17.219 — Silva — Dalila Gomes Velho da
 N. 35.385 — Silva — Linda Cantone da
 N. 16.818 — Silva — Sara Santos
 N. 14.384 — Silveira — Zeferino Amaro d'Ávila
 N. 13.544 — Siqueira — Cristiano
 N. 33.515 — Siqueira — Joaquim Augusto de
 N. 43.502 — Soares — Alceu
 N. 31.770 — Sousa — Artur Coelho de
 N. 43.029 — Sousa — Otávio Viana de
 N. 39.375 — Sutherland — Frederick Neil
 N. 40.748 — Viana — Antônio Mendes
 N. 4.014 — Viana — Ulises Leite Pires
 N. 25.121 — Vieira — Luiz Rebelo Martins
 N. 37.986 — Vinha — Joaquim Coutinho Ribeiro da
 N. 47.344 — Virgiliis — Valentim de (anx. 38.035-34).
 N. 30.204 — Weiss — Hans

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço público que, tendo-se extraviado 21 (vinte e uma) apólicas da Dívida Pública, nominativas, de 5% ao ano, "Uniformizadas", de 1:000\$000, ns. 288.825 a 388.845, inscritas em nome de Onofre Loures Ferreira, solteiro, brasileiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 11 de setembro de 1939. — O diretor, *Glastone Rodrigues Flores*.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios

Tendo a firma Soares Pinheiro & Comp., com sede à rua da Constituição n. 23-A, nesta capital, requerido cancelamento da carta-patente n. 97, de 6 de abril de 1933, autorizando a distribuição de cupões sorteáveis, a título de reclamo, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 5 de setembro de 1939. — *Anaíbal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C. 7.933 — 6-9-39 — 227\$500 — 15 vezes)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Nona Região Militar

DESTACAMENTO DO OESTE

Nona Formação de Intendência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 19.730.

Escola Militar

De acordo com o despacho exarado no processo n. 2.900, de 22-8-1939, em que consta que o servente da classe B, José Hilário da Cunha, vem faltando ao serviço desde o dia 14 de julho do corrente ano, convido o mesmo funcionário a se apresentar à Escola Militar, dentro de (8) oito dias, sob pena de demissão, nos termos do art. 11, § 2º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. — *Alvaro Pinza de Castro*, coronel, comandante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

1. De conformidade com a portaria n. 469, de ontem, do Sr. DET o diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que, até ao dia vinte e cinco (25) de setembro corrente, acha-se aberta a inscrição, na Escola de Aperfeiçoamento, para exames de radiotelegrafia.

2. A esses exames somente poderão concorrer candidatos aprovados nas provas preliminares consideradas eliminatórias, sobre Português, Aritmética e Caligrafia, realizadas em junho do corrente ano, na mesma Escola e inhabilitados nas demais provas.

3. Os interessados deverão requerer a inscrição ao Diretor da Escola.

4. Quaisquer outros esclarecimentos serão dados na Secretaria da Escola, à rua Conde de Bomfim, n. 290.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *João Pinto Pessoa* — Diretor

Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital citação, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 20.156.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Tendo em vista o que determina o artigo n. 156, letra C da Constituição da República e a Circular n. 145, do Departamento dos Correios e Telégrafos, datada de 22 de novembro de 1935, e a portaria n. 613, do Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, datada de 25 de julho p. p., convido o carteiro da classe B — Mário de Oliveira Campos Jr., desta Diretoria Regional a comparecer, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital, das 13 às 16 horas, perante a Comissão de Inquérito instalada na 5ª Secção desta Diretoria, afim de prestar declarações sobre o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias, sem comunicação. São Paulo, 4 de setembro de 1939.

O presidente da Comissão, *Nelson Leite do Amaral*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 114, de 6 de dezembro de 1935, convido o guarda de 2.ª classe, desta Estrada, Antônio Lobo, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório da 1.ª Inspetoria do Movimento (INT. 1), no 2º andar do antigo edifício da estação D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (P. 102.380/39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão abaixo assinada, nomeada pelo senhor diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para organizar o inquérito administrativo, para a demissão, por abandono de emprego do ajudante de machinista de 4ª classe, extranumerário mensalista do Depósito de Locomotivas, IV Divisão, Manuel Tomaz, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 23 de julho do corrente ano, con-

vila aquele empregado para, dentro de oito dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reúne no Gabinete do senhor engenheiro da 1ª Residência da mesma Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver, no referido inquérito, sob pena de revelia. ...

Baurú, 12 de setembro de 1939. — *Vicente de Paula*. — *Miguel Marques de Souza*. — *Isid Silveira*.

Lloyd Brasileiro

Pelo presente edital fica intimado o primeiro piloto Pedro Rocha Moreira a comparecer no dia 20 de outubro próximo vincoiro, às 9 horas, na sede do Lloyd Brasileiro, à rua do Rosário n.º 2 a 22, afim de prestar declarações e ouvir o depoimento das testemunhas de acusação, no inquérito administrativo instaurado para apurar a falta grave de que é acusado, consistente em abandono de serviço. O acusado poderá fazer-se assistir de advogado ou de representante de seu sindicato. Deporão as seguintes testemunhas de acusação:

João Batista de Figueiredo, imediato do Departamento de Navegação;

Nelson Pinto de Azevedo, funcionário do Departamento do Pessoal.

Rio, 13 de setembro de 1939. — *Aristóbulo Soriano de Mello*, presidente da Comissão de Inquérito.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE 6ª CADEIRA — PATOLOGIA GERAL E SEMIOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial* de 16 de maio último, à página 11.372.

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO D' 6ª CADEIRA — PATOLOGIA GERAL E SEMIOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial*, de 16 de maio último, à página 11.372.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR

Campos — Estado do Rio

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado à página n.º 21.692, do *Diário Oficial* n.º 210, de 9 do corrente mês, e referente à execução de obras de reparos e conservação a serem realizadas no edifício principal desta Estação e residência do assistente-chefe.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Coronel Pacheco — Estado de Minas

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado às páginas 22.074 e 22.075, do *Diário Oficial* de 14 de setembro corrente, para a venda de café da produção da Estação Experimental de Café em Minas Gerais e Campos Experimentais de Café em Lavras e Machado, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital em 3 de outubro próximo, 29º (vigesimo) dia da data da publicação. — *José Ferreira de Castro*, AGC, R, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço do Pessoal

Os candidatos habilitados em concursos para Guarda-almoxarife, abaixo indicados, que requereram o seu aproveitamento, na classe inicial daquela carreira, deverão, de acordo com o despacho exarado, nesta

data, pelo Sr. diretor do Pessoal, nos respectivos processos, provar, com documentos hábeis, que se encontram amparados pelo Decreto-lei n.º 1.572, de 6 de março de 1939, visto exercerem, há mais de um ano, cargo ou função pública federal.

Seção Administrativa, 16 de setembro de 1939. — *Waldemir Ferreira Mendes*, chefe.

Processos:

N. 80.893, de 1938 — Dorival Credidio.
N. 83.127, de 1938 — Jaime Rodrigues Pereira Araujo.
N. 83.149, de 1938 — Antônio Alves Fontes Martins Neto.
N. 86.285, de 1938 — Manuel dos Santos Perez.
N. 86.745, de 1938 — Heleodoro Antunes Gomes.
N. 86.933, de 1938 — Carlos Nascimento.
N. 86.937, de 1938 — Hermanno Floria.
N. 97.919, de 1938 — Francisco Sales Neto.
N. 97.923, de 1938 — Armando de Lima Nunes.
N. 98.170, de 1938 — Arquimedes Rodrigues de Abreu e Silva.
N. 98.172, de 1938 — José Mário Cotrim.
N. 98.180, de 1938 — Manuel Coruripe Costa.
N. 98.209, de 1938 — Aprígio de Matos Araujo.
N. 98.211, de 1938 — José de Paula Bezerra.
N. 98.813, de 1938 — Alexandre Carneiro Campelo.
N. 100.086, de 1938 — Mário Augusto da Silva.
N. 100.147, de 1938 — Ricardo Mendes Salazar.
N. 100.171, de 1938 — Benedito Faure.
N. 100.173, de 1938 — Wady Faure.
N. 100.297, de 1938 — Silvestre Júlio de Castro.
N. 100.299, de 1938 — José Ferreira Melo.
N. 100.301, de 1938 — Jerônimo Vieira Fontes.
N. 100.303, de 1938 — João Batista Guimarães Carvalho.
N. 100.399, de 1938 — Antônio Joaquim de Sousa.
N. 100.539, de 1938 — Honório Miranda Gedeon.
N. 100.803, de 1938 — Elviro Adamastor de Castro.
N. 100.895, de 1938 — Armando de Barredo Guimarães.
N. 100.807, de 1938 — Danilo Carneiro Cutrim.
N. 101.202, de 1938 — Edival Vidal Ribeiro.
N. 101.411, de 1938 — Firmino Proculo Fontinelle.
N. 101.538, de 1938 — Jorge Balbi.
N. 101.729, de 1938 — Orfila Sampaio Freitas.
N. 101.937, de 1938 — Benedito Gaia da Veiga.
N. 102.228, de 1938 — Salvador Henriques Seixas.
N. 103.412, de 1938 — Veneciano Francisco de Lima.
N. 4.549, de 1939 — Milton Maranhão da Costa e Silva.
N. 4.551, de 1939 — Silvino Moreira da Silva.
N. 4.555, de 1939 — Rivaldo Neves Rodrigues.
N. 4.891, de 1939 — José Jorge Pinto.
N. 5.236, de 1939 — José Ribamar Rodrigues Ferreira.
N. 5.647, de 1939 — Almir Teixeira Milet.
N. 7.007, de 1939 — Danilo Berredo Martins.
N. 10.494, de 1939 — Antônio Sperandelli.
N. 10.724, de 1939 — Daniel Reis.
N. 11.602, de 1939 — Gaspar Campos Moraes.
N. 13.226, de 1939 — José Farias

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Senhor Santiago Albite Fernandes:

Fica notificado a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, quarto andar, à audiência do Dr. Pio Borges, das 12 às 14 horas. (Proc. P. 8.431-39).

Em 13 de setembro de 1939. Visto — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 316-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. João de Oliveira, avenida Gomes Freire n.º 84 — Nesta: De acordo com a decisão proferida no processo n.º 12.045-38, foi essa firma multada em cem mil réis (100\$0), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 315-F-39

NOTIFICAÇÃO

Srs. F. Antônio Pereira & Comp., rua Riachuelo n. 188 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.736-38, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$00), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 7º, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 314-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Manuel Alves Teixeira Sobrinho, rua General Callwell número 122 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 11.883-37, foi essa firma multada em um conto de réis (1:000\$00), nos termos do artigo 21, do Dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 1º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 27 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 313-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Luiz Fessali, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 3º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 8.562-38, que lhe impôs a multa de um conto de réis (1:000\$00), prevista no artigo 21 do Dec. n. 20.291, de 12 de outubro de 1931, por infração do disposto no artigo 32, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 312-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. José Corrêa, rua Maria Rodrigues n. 184 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 13.701-38, foi essa firma multada em cem mil réis (100\$00), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alínea a, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 311-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. J. Domingues Preza & Irmão, rua São Januário n. 151 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.892-39, foi essa firma multada em cem mil réis (100\$00), nos termos do

artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32, alíneas a e b, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 310-F-39

NOTIFICAÇÃO

Srs. Nobre & Ribeiro, rua Maria Passos n. 78 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.734-38, foi essa firma multada em duzentos mil réis (200\$00), nos termos do artigo 66, do Dec. n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º, § 2º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 29 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 309-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Silvério Jesus Coutinho, rua Regente Feijó n. 170 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.307-37, que lhe impôs a multa de duzentos mil réis (200\$00), prevista no artigo 66 do Dec. n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5º, § 2º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Dec. n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Rio Branco n. 128-A, 14º andar), no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, os seguintes candidatos:

Filonilla Piauína Lopes.

Helena Silva Machado.

Ugo Laércio de Barros.

Francisco Gomes da Silva.

Maria do Carmo Maia e Almeida.

Joaquim Pires de Oliveira.

Maria Dinorá Maia Ferreira.

Coríntia Viana Cavalcanti.

Eduardo Alexandre Baumann.

Francisco Felix Pereira da Silva.

Alberto Carmo.

Maria de Lourdes Correia da Paixão.

Artur Moreira Leite.

Américo Borcagli Reis.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1939. — *Costa Leite*, diretor do D. G.

(C — 7.979 — 18-9-39 — 368700).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 6.261 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.666/35.955/56. — Auto lavrado contra Fábrica de Móveis São Bernardo Limitada, do São Bernardo, Estado de São Paulo. Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, sera prejuizo do recolhimento da importância de 33:780\$100, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 3:499\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.249 do Conselho Fiscal — Proc. CF 5.994/36.661/62. — Auto lavrado contra Pires, Amaro & Companhia, do São Paulo, Es-

tado de São Paulo. — Decisão em 13-9-1939. Imposta a multa de 437\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:339\$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 138\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.247 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.987/22.366. — Auto lavrado contra Adroaldo Pinheiro dos Santos, de Salvador, Estado da Bahia. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 303\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 18\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.246 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.981/35.944. — Auto lavrado contra Francisco Estevam Lopes, de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 353\$400, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 38\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.265 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.979/37.465. — Auto lavrado contra Ambrósio Pesce, de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$060, sem prejuízo do recolhimento da importância de 436\$400, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 42\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.256 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.978/37.472. — Auto lavrado contra Ambrósio Pesce, de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 135\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de 994\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 11\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.245 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.977/36.087. — Auto lavrado contra Manuel Marinho Camarão, de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 1:092\$100, sem prejuízo do recolhimento da importância de 5:048\$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 513\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.264 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.976/30.713. — Auto lavrado contra Antônio Klapper, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 413\$300, sem prejuízo do recolhimento da importância de 627\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 39\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.255 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.975/37.467. — Auto lavrado contra Oscar da Mota, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de réis 151\$800, sem prejuízo do recolhimento da importância de 665\$400, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 76\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.244 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.974/26.600. — Auto lavrado contra José Marzano, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 115\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 6\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.263 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.973/35.944. — Auto lavrado contra Osvaldo Grivelari, de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 98\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 7\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.254 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.972/37.934. — Auto lavrado contra Luiz Imperatriz, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 24\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 2\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.243 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.970/37.722-23. — Auto lavrado contra Marina Mascigraude, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 153\$, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 16\$, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.262 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.969/37.464. — Auto lavrado contra Grote & Seidl, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de réis 406\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 72\$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de

9\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.253 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.968/36.444. — Auto lavrado contra Jorge Maron, de Ilhéus, Estado da Bahia. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 200\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 154\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 15\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 6.242 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.967/37.108. — Auto lavrado contra Nelson Vasconcelos, de Curitiba Alegre, Est. de Goiás. — Decisão em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 12\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 1\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 5.947 do Conselho Fiscal — Processo CF 5.780/37.456. — Auto lavrado contra F. de Pasquali & Filhos, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão em 8-9-1939. — Imposta a multa de réis 234\$200, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:541\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 81\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Elisses Sartini, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Esteves & Cia, de Santos, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Lopes & Filho, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 13-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Irmãos Bona, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Decisão da presidência em 11-9-1939. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Francisco Cunha & Companhia, de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 15 de setembro de 1939. — Imposta a multa de 100\$, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Pires, Amaro & Companhia, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 15-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Eurico Valente, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 15-9-1939. — Imposta a multa de 100\$, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

(C — 7.980 — 18-9-39 — 208\$100).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 16 DE SETEMBRO DE 1939

Ativa

Títulos redescontados	306.211:802\$300
Despesas gerais	103:156\$000
	306.314:958\$300

Passiva

Tesouro Nacional	270.000:000\$000
Fundo de reserva	28.953:227\$000
Banco do Brasil — C/corrente	3.448:127\$700
Redescontos	3.913:602\$700
	306.314:958\$300

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *P. A. Sattamini dos Santos*, contador-tesoureiro interino.

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

(Carta patente n. 1.375, de 27-7-1936)

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Depósito no Tesouro	100:000\$000
Contas correntes	17.111:275\$030
Correspondentes no exterior	19:899\$200
Letras a receber	1.359:686\$550
Títulos descontados	12.640:610\$900
Títulos em cobrança	807:570\$000
Títulos caucionados	4:805\$000
Títulos e ações	1.052:537\$610
Hipotecas	11.286:200\$000
Cauções e penhores	7.755:031\$800
Títulos depositados	10:000\$000
Diversas contas	71:923\$000

Caixa:

Em dinheiro	728:395\$800
No Banco do Brasil	1.203:528\$700
Em outros bancos	1.303:897\$130
	3.235:821\$630
	55.455:360\$720

Passivo

Capital	500.000\$000
Menos:	
Filiais — São Paulo/Santos	100:000\$000
	400:000\$000
Contas correntes	1.976:107\$700
Correspondentes no exterior	151:201\$000
Depósitos em c/cobrança	712:805\$000
Deposитantes em c/c:	
A prazo fixo	6.000:000\$000
A ordem	1.313:178\$900
Garantias diversas	10.898:731\$800
Deposитantes de títulos	10:000\$000
Diversas contas	1.023:889\$620
S. A. Martinelli	23.966:113\$700
	55.455:360\$720

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — José Martinelli, presidente. — J. Amaral Silveira, contador. (Regist. sob número 35.304).

(C 8.079 — 18-9-1939 — 96\$900)

USINA SANTA CRUZ, S. A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Primeira seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Usina Santa Cruz S. A. em 29 de agosto de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.646, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral ordinária realizada em 26 de junho de 1939, que aprovou as contas relativas ao exercício de 1938, bem como elegeu a diretoria, o superintendente comercial e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939; b) folha do "Diário Oficial", de 24 de junho de 1939, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Estampilha federal no valor de 20\$000, selo de educação e saúde. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. Luiz Valter Barbosa. — Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto do Sr. Celso Esteves, diretor da Seção

(C—8.081—18-9-39—28\$6.)

USINAS FRANCISCO VASCONCELOS, S. A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Primeira seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Usinas Francisco Vasconcelos S. A., em 7 de agosto de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.596, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral ordinária realizada em 29 de maio de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para 1939; b) folha do "Diário Oficial", de 26 de maio de 1939, com a publicação do balanço, relatório e parecer acima referidos; c) folha do "Diário Oficial" de 12 de julho de 1939, com a publicação da referida ata; d) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Estampilha federal no valor de 20\$000, selo de educação e saúde de \$200. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — Luiz Valter Barbosa. — Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. Celso Esteves, diretor da seção.

(C—8.080—18-9-39—28\$6.)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Carta patente n. 1.278, de 25/9/1935

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	181:199\$500
Empréstimos em c/corrente	106:636\$700
Empréstimos sob hipotecas	188:300\$000
Contas em liquidação	112:485\$000
Títulos pertencentes ao banco	6:600\$000
Móveis e utensílios	3:687\$200
Títulos em cobrança	1:590\$000
Dev. por tit. em cobrança	9:600\$000
Ações caucionadas	6:000\$000
Valores em caução e depósito	49:161\$300
Hipotecas	362:000\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	57:425\$500
Diversas contas	17:592\$900
	1.402:278\$100

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Reserva para prejuízos	51:270\$000
Depósitos a prazo fixo	163:471\$900
Depósitos em caução	10:563\$900
C/c. movimento	77:217\$000
C/c. sem juros	308\$000
Cred por tit. em cobrança	1:590\$000
Cobrança no interior	9:600\$000
Caução da diretoria	6:000\$000
Valores caucionados	23:211\$300
Valores depositados	25:950\$000
Garantias hipotecárias	362:000\$000
Dividendos	3:469\$000
Diversas contas	37:627\$000
	1.402:278\$100

R. M. Pinheiro, diretor-presidente. — Jorge Possollo, contador.

(C 8.087 — 18-9-1939 — 79\$600)

CASA BANCARIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	599:216\$100
Efeitos a receber	190:186\$100
Diversas contas	139:889\$600
Caixa: Em moeda corrente	80:899\$000
	1.020:191\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	59:617\$500
Contas correntes "prazo fixo"	498:192\$500
Contas correntes "limitadas"	63:572\$000
Contas correntes "movimento"	102:878\$600
Títulos em cobrança	190:186\$100
Diversas contas	55:744\$400
	1.020:191\$100

Gratolino Soares, contador. — Abelardo de Lamare.

(C 8.088 — 18-9-1939 — 41\$900)

COMERCIAL E BANCÁRIA, S. A.

Sede: Rua do Rosário n. 54, 1º

Capital realizado	50:000\$000
Carta patente n. 1.273, de 13-9-33	

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	22:527\$000
Títulos em cobrança	16:074\$800
Merchandises	35:735\$100
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	21:398\$000

Caixa:

Em moeda corrente	2:234\$500
Em bancos	2:585\$400
	4:819\$900
	110:555\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	12:412\$200
Contas correntes prazo fixo	10:000\$000
Deposítos títulos em cobrança	16:074\$800
Contas de consignação	587\$500
Cargão da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	11:680\$000
	110:555\$100

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1939. — Gerente, *Celestino Ramos Garcia*. — Contador, *Theodoro Franco*.

(C 7 978 — 18-9-1939 — 82\$600)

ELECTRO DENTAL SUISSO BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1939

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Sociedade, à rua Alexandre Ramos n. 156, achando-se presentes acionistas representando mais da quarta parte do capital social, conforme o número das ações depositadas de acordo com o artigo nove dos estatutos, é indicado para presidir os trabalhos o Sr. Pedro Faria Vieira, que aceita o cargo com aprovação de todos os presentes e convida para secretário o Sr. Francisco Gomes Cruz.

Declarada aberta a assembleia, foram lidos pelo secretário, o parecer do Conselho Fiscal, o balanço e a conta de lucros e perdas que pelo Sr. Presidente, foram declarados em discussão. Não havendo discussão foram aprovados. Entrando na segunda parte da ordem do dia o Sr. Presidente pediu aos presentes que se munissem de cédulas para elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Conselho Fiscal: Pedro Faria Vieira, Francisco Gomes Cruz, Frederico Kaie. Suplentes: Menelão Gonçalves Nogueira, Alberto Braun, Leonidia Carvalho.

Em seguida o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os mesmos senhores na ordem que se encontram.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sessão, pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, a qual, reabertos os trabalhos foi lida e submetida a discussão e votação e por unanimidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — *Pedro Faria Vieira*. — *Francisco Gomes Cruz*. — *Frederico Kaie*. — *Menelão Gonçalves Nogueira*. — *Louis Wurlod*. — *Ida Piloud*. — *Heraclio S. de Miranda*. — *Leonidia Carvalho*. — *Alberto Braun*.

(C. 8.085 — 18-9-1939 — 40\$8)

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS

Fundado em 1925

Sede: Belo Horizonte — Av. Afonso Pena n. 726 — Caixa postal 144
Filial: Rio de Janeiro — Rua da Candelária n. 4 — Caixa postal 1.679

Agências:

Alfenas, Bom Sucesso, Cabo Verde, Campanha, Campos Gerais, Cristina, Conselheiro Lafaiete, Diamantina, Divinópolis, Itabirito, Itaúna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Muzambinho, Nova Lima, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraisópolis, Passos, Patos, Peçanha, Perdões, Pouso Alegre, Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Serro, Silvianópolis e Três Pontas.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE AGOSTO DE 1939

*Ativo**Acionistas:*

Entradas a realizar	1.124:470\$000
Ações caucionadas	80:000\$000

Empréstimos:

Hipotecários	1.150:391\$600
Em contas correntes	33.786:318\$300
Títulos descontados	73.946:606\$800
	108.883:316\$700

Imóveis	1.872:644\$600
Títulos de renda	2.698:348\$400

Correspondentes:

Saldo à nossa disposição	1.036:842\$100
Filial e agências	31.980:562\$300

Títulos em cobrança:

Da praça e do interior	52.520:003\$700
Valores caucionados	52.227:712\$260
Valores depositados	13.181:026\$200
Valores hipotecados	3.751:535\$300
Diversas contas	4.123:555\$400

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	20.169:817\$300
Em outras espécies	43:795\$800
	20.213:613\$100
	299.693:630\$000

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000

Depósitos:

À vista	15.210:413\$600
De aviso	47.316:326\$200
Sem juros	1.336:871\$100
A prazo fixo	49.635:711\$500
	113.499:022\$400

Correspondentes:

Saldo à sua disposição	3.057:942\$700
Filial e agências	33.995:760\$500
Cobrança de conta alheia	52.520:003\$700
Garantias diversas	52.227:712\$200
Títulos e valores em custódia	13.181:026\$200
Garantias hipotecárias	3.751:535\$300
Efeitos a pagar	613:594\$100
Diversas contas	3.483:696\$000
Dividendos	83:336\$960
	299.693:630\$000

Presidente, *José Bernardino Alves Junior*. — Diretores: *Clemente de Faria*. — *José de Magalhães Pinto*. — *Francisco Moreira da Costa*. Contador, *Estanislau Pedro Boardman*.

(C 7.976 — 18-9-1939 — 163\$200)

S. A. EMPRESA DAS ÁGUAS DE CAXAMBÚ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1939

As quatorze horas do dia seis do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Empresa das Águas de Caxambú, à rua Primeiro de Março, 107, 1º andar, nesta Capital, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, perfazendo um total de 46.950 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta) ações, sendo 300 (trezentas) ações nominativas e 46.650 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta) ao portador, representando mais de três quartos do capital social, o Sr. diretor Dr. Carlos de Figueiredo declara aberta a sessão e propõe o acionista Dr. Otávio da Rocha Miranda para presidir a Assembléia, sendo aprovada, por aclamação a indicação feita.

Assumindo a presidência, o Dr. Otávio da Rocha Miranda convida para secretários os senhores Dr. Luiz Felipe de Sousa Leão e João Godoy Filho. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente Assembléia Geral Extraordinária tem por fim, de acordo com as convocações feitas e publicadas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 2 de setembro de 1939, cujos números exhibe, dar a conhecer aos senhores acionistas os atos praticados pela Diretoria em virtude da resolução da Assembléia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 1939, referentes ao aumento de 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) do capital social, e assim concede a palavra ao diretor Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães, o qual declara que, em obediência a resolução da última Assembléia Geral Extraordinária, a Diretoria anunciou a subscrição pública, por intermédio do Banco Boavista, do aumento do capital, que teve lugar no dia 25 de agosto p. p., sendo inteiramente subscrito o capital, logo aberta a subscrição. Congratulando-se por esse motivo com os senhores acionistas, a seguir apresenta a lista de subscrição com os nomes e residências dos subscritores.

Lista dos subscritores

Banco Boavista, rua 1º de Março n. 47, Saavedra, 4.000 ações 400.000\$000 — p. p. José Pereira Soares, rua das Palmeiras n. 46, Banco Boavista, Saavedra, 2.000, 200.000\$000 — João José de Figueiredo, rua Senador Vergueiro n. 154, 1.500, 150.000\$000 — Heloísa Godoy de Figueiredo, rua Senador Vergueiro n. 154, 1.000, réis 1000.000\$000 — P. p. Elvira Dias Godoy, rua da Alfândega n. 47, João Godoy Filho, 500, 50.000\$000 — Artur Stoffel, rua Camerino número 150, 1º, 300, 30.000\$000 — P. p. Ernestina de Figueiredo Braga, rua Saint Roman n. 16, Carlos de Figueiredo Braga, 100, réis 10.000\$000 — Luiz Filipe de Sousa Leão, rua Marquez de Abrantes n. 122, 300, 30.000\$000 — Tulio N. de Avila, rua S. Francisco Xavier n. 651, 200, 20.000\$000 — F. Castro Silva, Palace Hotel, 500, 50.000\$000 — Maria Luiza Borges Dutra, rua Voluntários da Pátria n. 317, 200, 20.000\$000 — Conrado Mülzemberger, rua Hermenegildo de Barros n. 154, 500, 50.000\$000 — Elza Camargo, rua Aires Saldanha n. 41, apartamento 13, 200, 20.000\$000 — Paulo Sawen John, Avenida Ipiranga n. 667, Petrópolis, 300, 30.000\$000 — P. p. Guilherme B. Martins, rua S. Pedro n. 67, F. Bebiano Martins, 200, 20.000\$000 — Hermann Bekenn, rua Teófilo Otoni n. 106, sobrado, 200, 20.000\$000 — Charles Hue, rua 1º de Março n. 100, 300, réis 30.000\$000 — Artur Loureiro Ferreira Chaves, rua 1º de Março número 100, 4º andar, 100, 10.000\$000 — Alfredo F. Guimarães, rua 1º de Março n. 107, sobrado, 750, 75.000\$000 — Joaquim de Sousa Leão, rua Sorocaba n. 35, 100, 10.000\$000 — Daniel Serapião de Carvalho, rua Barão de Itambé n. 54, 200, 20.000\$000 — Mário de Andrade Itamos, rua Icatú n. 93, 300, 30.000\$000 — Oliverio José Soares, rua Valparaíso n. 59, 100, 10.000\$000 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, rua Copacabana n. 653, 200, 20.000\$000 — João Rodrigues dos Santos, Avenida Passos n. 42, 100, 10.000\$000 — Walborg Bang Nepomuceno, Largo do Machado n. 21, 200, 20.000\$000 — Gervásio Pires Ferreira, rua Cosme Velho n. 60, 250, 25.000\$000 — Carlos de Figueiredo, rua das Laranjeiras n. 405, 400, 40.000\$000 — Total 15.000, 1.500.000\$000".

Em seguida apresenta o mesmo Sr. diretor o certificado do depósito de 10% (dez por cento) do aumento do capital assim redigido: Banco Boavista, 150.000\$000 — Recebemos da Empresa das Águas de Caxambú, Sociedade Anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, a importância de 150.000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) que a mesma diz representar 10% (dez por cento) do aumento do seu capital social, satisfazendo exigências legais. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1939. — Assinaturas: uma ilegível e F. Portella".

Declara também ter sido pago o imposto de selo proporcional de 3 % (três por mil) sobre o aumento de capital, conforme talão que apresenta e reza o seguinte:

"24.163 — Recebedoria do Distrito Federal — Selo por verba — Exercício de 1939 — 4.500\$000 — No livro de receita, à folhas sem número, ficou debitado o Tesoureiro pela quantia de (Quatro contos e quinhentos mil réis), recebida da Empresa das Águas de Caxambú, proveniente de aumento de capital, conforme verba n. 72. Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1939. O Fiel de Tesoureiro do selo (assinatura ilegível), o Escriturário (assinatura ilegível)"

Terminada a exposição do Sr. diretor Alfredo F. Guimarães, o Sr. presidente manda ler pelo segundo secretário o parecer do Conselho Fiscal sobre os atos praticados pela Diretoria, que diz:

"Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Empresa das Águas de Caxambú, tendo tomado conhecimento dos atos praticados pela Diretoria em virtude da resolução da Assembléia Geral Extraordinária de 10 de agosto último, são de opinião que eles merecem a aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1939. — João José de Figueiredo. — Nelson de Almeida. — João Augusto de Mattos Pimenta".

Terminada a leitura do parecer do Sr. presidente põe em discussão a exposição da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal.

Como ninguém pedisse a palavra o Sr. presidente submete à votação, separadamente, os atos praticados pela Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados unanimemente, tendo-se absteído de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

E nada mais havendo a tratar e, como nenhum dos senhores acionistas desejasse usar da palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia, para que fosse lavrada esta ata, a qual, reabertos os trabalhos, depois de lida e submetida à discussão e votação, foi imediatamente aprovada por todos os presentes que a assinam

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — Luiz Felipe de Souza Leão, 1º secretário. — Octavio da Rocha Miranda. — Oswaldo da Veiga Cabral. — Carlos de Figueiredo. — Alfredo F. Guimarães. — João José de Figueiredo. — Jorge de Souza Gomes. — João Godoy Filho. — Renato da Rocha Miranda. — Alberto de Sampaio Ferraz. — João Augusto de Mattos Pimenta. — Cia. Indul. Odeon. — O. Reis. Dir. — O. Reis. — Nelson de Almeida.

(C. 7.975 — 18-9-39 — 160\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA GINÁSIO ANGLO BRASILEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA GINÁSIO ANGLO-BRASILEIRO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1939

As 10 horas do dia 21 de agosto de 1939, na sede da Sociedade à Avenida Niemeyer n. 206, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, conforme convocação feita pelo "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial" desta Capital, os seguintes acionistas: Aníbal Teixeira, portador de 130 ações; Artur Cardozo Maltez, portador de 186 ações; Dr. Frederico Ribeiro, portador de 410 ações; Dr. Mário dos Santos Parreira, portador de 100 ações; Dr. Genésio Ribeiro, portador de 50 ações; Dr. José Augusto de Lima, portador de 8 ações; Antônio Queiroz da Silva, portador de 50 ações; Dr. Paulo do Vale Vieira, portador de 50 ações; Abílio dos Reis Moraes, portador de 10 ações, e Francisco das Dôres Gonçalves, portador de 50 ações; ao todo 10 acionistas, representando mais da metade do capital social. A sessão foi aberta pelo presidente da Sociedade, Sr. Aníbal Teixeira, que pediu aos acionistas indicassem o presidente da mesa. Pede a palavra o Sr. Francisco das Dôres Gonçalves, que indicou para presidente da mesa o próprio presidente da Sociedade, tendo sido unanimemente aclamado. Assumindo a presidência da mesa o senhor Aníbal Teixeira, convidou para 1º e 2º secretários os Srs. Dr. Mário dos Santos Parreira e Francisco das Dôres Gonçalves. Instalada a mesa, os secretários fizeram a conferência do livro de presença com os recibos de depósito das ações ao portador, na caixa da Sociedade, verificando a sua perfeita exatidão. O 1º secretário leu os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial", do seguinte teor: S. A. Ginásio Anglo-Brasileiro. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 21 do corrente, na sede social à Avenida Niemeyer n. 206, às 10 horas, afim de discutirem e aprovarem alterações no Estatuto Social, bem como resolverem sobre assuntos de interesse social e inclusive fazerem eleições ou praticar atos de acordo com as alterações que forem feitas no Estatuto Social. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1939. — A Diretoria. É lido em seguida a ata anterior já aprovada, nada mais havendo a tratar. Em seguida o Sr. presidente, dá a palavra ao 2º secretário, Sr. Francisco das Dôres Gonçalves, para que leia os novos estatutos o que foi feito, sendo ouvido sob o maior silêncio. É do seguinte teor, os novos estatutos. Estatutos da Sociedade Anônima Ginásio Anglo-Brasileiro. Capítulo I. da sociedade, seus fins, duração e dissolução. Artigo I. A Sociedade Anônima "Ginásio Anglo-Brasileiro" constituída pelos estatutos arquivados, com os demais atos de sua constituição, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número sete mil quinhentos e noventa e quatro, por despacho de três de janeiro de 1935, continua, sob a mesma denominação e reger-se-á por estes estatutos e, subsidiariamente pela legislação referente às sociedades anônimas. Artigo II. A sociedade tem por fim continuar a explorar o colégio denominado "Ginásio Anglo-Brasileiro", instalado na Avenida Niemeyer n. 206, no Distrito Federal, onde tem seu domicílio ou Sede Social, bem como a fundação de outros estabelecimentos de ensino, de qualquer natureza, nesta Capital e em outras cidades. Artigo III. A duração da sociedade é por tempo indeterminado. Artigo IV. A dissolução da sociedade será resolvida pela assembléia geral que determinará o modo de liquidação procedendo a nomeação dos liquidantes, devendo sempre entre os nomeados haver um dos membros da dire-

toria. Parágrafo único. Pago todo o passivo o saldo será destinado ao pagamento integral do capital, ou no caso de insuficiência a distribuição será feita na proporção do capital subscrito pelo acionista. Capítulo II. Do capital social. Artigo V. O capital da sociedade é de duzentos contos de réis, divididos em mil ações ao portador de duzentos mil réis cada uma integralizadas. Parágrafo único. O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, mediante especial deliberação da assembleia geral na conformidade legal. Capítulo III. Ações e acionistas. Artigo VI. As ações são ao portador, do valor nominal, de duzentos mil réis cada uma. Parágrafo único. O acionista terá preferência na aquisição das ações sempre que haja aumento de capital. Capítulo IV. Da administração. Artigo VII. A sociedade será administrada em conjunto, por uma diretoria composta de três membros; Presidente, Diretor Técnico e Tesoureiro, eleita pela assembleia geral, por maioria absoluta de votos e fica obrigada com a assinatura de dois dos diretores. Artigo VIII. O prazo da diretoria eleita será de seis anos, contado da data da eleição, podendo ser reeleita. § 1º. Havendo impedimento de um diretor, por abandono, desistência ou falecimento, a diretoria convocará para a substituição um dos membros do Conselho Fiscal ou outro qualquer acionista. § 2º. Si faltar mais de um Diretor será convocada a assembleia geral para preencher os cargos por eleição. Artigo IX. A Diretoria poderá conceder até seis meses de licença, a um dos Diretores, podendo ser este prazo prorrogado. Artigo X. O Presidente, o Diretor Técnico e o Tesoureiro vencerão ordenados "pro labore" que de acordo com as possibilidades sociais que forem fixados oportunamente em assembleia geral. Artigo XI. Ao Presidente compete: a) presidir as assembleias, submetendo a aprovação o relatório anual da administração; b) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele; c) executar os estatutos e as deliberações das assembleias; d) organizar, com os outros Diretores, os estatutos e o regimento interno da sociedade; e) assinar cheques, ações e títulos da sociedade, duplicatas ou outros papéis de crédito; f) resolver, em comum acordo com os Diretores a instalação de outros estabelecimentos de ensino. Ao Diretor Técnico compete: a) contratar, nomear e admitir professores, auxiliares da secretaria e todos os demais funcionários internos e externos do Ginásio; b) tomar conhecimento e resolver todas as questões relativas ao ensino e ao funcionamento da Sociedade Anônima Ginásio "Anglo-Brasileiro"; c) apresentar anualmente ao Presidente o relatório referente a parte técnica do andamento da sociedade, para que este o submeta a aprovação da assembleia geral; d) organizar com o Presidente e o Tesoureiro os estatutos e o regimento interno do Ginásio; e) assinar com o Presidente ou o Tesoureiro, os cheques e duplicatas ou outros papéis de crédito. Ao Tesoureiro compete: a) receber as contribuições dos alunos e quaisquer outras quantias devidas ao Ginásio; b) organizar e ter em dia a escrituração do Ginásio; c) fazer as compras de mercadorias, material escolar, aparelhos dos gabinetes, objetos da escritório, livros e qualquer utensílios, de acordo com o pedido feito por escrito pelo Diretor Técnico e a concordância do Presidente; d) assinar com o Presidente ou o Diretor Técnico, os cheques que precisar descontar para pagamentos bem como duplicatas ou outros papéis de crédito; e) abrir cadernetas em bancos ou caixa econômica para recolher os saldos dos dinheiros recebidos; f) fornecer ao Presidente, balancetes mensais de todo o movimento financeiro da Sociedade. Artigo XII. Antes de entrar em exercício cada membro da Diretoria, garantirá sua gestão com a caução de cinquenta ações que não poderão, ser levantadas antes de aprovadas as contas respectivas do exercício. Capítulo V. Dos lucros líquidos e sua aplicação. Artigo XIII. O ano financeiro da Sociedade coincidirá com o ano civil. Artigo XIV. Uma vez por ano em 31 de dezembro far-se-á o inventário dos valores sociais do ativo e passivo. O balanço anual será organizado de modo a que exprima o resultado do exercício social. Artigo XV. Os lucros sociais, terão a seguinte divisão: a) 10% para fundo de reserva; b) 10% para reforma e depreciação de móveis e utensílios; c) 10% para serem distribuídos aos professores, funcionários e empregados, na proporção de seus vencimentos no ano a que se referirem; d) 70% para dividendos dos acionistas. Capítulo VI. Da assembleia geral. Artigo XVI. A assembleia é a reunião de acionistas na sede social e é ordinária ou extraordinária. Artigo XVII. A assembleia geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, em fevereiro sob a presidência do Presidente da Sociedade. A assembleia extraordinária sempre que a Diretoria ou Conselho Fiscal entenderem conveniente e quando requerida por acionistas na forma da lei. Artigo XVIII. Cada acionista tem direito a um voto por grupo de 10 ações. Artigo XIX. As votações serão simbólicas e por maioria relativa e no caso de empate, decidirá o voto do presidente da assembleia, que terá o voto de qualidade. Artigo XX. No caso de não comparecer, por motivo justificado, o Presidente da Sociedade, os acionistas escolherão um dentre eles para presidir os trabalhos. Artigo XXI. As assembleias gerais ordinárias só se poderão reunir comparecendo acionistas que representem pelo menos, um quarto do capital e as extraordinárias quando se achem representados dois terços, e tenham depositado suas ações, na Secretaria do Ginásio, 10 dias antes da reunião. Artigo XXII. As assembleias gerais ordinárias serão convocadas com 15 dias de antecedência e as extraordinárias com oito dias, constando sempre dos anúncios os motivos da convocação e nestas só se tratará do assunto referido nos anúncios. Parágrafo único. Quando não se realizarem na primeira convocação, as assembleias seguintes serão feitas com cinco dias de intervalo. Artigo XXIII. Os acionistas podem ser representados nas assembleias gerais, por procuradores

com poderes especiais, desde que sejam acionistas e não façam parte da Diretoria nem do Conselho Fiscal. Artigo XXIV. A assembleia geral ordinária compete: § 1º. Deliberar sobre o relatório e contas da administração e parecer do Conselho Fiscal; § 2º. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplente; § 3º. Fixar os dividendos e vencimentos dos Diretores e Conselho Fiscal. § 4º. Assuntos de interesse social. Artigo XXV. Nas assembleias gerais extraordinárias só se poderá deliberar sobre o assunto ou matérias da convocação. Artigo XXVI. A aprovação de contas anuais exonera de responsabilidade a administração da Sociedade e do Conselho Fiscal no período compreendido pelas contas. Artigo XXVII. As assembleias gerais representam a totalidade dos acionistas e as suas deliberações obrigam a todos os acionistas presentes, dissidentes ou ausentes. Capítulo VII. Do conselho fiscal. Artigo XXVIII. Haverá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela assembleia geral ordinária dentre os acionistas possuidores de 10 ações pelo menos. O mandato durará um ano contado da data da eleição, podendo ser reeleitos, funcionando sempre com três membros. Artigo XXIX. Ao Conselho Fiscal compete: § 1º. Examinar a escrituração da Sociedade sempre que lhe convier e para o que a Diretoria lhe franqueará todos os livros e documentos, de receita e despesa. § 2º. Apresentar a Assembleia geral ordinária o seu parecer sobre a gestão e contas da Diretoria e sobre quaisquer negócios ocorrentes em que sua intervenção tenha sido pedida pela administração. § 3º. Convocar a assembleia geral, quando motivos ponderáveis e urgentes o exijam. Artigo XXX. Quando um de seus membros substituir um dos membros da Diretoria, perceberá os honorários do substituído. Artigo XXXI. O membro do Conselho Fiscal que substituir algum membro da administração, perderá o lugar no Conselho, sendo definitivamente substituído pelo suplente. O substituído servirá até a primeira assembleia geral. Após a leitura dos novos estatutos o Presidente concede a palavra aos acionistas para que se manifestassem sobre o mesmo e dessem o seu parecer. Pede a palavra o Dr. Paulo Vale Vieira e propõe para que a aprovação dos estatutos seja feita por itens. Pede logo a seguir, a palavra o Sr. Abílio dos Reis Moraes, que dizendo já ter sido lido e ser do conhecimento de todos a reforma estatutária, pede seja dispensada a proposta anterior sendo então aprovada unanimemente a respectiva reforma. Declarou então o senhor Presidente, que de acordo com a segunda parte da ordem do dia, se ia proceder a eleição do cargo de Diretor Técnico, criado com o novo estatuto. Pede a palavra o Dr. Paulo do Vale Vieira que indica o nome do Dr. Frederico Ribeiro e pede para que a eleição seja feita por aclamação, sendo a indicação recebida por prolongada salva de palmas. Em seguida é impositado no cargo o Dr. Frederico Ribeiro que usou da palavra para agradecer sua nomeação. O Sr. Presidente em virtude de se acharem reunidos todos os acionistas com o que se congratulava, fez uma demonstração da situação financeira da Sociedade a partir de 9 de maio próximo passado, data em que fôra eleito, até 31 de julho do corrente dando a palavra ao Sr. Arthur Cardozo Maltez, que como tesoureiro da Sociedade, fez uma precisa explanação da verdadeira penúria econômica, em que encontrou a Sociedade, desprovida de tudo, falando a seguir das obras radicais por que passa neste momento a sua sede e da necessidade de ser aumentado o débito hipotecário para com a Caixa Econômica ou ser feita qualquer outra operação de crédito. É dada a seguir a palavra aos Srs. Acionistas para que apresentem qualquer sugestão a respeito e não havendo quem dela queira fazer uso a proposta do Sr. Tesoureiro é plenamente aprovada. Pede a palavra o Sr. Antônio Queiroz da Silva que congratula-se com o Sr. Presidente pelo andamento dos trabalhos e pede após breves considerações para que haja espírito de cooperação, harmonia e sobretudo o trabalho de todos para o engrandecimento da Sociedade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou preenchidos os fins da convocação e suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que sendo reaberta e lida em voz alta pelo 2º Secretário, a respectiva ata é posta em discussão e votação, sendo unanimemente aprovada, ressaltando a entrelinha da página 17 verso na vigésima linha que diz "Francisco das Dôres Gonçalves, portador de 50 ações" pelo que eu Dr. Mário dos Santos Parreira, servindo de 1º Secretário, juntamente com todos os presentes, a redigi e assino. — Dr. Mario dos Santos Parreira. — Annibal Teixeira. — Arthur Cardozo Maltez. — Frederico Ribeiro. — Genesio Ribeiro. — José Augusto de Lima. — Antonio Queiroz da Silva. — Paulo do Valle Vieira. — Abílio dos Reis Moraes. — Francisco das Dôres Gonçalves.

(C — 7.977 — 18-9-1939 — 322\$300)

SOCIEDADES CIVIS

CÍRCULO "FRANTISEK PALACKY"

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, onde tem sede, é uma associação civil, tendo recebido o seu nome em homenagem à memória do grande historiador "Frantisek Palacky" e tem por fim promover o conhecimento de sua vida e de suas obras, estimulando, assim, entre os seus sócios, com o empréstimo de livros apropriados, o interesse pela história e pelas belas letras. Será administrado por um diretório, com-

posto de 6 (seis) membros, a saber: presidente (que será o seu representante ativo e passivamente, em Juízo e fora dele) vice-presidente — Secretário — Tesoureiro — Fiscal de Contas e Bibliotecário. Os sócios do Círculo não respondem solidária nem subsidiariamente pelos encargos que a Sociedade assumir. O Círculo só poderá ser liquidado ou dissolvido por motivo de dificuldades insuperáveis no preenchimento de seus fins e por deliberação da assembleia geral extraordinária, convocada expressamente para isso. Em caso de dissolução os seus bens serão liquidados, de acordo com a decisão da assembleia geral. A alteração de seus estatutos, só poderá ser resolvida em assembleias gerais convocadas especialmente. — *A diretoria.*

(C. 7.981 — 18-9-39 — 29\$6)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES E CLASSES ANEXAS DO RIO DE JANEIRO

(Sindicato Profissional)

Sede: Rua General Câmara n. 163 — Sobrado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1939

As quinze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional), à rua General Câmara n. 163, sobrado, presente número legal de senhores quotistas, foi realizada em segunda convocação uma assembleia geral ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia: leitura, discussão e votação do balancete semestral com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e o Bem Social.

Assumindo a presidência, o Sr. Luiz Alves Rolim, presidente da Cooperativa, após proceder à leitura dos editais de convocação, pede a assembleia a designação de um dos quotistas presentes para dirigir os trabalhos da assembleia, sendo S. S. unanimemente aclamado para tal fim.

Agradecendo a prova de consideração dos seus colegas, S. S. convida para servirem de 1º e 2º secretários, respectivamente, os senhores Manuel Mendes Monteiro e Antonio Fernandes Caseira.

Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. secretário para leitura da ata da assembleia anterior que é aprovada sem discussão.

Continuando com a palavra, o Sr. 1º secretário procede à leitura do balancete semestral com o respectivo parecer da comissão fiscal. Submetidos à discussão e não havendo quem sobre eles desejasse falar, o Sr. presidente submete à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos.

Bem social: o Sr. José de Araújo Mota, obtendo a palavra, interroga a diretoria sobre o projeto de reforma do Instituto dos Comerciantes, segundo o qual as Carteiras de Acidentes passariam para jurisdição dos Institutos, obtendo do Sr. secretário da Cooperativa as informações desejadas.

Continuando com a palavra, S. S. faz considerações em torno da possibilidade de ser criada uma Companhia de Seguros Gerais dentro do Sindicato ao mesmo tempo que, segundo havia sugerido em reunião anterior, ser estudado as bases para fundação de uma Cooperativa de Consumo. Elonga-se S. S. em considerações de ordem geral sobre a necessidade de se tratar desde logo do assunto, terminando por propor a nomeação de uma comissão para tal fim.

Aplaudindo as sugestões do Sr. Araújo Mota, a assembleia resolve designar a seguinte comissão: José Joaquim Pereira, Luiz Alves Rolim, José Araújo Mota, Francisco Marques e Dr. José Carlos de Figueiredo Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar-se, nem quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspende os trabalhos por alguns minutos afim de ser lavrada a presente ata; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e sem debates por todos aprovada e assinada pelos membros que dirigiram os trabalhos e pelos quotistas que desejaram subscrever, sendo encerrados os trabalhos às dezessete horas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *Luiz Alves Rolim.* — *Manoel Mendes Monteiro.* — *Antonio Fernandes Caseira.* — *Joaquim Rebello Moreira.* — *José Alves Ferreira.* — *Domingos Pereira da Silva.* — *Antonio Pereira da Fonseca.*

(C. 7.700 — 18-9-39 — 85\$700)

CAIXA AUXILIADORA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO COMÉRCIO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Com a denominação supra, fundada nesta cidade, sua sede e foro jurídico, de duração pelo prazo de 25 anos, prorrogáveis pela assembleia geral, destina-se a auxiliar com 2.000\$0 os funerais dos associados, pagando-os a quem for designado pelo associado em sua matrícula. O seu quadro social é composto pelos funcionários do Banco do Comércio, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, assumidos em nome da Caixa pelos seus representantes. É administrada por uma diretoria composta de presidente, dois secretários e dois tesoureiros, competindo ao presidente o exercício da representação da Sociedade, em Juízo e fora dele. A assembleia geral, em duas reuniões consecutivas, por 2/3 de seus membros, pode-

rá deliberar a dissolução social. Nesse caso, será eleito um liquidante que, ouvido o presidente disporá dos bens sociais e os partilhará igualmente pelos associados. O presente estatuto, aprovado em assembleia geral realizada em 30 de junho de 1939, cuja ata se acha registrada no Quinto Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o n. de ordem 1.058 do Livro B n. 2 em 18 de setembro de 1939, só poderá ser alterado pela assembleia geral, mas somente quinquenalmente e sem modificação da estrutura social. Os nomes dos sócios fundadores e os dos componentes da atual diretoria constam dos estatutos. — *A diretoria.*

(C. 7.699 — 18-9-39 — 30\$6)

ANÚNCIOS

Declaração

José Pereira Figueiredo, casado, maior, empregado no comércio, residente à rua Pedro Américo n. 144, declara que passa a usar o seu nome completo, que é José Pereira Figueiredo, nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1939. — *José Pereira Figueiredo.*

Reconheço a firma José Pereira Figueiredo.

Rio, 18 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa.*

(C. 8.082 — 18-9-39 — 12\$200)

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 67 dos Estatutos é convocada extraordinariamente a assembleia geral para o dia 20 do corrente mês, às 4 horas da tarde, em sua sede social, à travessa Belas Artes n. 15, em continuação das assembleias gerais dos dias 6 e 13 do mês em curso, para reforma dos Estatutos da Instituição.

Rio, 14 de setembro de 1939. — *Dr. A. de Sá Pereira, secretário.*

(C 7.973 — 18-9-39 — 16\$300)

Companhia Litográfica Ipiranga

AUMENTO DE CAPITAL

Conforme deliberação da assembleia geral extraordinária, de 25 de agosto próximo passado, comunicamos aos Srs. acionistas que se acha aberta a lista para a subscrição do aumento de capital social, que deverá ser feita até 25 do corrente mês, na sede da Companhia, à rua dos Gusmões n. 457, em S. Paulo, ou com o representante no Rio de Janeiro, à rua de S. Pedro n. 62, 1º andar, até o dia 23 deste mês, das 15 horas em diante.

São Paulo, 12 de setembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 7.974 — 18-9-39 — 32\$600 — 2 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A partir desta data, serão pagos no escritório da Companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os dividendos de ações preferenciais, à razão de 8 % ao ano e correspondentes ao primeiro semestre de 1939.

Petrópolis, 15 de setembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 8.078 — 18-9-39 — 36\$700 — 3 vezes)

Lib Sociedade Anônima

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para uma convocação extraordinária, que se realizará às 15 horas do dia 29 de setembro corrente, em virtude da assembleia geral extraordinária do dia 9 de agosto de 1939, não haver número legal para tomarem conhecimento e deliberarem:

- Preenchimento dos cargos vagos da Diretoria;
- Atos da Diretoria relacionados à transferência;
- Assuntos de interesse social;
- Aumento de capital.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 7.698 — 18-9-39 — 55\$100 — 3 vezes)

Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer ao se fazer representar numa assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social, no dia 20 do corrente mês, às duas horas da tarde, afim de tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1939. — *Mário Paredes, diretor-presidente.*

(C. 8.064 — 18-9-39 — 39\$800 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Terquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A
Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.006, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 4\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XIX 1\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 2\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirapias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) —

Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 8\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1930 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1930 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 213

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão realizada em 15 de setembro de 1939

Realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Presidiu a reunião o Dr. Francisco Antônio Coelho com a presença dos Srs. Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira, Paulo Sa e Godofredo Maciel.

Abertos os trabalhos, lida e aprovada a ata da última reunião, o Dr. Francisco Antônio Coelho lê a sua declaração de voto referente ao processo da marca AZUL SANTO ANDRÉ, de que tivera vista em sessão anterior. S.S. opina pela confirmação do despacho recorrido, isto é, pelo não provimento do recurso, sendo, entretanto, adiado o julgamento do recurso, por ter pedido vista dos autos o Dr. auditor.

Em seguida, deu-se início ao julgamento dos processos paulados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.664 — Proc. 18.451-37, termo 53.618 — Marca ELASTIC — Depositários e recorrentes, Teodoro Putz & Comp. Ltda. — Falou, pelos recorrentes, o advogado Mário Sarandy. Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.754 — Proc. 24.042-37, termo 49.479 — Privilégio: Aperfeiçoamento das válvulas de descarga de água e similares — Recorrente, Atílio Ricotti; recorrido, Pedro Nico. — Adiado, a requerimento do Dr. auditor.

N. 2.855 — Proc. 49.490-34, termo 44.330 — Privilégio: Aperfeiçoamento nos métodos de alimentar aves afim de se obter ovos de elevado teor de vitamina D — Depositário e recorrente, Standard Brands Incorporated. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.856 — Proc. 12.196-36, termo 44.493 — Marca COCO-COLA — Depositário e recorrente, Companhia Paulista S. A.; recorrido, The Coca-Cola S. A. — A vista da desistência do recurso, o Conselho resolveu baixar o processo ao D.N.P.I. afim de ser ali o mesmo arquivado, nos termos do art. 6º do Decreto n. 22.990, de 1933.

N. 2.857 — Processo 13.046-37, termo 52.638 — Marca AMENDO OLIVA — Depositários e recorrentes, Giorgi Picosse & Comp. — Pelos recorrentes, falou o advogado Mário Sarandy. Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.858 — Proc. 22.215-37, termo 54.473 — Marca VERAQUINA — Depositário e recorrente, Laboratório Orbis Ltda.; recorridos, Oscar B. Rodrigues Xavier Irmãos. — Pelo recorrente, falou o advogado Mário Sarandy e pelo recorrido, Xavier Irmãos, ocupou a tribuna o Dr. Silvio Nunes da Costa. Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Osvaldo Soares e Godofredo Maciel.

N. 2.859 — Proc. 577-36, termo 41.407 — Marca WILLMAR — Depositário e recorrente, Produtos Virtus do Brasil Ltda.; recorridos, Dr. Willmar Schwabe Ltda. — Falou, pelo recorrente, o advogado Silvio Nunes da Costa. Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.860 — Processo 7.867-37, termo 50.780 — Marca HORMOKIAN — Depositário e recorrente, Laboratório Kianter Ltda.; recorridos, Gedeon Richter S. A. e Moura Brasil & Comp. — Pela recorrida, Moura Brasil & Comp., ocupou a tribuna o Dr. Sousa Vargas. Negou-se provimento.

N. 2.861 — Proc. 18.805-37, termo 53.496 — Marca PILOTO — Depositários e recorrentes, Felgueiras, Pacheco & Silva Ltda.; recorrido, H. Underberg-Albrecht. — Os autos baixaram em diligência ao D.N.P.I.

N. 2.862 — Proc. 49.587-37, termo 53.678 — Marca ÔLEO ORIENTE — Depositários e recorrentes, J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.659 — Proc. 7.074-38, termo 58.471 — Marca ELICA — Depositária e recorrente, Empresa de Limpeza de Caixas d'Água Elca Ltda. — Deu-se provimento ao recurso.

Não havendo mais nada a decidir, o presidente encerra a sessão depois de convocar nova reunião para o próximo dia 19, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 16 de setembro de 1939

Registro de marcas

Northam Warren Corporation — GUTEX — classe 3 (termo 51.275). — Registre-se.

Carborundum Company — CABEÇA DE UM INDIO (fig. de) classe 60 (termo 51.017). — Renove-se o registro.

(*) Instituto Técnico Pharmaceut. Indústria e Comércio Prado & Cia. Ltda. — COLLYRIO DURADO — classe 3 (termo 55.836). — Registre-se.

(*) Manufatura de Produtos King Ltda. — CREMESANITARIO — classe 55 (termo 56.854). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

(*) Manufatura Araken Ltda. — LIBRAS — classe 38 (termo 60.236). — Registre-se.

Renato Binelli & Cia. — VEROBROMAN — classe 3 (termo 60.585). — Registre-se.

Sociedade Anônima Beneficiadora do Leite — SUL BRASIL — classe 41 (termo 60.779). — Registre-se.

Pan-Produtos Alimentícios Nacionais Ltda. — LEONILIAS — classe 41 (termo 60.966). — Registre-se.

M. Ventura & Cia. — AMBULANCE — classe 3 (termo 61.579). — Renove-se o registro.

(*) Instituto Químico-terápico Ltda. — CALMOIOD — classe 3 (termo 62.309). — Registre-se.

Furtado & Cia. Ltda. — GINEBURNO — classe 3 (termo número 62.646). — Registre-se.

Furtado & Cia. Ltda. — AGLORISAN — classe 3 (termo número 62.650). — Registre-se.

Furtado & Cia. Ltda. — NYNFOI — classe 3 (termo 62.655). — Registre-se.

Salgado & Companhia — CAMPO GRANDE — classe 44 (termo 62.802). — Registre-se.

Morais de Andrade & Cia. — GOTTAS HEROICAS — classe 3 (termo 62.923). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do Decreto 16.264 de 1923.

Falchi, Papini & Cia. — OURO VERDE — classe 41 (termo 62.912). — Registre-se.

Jerônimo Freire dos Santos Pereira — TRATASMA — classe 3 (termo 63.006). — Registre-se.

R. Mansur — VIGANSUR — classe 3 (termo 63.020). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do Decreto 16.264 de 1923.

Farias & Pimentel Ltda. — SANALEPSI — classe 3 (termo 63.477). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do Decreto 16.264 de 1923.

Oleifera Piaçã Limitada — OLIFÉRA PIATX LTDA. — classe 4 (termo 63.491). — Registre-se.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil — JONCONOL — classe 3 (termo 63.207). — Registre-se.

Masuzo Takahashi — FUKUDAYA — classe 41 (termo 63.234). — Registre-se.

Rosário Massara & Cia. — PANTOBISMO — classe 3 (termo 63.250). — Registre-se.

Ferreira Braga & Cia. — EMBLEMATICA — classe 42 (termo 63.278). — Registre-se.

Walter Kirchhoff — WEKA — classe 41 (termo 63.296). — Registre-se.

P. Pinheiro & Comp. — AGUARDENTE PIXINGUINHA — classe 42 (termo 63.318). — Registre-se.

Irmãos Spine — DELUXE — classe 38 (termo 63.325). — Registre-se.

R. Martins & Comp. — MUSCOTÔNICO — classe 3 (termo 63.326). — Registre-se.

A. Carvalho, Irmão & Comp. — MARIA BONITA — classe 42 (termo 63.330). — Registre-se.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

Jorge Sabá — BOASORTE — classe 23 (termo 63.310). — Registe-se.

Abdenour & Comp. — ABNERON — classe 3 (termo 63.408). — Registe-se.

Alberto Lundgren & Comp., Ltda. — CORES FIXAS GARANTIDAS — classe 23 (termo 64.162). — Renove-se o registro.

S. A. Composições International (do Brasil) — HOLZAPPEL — classe 1 (termo 67.275). — Renove-se o registro.

Robert H. Foerderer Incorporated VICI KID (ferradura — fig. de) — classe 35 (termo 68.398). — Renove-se o registro.

Titulos de estabelecimentos

Getlio Nogueira de Carvalho — RIO RÁPIDO — classe 60 (termo 51.368). — Registe-se de acordo com o art. 32, § 1º do Decreto número 21.507, de 1934.

José Felisbino dos Anjos — LABORATÓRIO INDIO FLORA — classes 3 e 4 (termo 60.131). — Registe-se, de acordo com o art. 32 do Decreto n. 21.507, de 1934.

Nome comercial

Companhia Imobiliária Astória S. A. — COMPANHIA IMOBILIÁRIA ASTÓRIA S. A. (termo 61.309). — Registe-se de acordo com os arts. 26, ns. 2 e 28 do Decreto n. 21.507, de 1934.

Arquivamento de processos

Justiniano Dias Portugal (termo 60.691 — Balas Fortuna). — Arquive-se de acordo com o art. 6º do Decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Sears, Roebuck And Co. (termo 48.290 — Coldspot). — Arquive-se, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Atlantic Zinc Works, Inc. (termo 61.288) e Electric Auto-Lite Company (termo 55.713). — Paguem a taxa de prorrogação.

Joaquim Tomaz de Aquino Filho (termo 63.339). — Prove o requerente que tem direito de usar o título de estabelecimento constante do "cliché".

Albero Fett & Comp (termo 60.766). — Preste esclarecimentos.

Dr. João de Toledo (termo 63.391). — Preliminarmente, satisfaga a taxa de prorrogação.

Modificação de nome

Laboratórios Raul Leite S. A. (pedindo para ser anotado nas marcas "Intobilan" (n. 39.020), "Guaraina" (n. 52.244), "Intocardian" (n. 39.021), "Zimovacin" (n. 39.369), "Agrobario" (número 50.871), "Intomusulan" (n. 39.018), "Lactase" (n. 52.243), "Rheumazin" (n. 39.016), "Rinovacin" (n. 39.014), "Broncovacin" (n. 39.013), "Oleocuprol" (n. 51.782), "Tifodisenterivacin" (número 39.015), "Phylax" (n. 40.658), "Liprisina" (n. 41.728), "Bariox" (n. 41.730), "Locaina" (n. 43.365), "Kefirogeno" (n. 51.335), "Laboratório Raul Leite" (n. 43.693), "Gonovacin" (n. 45.536), "Olenol" (n. 50.901), "Descinterifagina" (n. 39.634), "Mil Homens" (n. 22.241), "CaZoonutrol" (n. 22.239), "Cazeinjectol" (n. 30.220), "Hexametil" (n. 39.846), "Nutrocolina" (n. 40.232), "Estreptovacin" (n. 38.958), "Insetagro" (n. 50.899), "Guaraina" (38.017), "Kuros" (n. 40.911), "Introcliman" (n. 39.049), "Protocida" (n. 58.092), "Ral" (n. 50.900), "Pepsil" (n. 51.697), "Creme Infantil" (número 51.334), "Saut-Raio" (n. 51.312), "Sclerosan" (n. 51.184), "Fatomatofagina" (n. 58.592), "Pluritox" (n. 56.114), "Cotosan" (número 50.672), "Heterodyn" (n. 59.270), "Gonotox" (n. 56.113), "Agropulvis" (n. 60.173), "Opilacina" (n. 35.612), "Camphobis" (n. 28.691), "Intoxarian" (n. 35.344), "L. N." (n. 31.581), "Agravitox" (número 40.909), "Plurifagina" (n. 41.242), "Plagos" (n. 40.913), "Unfiodo" (n. 39.590), "Tifofagina" (n. 41.243), "Figacol" (n. 39.078), "Metrovacin" (n. 35.271), "Thebalgina" (n. 33.174), "Kratos" (número 40.912), "Hustenil" (n. 41.147), "F. L." (n. 39.477), "Locoestaflovacin" (n. 31.694), "Dermotox" (n. 57.601), "Anemofer" (n. 54.991), "Infantil" (n. 51.890), "Infantil" (n. 51.889), "Lactargyl" (número 54.888), "Coqueluchol" (n. 54.767), "Asmo Cortican" (n. 54.021), "Adentin" (n. 53.270), "Nutramina" (n. 52.250), "Lactovermil" (número 52.245), "Topocaina" (n. 51.385), "Infantil" (n. 51.207), "Colivacin" (n. 44.327), "Eunuran" (n. 39.496), "Eslafilofagina" (número 40.064), "Endiol" (n. 39.079), "Aurosai" (n. 40.910), e "Aurosai" (n. 40.910), a alteração do seu nome). — Anotem-se a modificação da firma da titular da marca.

Exigência

The American Hardware Corporation (termo 63.388). — Prove que não deixou de usar a marca nos tres últimos anos do prazo de proteção legal e apresente novas vias descritivas excluindo os artigos que não pertencem à classe reivindicada.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 24 de setembro de 1939

Diversos

Eurico de Oliveira Cruz (21.305/39), A. Montenegro (21.322/39), Antônio Braga (21.306) e Eduardo Dannemann (21.340 e 31.399, de 1939). — Deferidos.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de setembro de 1939

Exigências

Irmãos Areniz & Comp. (17.823/39 junto ao termo 61.212), Société Worth (18.117/39 junto ao termo 61.605). — Apresentem o instrumento de mandato.

Ettore Andreoni (termo 62.816). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Les Etablissements Byla, Société Anonyme (termo 63.403). — Satisfaga as exigências constantes da informação.

Dantas, Correia & Companhia (termo 62.844). — Apresentem novos exemplares, mencionando apenas o produto referido no cliché. Provém, outrossim, que o aguardente provém da cidade de Paraty.

Flora Pali (61.328). — Complete o selo a que alude a informação.

Les Etablissements Byla Société Anonyme (termo 63.404). — Satisfaga as exigências da informação.

Diverso

Formoquímica Limitada (termo 63.418). — Aguarde a solução do termo 47.425.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidada a sociedade abaixo mencionada a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas: "Sabiá" (n. 29.594), "Jontex" (ns. 53.308 e 49.549), "J. & J." (n. 47.973), "Jontex" (n. 45.725), "New Era" (n. 39.038), "Baritan" (n. 39.238), "Linton Venda de Gaze" (número 41.623), "Falco Johnson's" (n. 41.657), "Bellevien" (n. 39.030), "Brunswick" (n. 39.039), "Ethicon" (n. 39.032), "Specialist" (número 48.152), "Oleo para Creanças Johnson" (n. 47.251), "Trump" (n. 39.990), "Synol" (n. 47.066), "Trump" (n. 40.979), "Johnson & Johnson do Brasil" (n. 47.900), "Suavol" (n. 47.725), "J. P. 45" (n. 47.703), "O-G" (n. 47.906), Johnson & Johnson do Brasil (49.872, 47.901, 49.871), "Red Chain" (n. 50.480), "Jersey" (n. 50.734), "Jonkalm" (n. 47.538), e "Papoids" (n. 47.903).

OPOSIÇÕES

Bopp, Sassen, Ritter & Com. Ltd. (21.460, de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Colombia", termo 68.440 de A. Franceschini & Comp.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., (21.464 de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Paulic-a", termo 68.442 de A. Franceschini & Comp.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. (21.463, de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Campineira", termo 68.441 de A. Franceschini & Comp.

Corn Products Refining Company (21.451, de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Maizena Preciosa", termo 68.168 de Bruno Heidrich (Refinações de Milho Catarinense).

Companhia Industrial Delfos (21.448 de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Adephos", termo 58.935 de Société Optima.

Marcus Voloch (21.421 de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro do título "A Nova Aurora", termo 67.977 de Mendel Libman.

Romer Rodrigues (21.503 de 13/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Hemoden", termo 69.011, do Laboratório Sintético S. A.

Humphreys Homeopathic Medicine Co., (21.524 de 13/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o número 68.619 pelo Laboratório de Homeopatia e Bioquímico Dr. Willmar Schwabe Ltda.

Indústrias Beijaffor S. A. (21.538 de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Mavirose", termo 68.144 da Perfumaria Roger Chieramy.

Laboratório Heclan Limitada (21.510 de 13/9/39). — apresentando oposição ao registro da marca "Hemodan", termo 69.011 do Laboratório Sintético S. A.

Laboratório Heclan Limitada (21.539 de 12/9/39). — Apresentando oposição ao registro da marca "Lan" termo 69.106 do Laboratório Wantuil Ltda.

Vasconcelos, Carneiro & Comp. (21.201 de 13/9/39). — Replicando a oposição oferecida a marca "Balsamo Sanativo Hildeberto", termo 60.831.

Salomão Jos éCuri (21.437 de 12/9/39). — Replicando a réplica oferecida a oposição apresentada ao título "Novo Camizeiro".

Virginia Baslos (21.438 de 12/9/39). — Replicando a oposição oferecida a marca "Cruzeiro do Sul", termo 61.936.

Ex-Lax, Inc. (21.566 de 13/9/39). — Replicando a oposição oferecida a marca "Ex-Lax", termo 57.189.

Companhia Fiat Luã (21.522 de 13/9/39). — Replicando a oposição oferecida a marca "Fosforo Cabeça Azul", termo 68.258.

Companhia Fiat Lux (21.521 de 13/9/39). — Replicando a oposição oferecida a marca "Fosforo Azul", (termo 68.049).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO
